

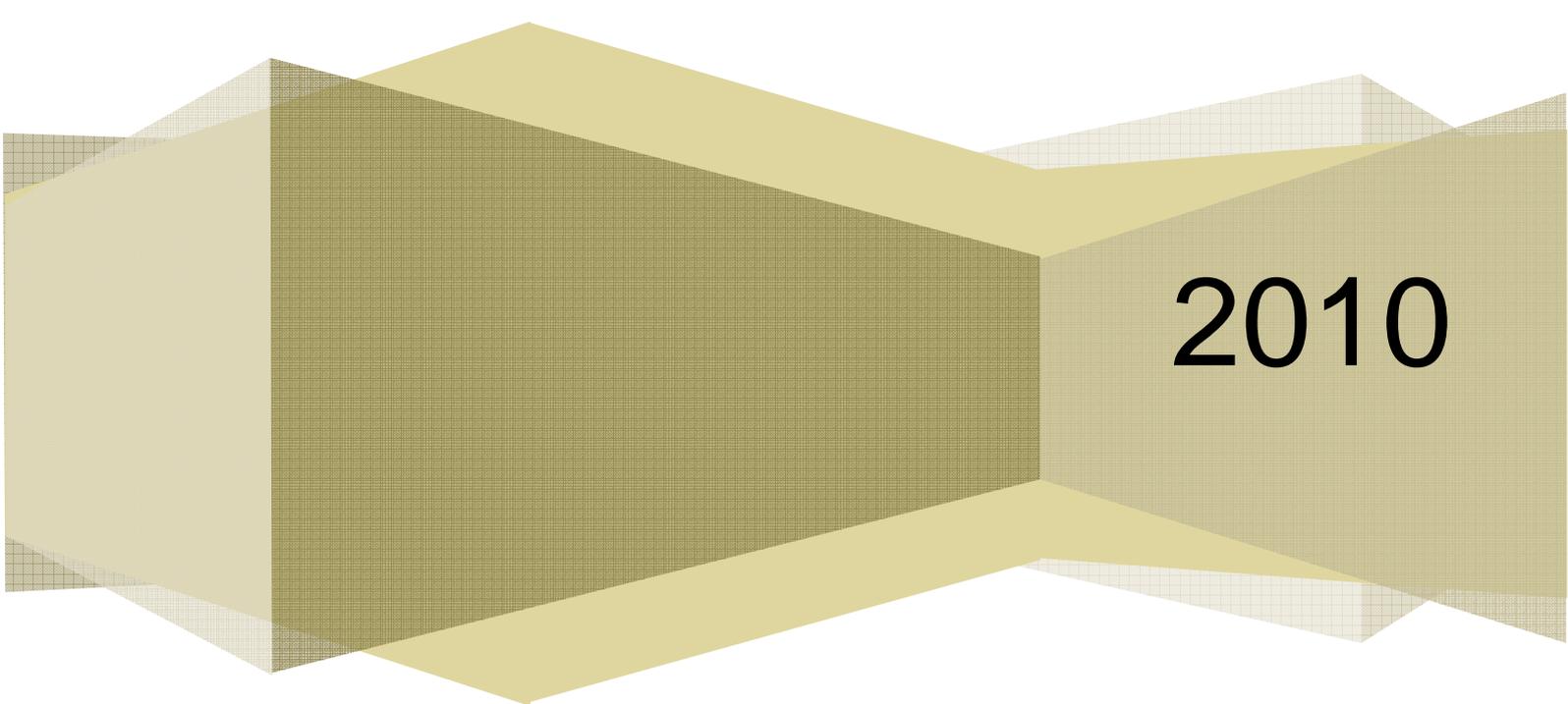


TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Estado

Exercício de 2010

**Conselheira Relatora:
Dra. Carla Cíntia Santillo**



2010



CONSELHEIROS

EDSON JOSÉ FERRARI – Presidente
CARLA CÍNTIA SANTILLO – Vice-Presidente
GERSON BULHÕES FERREIRA – Corregedor Geral
MILTON ALVES FERREIRA
CARLOS LEOPOLDO DAYRELL
SEBASTIÃO TEJOTA
KENNEDY TRINDADE

AUDITORES

CELMAR RECH
FLÁVIO LÚCIO RODRIGUES DA SILVA
HELOÍSA HELENA ANTONÁCIO MONTEIRO GODINHO
LUIZ MURILO PEDREIRA E SOUSA
MÁRIO ROBERTO DAYRELL

PROCURADORES DA PROCURADORIA GERAL DE CONTAS

MAÍSA DE CASTRO SOUSA BARBOSA – Procuradora-Geral
EDUARDO LUZ GONÇALVES
FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO
SANDRO ALEXANDER FERREIRA
SAULO MARQUES MESQUITA
SILVESTRE GOMES DOS ANJOS



CONTADORIA GERAL

CONTADORA

MILENA COELHO DE BRITTO

EQUIPE

Deila Rosa Peu

Denize Faleiro Valtuille

Eugênio de Castro e Silva Menezes

Iamara Maria Stacciarini

Jackson Silva dos Santos

Lucyara Álvares Dumont de Almeida

Kellen Christiane Alves

Leandro Scuotto Martignoni

Maria Adriana Lopes de Matos

Suzie Hayashida Cabral

Wilson Ferreira Júnior

APOIO

Divisão de Acompanhamento de Contas
ROSE MARY BRAGA RIBEIRO – Diretora

Coordenação de Fiscalização
FERNANDO XAVIER DA SILVA – Coordenador



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

MISSÃO

Orientação,
acompanhamento,
controle e fiscalização da
gestão dos recursos
públicos, de acordo com
os princípios
constitucionais, com a
participação da sociedade.

VISÃO DE FUTURO

Reconhecimento como
instituição essencial,
eficiente, eficaz e efetiva,
no exercício de sua missão.

VALORES

Ética
Competência
Cooperação
Transparência
Comprometimento
Institucional e Social
Aprimoramento

Sumário

Introdução	2
1 Análise Consolidada do Estado	6
1.1 Planejamento Governamental	6
1.1.1 <i>Programação</i>	10
1.1.2 <i>Orçamentação</i>	14
1.1.3 <i>Créditos Adicionais</i>	15
1.1.4 <i>Apuração de Custos no Setor Público</i>	23
1.2 Gestão Patrimonial	23
1.2.1 <i>Bens e Direitos</i>	24
1.2.1.1 Disponibilidades.....	26
1.2.1.2 Realizável	29
1.2.1.3 Bens	30
1.2.1.4 Créditos	31
1.2.1.5 Valores	31
1.2.1.6 Bens a Receber	32
1.2.1.7 Valores a Apropriar	32
1.2.1.8 Créditos a Receber	32
1.2.2 <i>Obrigações</i>	33
1.2.2.1 Passivo Financeiro	33
1.2.2.2 Passivo Permanente.....	44
1.2.3 <i>Saldo Patrimonial</i>	48
1.2.3.1 <i>Compensações Ativas/Passivas</i>	49
1.2.3.2 <i>Variações Patrimoniais</i>	50
1.3 Gestão Orçamentária e Financeira	53
1.3.1 <i>Balanço Econômico</i>	53
1.3.2 <i>Execução Orçamentária e Financeira</i>	54
1.3.2.1 <i>Receita</i>	54
1.3.2.2 <i>Despesa</i>	55
1.3.2.3 <i>Resultado Financeiro e Orçamentário</i>	88
1.4 Gestão Fiscal	93
1.4.1 <i>Acompanhamento do Limite da Despesa com Pessoal</i>	93



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

1.4.1.1	Despesa com Pessoal Publicada pelos Órgãos e/ou Poderes	96
1.4.1.2	Cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL).....	96
1.4.1.3	Apuração do Limite da Despesa com Pessoal	98
1.4.2	<i>Acompanhamento dos Limites da Dívida Pública Consolidada ou Fundada</i>	102
1.4.3	<i>Operações de Crédito</i>	106
1.4.3.1	Operações de Crédito Interno.....	106
1.4.3.2	Operações de Crédito Externo	107
1.4.3.3	Serviço da Dívida.....	108
1.4.3.4	Receitas de Operações de Créditos	109
1.4.3.5	Concessão de Garantias	110
1.4.4	<i>Precatórios</i>	111
1.4.5	<i>Restos a Pagar</i>	111
1.4.6	<i>Apuração da Disponibilidade de Caixa</i>	112
1.4.6.1	Análise do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	113
1.4.7	<i>Avaliação das Metas Anuais Estabelecidas na LDO</i>	118
1.4.7.1	Resultado Primário, Nominal e Saldo da Dívida Líquida	118
1.4.8	<i>Receitas e Despesas Previdenciárias</i>	121
1.4.9	<i>Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal</i>	122
1.4.9.1	Meta 1 - Relação Dívida Financeira/Receita Líquida Real (D/RLR)	125
1.4.9.2	Meta 2 - Resultado Primário	125
1.4.9.3	Meta 3 - Relação Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida	126
1.4.9.4	Meta 4 - Receitas de Arrecadação Própria.....	126
1.4.9.5	Meta 5 - Reforma do Estado, Ajuste Patrimonial e Alienação de Ativos.....	126
1.4.9.6	Meta 6 - Relação Investimentos/Receita Líquida Real	127
1.4.10	<i>Demais Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária</i>	129
1.5	Vinculações Constitucionais	130
1.5.1	<i>Índices Constitucionais</i>	130
1.5.1.1	Destinação de Receita aos Municípios.....	130
1.5.1.2	Destinação de Receita Tributária ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário.....	134
1.5.2	<i>Aplicação de Receita na Educação</i>	135
1.5.2.1	Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	136
1.5.2.2	Aplicação de Recursos pelo Fundeb	152
1.5.2.3	Relatório do Conselho Estadual do Fundeb	154
1.5.3	<i>Aplicação na Execução da Política de Ciência e Tecnologia, Inclusive Educação Superior Estadual</i>	156
1.5.3.1	Destinação de Recursos ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	162
1.5.4	<i>Aplicação de Receita na Saúde</i>	162
1.5.4.1	Justificativas do Secretário da Fazenda sobre as Vinculações Constitucionais –Aplicação de Receita na Saúde	168
1.5.4.2	Comentários às Justificativas do Secretário da Fazenda sobre as Vinculações Constitucionais – Saúde	169
1.5.4.3	Convênio Firmado com a Agetop para Cumprimento do Índice do Exercício de 2008.....	170

2	Análise Consolidada do Poder Executivo.....	174
2.1	Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo	174
2.1.1	<i>Goiás Cidadania e Bem-Estar Social</i>	176
2.1.1.1	Educação Universalizadora de Oportunidades.....	177
2.1.1.2	Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão.....	178
2.1.1.3	Segurança Pública Integral.....	179
2.1.1.4	Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer	181
2.1.1.5	Rede de Proteção e Inclusão Social.....	182
2.1.2	<i>Goiás Empreendedor e Competitivo.....</i>	184
2.1.2.1	Conhecimento, Tecnologia e Inovação.....	184
2.1.2.2	Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos.....	185
2.1.2.3	Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas.....	186
2.1.2.4	Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios.....	188
2.1.2.5	Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior	190
2.1.3	<i>Goiás Integrado e Sustentável</i>	190
2.1.3.1	Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis	191
2.1.3.2	Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social	192
2.1.3.3	Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado	193
2.1.3.4	Saneamento Básico Universalizado	194
2.1.3.5	Habitação Popular de Qualidade	195
2.1.4	<i>Goiás Excelência em Gestão Pública.....</i>	195
2.1.4.1	Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos	196
2.1.4.2	Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão.....	199
2.1.4.3	Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal	200
2.1.4.4	Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização	201
2.1.4.5	Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional	202
2.1.5	<i>Goiás com Parcerias e União Política</i>	204
2.1.6	<i>Apoio Administrativo e Encargos Gerais</i>	204
2.1.6.1	Apoio Administrativo	205
2.1.6.2	Reserva de Contingência.....	206
2.1.6.3	Encargos Especiais	206
2.1.7	<i>Relatório de Gestão Governamental</i>	207
2.1.8	<i>Auditoria de Natureza Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial</i>	211
2.1.8.1	Relatório de Auditoria nº 004/2010	211
2.1.8.2	Relatório de Auditoria nº 005/2010	212
2.1.8.3	Relatório de Auditoria nº 006/2010	213
2.1.8.4	Relatório de Auditoria nº 007/2010	213
2.1.8.5	Relatório de Auditoria nº 009/2010	215
2.1.9	<i>Auditorias de Natureza Operacional.....</i>	215
2.1.9.1	Relatório de Auditoria Operacional nº 001/2010.....	215
2.2	Gestão Patrimonial do Poder Executivo	218



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

2.2.1	<i>Bens e Direitos</i>	218
2.2.1.1	Disponibilidades.....	219
2.2.1.2	Realizável	222
2.2.1.3	Desembolsos a Apropriar	223
2.2.1.4	Bens	223
2.2.1.5	Créditos	225
2.2.1.6	Valores	226
2.2.1.7	Bens a Receber	229
2.2.1.8	Valores a Apropriar	229
2.2.1.9	Créditos a Receber	230
2.2.1.10	Evolução da Dívida Ativa	231
2.2.2	<i>Obrigações</i>	232
2.2.2.1	Passivo Financeiro	233
2.2.2.2	Passivo Permanente.....	235
2.2.3	<i>Saldo Patrimonial</i>	235
2.2.4	<i>Compensações Ativas/Passivas</i>	236
2.2.5	<i>Variações Patrimoniais</i>	237
2.2.5.1	Variações Ativas	237
2.2.5.2	Variações Passivas	240
2.3	Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo	243
2.3.1	<i>Balanço Econômico</i>	243
2.3.2	<i>Execução Orçamentária e Financeira</i>	245
2.3.2.1	Receita	245
2.3.2.2	Despesa.....	262
3	Considerações Finais	281

Lista de Tabelas

Tabela 1	Estado de Goiás – Composição do Orçamento com Recursos de Todas as Fontes	11
Tabela 2	Estado de Goiás – Orçamento por Fonte.....	11
Tabela 3	Estado de Goiás – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – Demonstrativo da Despesa por Função	11
Tabela 4	Estado de Goiás – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Demonstrativo da Despesa por Poder / Órgão.....	13
Tabela 5	Estado de Goiás – Resumo da Execução Orçamentária.....	14
Tabela 6	Estado de Goiás – Programas com Maiores Alterações na Dotação Orçamentária .	16
Tabela 7	Estado de Goiás - Composição dos Bens e Direitos	24
Tabela 8	Estado de Goiás - Composição das Disponibilidades por Poder e/ou Órgão.....	26
Tabela 9	Estado de Goiás - Variação das Disponibilidades por Poder e/ou Órgão	27
Tabela 10	Estado de Goiás - Composição das Disponibilidades.....	27
Tabela 11	Estado de Goiás – Composição de Agentes Arrecadadores	28
Tabela 12	Estado de Goiás - Composição do Realizável	29
Tabela 13	Estado de Goiás – Composição dos Créditos de Contribuições Previdenciárias.....	29
Tabela 14	Estado de Goiás - Composição da Conta Bens	30
Tabela 15	Estado de Goiás - Composição da Conta Créditos.....	31
Tabela 16	Estado de Goiás - Composição da Conta Valores	32
Tabela 17	Estado de Goiás - Composição das Obrigações	33
Tabela 18	Estado de Goiás - Composição do Passivo Financeiro	34
Tabela 19	Estado de Goiás – Composição da Dívida Flutuante – 2006 a 2010	35
Tabela 20	Estado de Goiás – Composição dos Restos a Pagar – 2006 a 2010	36
Tabela 21	Estado de Goiás – Movimentação dos Restos a Pagar – 2006 a 2010.....	36
Tabela 22	Estado de Goiás – Inscrições em Restos a Pagar em Relação ao Total da Despesa	37
Tabela 23	Estado de Goiás – Movimentação dos Depósitos e Garantias Diversas – 2006 a 2010	38
Tabela 24	Tribunal de Justiça – Subconta Outros Depósitos – 2010	39

Tabela 25	Estado de Goiás – Movimentação de Outras Exigibilidades – 2006 a 2010	40
Tabela 26	Estado de Goiás – Composição de Outras Exigibilidades – 2006 a 2010.....	40
Tabela 27	Estado de Goiás – Movimentação da Subconta Pessoas Jurídicas – 2003 a 2010..	41
Tabela 28	Estado de Goiás - Composição da Dívida Consolidada	44
Tabela 29	Estado de Goiás - Movimentação da Dívida Fundada.....	44
Tabela 30	Estado de Goiás - Evolução da Dívida Pública Fundada – 2006 a 2010	45
Tabela 31	Estado de Goiás - Composição da Dívida Fundada Interna.....	46
Tabela 32	Estado de Goiás - Composição do Saldo Patrimonial	49
Tabela 33	Estado de Goiás - Movimentação Patrimonial	49
Tabela 34	Estado de Goiás - Compensações Ativas.....	49
Tabela 35	Estado de Goiás - Compensações Passivas	50
Tabela 36	Estado de Goiás - Variações Ativas	51
Tabela 37	Estado de Goiás - Variações Passivas	51
Tabela 38	Estado de Goiás - Saldo Patrimonial do Estado	52
Tabela 39	Estado de Goiás - Movimentação Econômica do Estado de Goiás.....	53
Tabela 40	Estado de Goiás - Comportamento da Despesa.....	55
Tabela 41	Estado de Goiás - Despesa Executada em Relação à Autorizada nos Exercícios de 2006 a 2010.....	56
Tabela 42	Estado de Goiás - Despesas Segundo a Classificação Institucional.....	56
Tabela 43	Estado de Goiás - Classificação da Despesa por Função.....	60
Tabela 44	Estado de Goiás - Gastos Previstos e Executados por Função	62
Tabela 45	Estado de Goiás - Encargos Gerais por Função de Governo.....	63
Tabela 46	Estado de Goiás - Despesa por Programa.....	64
Tabela 47	Estado de Goiás - Despesa Segundo a Categoria Econômica.....	69
Tabela 48	Estado de Goiás - Despesas Correntes por Grupo.....	69
Tabela 49	Estado de Goiás - Composição das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	70
Tabela 50	Estado de Goiás - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Poder e Órgão	72
Tabela 51	Estado de Goiás - Despesas com Pessoal e Encargos por Órgãos/Secretaria	72
Tabela 52	Estado de Goiás - Despesas com Sentenças Judiciais por Elemento	73
Tabela 53	Estado de Goiás - Despesas com Sentenças Judiciais por Poder e Órgãos	74
Tabela 54	Estado de Goiás – Despesas com Propaganda e Publicidade da Administração Direta	76
Tabela 55	Estado de Goiás – Despesas com Propaganda e Publicidade dos Fundos Especiais	77
Tabela 56	Estado de Goiás – Despesas com Propaganda e Publicidade das Autarquias e Fundações.....	77

Tabela 57	Estado de Goiás - Despesa Executada com Propaganda e Publicidade	78
Tabela 58	Estado de Goiás - Despesa Executada com Propaganda e Publicidade – 2005 a 2010	78
Tabela 59	Estado de Goiás - Despesas de Capital.....	81
Tabela 60	Estado de Goiás - Despesa por Elemento	82
Tabela 61	Estado de Goiás – Despesa por Categoria – 2006 a 2010.....	86
Tabela 62	Estado de Goiás – Despesa por Função de Governo (em %) – 2006 a 2010.....	87
Tabela 63	Estado de Goiás – Resultado Financeiro e Orçamentário – 2006 a 2010.....	88
Tabela 64	Estado de Goiás – Quocientes da Situação Financeira – 2006 a 2010.....	89
Tabela 65	Estado de Goiás – Quocientes dos Resultados dos Saldos Financeiros – 2006 a 2010	90
Tabela 66	Estado de Goiás – Quocientes do Resultado da Execução Financeira – 2006 a 2010	91
Tabela 67	Estado de Goiás – Quocientes da Execução Orçamentária – 2006 a 2010.....	92
Tabela 68	Estado de Goiás - Limites da Despesa com Pessoal	94
Tabela 69	Limite do Poder Legislativo	94
Tabela 70	Despesas de Pessoal Publicadas nos Quadrimestres de 2010	96
Tabela 71	Receita Corrente Líquida Apurada	97
Tabela 72	Apuração da RCL	97
Tabela 73	Despesa de Pessoal do Poder Executivo em Relação à Receita Corrente Líquida.....	98
Tabela 74	Despesa de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás em Relação à Receita Corrente Líquida.....	99
Tabela 75	Despesa de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado em Relação à Receita Corrente Líquida	100
Tabela 76	Despesa de Pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios em Relação à Receita Corrente Líquida	100
Tabela 77	Despesa de Pessoal do Poder Judiciário em Relação à Receita Corrente Líquida	101
Tabela 78	Despesa de Pessoal do Ministério Público em Relação à Receita Corrente Líquida.....	102
Tabela 79	Apuração da Dívida Consolidada Líquida	104
Tabela 80	Apuração das Deduções da Dívida Consolidada Líquida pelo TCE.....	105
Tabela 81	Serviço da Dívida.....	108
Tabela 82	Demonstrativo de Restos a Pagar.....	112
Tabela 83	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa por Poder.....	114
Tabela 84	Demonstrativo dos Restos a Pagar	116
Tabela 85	Comparativo das Metas Previstas e Realizadas para o Exercício 2010.....	118
Tabela 86	Resultado Primário Apurado	118

Tabela 87	Resultado Nominal e Dívida Líquida Apresentados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Apurado no Balanço	120
Tabela 88	Receitas e Despesas Previdenciárias	121
Tabela 89	Planilha Gerencial.....	123
Tabela 90	Demonstrativo da Relação Dívida Financeira/Receita Líquida Real	124
Tabela 91	Dívida Financeira/Receita Líquida Real – Meta e Resultado Ajustados.....	125
Tabela 92	Resultado Primário – Meta e Resultado Ajustados.....	125
Tabela 93	Relação Despesa com Pessoal/Receita Corrente Líquida – Meta e Resultado Ajustados	126
Tabela 94	Receitas de Arrecadação Própria – Meta e Resultado Ajustados	126
Tabela 95	Reforma do Estado, Ajuste patrimonial e Alienação de Ativos – Meta e Resultado Ajustados.....	127
Tabela 96	Relação Investimentos/Receita Líquida Real – Meta e Resultado Ajustados	128
Tabela 97	Arrecadação de ICMS e IPVA	131
Tabela 98	Destinação Constitucional a Municípios.....	131
Tabela 99	Transferências a Municípios.....	132
Tabela 100	Diferença entre o Valor Devido e o Valor Empenhado de Transferências a Municípios.....	132
Tabela 101	Cálculo Apresentado pela Sefaz das Transferências aos Municípios	133
Tabela 102	Receita Tributária Líquida.....	135
Tabela 103	Programas e Ações da Função Educação	137
Tabela 104	Despesas da Função Educação por Categoria Econômica e Grupo de Despesa ..	139
Tabela 105	Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de 2010.....	140
Tabela 106	Controle dos Restos a Pagar Vinculados à Educação.....	148
Tabela 107	Demonstrativo da Conta 69915-Agetop/Convênio Educação.....	151
Tabela 108	Evolução dos Gastos com Inativos na Função Educação	152
Tabela 109	Despesa Realizada (a Pagar e Paga) com o Fundeb.....	153
Tabela 110	Participação das Subfunções de Governo nos Gastos Orçamentários com o Fundeb.....	154
Tabela 111	Movimentação das Contas Bancárias do Fundef.....	154
Tabela 112	Repasses do Tesouro.....	155
Tabela 113	Gastos na Execução da Política de Ciência e Tecnologia, Inclusive Educação Superior	156
Tabela 114	Totalização da Execução da Política de Ciência e Tecnologia com Ensino Superior	158
Tabela 115	Controle do Cancelamento de Restos a Pagar – Ciência e Tecnologia	161
Tabela 116	Programas e Ações da Função Saúde.....	163
Tabela 117	Despesas da Função Saúde por Categoria Econômica e Grupo de Despesa	165



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Tabela 118	Gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde	166
Tabela 119	Despesas Próprias com Saúde Apuradas pela Sefaz	169
Tabela 120	Controle do Cancelamento de Restos a Pagar Vinculados à Saúde.....	169
Tabela 121	Recomposição dos Restos a Pagar Cancelados em 2010.....	170
Tabela 122	Conta 69931-Agetop/Convênio Saúde.....	171
Tabela 123	Goiás Cidadania e Bem Estar Social	177
Tabela 124	Educação Universalizadora de Oportunidades	178
Tabela 125	Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão	179
Tabela 126	Segurança Pública Integral	180
Tabela 127	Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer.....	182
Tabela 128	Rede de Proteção e Inclusão Social	183
Tabela 129	Goiás Empreendedor e Competitivo	184
Tabela 130	Conhecimento, Tecnologia e Inovação	185
Tabela 131	Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos.....	186
Tabela 132	Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas.....	187
Tabela 133	Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios	189
Tabela 134	Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior	190
Tabela 135	Goiás Integrado e Sustentável	191
Tabela 136	Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis	192
Tabela 137	Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social.....	193
Tabela 138	Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado	193
Tabela 139	Saneamento Básico Universalizado.....	194
Tabela 140	Habitação Popular de Qualidade.....	195
Tabela 141	Goiás Excelência em Gestão Pública	196
Tabela 142	Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos	198
Tabela 143	Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão	199
Tabela 144	Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal	200
Tabela 145	Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização.....	201
Tabela 146	Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional	203
Tabela 147	Apoio Administrativo e Encargos Gerais.....	204
Tabela 148	Apoio Administrativo	205
Tabela 149	Encargos Especiais – Programas	206
Tabela 150	Encargos Especiais – Ações	206
Tabela 151	Poder Executivo - Composição dos Bens e Direitos.....	218



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Tabela 152	Poder Executivo - Composição das Disponibilidades	219
Tabela 153	Poder Executivo - Variação das Disponibilidades	220
Tabela 154	Poder Executivo - Variação das Disponibilidades Segundo a Classificação Institucional	220
Tabela 155	Poder Executivo - Composição do Realizável	222
Tabela 156	Poder Executivo - Composição da Conta Bens	223
Tabela 157	Poder Executivo - Detalhamento da Conta Bens	224
Tabela 158	Poder Executivo - Movimentação da Conta Bens	225
Tabela 159	Poder Executivo - Composição dos Créditos	225
Tabela 160	Poder Executivo - Composição da Conta Valores	226
Tabela 161	Poder Executivo - Movimentação da Conta Valores	226
Tabela 162	Poder Executivo - Composição das Participações Societárias	227
Tabela 163	Poder Executivo – Provisão para Integralização de Capital de Empresas	228
Tabela 164	Poder Executivo - Movimentação da Conta Bens a Receber	229
Tabela 165	Poder Executivo - Movimentação da Conta Valores a Apropriar	230
Tabela 166	Poder Executivo - Movimentação da Dívida Ativa	230
Tabela 167	Evolução da Dívida Ativa	231
Tabela 168	Poder Executivo - Composição das Obrigações	232
Tabela 169	Poder Executivo - Movimentação do Passivo Financeiro	233
Tabela 170	Poder Executivo - Composição do Saldo Patrimonial	235
Tabela 171	Poder Executivo - Movimentação Patrimonial	235
Tabela 172	Poder Executivo - Compensações Ativas	236
Tabela 173	Poder Executivo - Compensações Passivas	236
Tabela 174	Poder Executivo - Variações Ativas	237
Tabela 175	Poder Executivo - Mutações Patrimoniais Ativas	238
Tabela 176	Amortização da Dívida Fundada	239
Tabela 177	Poder Executivo - Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária	239
Tabela 178	Poder Executivo - Variações Passivas	240
Tabela 179	Poder Executivo - Mutações Patrimoniais Passivas	240
Tabela 180	Poder Executivo - Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária	241
Tabela 181	Encampação da Dívida Fundada	242
Tabela 182	Atualização de Dívidas Passivas	242
Tabela 183	Poder Executivo - Movimentação Econômica do Poder Executivo	243
Tabela 184	Poder Executivo - Comportamento da Receita Arrecadada em Relação à Prevista	246



Tabela 185	Poder Executivo - Evolução da Receita	247
Tabela 186	Poder Executivo - Receitas por Categorias Econômicas.....	248
Tabela 187	Poder Executivo - Perfil da Receita Arrecadada – 2006 a 2010.....	249
Tabela 188	Poder Executivo - Receitas Correntes	251
Tabela 189	Poder Executivo - Receita Tributária.....	251
Tabela 190	Poder Executivo - Composição da Receita de Impostos	252
Tabela 191	Poder Executivo - Composição da Receita de Taxas	254
Tabela 192	Poder Executivo - Receita Patrimonial.....	256
Tabela 193	Poder Executivo - Receita de Serviços	256
Tabela 194	Poder Executivo - Transferências Correntes	257
Tabela 195	Poder Executivo - Outras Receitas Correntes	259
Tabela 196	Poder Executivo - Receitas de Capital.....	259
Tabela 197	Poder Executivo - Receitas de Alienação de Bens	260
Tabela 198	Poder Executivo - Transferências de Capital	261
Tabela 199	Poder Executivo - Comportamento da Despesa	262
Tabela 200	Poder Executivo - Despesas Segundo a Classificação Institucional	263
Tabela 201	Poder Executivo - Classificação da Despesa por Função	266
Tabela 202	Poder Executivo - Distribuição dos Encargos Gerais por Função de Governo	268
Tabela 203	Poder Executivo - Despesa Segundo as Categorias Econômicas	269
Tabela 204	Poder Executivo - Despesas Correntes por Grupo	269
Tabela 205	Poder Executivo - Composição das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais ..	270
Tabela 206	Poder Executivo - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Órgão	272
Tabela 207	Juros e Encargos da Dívida	273
Tabela 208	Poder Executivo - Composição das Outras Despesas Correntes	273
Tabela 209	Poder Executivo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275
Tabela 210	Poder Executivo - Despesas de Capital.....	277
Tabela 211	Poder Executivo – Investimentos	278
Tabela 212	Poder Executivo - Composição das Inversões Financeiras.....	279

Lista de Gráficos

Gráfico 1	Estado de Goiás - Execução dos Orçamentos Correntes e de Capital	15
Gráfico 2	Estado de Goiás - Composição do Ativo Imobilizado	30
Gráfico 3	Estado de Goiás - Composição da Dívida Flutuante – 2010	34
Gráfico 4	Estado de Goiás - Evolução da Dívida Pública Fundada - 2006 a 2010	45
Gráfico 5	Estado de Goiás - Composição da Dívida Fundada Externa.....	47
Gráfico 6	Estado de Goiás - Participação dos Órgãos/Secretarias na Despesa.....	59
Gráfico 7	Estado de Goiás - Participação das Funções na Despesa.....	61
Gráfico 8	Estado de Goiás - Composição da Despesa com Pessoal.....	71
Gráfico 9	Estado de Goiás – Evolução das Despesas com Propaganda e Publicidade – 2005 a 2010	79
Gráfico 10	Estado de Goiás – Valores Executados com Propaganda e Publicidade – 2005 a 2010	79
Gráfico 11	Estado de Goiás – Comparação das Despesas com Propaganda e Publicidade com os Totais das Despesas Empenhadas – 2005 a 2010	80
Gráfico 12	Estado de Goiás – Evolução das Despesas com Investimentos – 2006 a 2010	87
Gráfico 13	Estado de Goiás – Evolução do Resultado Financeiro – 2006 a 2010.....	90
Gráfico 14	Estado de Goiás – Evolução do Resultado Orçamentário – 2006 a 2010.....	92
Gráfico 15	Estado de Goiás – Composição Restos a Pagar do Exercício	117
Gráfico 16	Estado de Goiás - Aplicação de Receita na Educação – 2006 a 2010.....	150
Gráfico 17	Estado de Goiás - Aplicação de Receita na Saúde – 2006 a 2010	171
Gráfico 18	Poder Executivo – Macro-objetivos (Eixos Governamentais)	176
Gráfico 19	Poder Executivo - Composição do Ativo Imobilizado.....	223
Gráfico 20	Evolução da Dívida Ativa.....	231
Gráfico 21	Poder Executivo - Composição da Receita Arrecadada	245
Gráfico 22	Poder Executivo - Comportamento da Receita Arrecadada em Relação à Prevista – 2006 a 2010	246
Gráfico 23	Poder Executivo - Evolução da Receita – 2006 a 2010	247
Gráfico 24	Poder Executivo - Participação das Receitas Correntes e de Capital na Receita Orçamentária	249
Gráfico 25	Poder Executivo - Composição da Receita de Capital – 2006 a 2010	250
Gráfico 26	Participação do ICMS na Receita Estadual.....	252



Gráfico 27	Poder Executivo - Evolução da Arrecadação do ICMS – 2006 a 2010.....	253
Gráfico 28	Participação do ICMS na Receita Estadual – 2006 a 2010	254
Gráfico 29	Poder Executivo - Participação dos Órgãos na Despesa	265
Gráfico 30	Poder Executivo - Despesa por Função.....	267
Gráfico 31	Poder Executivo - Composição das Despesas com Pessoal.....	271

Siglas

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
Aganp	Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos
AGDR	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional
Agecom	Agência Goiana de Comunicação
Agehab	Agência Goiana de Habitação S/A
Agel	Agência Goiana de Esporte e Lazer
Agepel	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira
Agetop	Agência Goiana de Transportes e Obras
AGR	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
Agrodefesa	Agência Goiana de Defesa Agropecuária
AL	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
AOP	Auditorias de Natureza Operacional
ASPS	Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento
Cadastur	Sistema de Cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo
Caixego	Caixa Econômica Estadual de Goiás
Casego	Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás
CBM	Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Ceasa	Central de Abastecimento de Goiás S/A
CEF	Caixa Econômica Federal

Celg D	Celg Distribuição S/A
Celg G & T	Celg Geração e Transmissão S/A
Celgpar	Companhia Celg de Participações S/A
Celgtelecom	Companhia de Telecomunicações e Soluções S/A
Cepaigo	Centro Penitenciário do Estado de Goiás
Cerne	Consórcio Empresas de Radiodifusão Notícias do Estado
Cesp	Companhia Energética de São Paulo
Cidades	Secretaria das Cidades
CIMO'S	Programa Estrada Nova - Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Obras
Comurg	Companhia de Urbanização de Goiânia
Crisa	Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A
CTBC	Companhia de Telecomunicações do Brasil Central
DCL	Dívida Consolidada Líquida
Detran	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás
DF	Distrito Federal
DPEG	Defensoria Pública do Estado de Goiás
Emater	Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária
Fapeg	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás
Feas	Fundo de Assistência Social
Fecad	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fectec	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
Fehis	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
Fema	Fundo Estadual do Meio Ambiente
Femal	Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FJPJ	Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fomentar	Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
Funcape	Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás

Fundaf	Fundo de Modernização da Administração Fazendária
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Funder	Fundo Especial de Desenvolvimento Rural
Fundes	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás
Fundesp-PJ	Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário
Funesa	Fundo Especial de Saúde
Funesp	Fundo Estadual de Segurança Pública
Fungesp	Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Candido Santiago
Funmineral	Fundo de Fomento à Mineração
FUNMP	Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás
Funpes	Fundo Penitenciário Estadual
Funprev	Fundo de Previdência Estadual
Funproduzir	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais
Funproge	Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado
FUNTCE	Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
FUNTCM	Fundo Especial de Reparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios
Gab-Civil	Gabinete Civil da Governadoria
Gab-DGPC	Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil
Gab-Governadoria	Gabinete do Secretário Geral da Governadoria
Gab-Militar	Gabinete Militar da Governadoria
Gab-Sefaz	Gabinete do Secretário da Fazenda
Goiás Turismo	Agência Estadual de Turismo
Goiásfomento	Agência de Fomento de Goiás S/A
Goiásgas	Agência Goiana de Gás Canalizado S/A
Goiásindustrial	Companhia de Distritos Industriais de Goiás S/A
Goiás Parcerias	Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás S/A
Goiásprev	Goiás Previdência
Goiastur	Empresa de Turismo do Estado de Goiás
GSF	Gabinete do Secretário da Fazenda

ICMS	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação
ICMS	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
Ipagso	Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IPVA	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
Iquego	Indústria Química do Estado de Goiás S/A
IRRF	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos
ITCD	Imposto sobre Transmissão <i>causa mortis</i> e Doação de Bens e Direitos
ITR	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
Juceg	Junta Comercial do Estado de Goiás
LC	Lei Complementar
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LEG	Loteria do Estado de Goiás
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Metago	Metais de Goiás S/A
Metrobus	Metrobus Transporte Coletivo S/A
MP-PGJ	Ministério Público - Procuradoria Geral de Justiça
OP	Ordem de pagamento
Pasep	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PEF I	Programa Emergencial de Financiamento aos Estados – Linha I
PEF II	Programa Emergencial de Financiamento aos Estados – Linha II
Petrobras	Petróleo Brasileiro S/A

PGE	Procuradoria Geral do Estado de Goiás
PM	Comando Geral da Polícia Militar
PPA	Plano Plurianual
Procon	Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
Prodago	Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás
Produzir	Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás
Profisco/BID	Programa de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás
Protege	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás
RCL	Receita Corrente Líquida
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RLR	Receita Líquida Real
RPPM.	Regime Próprio de Previdência dos Militares
RPPS	Regime Próprio de Previdência dos Servidores
RREO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
RRF	Renda Retida na Fonte
Saip	Secretaria de Articulação Institucional e Política
Saneago	Saneamento de Goiás S/A
SCP	Sistema de Contabilidade Pública
SCP-NET	Sistema de Contabilidade Pública
SCT	Secretaria de Cidadania e Trabalho
Seagro	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Sectec	Secretaria de Ciência e Tecnologia
SEE	Secretaria da Educação
Sefaz	Secretaria da Fazenda
Seinfra	Secretaria de Infraestrutura
Semarh	Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Semira	Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial
Seplan	Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento
SES	Secretaria da Saúde
SIC	Secretaria de Indústria e Comércio
Siofinet	Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira



Sistur	Sistema de Turismo
SSP	Secretaria da Segurança Pública
STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
Syscore	Software desenvolvido para a medição e avaliação do desempenho de indicadores, possibilitando o seu monitoramento
TCE	Tribunal de Contas do Estado de Goiás
TCM	Tribunal de Contas dos Municípios
Telebras	Telecomunicações Brasileiras S.A
TET	Termo de Entendimento Técnico
TJ	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UJ	Unidade Jurisdicionada
VG	Vice Governadoria do Estado
VRF	Valor de Referência Fiscalizado
CTBC	Companhia de Telecomunicações do Brasil Central
Telenorte Leste	Tele Norte Leste Participações S/A

Introdução

Introdução

Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, órgão auxiliar do controle externo a cargo da Assembleia Legislativa, compete, entre outras atribuições, apreciar as Contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e emitir Parecer Prévio dentro do prazo de 60 dias contados a partir do seu recebimento. É o que preconiza a Constituição do Estado de Goiás, em seu artigo 26, I, e se constitui na principal missão controladora dos Tribunais de Contas do Brasil.

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, cumprindo disposições expressas na Constituição do Estado de Goiás e na Lei nº 16.676, de 30 de julho de 2009, remeteu a este Egrégio Tribunal de Contas por meio do Processo nº 201100047000726/000, as contas anuais da gestão (os anexos dos órgãos e entidades foram apresentados em cd-rom) do exercício de 2010, referentes à gestão do então Governador, Exmo. Sr. Alcides Rodrigues, para que esta Corte, desempenhando sua honrosa função, oferecesse o seu Parecer Prévio sobre as referidas contas, subsidiando assim, a soberana decisão que vier a ser proferida pela Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a quem, por disposição constitucional, cabe o julgamento das Contas do Governo do Estado.

O presente relatório está dividido em dois capítulos: Análise Consolidada do Estado de Goiás, e Análise Consolidada do Poder Executivo.

A *Análise Consolidada do Estado de Goiás* compreende o exame dos balanços consolidados dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público. Abrange cinco grandes grupos assim descritos: Planejamento Governamental, Gestão Patrimonial, Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão Fiscal e Vinculações Constitucionais.

Na análise do *Planejamento Governamental* são abordados os instrumentos legais do processo orçamentário, (Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) bem como suas alterações.

Na *Gestão Patrimonial* são analisadas as demonstrações contábeis com ênfase para os dados consolidados do Estado. Destacam-se o exame dos ingressos e desembolsos de recursos, o levantamento do saldo efetivo de créditos de longo prazo, além da avaliação dos limites de endividamento, da análise gerencial da dívida fluante e da dívida fundada, da análise do compensado e demais aspectos relevantes.

Na *Gestão Orçamentária e Financeira* demonstra-se a execução do orçamento em seu aspecto consolidado. A análise examina o comportamento dessa execução em relação à previsão inicial e suas alterações, juntamente com os respectivos valores empenhados, liquidados e pagos no exercício de 2010. Há, também, o exame da aplicação dos recursos no atendimento ao interesse público, mediante a atuação do Governo nas áreas de abrangência social e de infraestrutura.

Na *Gestão Fiscal* são apresentados os resultados das análises dos relatórios previstos na LRF – Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal – com o objetivo de verificar o cumprimento dos dispositivos sobre os limites da despesa com pessoal, dívida e operações de crédito, e os resultados orçamentário e financeiro. Dessa forma, evidencia-se a apuração do atendimento, ou não, pelos Poderes e Órgãos do Estado, das regras estabelecidas na referida lei, mais especificamente aos relacionados a gastos com pessoal, restos a pagar, disponibilidades financeiras, endividamento, garantias concedidas, operações de crédito, alienação de ativos, resultado primário e nominal, receitas e despesas previdenciárias e respectivas projeções atuariais do Regime Próprio de Previdência. Avalia, ainda, as metas anuais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 16.676/2009.

No item *Vinculações Constitucionais* é verificado o atendimento aos limites constitucionais estabelecidos nas Constituições Federal e Estadual, para os gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, Salário-Educação, Manutenção do Ensino Superior Comunitário e Aplicação no Fomento ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica e Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS. Também está contemplado nesse item, a análise das destinações constitucionais de transferências aos municípios, e aos Poderes Legislativo e Judiciário.

A *Análise Consolidada do Poder Executivo* examina a gestão patrimonial, orçamentária e financeira do Poder Executivo, enfocando os órgãos da administração direta, autarquias, fundações e os fundos especiais específicos desse Poder. Apresenta ainda o Plano Estratégico de Governo com o detalhamento dos macro-objetivos do governo, as estratégias mobilizadoras, os programas e as ações desenvolvidas, os recursos destinados a cada uma delas e sua execução. Nesse item ainda se evidencia o Relatório de Gestão Governamental, apresentado pela administração pública estadual que enfatiza as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual 2008/2011 e os respectivos resultados alcançados. Também estão apresentados os principais resultados das Auditorias de Natureza Operacional – AOP e das Auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas por este Tribunal no transcurso do exercício de 2010, e o acompanhamento dos fatos abordados na conclusão dos exames do exercício anterior.

Cabe assinalar que, apesar de o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelecer a emissão de Parecer Prévio separadamente, em relação às Contas prestadas pelos Chefes dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público, seus efeitos foram suspensos em face de liminar concedida em 09/08/2007 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2.238. Dessa forma, acompanha o presente Relatório o Projeto de Parecer Prévio somente sobre as Contas Consolidadas do Estado de Goiás relativas ao exercício de 2010.

O Tribunal de Contas, no exercício de sua relevante missão e louvando-se na minuciosa e apurada análise eficientemente realizada, sobre a execução orçamentária do exercício, a situação da administração financeira do Estado e, ainda, sobre todos os anexos que integram as contas anuais, por exigência da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oferece à decisão do Poder Legislativo os resultados aqui reproduzidos e analisados.

*Análise Consolidada
do Estado de Goiás*

1 Análise Consolidada do Estado

1.1 Planejamento Governamental

O Balanço Consolidado apresentado não inclui as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que elaboram suas demonstrações contábeis segundo os ditames da Lei Federal nº 6.404/76. Portanto, ele é composto apenas dos resultados das contas dos órgãos da administração direta, de autarquias e fundações e fundos especiais, que elaboram suas demonstrações com base na Lei Federal nº 4.320/64.

Assim, somente foram incluídos no Balanço Consolidado os resultados das seguintes entidades:

Quadro 1 Estado de Goiás – Entidades da Administração Direta

Código	Nome da Entidade	Sigla
0100	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	AL
0200	Tribunal de Contas do Estado de Goiás	TCE
0300	Tribunal de Contas dos Municípios	TCM
0400	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	TJ
0700	Ministério Público - Procuradoria Geral de Justiça	MP - PGJ
1100	Secretaria Geral da Governadoria	Governadoria
1101	Gabinete do Secretário Geral da Governadoria	Gab-Governadoria
1103	Gabinete Militar da Governadoria	Gab-Militar
1104	Gabinete Civil da Governadoria	Gab-Civil
1200	Defensoria Pública do Estado de Goiás	DPEG
1300	Vice Governadoria do Estado	VG
1400	Procuradoria Geral do Estado de Goiás	PGE
1800	Secretaria das Cidades	Cidades
1900	Secretaria de Articulação Institucional e Política	Saip



Código	Nome da Entidade	Sigla
2000	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Seagro
2100	Secretaria de Cidadania e Trabalho	SCT
2200	Secretaria da Educação	SEE
2300	Secretaria da Fazenda	Sefaz
2301	Gabinete do Secretário da Fazenda	Gab - Sefaz
2302	Encargos Financeiros do Estado	Enc. Financ. - Sefaz
2303	Transferências Constitucionais e/ou Legais	Transf. Const. - Sefaz
2304	Encargos Especiais	Enc. Esp. - Sefaz
2400	Secretaria de Indústria e Comércio	SIC
2500	Secretaria de Infraestrutura	Seinfra
2600	Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Semarh
2700	Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento	Seplan
2701	Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento	Gab - Seplan
2702	Encargos Gerais do Estado	Enc. Gerais - Seplan
2800	Secretaria da Saúde	SES
2900	Secretaria da Segurança Pública	SSP
2901	Gabinete do Secretário de Segurança Pública	Gab - SSP
2902	Comando Geral da Polícia Militar	PM
2903	Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	CBM
2904	Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil	GAB-DGPC
3000	Secretaria de Ciência e Tecnologia	Sectec
3300	Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	Semira

Quadro 2 Estado de Goiás – Autarquias

Código	Nome da Entidade	Sigla
4101	Agência Goiana de Comunicação	Agecom
4102	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	Agepel
5003	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	Agrodefesa
5005	Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária	Emater
5201	Agência Goiana de Esporte e Lazer	Agel
5301	Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás	Ipasgo



Código	Nome da Entidade	Sigla
5303	Junta Comercial do Estado de Goiás	Juceg
5304	Goiás Previdência	Goiasprev
5403	Agência Estadual de Turismo	Goiás Turismo
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras	Agetop
5701	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	AGDR
5702	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	AGR
5901	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran

Quadro 3 Estado de Goiás – Fundações

Código	Nome da Entidade	Sigla
6001	Universidade Estadual de Goiás	UEG
6002	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	Fapeg

Quadro 4 Estado de Goiás – Fundos Especiais

Código	Nome da Entidade	Sigla
0150	Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	Femal
0250	Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás	FUNTCE
0350	Fundo Especial de Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios	FUNTCM
0451	Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário	FJPJ
0452	Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	Fundesp-PJ
0750	Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás	FUNMP
1451	Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado	Funproge
1851	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	Fehis
2050	Fundo Especial de Desenvolvimento Rural	Funder
2151	Fundo de Assistência Social	Feas
2152	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fecad



Código	Nome da Entidade	Sigla
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
2351	Fundo de Modernização da Administração Fazendária	Fundaf
2352	Fundo de Previdência Estadual	Funprev
2450	Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	Fomentar
2452	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	Funproduzir
2453	Fundo de Fomento à Mineração	FFM
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	Fema
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	Fundes
2850	Fundo Especial de Saúde	Funesa
2851	Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Candido Santiago	Fungesp
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	Funesp
2951	Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	Procon
2952	Fundo Penitenciário Estadual	Funpes
3050	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Fectec
3051	Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás	Funcape

Conseqüentemente não foram incluídos os resultados das seguintes entidades:

Quadro 5 Estado de Goiás – Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Nome da Entidade	Sigla
Agência de Fomento de Goiás S/A	Goiásfomento
Agência Goiana de Gás Canalizado S/A	Goiasgás
Agência Goiana de Habitação S/A	Agehab
Celg Distribuição S/A	Celg D
Celg Geração e Transmissão S/A	Celg G&T
Centrais de Abastecimento de Goiás S/A	Ceasa
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás – em liquidação	Casego
Companhia de Distritos Industriais de Goiás	Goiasindustrial



Nome da Entidade	Sigla
Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás	Goiás Parcerias
Companhia de Telecomunicações e Soluções	Celgtelecom
Companhia Celg de Participações	Celgpar
Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado – em liquidação	Cerne
Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A – em liquidação	Crisa
Empresa de Transporte Urbano do Estado de Goiás S/A – em liquidação	Transurb
Empresa de Turismo do Estado de Goiás S/A – em liquidação	Goiastur
Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás – em liquidação	Prodago
Indústria Química do Estado de Goiás S/A	Iquego
Metais de Goiás S/A – em liquidação	Metago
Metrobus Transporte Coletivo S/A	Metrobus
Saneamento de Goiás S/A	Saneago

1.1.1 Programação

A Lei nº 16.193, de 29 de janeiro de 2008, instituiu o Plano Plurianual para o período 2008-2011, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estadual e os programas a serem implementados no quadriênio, de acordo com a divisão geoeconômica do Estado e com os conceitos estabelecidos na legislação federal.

O Orçamento-Programa do Estado para o ano de 2010 aprovado pela Lei nº 16.860, de 29 de dezembro de 2009, apresenta as metas e prioridades da administração pública estadual para o período, estruturando os programas a serem implementados, tendo em vista as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 16.676, de 30 de julho de 2009) e do Plano Plurianual 2008-2011.

A LOA do ano de 2010, em seu Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Órgãos Executores, relaciona os programas, com seus respectivos objetivos, os projetos a serem implementados, as metas expressas em quantidades, os valores orçados e os órgãos executores, observando a estrutura programática do PPA.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 16.860, de 29 de dezembro de 2009, o Orçamento-Programa do Estado de Goiás, para o exercício de



2010, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, estimou a receita e fixou a despesa em R\$14.580.968.000,00, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 1 Estado de Goiás – Composição do Orçamento com Recursos de Todas as Fontes

Descrição	Valor	Em R\$1
		%
Orçamento Fiscal	10.648.603.000	73,03
Orçamento da Seguridade Social	2.847.077.000	19,53
Soma	13.495.680.000	92,56
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais*	1.085.288.000	7,44
Total	14.580.968.000	100,00

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2010.

(*) Excluídas as transferências consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade.

Tabela 2 Estado de Goiás – Orçamento por Fonte

Fonte	Valor	Em R\$1
		%
Tesouro Estadual	10.971.481.000	81,30
Receitas Correntes	12.450.126.000	92,25
(-)Deduções de Receitas Correntes	(1.578.885.000)	(11,70)
Receitas de Capital	100.240.000	0,74
Outras Fontes *	2.524.199.000	18,70
Total	13.495.680.000	100,00

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2010.

(*) Recursos das autarquias, fundações e fundos, exclusive as transferências do Tesouro.

Tabela 3 Estado de Goiás – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – Demonstrativo da Despesa por Função

Função	Recursos			Em R\$1
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%
Funções Sociais	3.946.764.000	1.436.704.000	5.383.468.000	39,89
Assistência Social	66.443.000	85.731.000	152.174.000	1,13
Previdência Social	1.176.769.000	303.837.000	1.480.606.000	10,97
Saúde	785.574.000	833.955.000	1.619.529.000	12,00
Trabalho	852.000	7.524.000	8.376.000	0,06
Educação	1.873.534.000	154.502.000	2.028.036.000	15,03



Função	Recursos			%
	Tesouro	Outras Fontes	Total	
Cultura	17.755.000	15.954.000	33.709.000	0,25
Direitos da Cidadania	8.307.000	12.774.000	21.081.000	0,16
Desporto e Lazer	17.530.000	22.427.000	39.957.000	0,30
Funções de Produção	285.742.000	313.577.000	599.319.000	4,44
Ciência e Tecnologia	189.805.000	63.919.000	253.724.000	1,88
Agricultura	88.124.000	78.770.000	166.894.000	1,24
Organização Agrária	0	35.000	35.000	0,00
Indústria	2.207.000	134.967.000	137.174.000	1,02
Comércio e Serviços	5.606.000	35.886.000	41.492.000	0,31
Funções Típicas do Estado	1.867.852.000	355.981.000	2.223.833.000	16,48
Legislativa	370.468.000	4.582.000	375.050.000	2,78
Judiciária	445.477.000	152.247.000	597.724.000	4,43
Essencial à Justiça	176.906.000	1.404.000	178.310.000	1,32
Segurança Pública	875.001.000	197.748.000	1.072.749.000	7,95
Funções de Infraestrutura	145.681.000	269.382.000	415.063.000	3,08
Urbanismo	3.059.000	4.642.000	7.701.000	0,06
Habituação	3.813.000	8.410.000	12.223.000	0,09
Saneamento	1.890.000	440.000	2.330.000	0,02
Comunicações	23.841.000	2.272.000	26.113.000	0,19
Energia	2.231.000	2.000	2.233.000	0,02
Transporte	110.847.000	253.616.000	364.463.000	2,70
Encargos Especiais	3.615.376.000	250.000	3.615.626.000	26,79
Funções de Administração	751.250.000	227.209.000	978.459.000	7,25
Reserva de Contingência	241.970.000	21.799.000	263.769.000	1,95
Funções de Gestão Ambiental	443.000	15.243.000	15.686.000	0,12
Funções de Relações Exteriores	7.000	450.000	457.000	0,00
Total	10.855.085.000	2.640.595.000	13.495.680.000	100,00

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2010.

Esta análise também pode ser feita tendo como foco o demonstrativo da despesa orçamentária por Poder e Órgão, como a seguir demonstrado:



Tabela 4 Estado de Goiás – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Demonstrativo da Despesa por Poder / Órgão

Poder / Unidade Orçamentária	Recursos			%
	Tesouro	Outras Fontes	Total	
Poder Legislativo	540.562.000	4.582.000	545.144.000	4,04
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	304.275.000	1.953.000	306.228.000	2,27
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	165.111.000	1.625.000	166.736.000	1,24
Tribunal de Contas dos Municípios	71.176.000	1.004.000	72.180.000	0,53
Poder Judiciário	637.922.000	151.123.000	789.045.000	5,85
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	637.922.000	151.123.000	789.045.000	5,85
Ministério Público	255.488.000	1.404.000	256.892.000	1,90
Poder Executivo	9.421.113.000	2.483.486.000	11.904.599.000	88,21
Secretaria Geral da Governadoria	116.603.000	20.954.000	137.557.000	1,02
Defensoria Pública do Estado de Goiás	16.000	0	16.000	0,00
Vice Governadoria do Estado	3.250.000	0	3.250.000	0,02
Procuradoria Geral do Estado de Goiás	59.002.000	1.124.000	60.126.000	0,45
Secretaria das Cidades	12.166.000	1.310.000	13.476.000	0,10
Secretaria de Articulação Institucional e Política	7.146.000	0	7.146.000	0,05
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	103.569.000	11.201.000	114.770.000	0,85
Secretaria de Cidadania e Trabalho	115.378.000	12.933.000	128.311.000	0,95
Secretaria da Educação	1.549.605.000	37.083.000	1.586.688.000	11,76
Secretaria da Fazenda	5.289.854.000	1.346.302.000	6.636.156.000	49,17
Secretaria de Indústria e Comércio	19.121.000	161.215.000	180.336.000	1,34
Secretaria de Infraestrutura	159.609.000	101.708.000	261.317.000	1,94
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	12.445.000	21.700.000	34.145.000	0,25
Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento	45.502.000	89.797.000	135.299.000	1,00
Secretaria da Saúde	747.236.000	219.937.000	967.173.000	7,17
Secretaria da Segurança Pública	989.473.000	416.148.000	1.405.621.000	10,42
Secretaria de Ciência e Tecnologia	186.385.000	41.338.000	227.723.000	1,69
Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	4.753.000	736.000	5.489.000	0,04
Total	10.855.085.000	2.640.595.000	13.495.680.000	100,00

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2010.

1.1.2 Orçamentação

A gestão orçamentária do Estado de Goiás, no exercício de 2010 está demonstrada no Balanço Orçamentário. Este demonstrativo contábil, previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64, apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual, em confronto, respectivamente, com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. Sua finalidade primordial é apresentar o resultado orçamentário (diferença entre a receita arrecadada e a despesa executada), ou seja, evidenciar se a execução orçamentária apresentou superávit ou déficit.

O Estado, ao elaborar o Balanço Orçamentário, apresenta as despesas totalizadas em créditos orçamentários e adicionais (suplementares, especiais e extraordinários).

No exercício de 2010, o comportamento da receita e da despesa pode ser assim resumido:

Tabela 5

Estado de Goiás – Resumo da Execução Orçamentária

Descrição	Valor	Em R\$1
		%
Receita Inicial Prevista	13.495.680.000	100,00
Atualização da Receita	312.891.510	2,32
(-) Receita Arrecadada (A)	13.899.314.906	100,66
(=) Superávit de Arrecadação	90.743.396	0,66
Despesa Inicial Fixada	13.495.680.000	100,00
(+) Créditos Adicionais	3.780.859.166	28,02
(=) Despesa Final Fixada	17.276.539.166	128,02
(-) Despesa Executada (B)	(14.566.715.600)	107,94
(=) Economia Orçamentária	2.709.823.565	15,68
Déficit Orçamentário (A-B)	(667.400.695)	(4,58)

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2010.

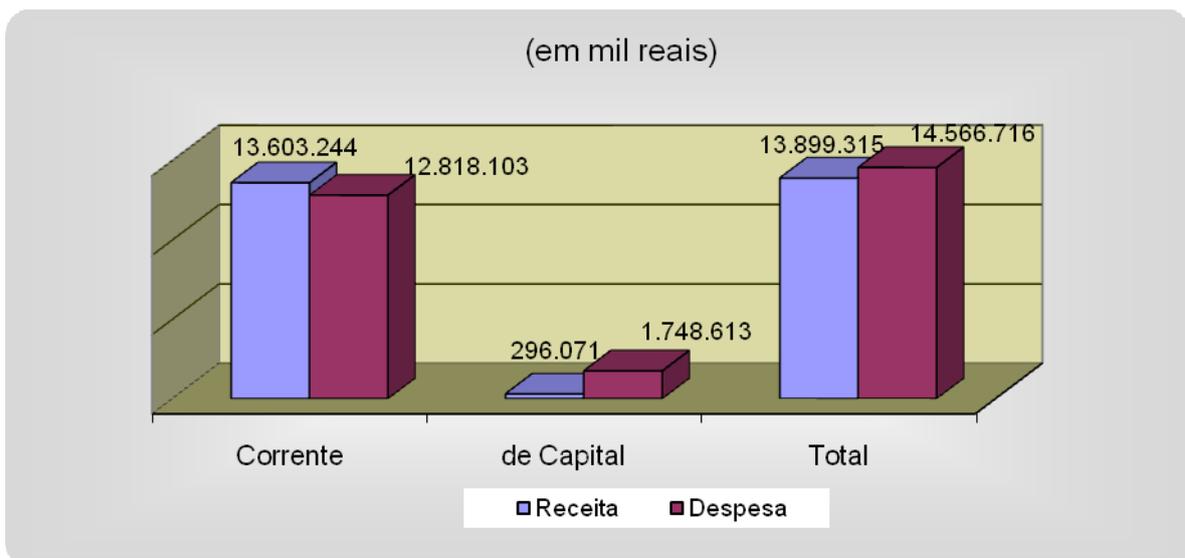
Como se depreende da tabela anterior, o Estado de Goiás auferiu, no exercício, receitas no valor de R\$13.899.314.905,59, arrecadação esta superior à previsão orçamentária, e 20,50% superior àquela registrada em 2009. Neste total, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil para a área governamental, está incluso o valor de R\$198.489.227,83, correspondente a recebimentos decorrentes de

operações de crédito, que constituem ingressos de recursos, mas, em contrapartida, representam assunção de dívidas.

As despesas executadas alcançaram o montante de R\$14.566.715.600,32, representando 107,94% dos gastos inicialmente fixados para o exercício, apresentando um crescimento de 23,39% em relação aos gastos incorridos no ano anterior.

A execução da receita e da despesa por categoria econômica, que será comentada com detalhes neste Relatório, demonstra que o déficit orçamentário apurado de R\$667.400.694,73 – e que se constituiu no resultado orçamentário do Estado de Goiás no exercício de 2010 – foi originado pelos Orçamentos Correntes e de Capital, como ilustra o seguinte gráfico:

Gráfico 1 Estado de Goiás - Execução dos Orçamentos Correntes e de Capital



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2010.

1.1.3 Créditos Adicionais

As normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal estão estatuídas na Lei Federal nº 4.320/64.

No Orçamento do Estado de Goiás, sancionado em 29 de dezembro de 2009, para vigorar no exercício de 2010, constata-se, em alguns programas de Governo, variações significativas entre o valor orçado inicial e o valor orçado ao final do

exercício, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 6 Estado de Goiás – Programas com Maiores Alterações na Dotação Orçamentária

Em R\$1

Programa	Orçamento		Variação em %
	Inicial	Atualizado	
1919 Programa Justiça Cidadã	4.000	0	(100,00)
1042 Programa Estrada Nova - Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Obras - CIMO'S	10.000	0	(100,00)
1024 Programa de Desenvolvimento Sustentável do Norte Goiano	378.000	0	(100,00)
1035 Programa Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano - Nordeste Novo	378.000	0	(100,00)
3311 Programa Goiastransparente	41.000	0	(100,00)
1846 Programa Política Integrada para o Serviço de Transporte Rural	1.325.000	6.000	(99,55)
1880 Programa de Planejamento e Infraestrutura Metropolitana	336.000	4.000	(98,81)
9999 Reserva de Contingência	263.769.000	3.404.063	(98,71)
1866 Programa Planejamento Urbano e Cidades Sustentáveis	540.000	12.000	(97,78)
1870 Programa de Meteorologia e Estudos Hidrológicos e Climatológicos	613.000	15.985	(97,39)
1912 Programa Mineração Gerando Mais Riqueza e Renda	15.905.000	767.245	(95,18)
1018 Programa de Competitividade e Apoio às Micro e Pequenas Empresas	1.193.000	75.636	(93,66)
1855 Programa Goiano de Bioenergia	761.000	51.000	(93,30)
1054 Programa Identidade Legislativa: Responsabilidade Social	75.384.000	10.487.000	(86,09)
1012 Programa da Juventude	496.000	70.111	(85,86)
1908 Programa Ministério Público em Ação	960.000	141.837	(85,23)
1905 Programa de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Proad	530.000	90.036	(83,01)
1877 Programa de Integração e Controle das Ações de Segurança Pública	1.557.000	268.783	(82,74)
1039 Programa Energia e Telecomunicações	1.906.000	443.680	(76,72)
1906 Programa Educação e Trabalho	11.936.000	3.004.520	(74,83)
3320 Programa de Promoção e Defesa da Igualdade Étnico-Racial	391.000	110.468	(71,75)



Programa	Orçamento		Variação em %
	Inicial	Atualizado	
1920 Programa de Enfrentamento a Homofobia	168.000	47.535	(71,71)
1885 Programa Solução para os Esgotos Sanitários e Resíduos Sólidos em todas as Cidades	1.763.000	576.608	(67,29)
1904 Programa de Promoção e Garantia dos Direitos do Idoso	752.000	253.410	(66,30)
1895 Programa Modernização da Gestão do Ministério Público	1.200.000	446.934	(62,76)
1886 Programa Planos de Saneamento	10.000	4.000	(60,00)
1860 Programa Goiás Exportador	1.363.000	550.496	(59,61)
1899 Programa de Perícias Oficiais e Identificação	2.129.000	928.863	(56,37)
1005 Programa Asfalto Novo	1.323.000	582.000	(56,01)
3318 Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	6.984.000	3.147.375	(54,93)
1857 Programa de Modernização Industrial	92.117.000	41.985.805	(54,42)
1031 Programa de Promoção Comercial	4.177.000	1.964.712	(52,96)
1872 Programa Desenvolvimento de Ações de Promoção em Saúde	1.008.000	482.007	(52,18)
3020 Programa Rede Goiás de Planejamento e Orçamento	900.000	446.490	(50,39)
1913 Programa Goiás Agropecuário	374.000	186.260	(50,20)
3010 Programa de Gestão de Pessoas	2.107.000	1.195.012	(43,28)
3008 Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação	107.559.000	61.835.433	(42,51)
1883 Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural	12.521.000	7.284.764	(41,82)
1053 Programa Governo Itinerante	187.000	110.564	(40,87)
1879 Programa para Mobilidade na Região Metropolitana e Municípios de Médio Porte	4.873.000	3.012.000	(38,19)
1890 Programa Ministério Público a Casa do Cidadão	5.857.000	3.715.492	(36,56)
3006 Programa de Gestão das Finanças Públicas	63.000	40.990	(34,94)
1007 Programa Banco do Povo	2.817.000	1.912.000	(32,13)
1069 Programa Morada Nova	12.226.000	8.385.586	(31,41)
3312 Programa Goiáscontrole	237.000	177.906	(24,93)
4008 Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Educação	92.000	70.399	(23,48)



Programa	Orçamento		Variação em %
	Inicial	Atualizado	
1020 Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - Produzir	26.816.000	20.990.173	(21,73)
1901 Programa Educação Cultura e Movimento	7.194.000	5.935.724	(17,49)
3316 Programa da Qualidade dos Serviços Públicos	115.000	95.000	(17,39)
1038 Programa Educacional Salário Escola	342.000	289.512	(15,35)
4002 Programa Gestão e Coordenação do Governo Estadual	8.521.000	7.223.000	(15,23)
1852 Programa Melhoria das Condições de Saúde da População	350.999.000	299.161.092	(14,77)
1887 Programa Água Potável para Todos	557.000	478.762	(14,05)
3013 Programa Estadual de Regulação	6.778.000	6.043.000	(10,84)
3317 Programa Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização	850.000	761.891	(10,37)
4026 Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Cultura	52.000	47.020	(9,58)
1066 Programa Melhoramento e Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual - BIRD	20.673.000	18.714.000	(9,48)
3002 Programa Controle e Fiscalização da Administração Pública Estadual	104.666.000	97.702.017	(6,65)
1859 Programa Modernização, Ampliação e Atualização Técnica das Rádios, Televisão Brasil Central e Gráfica de Goiás	6.811.000	6.363.025	(6,58)
1884 Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária	17.834.000	16.688.330	(6,42)
1893 Programa Gestão e a Tecnologia do Conhecimento	2.000.000	1.899.841	(5,01)
3309 Programa Qualificação da Gestão em Saúde	113.674.000	108.378.912	(4,66)
3001 Programa Controle Externo, Orientação e Fiscalização aos Municípios	37.663.000	37.232.438	(1,14)
1894 Programa Transporte Seguro	1.485.000	1.474.801	(0,69)
1881 Programa de Proteção e Inclusão Social	59.950.000	59.741.424	(0,35)
1008 Programa Bolsa Universitária	40.011.000	40.001.000	(0,02)
1867 Programa de Gestão Previdenciária	720.000	720.000	0,00
1044 Programa Juceg Ágil	26.000	26.000	0,00
1903 Programa de Proteção aos Direitos do Consumidor	772.000	772.000	0,00
1015 Programa de Apoio e Promoção da Cultura Goiana	10.771.000	11.170.649	3,71



Programa	Orçamento		Variação em %
	Inicial	Atualizado	
1917 Programa de Vigilância Agropecuária	3.899.000	4.195.463	7,60
4004 Programa Segurança e Proteção das Autoridades Governamentais	15.141.000	17.026.668	12,45
1907 Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	12.068.000	13.638.986	13,02
1847 Programa Inovar - Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	13.242.000	15.082.882	13,90
4006 Programa de Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual	52.520.000	61.194.243	16,52
1051 Programa Goiás Potência Esportiva	22.760.000	26.810.801	17,80
1865 Programa Qualificação e Operacionalização da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	202.497.000	245.420.632	21,20
1900 Programa de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	6.831.000	8.362.869	22,43
4001 Programa de Apoio Administrativo	4.228.624.000	5.197.320.810	22,91
4005 Programa Apoio a Gestão e Coordenação do Governo Estadual	3.230.000	4.024.409	24,59
1853 Programa de Excelência no Atendimento ao Cidadão – Vapt-vupt	4.858.000	6.137.904	26,35
1849 Programa Detran Cidadão	37.500.000	47.500.000	26,67
1902 Programa Nossa Escola: Uma Ponte para a Cidadania	80.533.000	102.165.868	26,86
4003 Programa Elaboração, Revisão e Encaminhamento de Normas e Atos Regulamentares e Legais	4.866.000	6.185.845	27,12
1082 Programa Renda Cidadã	83.161.000	105.771.253	27,19
4009 Programa de Coordenação e Apoio às Ações de Policiamento Repressivo	189.925.000	241.691.753	27,26
1862 Programa de Aperfeiçoamento do Ipasgo Saúde	550.595.000	709.542.050	28,87
3315 Programa de Aplicação de Recursos Externos na Administração Pública Estadual	18.839.000	24.425.129	29,65
0000 Encargos Especiais	5.493.232.000	7.185.159.564	30,80
1048 Programa Goiás Irrigar	62.427.000	85.055.000	36,25
1911 Programa UEG: Força que Transforma Goiás	93.231.000	127.554.123	36,82
1019 Programa de Construção, Ampliação, Reforma e Gerência de Próprios Públicos	3.607.000	5.044.555	39,85



Programa	Orçamento		Variação em %
	Inicial	Atualizado	
1875 Programa Estadual de Desenvolvimento Agrário e Social	2.245.000	3.155.863	40,57
1003 Programa Agrofamiliar	8.975.000	12.735.444	41,90
1848 Programa Trânsito Seguro - Preservação da Vida	35.500.000	50.900.000	43,38
1909 Programa Gestão, Infraestrutura e Tecnologias	229.730.000	347.899.508	51,44
1871 Programa de Atendimento ao Trabalhador	2.995.000	4.793.338	60,04
1072 Programa Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico	6.392.000	10.423.841	63,08
1914 Programa Estadual de Assistência e Proteção a Colaboradores da Justiça em Situação de Risco ou Grave Ameaça	684.000	1.137.267	66,27
1898 Programa de Desenvolvimento Comunitário e Promoção de Direitos Humanos	2.542.000	4.842.540	90,50
1868 Programa Justiça a Serviço da Cidadania	4.867.000	9.374.793	92,62
1083 Programa Reorganização e Modernização do Poder Judiciário	59.200.000	119.200.000	101,35
1856 Programa Goiás Qualidade Ambiental	9.672.000	19.643.838	103,10
1888 Programa Estratégico para a Segurança Pública Integral	49.120.000	101.935.409	107,52
1075 Programa Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	782.000	1.677.888	114,56
1010 Programa Comunidade Esportiva	1.621.000	3.568.952	120,17
1034 Programa Desenvolvimento da Rede Multimodal de Transporte	49.533.000	110.631.964	123,35
1874 Programa de Desenvolvimento da Competitividade	15.252.000	34.261.781	124,64
1050 Programa Goiás Pavimentado	232.574.000	534.568.754	129,85
1882 Programa Fortalecimento da Gestão Municipal	236.000	590.180	150,08
1869 Programa de Reintegração Social do Reeducando e Egresso	1.247.000	3.202.176	156,79
1011 Programa Conservação e Segurança da Malha Rodoviária	63.617.000	180.222.932	183,29
4012 Programa de Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas	1.268.000	3.731.056	194,25
3308 Programa de Educação Corporativa do Estado de Goiás	6.506.000	19.593.278	201,16



Programa	Orçamento		Variação em %
	Inicial	Atualizado	
1863 Programa Goiás Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento	6.254.000	20.929.670	234,66
4011 Programa de Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Teixeira	1.084.000	4.656.458	329,56
1864 Programa de Qualificação Profissional para a Empregabilidade	1.842.000	8.467.708	359,70
1850 Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime	4.494.000	20.971.054	366,65
1858 Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas	21.560.000	103.498.738	380,05
3017 Programa Incremento da Receita	4.551.000	25.892.122	468,93
3314 Programa de Excelência Gerencial na Administração Pública do Estado de Goiás (PEG)	227.000	1.421.159	526,06
1873 Programa de Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento, Resgate e Defesa Civil	956.000	6.052.410	533,10
1897 Programa Mostra Goiás	18.299.000	116.780.794	538,18
3319 Programa PROMULHER	1.447.000	9.289.342	541,97
1878 Programa de Policiamento Repressivo e Investigativo	1.501.000	11.941.887	695,60
1023 Programa de Desenvolvimento Sustentável do Entorno do Distrito Federal	1.112.000	8.854.887	696,30
1002 Programa Aeroportuário	2.279.000	32.349.859	1.319,48
1009 Programa Institucional para o Desenvolvimento da Agropecuária	598.000	8.843.771	1.378,89
3321 Programa Estratégico para Otimização de Recursos Públicos	235.000	3.565.200	1.417,11
1033 Programa de Desenvolvimento Local e Urbanístico	540.000	27.743.519	5.037,69
3004 Programa de Apoio aos Municípios e Entidades sem Fins Lucrativos - Convênios	57.000	147.674.362	258.977,83

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2010 - Objetivos e Programas de Governo.

A Lei Orçamentária Anual, Lei n.º 16.860, de 29 de dezembro de 2009, em seu art. 9º a 17º, determina:

Art. 9. Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

Art. 10. Excluem-se do limite previsto no art. 9º os créditos adicionais de natureza suplementar, com a indicação de recursos:

I – resultantes de:

- a) anulação de valor alocado na “Reserva de Contingência”;
- b) excesso de arrecadação da receita do Tesouro Estadual, das autarquias, fundações e fundos especiais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do ano anterior;
- d) ajustamento de Grupos de Despesas em um mesmo órgão, desde que não seja alterado o montante das categorias econômicas;
- e) receitas decorrentes do Programa de Parcerias Público-Privadas (Programa Estadual de Desestatização);
- f) repasse de recursos financeiros por meio de transferências financeiras recebidas da União, de convênios, contratos, ajustes ou acordos com órgãos federais.

II – destinados a suprir insuficiência nos Grupos de Despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive quando se tratar de transferências operacionais para esse fim.

Art. 11. As suplementações de créditos serão efetuadas em nível de Grupos de Despesas.

Art. 12. As suplementações de créditos efetuadas de conformidade com o estabelecido nesta Lei constituem-se em alterações dos valores programados no Plano Plurianual 2008-2011.

Art. 13. Os decretos de abertura de créditos suplementares, autorizados nesta Lei, observado o disposto em seus arts. 9º e 12, ou em Lei específica, serão submetidos pela Secretaria da Fazenda ao Governador do Estado, por intermédio do Gabinete Civil da Governadoria, devendo conter a indicação dos recursos necessários à cobertura dos valores adicionais e estar acompanhados de exposição de motivos que inclua justificativa do crédito pretendido.

Art. 14. Os recursos contabilizados no Tesouro Estadual e decorrentes do Programa de Parcerias Público-Privadas (Programa Estadual de Desestatização) constituir-se-ão em excesso de arrecadação, quando arrecadados em valores superiores aos estimados nesta Lei, e serão utilizados como fontes de recursos previstos no § 1º, inciso II, do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.15. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Constituição do Estado, compreendendo, também, a programação financeira para o exercício de 2010, observando o sistema instituído pela Lei nº 10.718, de 28 de dezembro de 1988, e fixando as medidas necessárias ao alcance do equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 16. Ficam agregados aos orçamentos do Estado os valores e indicativos constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 17. Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autárquica e fundacional e pelos fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que, por força de Lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.

Esse dispositivo tem o intuito de permitir maior flexibilidade para a administração governamental, na execução do orçamento público. Entretanto, ao estabelecer para as suplementações o limite de 25% do valor total do orçamento, a Lei permite o procedimento de se alterar, em quantitativos elevados, o valor da dotação dos programas governamentais, assim como dos projetos e atividades individualmente.

Tais alterações substanciais no valor de dotações orçamentárias iniciais de programas de governo, em conformidade com o permissivo legal, que possibilitaram variações relevantes (-100,00% a 258.977,83%) no exercício analisado, conforme tabela anterior, demonstram indícios de fragilidade no planejamento desses programas, bem como dificultam o acompanhamento e a avaliação dos mesmos.

Posto que é salutar à administração dispor de procedimentos que possibilitem uma margem de flexibilização na execução orçamentária, como a referida autorização prévia para abertura de créditos suplementares, prevista na Lei n.º 16.860, de 29 de dezembro de 2009, faz-se mister impor limitação nessa autorização prévia de suplementação, por programa ou projeto/atividade.

1.1.4 Apuração de Custos no Setor Público

Os sistemas de orçamentação e contabilização adotados pelo Estado não permitem a identificação do custo preciso de cada projeto e dos programas governamentais. As despesas relativas a pessoal, principalmente, constituem item de relevância na composição do custo dos programas, no entanto, não compõem, sistematicamente, os seus orçamentos, pois o Estado, via de regra, adota o procedimento de centralizar essas despesas no Programa Apoio Administrativo às Atividades das Secretarias e Órgãos, consubstanciando, assim, a inexistência de um sistema que apure seus custos individualmente.

1.2 Gestão Patrimonial

**1.2.1 Bens e Direitos**

Os bens e direitos do Estado de Goiás, em 31/12/2010, apresentados no Balanço Patrimonial, no grupo denominado Ativo, totalizaram R\$31.810.299.950,40, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 7

Estado de Goiás - Composição dos Bens e Direitos

Em R\$1

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Ativo Financeiro	24.109.227	283.550.366	2.122.964.007	15.219.958	2.445.843.558
Disponível	530.745	1.288.366	248.381.405	10.045.299	260.245.815
Agentes Arrecadadores	0	0	(7.083.104)	0	(7.083.104)
Bancos Conta Movimento	530.745	1.288.366	255.464.509	10.045.299	267.328.919
Aplicações Financeiras	22.930.818	207.079.556	510.645.302	5.036.412	745.692.088
Aplicações de Curto Prazo	21.402.251	207.079.556	391.712.043	2.491.557	622.685.407
Caderneta de Poupança	1.528.567	0	118.933.259	2.544.855	123.006.681
Vinculado em C/C Bancária	1.562	419.851	226.627.187	137.152	227.185.751
Bancos Conta Fundos e/ou Programas Especiais	1.562	419.851	220.100.021	270	220.521.704
Bancos Conta Caução	0	0	294.644	136.881	431.525
Bancos Conta Operações Cambiais	0	0	6.232.512	0	6.232.512
Bancos Depósitos Judiciais e Extra Judiciais	0	0	10	0	10
Realizável	646.102	74.762.593	1.137.310.113	1.095	1.212.719.904
Débitos de Agentes Arrecadadores	0	0	875	0	875
Entidades Estatais Devedoras	0	0	5.671.242	0	5.671.242
Créditos de Contribuições Previdenciárias	0	0	908.091.665	0	908.091.665
Devedores por Anulação de Despesa	0	0	17.016	0	17.016
Outros Devedores	646.102	74.762.593	223.529.315	1.095	298.939.106
Ativo Permanente	53.683.201	385.260.330	10.921.181.251	49.012.366	11.409.137.147
Bens do Estado/Instituição	52.544.871	382.378.972	6.397.648.316	48.157.113	6.880.729.271
Bens Móveis	36.736.970	119.186.463	1.594.783.633	38.748.288	1.789.455.354
Bens Imóveis	15.713.164	262.266.210	4.714.685.915	9.400.355	5.002.065.644
Bens de Natureza Industrial	94.737	926.299	88.178.768	8.470	89.208.273



Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Créditos do Estado/Instituição	0	0	327.152.373	0	327.152.373
Empréstimos e/ou Financiamentos Concedidos	0	0	222.796.412	0	222.796.412
Outros Créditos	0	0	104.355.961	0	104.355.961
Valores do Estado/Instituição	1.138.330	2.881.358	4.196.380.562	855.252	4.201.255.502
Participação no Capital de Empresas	0	0	3.591.865.938	0	3.591.865.938
Provisão para Integralização de Capital de Empresa	0	0	566.324.258	0	566.324.258
Fundos	94.000	429.500	4.342.850	50.000	4.916.350
Almoxarifado	1.044.330	2.451.858	33.847.516	805.252	38.148.956
Ativo Transitório	2.989.148	102.993.366	17.843.634.541	5.702.190	17.955.319.245
Bens a Receber	1.888.050	100.976.715	183.666.960	4.829.962	291.361.686
Bens Móveis	1.683.755	7.707.897	51.586.665	1.706.280	62.684.596
Bens Imóveis	204.295	93.264.831	131.423.023	3.123.682	228.015.830
Bens de Natureza Industrial	0	3.987	657.273	0	661.260
Valores a Apropriar	1.101.098	2.016.651	25.901.827	872.229	29.891.805
Materiais de Consumo	1.099.348	2.005.705	22.292.831	860.029	26.257.914
Materiais de Distribuição Gratuita	1.750	10.946	3.584.406	12.200	3.609.302
Materiais para Outras Finalidades	0	0	24.590	0	24.590
Créditos a Receber	0	0	17.634.065.754	0	17.634.065.754
Dívida Ativa	0	0	17.634.065.754	0	17.634.065.754
TOTAL	80.781.576	771.804.062	30.887.779.799	69.934.514	31.810.299.950
%	0,25	2,43	97,10	0,22	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

O ativo financeiro, no montante de R\$2.445.843.558,13, representou apenas 7,69% do Ativo, compreendendo valores em numerário e valores realizáveis, que independem de autorização orçamentária para sua movimentação.

O ativo permanente, no valor total de R\$11.409.137.146,95, compreendendo os bens, créditos e valores realizáveis a longo prazo representou 35,87% do Ativo, sendo a sua mobilização ou alienação dependente de prévia autorização legislativa, conforme preconiza a Lei Federal nº 4.320/64.

A composição do Ativo, em termos da participação relativa do ativo financeiro apresentou uma pequena variação entre o exercício de 2009 e o de 2010, naquele, o financeiro representava 9,76% e o permanente 36,14%.



O ativo transitório, no valor total de R\$17.955.319.245,32, compreende os bens e créditos a receber e os valores a apropriar e representou 56,44% do Ativo. Quase a totalidade deste valor refere-se aos créditos a receber relativos à dívida ativa do Estado.

1.2.1.1 Disponibilidades

As disponibilidades do Estado representam 50,42% do ativo financeiro com o valor de R\$1.233.123.654,53 e estão assim detalhadas no Balanço Patrimonial:

Tabela 8 Estado de Goiás - Composição das Disponibilidades por Poder e/ou Órgão

Subgrupos	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Agentes Arrecadadores	0	0	(7.083.104)	0	(7.083.104)
Bancos Conta Movimento	530.745	1.288.366	255.464.509	10.045.299	267.328.919
Aplicações de Curto Prazo	21.402.251	207.079.556	391.712.043	2.491.557	622.685.407
Caderneta de Poupança	1.528.567	0	118.933.259	2.544.855	123.006.681
Bancos Conta Fundos e/ou Programas Especiais	1.562	419.851	220.100.021	270	220.521.704
Bancos Conta Caução	0	0	294.644	136.881	431.525
Bancos Conta Operações Cambiais	0	0	6.232.512	0	6.232.512
Bancos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais	0	0	10	0	10
Total	23.463.125	208.787.773	985.653.894	15.218.863	1.233.123.655
%	1,90	16,93	79,93	1,23	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

As aplicações financeiras – aplicações de curto prazo e caderneta de poupança – no valor de R\$745.692.087,89 constituem o montante mais significativo das disponibilidades do Estado, sendo representativas de 30,49% do ativo financeiro.

Em 2009, as aplicações financeiras representaram 40,25% do ativo financeiro. O



volume de aplicações financeiras diminuiu em 2010 cerca de 33,49% em relação ao ano anterior.

Tabela 9

Estado de Goiás - Variação das Disponibilidades
por Poder e/ou Órgão

Poder / Órgão	Em R\$1		
	Saldo Contábil Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte	Variação %
Ministério Público	10.282.570	15.218.863	48,01
Poder Legislativo	19.644.735	23.463.125	19,44
Poder Judiciário	193.282.546	208.787.773	8,02
Poder Executivo	1.447.998.184	985.653.894	(31,93)
Total	1.671.208.034	1.233.123.655	(26,21)

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

As disponibilidades do Estado que compreendem caixa e bancos estão demonstrados a seguir:

Tabela 10

Estado de Goiás - Composição das Disponibilidades

Tipos de Contas	Em R\$1		
	Saldo Contábil Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte	% Saldo p/ Exercício Seguinte
Disponível	343.367.822	260.245.815	21,10
Agentes Arrecadadores	3.541.187	(7.083.104)	(0,57)
Bancos Conta Movimento	339.826.636	267.328.919	21,68
Aplicações Financeiras	1.121.201.942	745.692.088	60,47
Aplicações de Curto Prazo	979.200.213	622.685.407	50,50
Caderneta de Poupança	142.001.728	123.006.681	9,98
Vinculado em C/C Bancária	206.638.270	227.185.751	18,42
Bancos Conta Fundos e/ou Programas Especiais	200.099.441	220.521.704	17,88
Bancos Conta Caução	306.317	431.525	0,03
Bancos Conta Operações Cambiais	6.232.502	6.232.512	0,51
Bancos Depósitos Judiciais e Extrajudiciais	10	10	0,00
Disponibilidade	1.671.208.034	1.233.123.655	100,00



Tipos de Contas	Saldo Contábil Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte	% Saldo p/ Exercício Seguinte
-----------------	---	-------------------------------------	-------------------------------------

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

Em virtude do saldo negativo encontrado na subconta agentes arrecadadores, evidencia-se o seu detalhamento a seguir.

1.2.1.1.1 Agentes Arrecadadores

O saldo negativo de R\$7.083.103,57, apresentado no Balanço Geral do Estado nessa subconta, é composto pelos seguintes valores:

Tabela 11 Estado de Goiás – Composição de Agentes Arrecadadores

Unidade Orçamentária	Valor
Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	(14.990.035)
Fundo de Fomento à Mineração	(1.440.881)
Fundo Estadual do Meio Ambiente	(38.614)
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	(22.330)
Junta Comercial do Estado de Goiás	(14.202)
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	(5.093)
Fundo Estadual de Segurança Pública	(3.856)
Agência Goiana de Esporte e Lazer	(275)
Agência Goiana de Comunicação	(261)
Agência Goiana de Transportes e Obras	(253)
Universidade Estadual de Goiás	(21)
Tesouro Estadual	9.432.716
Total	(7.083.104)

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

Dessa forma, o saldo dessa subconta está composto por R\$9.432.716,42 do Tesouro e diversos saldos negativos que somam R\$16.515.820,00.

1.2.1.1.1.1 Justificativas do Secretário da Fazenda sobre a subconta Agentes Arrecadadores

Por meio do Ofício nº 933/2011-GSF o Secretário da Fazenda informou:

Os saldos negativos na conta Agente Arrecadadores, foram motivados pelo repasse financeiro aos órgãos no mesmo dia da autenticação, não obedecendo disposto no contrato de prestação de serviços pelo Banco Itaú, cujo float é de dois dias para o repasse do numerário arrecadado, sendo que estes valores já foram regularizados nos dias 02 e 03 de janeiro passado, conforme Mem. 108/2001 da Gerência de Informações Econômico-Fiscais.

1.2.1.1.1.2 Comentários às Justificativas do Secretário da Fazenda sobre a subconta Agentes Arrecadadores

A regularização dos valores foi confirmada pelo Sistema de Contabilidade Pública – SCP, em 2011. Todavia o saldo apresentado reflete negativamente o balanço financeiro ao final do exercício de 2010, e consequentemente todos os cálculos que levam em conta a disponibilidade financeira do Estado.

1.2.1.2 Realizável

O realizável compreende os valores a receber a curto prazo. No exercício de 2010, seu saldo alcançou a importância de R\$1.212.719.903,60 que representa 49,58% do ativo financeiro, e está assim composto:

Tabela 12 Estado de Goiás - Composição do Realizável

Em R\$1

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Créditos de Contribuições Previdenciárias	0	0	908.091.665	0	908.091.665
Outros Devedores	646.102	74.762.593	223.529.315	1.095	298.939.106
Entidades Estatais Devedoras	0	0	5.671.242	0	5.671.242
Devedores por Anulação de Despesa	0	0	17.016	0	17.016
Débitos de Agentes Arrecadadores	0	0	875	0	875
Total	646.102	74.762.593	1.137.310.113	1.095	1.212.719.904
%	0,05	6,16	93,78	0,00	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

A conta créditos de contribuições previdenciárias corresponde a 74,88% do realizável. Seu detalhamento segue na tabela abaixo:

Tabela 13 Estado de Goiás – Composição dos Créditos de Contribuições Previdenciárias

Em R\$1

Unidade Orçamentária	Saldo Anterior	Saldo Atual	Diferença
Fundo de Previdência Estadual	856.054.524	856.329.069	274.546
Goiás Previdência	0	51.762.595	51.762.595
Total	856.054.524	908.091.664	52.037.141

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

A inscrição dos créditos de contribuições previdenciárias referente ao exercício de 2010 foi no valor de R\$52.037.141,02. O montante de R\$856.054.523,68 refere-se a

valores já classificados em exercícios anteriores.

A despeito do saldo atual realizável, de R\$908.091.664,70 decorrente de créditos de contribuições previdenciárias, é importante ressaltar que o devedor desse valor é o próprio Estado, por tratar-se de contribuições recolhidas dos servidores e não repassadas aos órgãos de previdência estadual. Cabe ressaltar que não foi possível identificar o resíduo passivo constante como exigibilidade do Estado, a título de contribuições previdenciárias não apropriadas.

1.2.1.3 Bens

A conta bens do Estado de Goiás, em 31/12/2010, alcançou o valor de R\$6.880.729.271,49, representando 60,31% do ativo permanente, e está assim composta:

Tabela 14 Estado de Goiás - Composição da Conta Bens

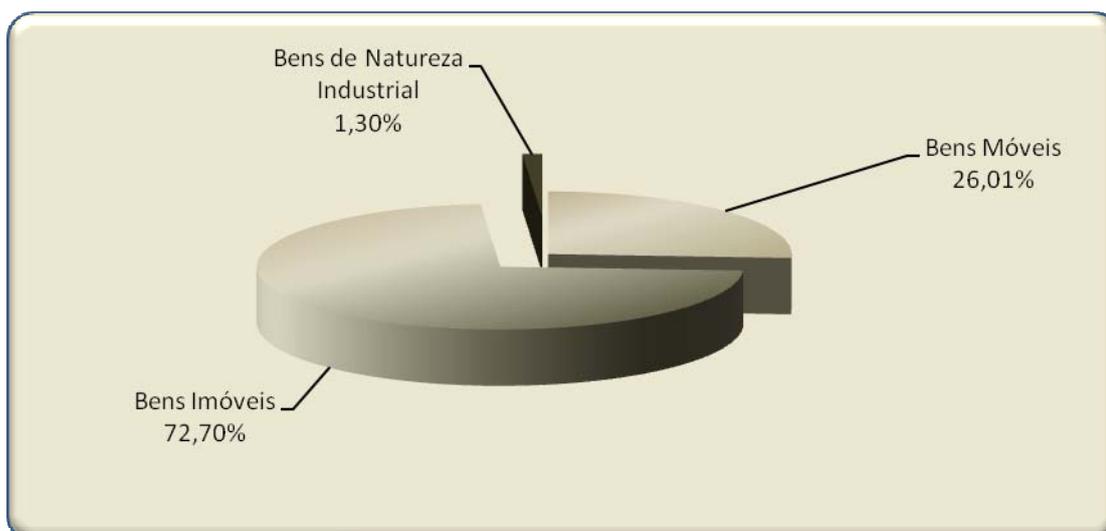
Em R\$1

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Bens Móveis	36.736.970	119.186.463	1.594.783.633	38.748.288	1.789.455.354
Bens Imóveis	15.713.164	262.266.210	4.714.685.915	9.400.355	5.002.065.644
Bens de Natureza Industrial	94.737	926.299	88.178.768	8.470	89.208.273
Total	52.544.871	382.378.972	6.397.648.316	48.157.113	6.880.729.271
%	0,76	5,56	92,98	0,70	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

O gráfico a seguir permite melhor visualização da composição da conta bens do Estado:

Gráfico 2 Estado de Goiás - Composição do Ativo Imobilizado



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

1.2.1.4 Créditos

O subgrupo créditos alcançou, no exercício, a importância de R\$327.152.373,16 representando 2,87% do ativo permanente. Seus principais componentes são os empréstimos e/ou financiamentos concedidos, cujos comentários se encontram no item 2.2.1.5 - Créditos, pois representam créditos integralmente controlados pelo Poder Executivo.

Tabela 15

Estado de Goiás - Composição da Conta Créditos

Em R\$1

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Empréstimos e/ou Financiamentos Concedidos	0	0	222.796.412	0	222.796.412
Outros Créditos	0	0	104.355.961	0	104.355.961
Total	0	0	327.152.373	0	327.152.373
%	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

1.2.1.5 Valores

O subgrupo valores alcançou, no exercício, a importância de R\$4.201.255.502,30 representando 36,82% do ativo permanente.

Tabela 16

Estado de Goiás - Composição da Conta Valores

Em R\$1

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Participação no Capital de Empresas	0	0	3.591.865.938	0	3.591.865.938
Provisão p/ Integralização de Capital de Empresa	0	0	566.324.258	0	566.324.258
Fundos	94.000	429.500	4.342.850	50.000	4.916.350
Almoxarifado	1.044.330	2.451.858	33.847.516	805.252	38.148.956
Total	1.138.330	2.881.358	4.196.380.562	855.252	4.201.255.502
%	0,03	0,07	99,88	0,02	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

1.2.1.6 Bens a Receber

O subgrupo bens a receber alcançou, no exercício, a importância de R\$291.361.686,17, representando 1,62% do ativo transitório e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, relativos à aquisição de bens móveis, imóveis e de natureza industrial cuja apropriação não ocorreu até 31/12/2010.

1.2.1.7 Valores a Apropriar

O subgrupo valores a apropriar alcançou, no exercício, a importância de R\$29.891.805,10, representando 0,17% do ativo transitório, e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, destinados à aquisição de materiais para consumo, para distribuição gratuita, para outras finalidades, para venda ou revenda, bem como para integralização de capital de empresa, constituição de fundos, etc.

1.2.1.8 Créditos a Receber

O subgrupo créditos a receber alcançou, no exercício, a importância de R\$17.634.065.754,05, representando 98,21% do ativo transitório e compreende o valor da dívida ativa a receber, cujos comentários se encontram no item 2.2.1.9 – Créditos a Receber, pois representam créditos controlados e registrados pelo Poder Executivo.

1.2.2 Obrigações

As obrigações do Estado de Goiás, em 31/12/2010, apresentadas no Balanço Patrimonial no grupo denominado Passivo, totalizaram R\$17.203.585.145,40 e demonstram os compromissos assumidos pelo Estado ou as origens de recursos de terceiros que financiam os gastos públicos. Os compromissos que independem de autorização orçamentária para pagamento são registrados no passivo financeiro e os que dependem de autorização, classificados como passivo permanente, da seguinte forma:

Tabela 17 Estado de Goiás - Composição das Obrigações

Em R\$1

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Passivo Financeiro	57.436.652	192.548.789	2.150.794.304	36.106.260	2.436.886.004
Dívida Flutuante	57.436.652	192.548.789	2.150.791.237	36.106.260	2.436.882.938
Restos a Pagar	55.524.625	213.441.805	1.012.662.117	34.745.987	1.316.374.534
Depósitos e Garantias Diversas	5.178	(25.564.262)	169.085.463	136.881	143.663.260
Outras Exigibilidades	1.906.849	4.671.245	969.043.657	1.223.392	976.845.143
Recebimentos a Classificar	0	0	3.067	0	3.067
Passivo Permanente	0	0	14.766.699.141	0	14.766.699.141
Dívida Fundada Interna	0	0	14.698.902.997	0	14.698.902.997
Dívida Fundada Externa	0	0	67.796.144	0	67.796.144
Total	57.436.652	192.548.789	16.917.493.445	36.106.260	17.203.585.145
%	0,33	1,12	98,34	0,21	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

Os compromissos do Estado são, em sua quase totalidade, classificados no passivo permanente, os quais representam 85,84% da soma do Passivo.

1.2.2.1 Passivo Financeiro

O passivo financeiro está composto pela dívida fluante e os recebimentos a

classificar, como demonstrado abaixo:

Tabela 18 Estado de Goiás - Composição do Passivo Financeiro

Em R\$1

Subgrupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Dívida Flutuante	57.436.652	192.548.789	2.150.791.237	36.106.260	2.436.882.938
Restos a Pagar	55.524.625	213.441.805	1.012.662.117	34.745.987	1.316.374.534
Depósitos e Garantias Diversas	5.178	(25.564.262)	169.085.463	136.881	143.663.260
Outras Exigibilidades	1.906.849	4.671.245	969.043.657	1.223.392	976.845.143
Recebimentos a Classificar	0	0	3.067	0	3.067
Total	57.436.652	192.548.789	2.150.794.304	36.106.260	2.436.886.004
%	2,36	7,90	88,26	1,48	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

1.2.2.1.1 Dívida Flutuante

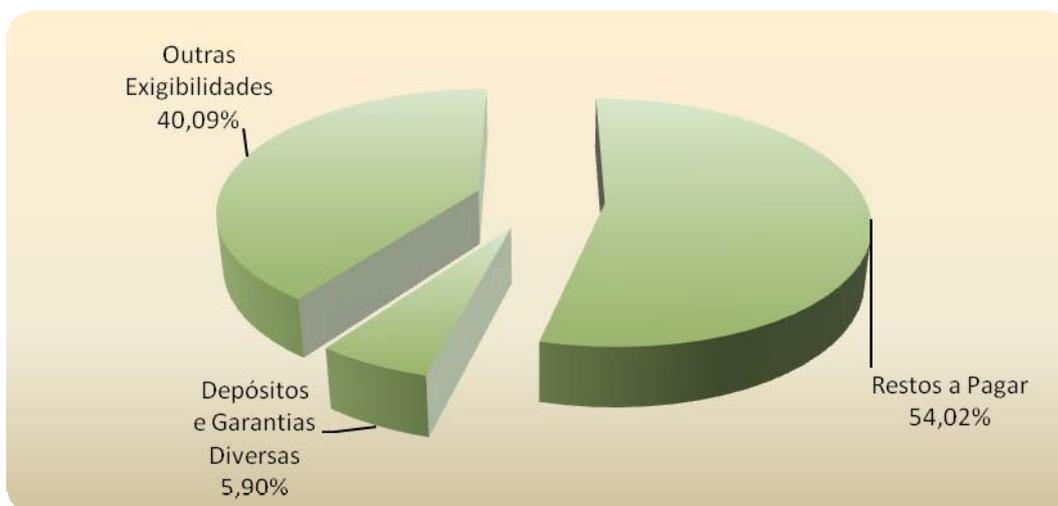
A dívida flutuante refere-se a compromissos contraídos, obrigações do ente estatal, que têm prazo de vencimento inferior a doze meses. O Decreto Federal nº 93.872/86 em seu art. 115, § 1º, descreve ainda que a dívida flutuante compreenderá os compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária, independentemente de autorização legislativa, ou seja, não há necessidade de sua inclusão na lei do orçamento.

Ou seja, a dívida flutuante é aquela que o Tesouro contrai por um breve ou determinado período de tempo, quer para atender a eventuais insuficiências de caixa, quer como administrador dos bens e valores de terceiros.

Conforme estabelece o art. 92, da Lei 4.320/64 bem como no art. 115 do Decreto Federal nº 93.872/86, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e garantias e os débitos de tesouraria. No Balanço Geral do Estado de Goiás estão ainda classificadas nesse grupo, a conta outras exigibilidades.

O gráfico ilustra a composição da dívida flutuante, no exercício de 2010, sendo as contas mais significativas referentes a outras exigibilidades e restos a pagar, que representam 40,09% e 54,02%, respectivamente.

Gráfico 3 Estado de Goiás - Composição da Dívida Flutuante – 2010



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2010.

As tabelas abaixo demonstram a composição da dívida fluante nos últimos cinco exercícios, para fins de análise e comparação.

Tabela 19

Estado de Goiás – Composição da Dívida Flutuante – 2006 a 2010

		Em R\$1				
Anos	2006	2007	2008	2009	2010	
Restos a Pagar	878.469.082	923.882.116	1.200.285.810	986.325.869	1.316.374.534	
Depósitos e Garantias Diversas	187.906.712	181.647.813	161.639.753	155.864.380	143.663.260	
Outras Exigibilidades	954.271.899	1.335.861.728	1.065.983.184	1.199.668.711	976.845.143	
Total	2.020.647.693	2.441.391.657	2.427.908.747	2.341.858.959	2.436.882.938	

Fonte: Balanços Gerais do Estado de Goiás – 2006 a 2010.

São apresentados nos itens que se seguem, os detalhamentos das contas que compõem a dívida fluante.

1.2.2.1.1.1 Restos a Pagar

Os restos a pagar, são as despesas que foram empenhadas mas não pagas até o fim do exercício financeiro, ou seja, 31 de dezembro do ano civil. Ou seja, em sua concepção, os restos a pagar são um tipo de dívida que basicamente tem a função de compatibilizar o término de um exercício financeiro com o início do exercício seguinte, permitindo que os governantes transmitam para o próximo exercício despesas que encontram-se em fase de processamento. Isto porque nem todos os



pagamentos de despesas coincidem com o término do exercício e é natural que algumas despesas que pertencem a um exercício restem a pagar no exercício seguinte.

Observa-se, entretanto, que na prática a conta restos a pagar no Balanço Geral do Estado de Goiás contém despesas de vários exercícios anteriores sem que tenha havido, durante o exercício corrente, o devido cancelamento ou o seu pagamento. Em quaisquer dos casos apontados, a permanência em restos a pagar, de dívidas de exercícios anteriores, onera o passivo financeiro, fazendo com que apareçam dívidas até prescritas, trazendo reflexos contábeis que não condizem com a realidade.

Evidencia-se, nas tabelas e gráficos que se seguem, a composição e movimentação da conta restos a pagar, além de uma análise detalhada sobre as inscrições no exercício de 2010.

A composição dos restos a pagar nos últimos cinco exercícios está detalhada na tabela seguinte:

Tabela 20 Estado de Goiás – Composição dos Restos a Pagar – 2006 a 2010

Em R\$ 1

Subcontas	2006	2007	2008	2009	2010
Pessoal e Encargos Sociais	429.049.067	84.309.358	69.061.949	20.380.352	438.606.000
Outras Despesas Correntes	245.038.588	532.396.132	621.693.874	510.945.266	419.863.945
Investimentos	141.131.178	253.421.748	472.976.316	413.843.128	423.801.015
Inversões Financeiras	1.521.000	5.980.645	8.059.198	12.662.650	5.887.454
Resíduos de Exercícios Anteriores	61.729.249	47.774.233	28.494.472	28.494.472	28.216.121
Total	878.469.082	923.882.116	1.200.285.810	986.325.869	1.316.374.534

Fonte: Balanços Gerais do Estado de Goiás– 2006 a 2010.

Detalha-se a seguir a movimentação dos restos a pagar nos últimos cinco exercícios, evidenciando as inscrições, encampações, cancelamentos e pagamentos.

Tabela 21 Estado de Goiás – Movimentação dos Restos a Pagar – 2006 a 2010

Em R\$ 1



Anos Variação	2006	2007	2008	2009	2010
Saldo Anterior	832.387.176	878.469.082	923.882.116	1.200.285.810	986.325.869
(+) Inscrições	574.084.243	674.868.372	916.763.294	782.928.211	1.075.240.277
Processado	470.253.650	410.808.257	512.203.910	208.051.754	727.396.393
Não Processado	103.830.594	264.060.115	404.559.385	574.876.458	347.843.884
(+) Encampação	0	0	14.721.998	15.106	62.951
Processado	0	0	8.287.810	0	62.951
Não Processado	0	0	6.434.188	15.106	0
(-) Cancelamento	67.560.045	72.488.203	250.613.309	371.452.071	242.294.847
Processado	52.301.146	47.785.923	87.766.604	157.806.856	20.956.571
Não Processado	15.258.899	24.702.280	162.846.705	213.645.215	221.338.276
(-) Pagamento	460.442.292	556.967.135	404.468.290	625.451.188	502.959.716
(=) Saldo Final	878.469.082	923.882.116	1.200.285.810	986.325.869	1.316.374.534

Fonte: Valores nominais obtidos do Balanço Geral do Estado de Goiás- 2006 a 2010

Nos últimos cinco exercícios os pagamentos efetuados de restos a pagar foram, em média, equivalentes a 53,11% dos saldos iniciais e as inscrições em restos a pagar nos exercícios de 2006 a 2010, representaram 6,92%, 7,07%, 8,28% e 6,63% e 7,38%, das respectivas despesas orçamentárias.

1.2.2.1.1.1.1 Inscrições em Restos a Pagar

As regras de limitação de assunção de compromissos, com impacto sobre a inscrição dos restos a pagar, devem ser entendidas sob o enfoque da necessidade de arrecadação que dê o devido suporte financeiro para o pagamento das despesas correspondentes. De acordo com o artigo 42 da LRF, é vedado ao gestor contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele ou que a inscreva em restos a pagar sem deixar igual disponibilidade de caixa para que o sucessor possa atendê-la. Tal norma legal foi concebida com a finalidade de vedar a rolagem de compromissos de um exercício para outro, no último mandato, evitando que sejam contraídas obrigações de pagamento que não possam ser pagas com as disponibilidades financeiras existentes ao final do próprio exercício.

No exercício de 2010, último ano do mandato eletivo, o saldo das inscrições em restos a pagar foi de R\$1.075.240.277,55. A relação das inscrições em restos a pagar com as disponibilidades financeiras está descrita nos itens 1.4.5 – Restos a Pagar e 1.4.6 – Apuração da Disponibilidade de Caixa.

Na próxima tabela são evidenciados os valores inscritos em restos a pagar em 2010, e a sua porcentagem sobre o total da despesa do exercício.

Tabela 22

Estado de Goiás – Inscrições em Restos a Pagar
em Relação ao Total da Despesa

Em R\$ 1

Subcontas	Despesa Total	Em Restos a Pagar	%
-----------	---------------	-------------------	---



Pessoal e Encargos Sociais	7.120.260.600	431.723.846	6,06
Juros e Encargos da Dívida Pública	645.970.511	0	-
Outras Despesas Correntes	5.051.871.449	334.697.971	6,63
Investimentos	1.179.661.698	308.423.538	26,15
Inversões Financeiras	53.376.270	394.923	0,74
Amortização da Dívida Pública	515.575.071	0	-
Total	14.566.715.600	1.075.240.278	7,38

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

O percentual apresentado acima demonstra uma significativa porcentagem das despesas com investimentos (26,15%) cujo pagamento foi transferido para o próximo exercício.

1.2.2.1.1.2 Depósitos e Garantias Diversas

Representam os compromissos financeiros, relativos a cauções, fianças, pensões alimentares e diversos depósitos de terceiros ou as garantias recebidas de terceiros para a execução de contratos de obras. Constituem elementos financeiros somente quando realizados em dinheiro.

Tabela 23

Estado de Goiás – Movimentação dos Depósitos e Garantias Diversas – 2006 a 2010

Em R\$ 1

Anos Variação	2006	2007	2008	2009	2010
Saldo Anterior	120.700.433	187.906.712	181.647.813	161.639.753	155.864.380
(+) Inscrições	750.153.621	121.048.094	58.686.440	38.293.038	71.286.856
(+) Encampação	0	0	1.611.317	60.208	22.718
(-) Cancelamento	0	0	800	60.208	0
(-) Pagamento	682.947.342	127.306.993	80.305.017	44.068.412	83.510.693
(=) Saldo Final	187.906.712	181.647.813	161.639.753	155.864.380	143.663.260

Fonte: Valores nominais obtidos do Balanços Gerais do Estado de Goiás – 2006 a 2010.

Os depósitos e garantias diversas representaram, em 2010, o percentual de 5,90% da dívida fluante e contempla as seguintes subcontas: depósito de caução, depósitos para fianças, depósitos de caça níquel, depósitos extrajudiciais ingressos não identificados e outros depósitos.

Na subconta outros depósitos foi verificado um saldo negativo na unidade orçamentária 04.00 – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no valor de R\$26.008.271,02, cuja movimentação detalha-se a seguir:

Tabela 24

Tribunal de Justiça – Subconta Outros Depósitos –
2010

Em R\$ 1

Movimentação	Valor
Saldo Anterior	1.095.051
(+) Inscrições	28.591.332
(-) Pagamento	55.694.654
(=) Saldo Final	(26.008.271)

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás - 2010.

Isso significa que o Poder Judiciário pagou, em 2010, um valor de R\$27.847.327,24 sem a devida inscrição.

1.2.2.1.1.2.1 Justificativas do Secretário da Fazenda sobre a Subconta Outros Depósitos

Por meio do Ofício nº 933/2011-GSF, o Secretário da Fazenda informou:

O valor de R\$ 26.008.271,02 na conta Depósitos e Garantias Diversas – Outros Depósitos refere-se à Ordem de Pagamento Extraorçamentária 2010 401 0024 de 10/12/2010, no valor de R\$ 27.847.327,24, questionado por esta Gerência porque estava efetuando uma baixa de um valor para o qual não havia inscrição, bem como este valor estava invertendo o saldo da conta e alertando que seria objeto de questionamento pelo TCE.

1.2.2.1.1.2.2 Comentários às Justificativas do Secretário da Fazenda sobre a subconta Outros Depósitos

A ordem de pagamento extraorçamentária nº 2010.0401.00024 citada no Ofício nº 933/2011 refere-se a depósito na conta de precatórios (conta judicial), com a finalidade de cumprir com os pagamentos dos precatórios do Estado de Goiás por via judicial, tendo, indevidamente, como contrapartida a conta outros depósitos.

Ressalta-se que tal operação ocorreu sem prévio empenho de despesa, carecendo portanto de uma averiguação mais aprofundada, via Tomada de Contas Especial.

Analisando a contabilização, é necessário enfatizar que a sistemática adotada para o registro dessa operação contribui para que haja dificuldade de visualização da real situação financeira do Estado. Isso acontece pela apresentação de passivo financeiro a menor, que não corresponde ao saldo financeiro existente, refletindo em todos os cálculos que o utilizam para apurar a disponibilidade do Estado.

1.2.2.1.1.3 Outras Exigibilidades

A Lei nº 4.320/64 não prevê a utilização dessa conta no passivo financeiro, tendo em vista que as contas constantes no grupo da dívida flutuante tem, necessariamente, uma contrapartida financeira, seja de despesa empenhada, seja de depósitos, ou



antecipações de receitas. Entende-se, entretanto, que a função dessa conta é registrar o valor de todos os demais créditos não enquadrados nos grupamentos anteriores.

Apresenta-se a seguir a composição e movimentação dessa conta da dívida fluante, bem como a sua comparação com os últimos cinco exercícios.

Tabela 25 Estado de Goiás – Movimentação de Outras Exigibilidades – 2006 a 2010

Em R\$ 1					
Anos Variação	2006	2007	2008	2009	2010
Saldo Anterior	1.165.892.967	954.271.899	1.335.861.728	1.065.983.184	1.199.668.711
(+) Inscrições	1.365.191.676	600.261.486	135.356.473	529.442.492	383.847.128
(+) Encampação	29.679.959	697	55.228.644	50.418.219	854.228
(-) Cancelamento	395.527	1.134	42.231.123	266.642.097	27.327
(-) Pagamento	1.606.097.176	218.671.221	418.232.539	179.533.086	607.497.597
(=) Saldo Final	954.271.899	1.335.861.728	1.065.983.184	1.199.668.711	976.845.143

Fonte: Valores nominais obtidos dos Balanços Gerais do Estado – 2006 a 2010.

A conta outras exigibilidades, no exercício de 2010, representava 40,09% da dívida fluante e contempla as seguintes subcontas: entidades estatais credoras, pessoas físicas, pessoas jurídicas, ordem de pagamento em trânsito, créditos previdenciários a apropriar e resíduos de exercícios anteriores (outros credores).

Tabela 26 Estado de Goiás – Composição de Outras Exigibilidades – 2006 a 2010

Em R\$1					
Anos Subcontas	2006	2007	2008	2009	2010
Pessoas Jurídicas	508.326.205	889.633.088	618.299.806	755.050.924	532.227.203
Resíduos de Exercícios Anteriores	445.935.364	445.935.364	444.324.847	444.324.847	444.324.847
Créditos Previdenciários a Apropriar	0	282.946	282.542	282.542	282.542
Entidades Estatais Credoras	10.330	10.330	10.330	10.330	10.330
Pessoas Físicas	0	0	0	68	221



Subcontas \ Anos	2006	2007	2008	2009	2010
Ordens de Pagamento em Trânsito	0	0	3.065.659	0	0
Total	954.271.899	1.335.861.728	1.065.983.184	1.199.668.711	976.845.143

Fonte: Valores nominais obtidos dos Balanços Gerais do Estado – 2006 a 2010.

Verifica-se que 45,49% da composição desse grupo de contas refere-se a um montante de R\$444.324.847,06 proveniente de resíduos de exercícios anteriores. De acordo com o levantamento realizado, esse valor advém da conta outros credores, com saldos remanescentes desde antes do exercício de 2003 e representativos, em 2010, de 18,23% do total da dívida fluante.

Observa-se ainda, que a partir do exercício de 2001, com a denominação outros credores, e a partir de 2003, principalmente pela subconta pessoas jurídicas, a porcentagem dos lançamentos na conta outras exigibilidades chega a tal proporção que atualmente praticamente se iguala aos restos a pagar no total da dívida fluante.

A tabela acima apresenta os valores exigíveis a curto prazo sob a denominação pessoas jurídicas. Criada no plano de contas em 2003, essa subconta movimenta, em todos os exercícios, somas relevantes, dentro de uma classificação genérica e sem maiores detalhamentos. O saldo atual dessa subconta é de R\$532.227.202,72, um valor bastante relevante, que compõe, em 2010, 54,48% do grupo outras exigibilidades, o que é equivalente a 21,84% de toda a dívida fluante do Estado.

Para demonstrar essa crescente movimentação, detalha-se a subconta acima citada desde o exercício de 2003:

Tabela 27 Estado de Goiás – Movimentação da Subconta Pessoas Jurídicas – 2003 a 2010

Anos \ Variação	Em R\$ 1.000							
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Saldo Anterior	0	75.326	238.848	719.945	508.326	889.633	618.300	755.051
(+) Inscrições	154.017	275.180	534.189	1.365.192	592.922	134.907	529.352	383.679
(+) Encampação	0	1	0	29.680	1	51.829	50.418	854
(-) Cancelamento	22.493	45.930	191	393	1	40.286	263.576	27
(-) Pagamento	56.198	65.730	52.901	1.606.097	211.614	417.783	179.442	607.329
(=) Saldo Final	75.326	238.848	719.945	508.326	889.633	618.300	755.051	532.227

Fonte: Valores obtidos dos Balanços Gerais do Estado – 2003 a 2010.

Em resumo, do montante total que figura no passivo financeiro do Estado de Goiás, 40,09% se refere a valores classificados genericamente e sem maiores detalhes, em uma conta cujo pagamento independe de autorização orçamentária, sendo que 45,49% desse valor é relativo a resíduos passivos de exercícios anteriores a 2002, em uma conta que supostamente deveria conter as obrigações devidas a curto prazo.

1.2.2.1.1.3.1 Justificativas do Secretário da Fazenda sobre a Subconta Outras Exigibilidades

Por meio do Ofício nº 933/2011-GSF, o Secretário da Fazenda informou:

Entidades Estatais Credoras – O valor de R\$ 10.329,98 foi transferido para Secretaria de Segurança Pública em 31/07/2008 conforme a reforma administrativa Lei nº 16.272/2008, a qual extinguiu Secretaria de Justiça, que absorveu o Centro Penitenciário do Estado de Goiás – CEPAIGO. Conforme a Lei nº 15.724/2006 este valor foi lançado no CEPAIGO em maio/95, o qual não foi possível localizar as fitas que possuem os movimentos contábeis desta data na extinta AGANP.

Créditos Previdenciários a Apropriar – Valores inscritos no 2352 – Fundo de Previdência Estadual no ano 2007 que ainda não foram apropriados.

Outros Credores Pessoas Físicas – Valor de R\$ 221,00 está na JUCEG, que procedeu a inscrição através das OP'S Extraorçamentárias: dedução de receita, 2009.5303.0082, R\$ 34,00 e 2010.5303.0066, R\$ 187,00, e estes numerários não foram devolvidos aos seus credores, cuja a regularização já foi solicitada junto ao órgão.

Outros Credores Pessoas Jurídicas - O valor de R\$ 532.227.202,72, é composto por:

- R\$ 484.886.587,27 do Tesouro Estadual teve uma baixa no exercício de 2010 de R\$ 218.335.567,07, este saldo está sendo analisado, para posterior regularização, pois há valores de exercícios anteriores que não foram localizados decorrente de reformas administrativas ocorridas.
- R\$ 7.677.819,01 nos órgãos da Administração Direta, valores estes em destaque: Tribunal de Justiça R\$ 1.755.319,96 e Secretaria de Segurança Pública R\$ 3.429.807,85 este montante é composto ainda pelo valor de R\$ 2.296.561,09 inscrito em 2005.
- R\$ 13.340.497,63 nos órgãos que compõem os Fundos Especiais, destacamos: 2351 - FUNDAF, R\$ 3.667.457,50 referente ao recebimento de leilão da frota de veículos do Estado a ser repassado aos diversos órgãos da Administração Estadual, 2352 – Fundo de Previdência Estadual R\$ 3.638.156,45, lançamentos feitos em exercícios anteriores, 3050 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia R\$ 2.667.943,48, inscritos em exercícios anteriores, os quais se referem a devolução de saldo de convênios.
- R\$ 26.322.298,81 nos órgãos da Administração Indireta, destacando: 5201 – AGEL R\$ 1.157.920,44 valores inscritos nos exercícios de 2007 e 2008, 5501 – Agetop R\$ 16.905.271,32 montante inscritos no exercício de 2003,

5301 – IPASGO , valor inscritos em 2009, 5304 – GOIASPREV R\$ 5.126.030,86 valor transferido pelo Fundo de Previdência.

Outros Credores Resíduos de Exercícios Anteriores – referem-se a valores de diversos órgãos que foram transferidos por esta Gerência quando da implantação do SCP-NET, em fevereiro de 2003, através do Ofício Circular nº 622/2003- STE, solicitamos a regularização de suas pendências a todos os órgãos.

- Na administração Direta há um saldo de R\$ 4.344.501,40 assim composto: 400 – Tribunal de Justiça R\$ 2.000.000,00 que é resíduo de inscrição do ano de 1998, 2600 – Secretaria do Meio Ambiente e Rec. Hídricos R\$1.053.883,59 resíduos de saldo inscritos em 2002 e 2700 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento R\$ 1.215.049,08 valores inscritos em 2002.
- Na Administração Indireta o saldo é de R\$ 1.658.742,20 que está no 5301 – IPASGO R\$ 498.875,50 inscrito no ano de 1997, e 5501 – AGETOP R\$ 1.086.549,92 resíduos de valores inscritos em 2001 e 2002.
- Nos Fundos Especiais o saldo R\$ 438.321.847,06, sendo o maior saldo do 2352 – Fundo de Previdência estadual R\$ 437.969.284,20 inscritos nos anos de 2001 e 2002.

Diante do exposto gostaríamos que esta Colenda Corte de Contas notificasse os órgãos acima citados para que juntos possamos solucionar as pendências apontadas, visando uma melhor apresentação das Contas Governamentais.

1.2.2.1.1.3.2 Comentários às Justificativas do Secretário da Fazenda sobre a subconta Outras Exigibilidades

As justificativas da Sefaz dimensionam a complexidade e o impacto que as pendências verificadas determinam nas Contas do Governo. Trata-se, em todos os casos de valores que figuram no passivo financeiro sem a devida regularização desde as reformas administrativas ocorridas, sendo que em alguns deles não há qualquer registro da movimentação contábil que os originou.

Contudo, para mensurar o efeito dessas movimentações financeiras na peça contábil, é substancial evidenciar que consta na subconta outras exigibilidades a escrituração de valores extremamente relevantes que oneram o passivo financeiro e estão todos pendentes de efetiva regularização.

Os valores pendentes tomarão vulto à medida que o saldo efetivamente disponível tornar-se insuficiente, em face do crescente resgate acumulado, para fazer frente à necessidade de remunerar esses casos particulares. Retomando a análise da contabilização, é necessário enfatizar que a sistemática adotada para o registro das operações contribui para que não seja possível visualizar a real situação financeira do Estado. Isso acontece pela apresentação de passivo a maior, pois o balanço contempla um saldo para as contas integrantes passíveis de regularização, que não corresponde ao saldo financeiro existente, quando efetivamente forem descontados os valores passíveis de resgate.

Essas divergências denotam um descompasso entre o controle financeiro das operações, pelos órgãos e sua contabilização, pela Sefaz.

1.2.2.2 Passivo Permanente

1.2.2.2.1 Dívida Consolidada

A Lei Complementar Federal nº 101/00 dispõe sobre o conceito de dívida pública consolidada:

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

I – dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

A dívida fundada, também denominada dívida consolidada, corresponde à dívida contraída pelo Tesouro Estadual, mediante a emissão de títulos ou contratação com instituições financeiras, para atender a compromissos de exigibilidade superior a doze meses.

Dessa forma, a dívida consolidada do Estado, dívidas fundadas interna e externa, são registradas em sua totalidade no Poder Executivo, e apresentava, em 31/12/2010, a seguinte composição:

Tabela 28 Estado de Goiás - Composição da Dívida Consolidada
Em R\$1

Descrição	Total	%
Dívida Fundada Interna	14.698.902.997	99,54
Dívida Fundada Externa	67.796.144	0,46
Total	14.766.699.141	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

A evolução da dívida pública fundada interna e externa em 2010 é representada por meio das seguintes movimentações:

Tabela 29 Estado de Goiás - Movimentação da Dívida Fundada
Em R\$1



Descrição	Classificação	Valor
Saldo em 31/12/2009		12.617.555.590
(+) Emissão	Variações Passivas	2.766.022.008
Contratação	Mutação Patrimonial	198.489.228
Correção Monetária e/ou Cambial	Independentes da Execução Orçamentária	826.742.882
Encampação	Independentes da Execução Orçamentária	1.740.789.899
(-) Resgate	Variações Ativas	616.878.457
Amortização	Mutação Patrimonial	515.575.071
Cancelamento	Independentes da Execução Orçamentária	101.303.386
Saldo em 31/12/2010		14.766.699.141

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

Verifica-se pela tabela acima que houve, no exercício sob análise, novas contratações da dívida fundada, no valor total de R\$198.489.227,83.

A evolução da dívida pública fundada, a partir dos últimos 5 anos, é representada em dólares americanos, conforme tabela e gráfico seguintes:

Tabela 30

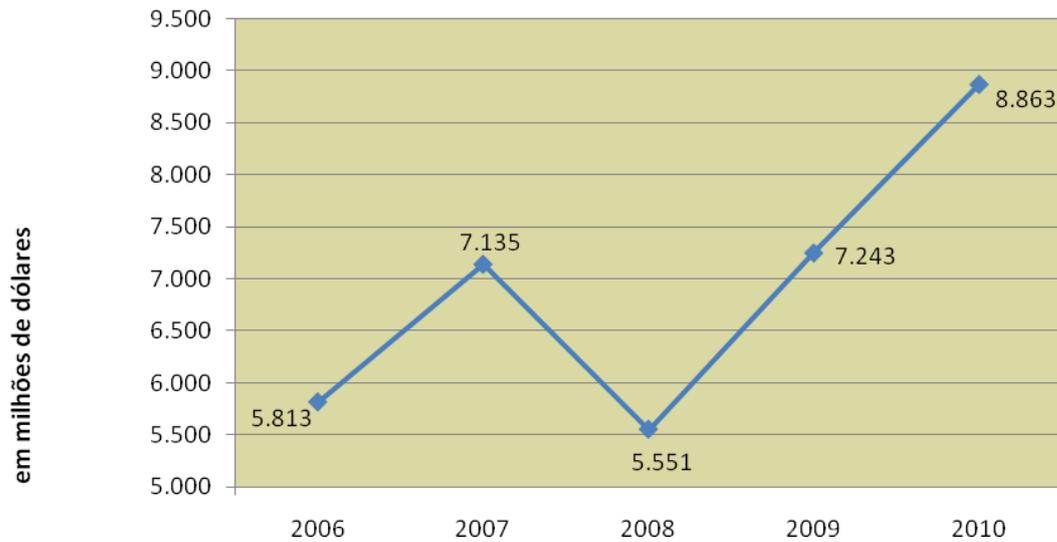
Estado de Goiás - Evolução da Dívida Pública Fundada – 2006 a 2010

Dívida Pública Fundada	Saldo					Varição (%)
	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2010	2006 a 2010
Interna	5.745.738	7.070.692	5.496.754	7.194.668	8.821.812	53,54
Externa	67.286	63.891	53.935	48.059	40.689	(39,53)
Total	5.813.024	7.134.584	5.550.690	7.242.728	8.862.501	52,46

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2006 a 2010.

*Cotação do dólar referente ao último dia de cada exercício, tendo sido utilizada para conversão a taxa de venda divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Gráfico 4 Estado de Goiás - Evolução da Dívida Pública Fundada - 2006 a 2010



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2006 a 2010.

A dívida fundada tem seus valores expressos em reais, e na comparação de sua evolução nota-se um acréscimo em seu total. Mesmo quando efetuamos tal comparação utilizando-se a moeda americana, como na tabela e gráfico acima, nota-se que a variação permanece a mesma, isto porque, tanto a variação positiva do dólar, como fatores como inscrições, amortizações, pagamentos, influenciaram para esse acréscimo.

1.2.2.2.1.1 Dívida Fundada Interna

O maior credor da dívida interna é a União, por meio do Banco do Brasil S/A, com créditos de R\$11.652.271.923,00, representativos de 78,91% da dívida fundada, como segue:

Tabela 31

Estado de Goiás - Composição da Dívida Fundada Interna

Em R\$1		
Instituição/Data do Contrato	Saldo em 31/12/2009	Saldo em 31/12/2010
Inst. Novação Obrigações - Celg	0	1.721.624.539
30/06/2010	0	1.721.624.539
CEF / BNDES - PEF I	0	113.724.000
21/05/2010	0	113.724.000
BNDES - PEF II	0	84.765.225
01/06/2010	0	84.765.225
Caixa Econômica Federal S/A	15.933.633	13.176.789



Instituição/Data do Contrato	Saldo em 31/12/2009	Saldo em 31/12/2010
30/03/1994	15.933.633	13.176.789
Banco do Brasil S/A	11.349.245.116	11.652.271.923
25/03/1998	3.590.869.235	3.916.773.851
30/03/1994	7.283.847.070	7.326.578.324
30/03/1994	123.122.623	101.804.001
15/04/1994	351.406.188	307.115.747
FGTS	67.913.242	56.745.107
07/03/1994	67.913.242	56.745.107
INSS	1.082.889.828	1.021.807.125
29/05/1992	1.082.889.828	1.021.807.125
Pasep	17.849.825	34.788.289
25/02/1994	17.849.825	34.788.289
Total	12.533.831.644	14.698.902.997

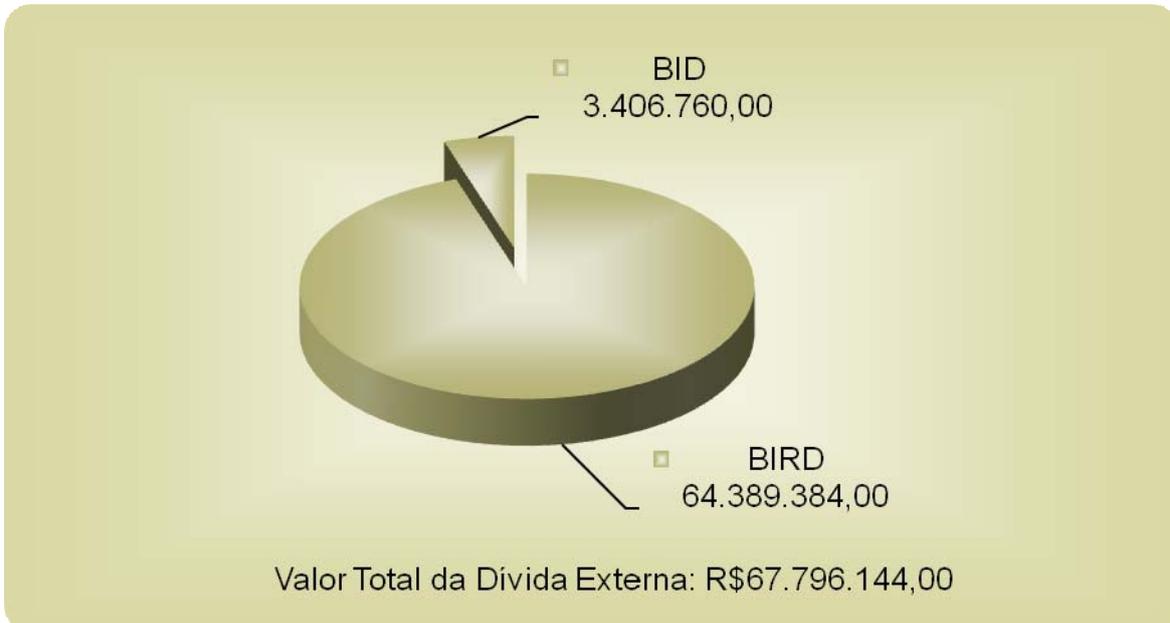
Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

No exercício de 2010 a dívida fundada interna sofreu um acréscimo de 17,27% em relação ao ano anterior.

1.2.2.2.1.2 Dívida Fundada Externa

No que se refere à dívida fundada externa, o maior credor é o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, com créditos de R\$64.389.384,00, equivalentes a 94,97% da dívida externa. A composição da dívida externa por credor é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 5 Estado de Goiás - Composição da Dívida Fundada Externa



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

1.2.2.2 Registro dos Precatórios

O art. 100 da CF/88 estabelece que os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentenças judiciais, à exceção dos decorrentes de obrigações definidas em lei como de pequeno valor e as de natureza alimentícia, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos.

A Emenda Constitucional nº 30, de 13.09.2000, determinou a obrigatoriedade da inclusão de dotações orçamentárias específicas para o pagamento de débitos oriundos de sentenças judiciais transitadas em julgado, constantes dos precatórios apresentados até o dia 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, data em que serão atualizados seus valores.

O art. 10 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que, para observância da ordem cronológica de pagamento determinada no art. 100 da CF/88, a execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de precatórios, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira.

Portanto, de modo a melhor demonstrar as obrigações do Estado, segundo o princípio da transparência preconizada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Estado de Goiás deveria reconhecer como dívida consolidada os precatórios apresentados até 1º de julho de cada exercício pelo Poder Judiciário.

1.2.3 Saldo Patrimonial



O Balanço Patrimonial do Estado apresentou um Ativo Real Líquido, que corresponde à diferença entre bens, direitos e obrigações, de R\$14.606.714.805,00 conforme a seguinte composição:

Tabela 32 Estado de Goiás - Composição do Saldo Patrimonial

Em R\$1

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Ativo/Passivo Financeiro Líquido	(33.327.425)	91.001.578	(27.830.297)	(20.886.302)	8.957.554
Ativo/Passivo Permanente	53.683.201	385.260.330	(3.845.517.890)	49.012.366	(3.357.561.994)
Ativo Transitório	2.989.148	102.993.366	17.843.634.541	5.702.190	17.955.319.245
Saldo Patrimonial	23.344.924	579.255.274	13.970.286.354	33.828.253	14.606.714.805
%	0,16	3,97	95,64	0,23	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

A movimentação havida no saldo patrimonial do Estado, no exercício de 2010, pode ser assim resumida:

Tabela 33 Estado de Goiás - Movimentação Patrimonial

Em R\$1

Descrição	Valor
Saldo Patrimonial em 2009	13.594.244.338
Resultado Patrimonial em 2010	1.012.470.468
Saldo Patrimonial	14.606.714.805

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

1.2.3.1 Compensações Ativas/Passivas

As compensações ativas/passivas do Estado, no montante de R\$1.390.599.168,90, estão assim detalhadas no Balanço Patrimonial:

Tabela 34 Estado de Goiás - Compensações Ativas

Em R\$1

Compensações	Valor	%
Bens ou Valores em Poder de Terceiros	492.814.189	35,44
Responsáveis P/ Suprimento de Fundos	120.478.699	8,66



Compensações	Valor	%
Responsáveis p/ Guarda de Títulos Diversos	65.144.784	4,68
Responsáveis P/ Execução de Convênios	307.190.705	22,09
Bens e/ou Valores de Terceiros	600.854.453	43,21
Títulos Recebidos em Caução	600.854.453	43,21
Bancos Conta Operações Autorizadas	192.294	0,01
Bancos Conta Pagamentos	192.294	0,01
Outras Compensações	296.738.234	21,34
Avais Concedidos	84.055.679	6,04
Capital de Empresas a Integralizar	44.707.988	3,22
Compensações de Créditos Tributários	167.974.566	12,08
Total	1.390.599.169	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

Tabela 35

Estado de Goiás - Compensações Passivas

Em R\$1

Compensações	Valor	%
Contrapartida Bens e Valores em Poder de Terceiros	492.814.189	35,44
Suprimento de Fundos não Apreciados	120.478.699	8,66
Consignatários de Títulos Diversos	65.144.784	4,68
Contas de Convênios não Apreciadas	307.190.705	22,09
Contrapartida de Bens ou Valores de Terceiros	600.854.453	43,21
Depósitos de Cauções em Títulos	600.854.453	43,21
Contrapartida Bancos Conta Operações Autorizadas	192.294	0,01
Bancos Conta Pagamentos	192.294	0,01
Contrapartida de Outras Compensações	296.738.234	21,34
Títulos e/ou Contratos Avalizados	84.055.679	6,04
Credores por Capital a Integralizar	44.707.988	3,22
Compensações de Créditos Tributários	167.974.566	12,08
Total	1.390.599.169	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

Verifica-se o valor de R\$167.974.566,41, referente à compensações de créditos tributários. Não identificamos em que período foram realizadas as referidas compensações; se houve registro de receita e despesa orçamentária; e se houve a realização de transferências devidas aos municípios.

1.2.3.2 Variações Patrimoniais

A demonstração das variações patrimoniais é o informativo contábil que indica como se originou o resultado patrimonial do Estado e evidencia as variações quantitativas



e qualitativas ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, dividindo-as em variações ativas e variações passivas.

1.2.3.2.1 Variações Ativas

As variações ativas, no valor de R\$34.509.817.518,61, estão assim compostas:

Tabela 36

Estado de Goiás - Variações Ativas

Em R\$1

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Resultantes da Execução Orçamentária	435.519.406	943.276.965	28.754.927.552	293.838.322	30.427.562.246
<u>Orçamentária</u>	<u>5.361.820</u>	<u>194.398.976</u>	<u>13.206.207.239</u>	<u>1.952.708</u>	<u>13.407.920.744</u>
Receitas Correntes	4.754.387	194.398.976	12.910.743.618	1.952.708	13.111.849.690
Receitas de Capital	607.433	0	295.463.621	0	296.071.054
<u>Intraorçamentária</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>491.394.161</u>	<u>0</u>	<u>491.394.161</u>
Receitas Correntes	0	0	491.394.161	0	491.394.161
<u>Cotas Recebidas</u>	<u>419.963.218</u>	<u>580.872.563</u>	<u>12.742.866.647</u>	<u>274.073.162</u>	<u>14.017.775.591</u>
Cotas do Tesouro Estadual	419.963.218	580.872.563	11.668.050.902	247.562.082	12.916.448.765
De Outras Origens	0	0	1.074.815.745	26.511.080	1.101.326.826
<u>Mutações da Despesa</u>	<u>10.194.368</u>	<u>168.005.426</u>	<u>2.314.459.504</u>	<u>17.812.451</u>	<u>2.510.471.749</u>
Independentes da Execução Orçamentária	18.388.550	77.692.576	3.978.454.888	7.719.260	4.082.255.273
Resultado Obtido - Déficit Patrimonial	21.617.904	0	0	10.299.579	0
Total	475.525.860	1.020.969.541	32.733.382.440	311.857.161	34.509.817.519
%	1,38	2,96	94,85	0,91	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

1.2.3.2.2 Variações Passivas

As variações passivas, no montante de R\$34.509.817.518,61, estão assim compostas:

Tabela 37

Estado de Goiás - Variações Passivas

Em R\$1

Descrição	Poder	Ministério	Total
-----------	-------	------------	-------



	Legislativo	Judiciário	Executivo	Público	
Resultantes da Execução Orçamentária	463.265.269	815.513.033	27.490.884.844	298.343.917	29.068.007.063
<u>Despesa Orçamentária</u>	<u>463.209.269</u>	<u>815.513.033</u>	<u>12.989.649.381</u>	<u>298.343.917</u>	<u>14.566.715.600</u>
Despesas Correntes	460.147.298	690.691.897	11.377.318.306	289.945.060	12.818.102.561
Despesas de Capital	3.061.972	124.821.136	1.612.331.075	8.398.858	1.748.613.040
<u>Cotas Concedidas</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>14.017.775.591</u>	<u>0</u>	<u>14.017.775.591</u>
Cotas do Tesouro Estadual	0	0	12.916.448.765	0	12.916.448.765
De Outras Origens	0	0	1.101.326.826	0	1.101.326.826
<u>Mutações da Receita</u>	<u>56.000</u>	<u>0</u>	<u>483.459.872</u>	<u>0</u>	<u>483.515.872</u>
Independentes da Execução Orçamentária	12.260.591	95.156.568	4.308.409.586	13.513.243	4.429.339.988
Resultado Obtido - Superávit Verificado	0	110.299.941	934.088.010	0	1.012.470.468
Total	475.525.860	1.020.969.541	32.733.382.440	311.857.161	34.509.817.519
%	1,38	2,96	94,85	0,90	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

Consolidando-se o resultado patrimonial apresentado nas variações ativas e passivas, alcança-se, para o Estado de Goiás, o valor positivo de R\$1.012.470.467,50. A composição do saldo patrimonial do Estado pode ser assim demonstrada:

Tabela 38

Estado de Goiás - Saldo Patrimonial do Estado

Em R\$1

Descrição	Valor
Superávit Verificado	1.012.470.468
(-) Déficit Verificado	0
(=) Resultado do Exercício	1.012.470.468
(+) Saldo Patrimonial Anterior	13.594.244.338
(=) Saldo Patrimonial do Exercício	14.606.714.805

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

1.3 Gestão Orçamentária e Financeira

1.3.1 Balanço Econômico

O Balanço Econômico pode ser conceituado como o demonstrativo contábil que apresenta as entradas e saídas de recursos governamentais. Esta peça contábil, apesar de não estar prevista na Lei Federal nº 4.320/64, também pode contribuir para uma melhor accountability pública.

É apresentada a seguir a movimentação econômica do Consolidado do Estado durante o exercício de 2010:

Tabela 39

Estado de Goiás - Movimentação Econômica do
Estado de Goiás

Em R\$1.000.000

Recursos Obtidos	R\$	%	Recursos Aplicados	R\$	%
Da Arrecadação de Tributos	8.377	29,30	Gastos com Manutenção	9.898	34,63
			Pessoal e Encargos Sociais	7.120	24,91
Da Exploração do Patrimônio Estatal	85	0,30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.322	4,63
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150	0,53
De Transferências Recebidas	2.999	10,49	Material de Consumo	219	0,77
			Locação de Mão-de-Obra	15	0,05
De Alienação de Bens	3	0,01	Gastos com Viagem	107	0,37
			Outros	964	3,37
Do Endividamento Estatal	198	0,69	Serviços da Dívida	1.162	4,06
Outros	2.238	7,83	Juros	646	2,26
			Amortização	516	1,80



Recursos Obtidos	R\$	%	Recursos Aplicados	R\$	%
			Investimentos	1.180	4,13
			Aplicações Diretas	910	3,18
			Transferências	270	0,94
			Inversões Financeiras	53	0,19
			Transferências Constitucionais a Municípios	2.235	7,82
			Outras Transferências	40	0,14
Cotas Recebidas	14.018	49,04	Cotas Transferidas	14.018	49,04
Soma	27.917	97,67	Soma	28.584	100,00
Déficit Orçamentário	667	2,33			
Total Geral	28.584	100,00	Total Geral	28.584	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

1.3.2 Execução Orçamentária e Financeira

A execução do orçamento, relatada nos demonstrativos contábeis públicos indica como os gestores públicos administram os recursos disponíveis. Dessa forma, é apresentado nos itens que se seguem, o exame da situação financeira e econômica do Estado de Goiás no exercício de 2010, bem como a mensuração e análise de quocientes específicos relativos às demonstrações contábeis.

1.3.2.1 Receita

A Lei nº 16.860 de 2009 (Lei Orçamentária Anual), estimou a receita e fixou a despesa do Estado de Goiás, para o exercício financeiro de 2010, no montante de

R\$13.495.680.000,00. Após as reduções, suplementações e crédito especial, o valor autorizado para a despesa alcançou a importância de R\$17.276.539.165,67.

A gestão da Receita Pública do Estado de Goiás está a cargo do Poder Executivo, por meio da Sefaz, que tem como finalidade formular, coordenar e executar as funções de administração tributária do Estado. Assim, são apresentados, no item 2.3.2.1 – Receita, nossos comentários e observações sobre a Receita Pública do Estado de Goiás.

1.3.2.2 Despesa

1.3.2.2.1 Comparação entre a Despesa Autorizada e a Executada

A despesa do Estado de Goiás, para o exercício financeiro de 2010, fixada pela Lei Orçamentária nº 16.860 de 2009, foi de R\$13.495.680.000,00, originários dos recursos do Tesouro e de receitas próprias das autarquias, fundações e fundos especiais.

Com a abertura de créditos adicionais no montante de R\$1.571.095.270,73, representando 11,64% da previsão inicial, reduções no valor de R\$3.610.185.111,35 e suplementações no valor de R\$5.819.949.006,29, a despesa autorizada alcançou a importância de R\$17.276.539.165,67.

Do montante autorizado, foram executadas despesas no valor de R\$14.566.715.600,32, ocasionando uma economia orçamentária de R\$2.709.823.565,35, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 40

Estado de Goiás - Comportamento da Despesa

Em R\$1

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Despesa Autorizada	468.775.071	838.680.065	15.668.261.481	300.822.549	17.276.539.166
Despesa Executada	463.209.269	815.513.033	12.989.649.381	298.343.917	14.566.715.600
Economia Orçamentária	5.565.801	23.167.032	2.678.612.100	2.478.632	2.709.823.565
%	0,21	0,85	98,85	0,09	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

O comportamento da despesa executada em comparação com a fixada nos últimos cinco exercícios está demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 41

Estado de Goiás - Despesa Executada em Relação à Autorizada nos Exercícios de 2006 a 2010

Em R\$1

Título	2006	2007	2008	2009	2010
Despesa Autorizada	9.454.598.961	10.762.482.262	12.743.890.183	13.227.048.383	17.276.539.166
Despesa Executada	8.294.233.742	9.541.031.733	11.068.637.199	11.805.556.739	14.566.715.600
Economia Orçamentária	1.160.365.219	1.221.450.528	1.675.252.984	1.421.491.644	2.709.823.565
%	12,27	11,35	13,15	10,75	15,68

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

A gestão da despesa orçamentária será objeto de análise nos itens seguintes.

1.3.2.2.2 Classificação Institucional da Despesa

A execução da despesa por unidade orçamentária apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2010:

Tabela 42

Estado de Goiás - Despesas Segundo a Classificação Institucional

Em R\$1

Poder / Grupo / Unidade Orçamentária	Valor	%
Poder Legislativo	463.209.269	3,18
Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa	228.530.549	1,57
Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	1.922.433	0,01
Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado	166.377.864	1,14
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás	73.471	0,00
Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios	65.524.136	0,45
Fundo Especial de Reparcelamento do Tribunal de Contas dos Municípios	780.816	0,01
Poder Judiciário	815.513.033	5,60
Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	613.366.516	4,21
Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário	3.450.508	0,02



Poder / Grupo / Unidade Orçamentária	Valor	%
Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	198.696.009	1,36
Ministério Público	298.343.917	2,05
Gabinete do Procurador Geral de Justiça - Ministério Público	296.856.536	2,04
Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás	1.487.381	0,01
Poder Executivo	12.989.649.381	89,17
Administração Direta	7.798.312.201	53,54
Gabinete do Secretário Geral da Governadoria	40.395.210	0,28
Gabinete Militar da Governadoria	16.697.315	0,11
Gabinete Civil da Governadoria	6.029.711	0,04
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado	0	0,00
Gabinete do Vice-Governador	3.921.078	0,03
Gabinete do Procurador Geral do Estado	66.168.482	0,45
Gabinete do Secretário das Cidades	11.538.959	0,08
Gabinete do Secretário de Articulação Institucional e Política	6.268.770	0,04
Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	63.317.917	0,43
Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho	66.631.891	0,46
Gabinete do Secretário da Educação	1.695.381.812	11,64
Gabinete do Secretário da Fazenda	603.359.418	4,14
Encargos Financeiros do Estado	1.249.927.383	8,58
Transferências Constitucionais e/ou Legais	2.234.314.791	15,34
Encargos Especiais	34.071.925	0,23
Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	4.420.976	0,03
Gabinete do Secretário de Infraestrutura	154.739.345	1,06
Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	9.917.480	0,07
Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento	9.952.937	0,07
Encargos Gerais do Estado	310.510.282	2,13
Gabinete do Secretário da Saúde	0	0,00
Gabinete do Secretário da Segurança Pública	149.529.360	1,03
Comando Geral da Polícia Militar	688.622.588	4,73
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	118.847.144	0,82
Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil	249.438.517	1,71



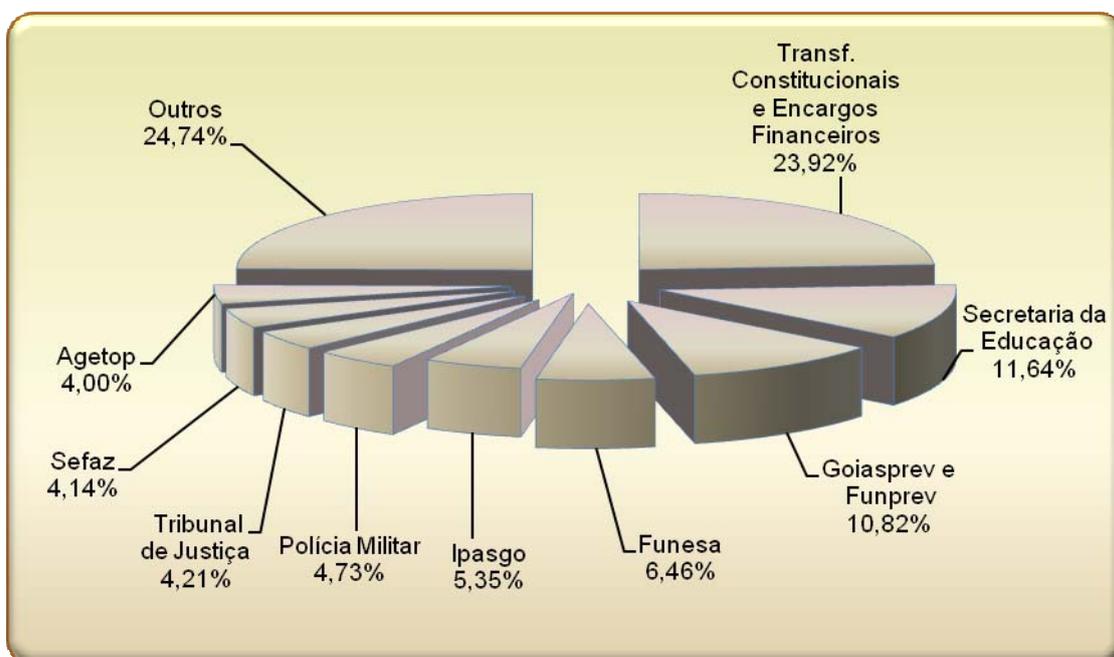
Poder / Grupo / Unidade Orçamentária	Valor	%
Gabinete do Secretário de Ciência e Tecnologia	12.950	0,00
Gabinete do Secretário de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	4.295.960	0,03
Administração Indireta	2.849.306.591	19,56
Agência Goiana de Comunicação	130.705.515	0,90
Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	24.475.785	0,17
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	56.796.424	0,39
Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária	3.571.239	0,02
Agência Goiana de Esporte e Lazer	38.037.794	0,26
Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás	779.416.158	5,35
Junta Comercial do Estado de Goiás	6.617.214	0,05
Goiás Previdência	819.954.032	5,63
Agência Estadual de Turismo	18.574.964	0,13
Agência Goiana de Transportes e Obras	582.281.761	4,00
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	25.271.802	0,17
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	17.863.382	0,12
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	165.038.592	1,13
Universidade Estadual de Goiás	164.603.099	1,13
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	16.098.831	0,11
Fundos Especiais	2.342.030.589	16,08
Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado	408.664	0,00
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0,00
Fundo Especial de Desenvolvimento Rural	1.226.783	0,01
Fundo de Assistência Social	52.413.598	0,36
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	398.511	0,00
Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	338.192.487	2,32
Fundo de Modernização da Administração Fazendária	20.838.196	0,14
Fundo de Previdência Estadual	755.560.354	5,19
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	20.007.743	0,14
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	45.688.336	0,31
Fundo de Fomento à Mineração	1.367.742	0,01
Fundo Estadual do Meio Ambiente	21.813.631	0,15

Poder / Grupo / Unidade Orçamentária	Valor	%
Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	11.132.010	0,08
Fundo Especial de Saúde	941.356.506	6,46
Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Candido Santiago	2.176.954	0,01
Fundo Estadual de Segurança Pública	73.727.960	0,51
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	526.258	0,00
Fundo Penitenciário Estadual	0	0,00
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	16.201.912	0,11
Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás	38.992.944	0,27
Total	14.566.715.600	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

Destacam-se, pelo volume de aplicação de recursos, as Transf. Const. e/ou Legais e Encargos Financeiros, 23,92%, a Secretaria da Educação, 11,64%, Goiásprev e Funprev, 10,82%, o Funesa, 6,46%, o Ipasgo, 5,35%, o Tribunal de Justiça, 4,21%, a Secretaria da Fazenda, 4,14%, a Polícia Militar, 4,73%, da execução da despesa, e ainda a Agetop, 4,00%, como ilustra o gráfico a seguir:

Gráfico 6 Estado de Goiás - Participação dos Órgãos/Secretarias na Despesa



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

Nas secretarias que mais participam do Orçamento Estadual, os gastos com pessoal e encargos representam a maior parcela de suas despesas, sendo que os valores

mais significativos são equivalentes a 21,15% do total dos gastos com pessoal na Secretaria da Educação; na Polícia Militar, 9,27% e 7,37% na Secretaria da Fazenda.

Os encargos gerais totalizam R\$3.564.074.071,50 e seu detalhamento será demonstrado ao final do item a seguir.

1.3.2.2.3 Classificação Funcional da Despesa

A execução da despesa por função de governo, demonstrada por grandes áreas de aplicação de recursos, apresentou o seguinte comportamento:

Tabela 43

Estado de Goiás - Classificação da Despesa por Função

Em R\$1

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Funções Sociais	133.716.349	153.539.533	5.465.390.602	88.704.189	5.841.350.673
Educação	0	0	2.321.572.472	0	2.321.572.472
Saúde	0	0	1.721.793.431	0	1.721.793.431
Previdência Social	133.716.349	153.539.533	1.182.882.136	88.704.189	1.558.842.207
Cultura	0	0	24.487.754	0	24.487.754
Direitos da Cidadania	0	0	9.863.394	0	9.863.394
Assistência Social	0	0	155.439.487	0	155.439.487
Trabalho	0	0	8.950.673	0	8.950.673
Desporto e Lazer	0	0	40.401.255	0	40.401.255
Funções de Infraestrutura	0	0	796.818.941	0	796.818.941
Transporte	0	0	680.314.779	0	680.314.779
Urbanismo	0	0	19.246.345	0	19.246.345
Saneamento	0	0	563.708	0	563.708
Energia	0	0	20.729	0	20.729
Habitação	0	0	6.014.586	0	6.014.586
Comunicações	0	0	90.658.795	0	90.658.795
Funções de Produção	0	0	418.232.932	0	418.232.932
Indústria	0	0	28.057.714	0	28.057.714
Agricultura	0	0	141.433.820	0	141.433.820
Comércio e Serviços	0	0	27.199.344	0	27.199.344

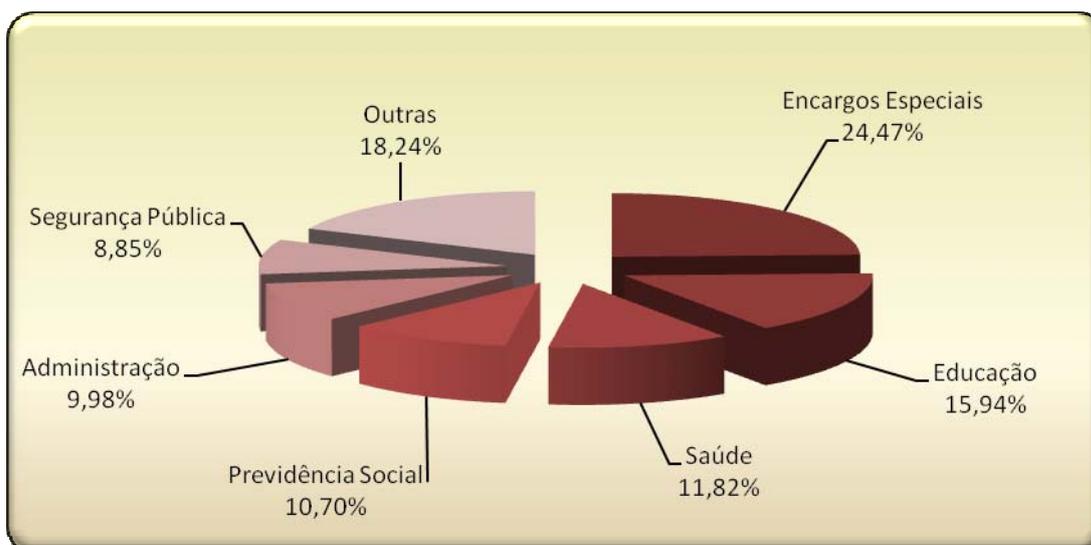


Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Ciência e Tecnologia	0	0	221.510.057	0	221.510.057
Organização Agrária	0	0	31.997	0	31.997
Funções Típicas do Estado	329.492.920	589.634.269	1.348.888.422	209.639.728	2.477.655.339
Segurança Pública	0	0	1.289.341.981	0	1.289.341.981
Judiciária	0	589.634.269	59.546.440	0	649.180.709
Legislativa	329.492.920	0	0	0	329.492.920
Essencial a Justiça	0	0	0	209.639.728	209.639.728
Encargos Especiais	0	72.339.231	3.491.734.840	0	3.564.074.072
Administração	0	0	1.453.841.507	0	1.453.841.507
Gestão Ambiental	0	0	14.282.482	0	14.282.482
Relações Exteriores	0	0	459.656	0	459.656
Reserva de Contingência	0	0	0	0	0
Total	463.209.269	815.513.033	12.989.649.381	298.343.917	14.566.715.600
%	3,18	5,60	89,17	2,05	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

As funções mais representativas por volume de recursos são encargos especiais, saúde, previdência social, educação, segurança pública e administração que participam com cerca de 81,76% da execução da despesa, como ilustra o gráfico a seguir:

Gráfico 7 Estado de Goiás - Participação das Funções na Despesa



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

A tabela a seguir apresenta a participação relativa dos gastos previstos e executados por função de governo:

Tabela 44

Estado de Goiás - Gastos Previstos e Executados por Função

Função	Orçamento Inicial	Executado	% Execução
			Em R\$1
Funções Sociais	5.383.468.000	5.841.350.673	108,51
Educação	2.028.036.000	2.321.572.472	114,47
Saúde	1.619.529.000	1.721.793.431	106,31
Previdência Social	1.480.606.000	1.558.842.207	105,28
Cultura	33.709.000	24.487.754	72,64
Direitos da Cidadania	21.081.000	9.863.394	46,79
Assistência Social	152.174.000	155.439.487	102,15
Trabalho	8.376.000	8.950.673	106,86
Desporto e Lazer	39.957.000	40.401.255	101,11
Funções de Infraestrutura	415.063.000	796.818.941	191,98
Transporte	364.463.000	680.314.779	186,66
Urbanismo	7.701.000	19.246.345	249,92
Saneamento	2.330.000	563.708	24,19
Energia	2.233.000	20.729	0,93
Habitação	12.223.000	6.014.586	49,21
Comunicações	26.113.000	90.658.795	347,18
Funções de Produção	599.319.000	418.232.932	69,78
Indústria	137.174.000	28.057.714	20,45
Agricultura	166.894.000	141.433.820	84,74



Função	Orçamento Inicial	Executado	% Execução
Comércio e Serviços	41.492.000	27.199.344	65,55
Ciência e Tecnologia	253.724.000	221.510.057	87,30
Organização Agrária	35.000	31.997	91,42
Funções Típicas do Estado	2.223.833.000	2.477.655.339	111,41
Segurança Pública	1.072.749.000	1.289.341.981	120,19
Judiciária	597.724.000	649.180.709	108,61
Legislativa	375.050.000	329.492.920	87,85
Essencial à Justiça	178.310.000	209.639.728	117,57
Encargos Especiais	3.615.626.000	3.564.074.072	98,57
Administração	978.459.000	1.453.841.507	148,58
Gestão Ambiental	15.686.000	14.282.482	91,05
Relações Exteriores	457.000	459.656	100,58
Reserva de Contingência	263.769.000	0	0,00
Total	13.495.680.000	14.566.715.600	107,94

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

Os encargos gerais do Estado (programa Encargos Especiais) atingiram R\$5.765.072.845,50, que representaram 39,58% dos gastos públicos. No demonstrativo a seguir, separou-se o valor com a referida despesa de cada função de governo:

Tabela 45

Estado de Goiás - Encargos Gerais por Função de Governo

Função	Em R\$1	
	Despesa	%
Encargos Especiais	3.564.074.072	61,82
Previdência Social	1.558.842.207	27,04
Educação	414.095.075	7,18
Administração	207.802.601	3,60
Saúde	18.355.695	0,32
Ciência e Tecnologia	1.289.181	0,02
Segurança Pública	614.015	0,01
Total	5.765.072.846	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

A execução da despesa por programa, conforme o detalhamento previsto na Lei Orçamentária nº 16.860/2009, pode ser assim demonstrada:



Tabela 46

Estado de Goiás - Despesa por Programa

Em R\$1

Código	Unidade Orçamentária	Despesa Realizada	%
9990	Poder Legislativo	463.209.269	3,18
0000	Encargos Especiais	133.716.349	0,92
4001	Apoio Administrativo	187.120.655	1,28
3002	Programa Controle e Fiscalização da Administração Pública Estadual	95.259.743	0,65
3001	Programa Controle Externo, Orientação e Fiscalização aos Municípios	36.640.979	0,25
1054	Programa Identidade Legislativa: Responsabilidade Social	10.471.543	0,07
9991	Poder Judiciário	815.513.033	5,60
0000	Encargos Especiais	225.878.764	1,55
4001	Apoio Administrativo	471.770.970	3,24
1083	Programa Reorganização e Modernização do Poder Judiciário	117.863.299	0,81
7000	Ministério Público	298.343.917	2,05
0000	Encargos Especiais	88.704.189	0,61
4001	Apoio Administrativo	201.964.300	1,39
1890	Programa Ministério Público a Casa do Cidadão	3.713.827	0,03
1893	Programa Gestão e a Tecnologia do Conhecimento	1.899.841	0,01
1894	Programa Transporte Seguro	1.474.801	0,01
1895	Programa Modernização da Gestão do Ministério Público	445.123	0,00
1908	Programa Ministério Público em Ação	141.837	0,00
9992	Poder Executivo	12.989.649.381	89,17
0000	Encargos Especiais	5.316.773.543	36,50
4001	Apoio Administrativo	4.199.697.721	28,83
1862	Programa de Aperfeiçoamento do Ipasgo Saúde	702.395.609	4,82
1050	Programa Goiás Pavimentado	425.352.773	2,92
1852	Programa Melhoria das Condições de Saúde da População	256.063.582	1,76
4009	Programa de Coordenação e Apoio às Ações de Policiamento Repressivo	239.175.100	1,64
1865	Programa Qualificação e Operacionalização da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	231.616.790	1,59
1909	Programa Gestão, Infraestrutura e Tecnologias	181.205.406	1,24
1011	Programa Conservação e Segurança da Malha Rodoviária	135.220.790	0,93



Código	Unidade Orçamentária	Despesa Realizada	%
3004	Programa de Apoio aos Municípios e Entidades sem Fins Lucrativos - Convênios	119.302.444	0,82
1858	Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas	99.590.690	0,68
1034	Programa Desenvolvimento da Rede Multimodal de Transporte	92.102.608	0,63
1082	Programa Renda Cidadã	91.876.225	0,63
1902	Programa Nossa Escola: Uma Ponte para a Cidadania	75.483.926	0,52
1888	Programa Estratégico para a Segurança Pública Integral	72.763.550	0,50
1911	Programa UEG: Força que Transforma Goiás	71.978.199	0,49
4006	Programa de Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual	59.546.440	0,41
1881	Programa de Proteção e Inclusão Social	59.007.667	0,41
3309	Programa Qualificação da Gestão em Saúde	49.617.693	0,34
1008	Programa Bolsa Universitária	37.600.000	0,26
3008	Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação	32.003.459	0,22
1848	Programa Trânsito Seguro - Preservação da Vida	27.289.807	0,19
1002	Programa Aeroportuário	27.233.279	0,19
3017	Programa Incremento da Receita	21.777.063	0,15
1051	Programa Goiás Potência Esportiva	19.649.153	0,13
1850	Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime	19.431.396	0,13
1020	Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - Produzir	18.547.897	0,13
1048	Programa Goiás Irrigar	17.298.805	0,12
1849	Programa Detran Cidadão	16.913.456	0,12
4004	Programa Segurança/Proteção das Autoridades Governamentais	16.690.315	0,11
1033	Programa de Desenvolvimento Local e Urbanístico	16.272.845	0,11
3308	Programa de Educação Corporativa do Estado de Goiás	15.624.013	0,11
1856	Programa Goiás Qualidade Ambiental	14.282.482	0,10
1847	Programa Inovar - Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	13.902.001	0,10
1897	Programa Mostra Goiás	12.571.206	0,09
1907	Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	11.577.627	0,08



Código	Unidade Orçamentária	Despesa Realizada	%
1878	Programa de Policiamento Repressivo e Investigativo	10.263.417	0,07
1009	Programa Institucional para o Desenvolvimento da Agropecuária	8.652.429	0,06
1874	Programa de Desenvolvimento da Competitividade	8.587.096	0,06
1003	Programa Agrofamiliar	8.334.314	0,06
1857	Programa de Modernização Industrial	8.142.076	0,06
1015	Programa de Apoio e Promoção da Cultura Goiana	7.801.308	0,05
1884	Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária	7.331.050	0,05
4002	Programa Gestão e Coordenação do Governo Estadual	7.159.433	0,05
3315	Programa de Aplicação de Recursos Externos na Administração Pública Estadual	6.095.071	0,04
4003	Programa Elaboração, Revisão e Encaminhamento de Normas e Atos Regulamentares e Legais	6.029.711	0,04
1069	Programa Morada Nova	6.014.586	0,04
1023	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Entorno do Distrito Federal	5.652.911	0,04
1873	Programa de Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento, Resgate e Defesa Civil	5.483.502	0,04
1072	Programa Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico	5.157.889	0,04
1863	Programa Goiás Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento	4.275.293	0,03
1898	Programa de Desenvolvimento Comunitário e Promoção de Direitos Humanos	4.236.549	0,03
1859	Programa Modernização, Ampliação e Atualização Técnica das Rádios, Televisão Brasil Central e Gráfica de Goiás	4.171.924	0,03
4005	Programa Apoio a Gestão e Coordenação do Governo Estadual	3.920.081	0,03
4011	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Teixeira	3.725.107	0,03
1019	Programa de Construção, Ampliação, Reforma e Gerência de Próprios Públicos	3.609.395	0,02
1853	Programa de Excelência no Atendimento ao Cidadão – Vapt-Vupt	3.377.125	0,02
1864	Programa de Qualificação Profissional para a Empregabilidade	3.197.279	0,02
3013	Programa Estadual de Regulação	2.857.208	0,02
1010	Programa Comunidade Esportiva	2.759.978	0,02



Código	Unidade Orçamentária	Despesa Realizada	%
1879	Programa para Mobilidade na Região Metropolitana e Municípios de Médio Porte	2.713.319	0,02
4012	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas	2.654.816	0,02
1871	Programa de Atendimento ao Trabalhador	2.617.839	0,02
3321	Programa Estratégico para Otimização de Recursos Públicos	2.546.810	0,02
1901	Programa Educação Cultura e Movimento	2.426.533	0,02
1869	Programa de Reintegração Social do Reeducando e Egresso	2.365.488	0,02
1883	Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural	2.176.630	0,01
1917	Programa de Vigilância Agropecuária	1.980.890	0,01
1031	Programa de Promoção Comercial	1.888.460	0,01
1868	Programa Justiça a Serviço da Cidadania	1.639.585	0,01
1906	Programa Educação e Trabalho	1.615.499	0,01
1900	Programa de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	1.513.928	0,01
3314	Programa de Excelência Gerencial na Administração Pública do Estado de Goiás (PEG)	1.270.754	0,01
3319	Programa Promulher	1.237.926	0,01
1914	Programa Estadual de Assistência e Proteção a Colaboradores da Justiça em Situação de Risco ou Grave Ameaça	1.114.267	0,01
1899	Programa de Perícias Oficiais e Identificação	722.565	0,00
1075	Programa Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	623.017	0,00
1860	Programa Goiás Exportador	535.639	0,00
1887	Programa Água Potável para Todos	436.762	0,00
1875	Programa Estadual de Desenvolvimento Agrário e Social	376.751	0,00
1005	Programa Asfalto Novo	357.533	0,00
1038	Programa Educacional Salário Escola	284.416	0,00
1882	Programa Fortalecimento da Gestão Municipal	260.180	0,00
1912	Programa Mineração Gerando Mais Riqueza e Renda	241.000	0,00
1877	Programa de Integração e Controle das Ações de Segurança Pública	209.345	0,00
3020	Programa Rede Goiás de Planejamento e Orçamento	176.420	0,00



Código	Unidade Orçamentária	Despesa Realizada	%
1903	Programa de Proteção aos Direitos do Consumidor	157.369	0,00
1885	Programa Solução para os Esgotos Sanitários e Resíduos Sólidos em todas as Cidades	126.946	0,00
1007	Programa Banco do Povo	121.240	0,00
1872	Programa Desenvolvimento de Ações de Promoção em Saúde	112.278	0,00
1904	Programa de Promoção e Garantia dos Direitos do Idoso	108.042	0,00
3318	Programa de Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	102.599	0,00
1053	Programa Governo Itinerante	83.264	0,00
3317	Programa Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização	77.571	0,00
3312	Programa Goiascontrole	72.434	0,00
1913	Programa Goiás Agropecuário	71.098	0,00
3010	Programa de Gestão de Pessoas	60.956	0,00
1012	Programa da Juventude	60.051	0,00
3320	Programa de Promoção e Defesa da Igualdade Étnico-Racial	51.788	0,00
1018	Programa de Competitividade e Apoio às Micro e Pequenas Empresas	49.603	0,00
1920	Programa de Enfrentamento a Homofobia	38.635	0,00
4008	Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Educação	30.336	0,00
1039	Programa Energia e Telecomunicações	20.729	0,00
1870	Programa de Meteorologia e Estudos Hidrológicos e Climatológicos	13.885	0,00
4026	Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Cultura	11.970	0,00
1905	Programa de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Proad	10.987	0,00
3006	Programa de Gestão das Finanças Públicas	9.840	0,00
1846	Programa Política Integrada para o Serviço de Transporte Rural	1.095	0,00
	Total	14.566.715.600	100,00

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

1.3.2.2.4 Classificação da Despesa Segundo a Categoria Econômica

A execução da despesa por categorias econômicas, na forma prevista no artigo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou a seguinte composição:

Tabela 47 Estado de Goiás - Despesa Segundo a Categoria Econômica

Em R\$1

Categoria	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Despesas Correntes	460.147.298	690.691.897	11.377.318.306	289.945.060	12.818.102.561
Despesas de Capital	3.061.972	124.821.136	1.612.331.075	8.398.858	1.748.613.040
Total	463.209.269	815.513.033	12.989.649.381	298.343.917	14.566.715.600
%	3,18	5,60	89,17	2,05	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

No exercício de 2010, verificou-se um acréscimo tanto nas despesas correntes, quanto nas despesas de capital, em relação ao exercício anterior, quando estas importaram em R\$10.488.968.887,49 e R\$1.316.587.851,97, respectivamente.

1.3.2.2.4.1 Despesas Correntes

As despesas correntes tiveram uma participação de 88,00% na despesa total, superior, portanto, àquela verificada em 2009, quando representaram 88,85% dos gastos.

A tabela a seguir apresenta a composição desta categoria por grupo de despesa no exercício de 2010:

Tabela 48 Estado de Goiás - Despesas Correntes por Grupo

Em R\$1

Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Pessoal e Encargos Sociais	421.228.414	588.996.439	5.839.857.494	270.178.253	7.120.260.600
Juros e Encargos da Dívida Pública	0	0	645.970.511	0	645.970.511
Outras Despesas Correntes	38.918.883	101.695.458	4.891.490.301	19.766.806	5.051.871.449



Descrição	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Total	460.147.298	690.691.897	11.377.318.306	289.945.060	12.818.102.561
%	3,59	5,39	88,76	2,26	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

1.3.2.2.4.1.1 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

A despesa com pessoal e encargos sociais atingiu a cifra de R\$7.120.260.600,38, correspondente a 55,55% da despesa corrente executada no período. Sua composição no exercício obedeceu à seguinte distribuição:

Tabela 49

Estado de Goiás - Composição das Despesas
com Pessoal e Encargos Sociais

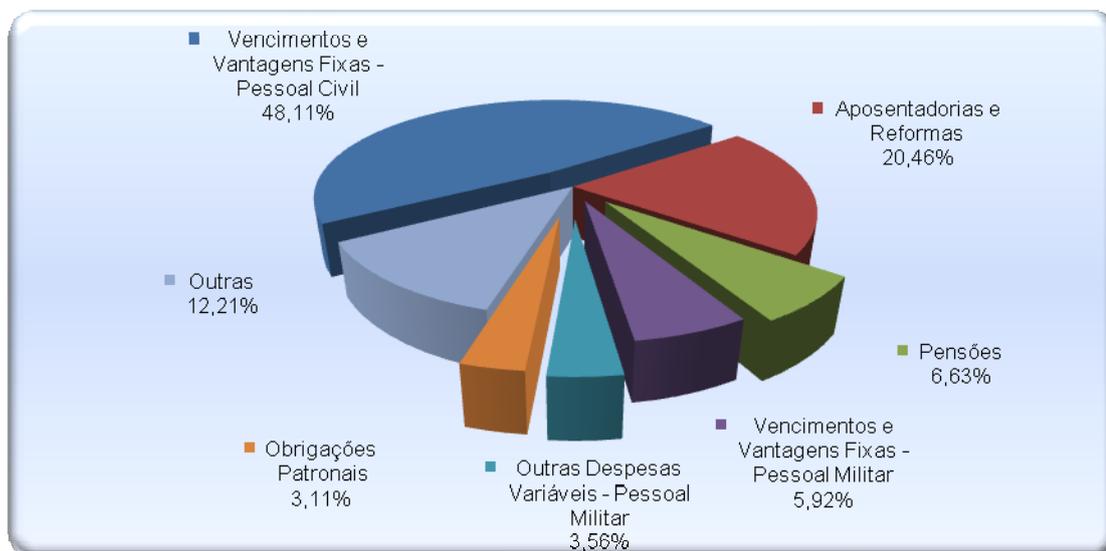
Título	Poder			Ministério Público	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	237.829.422	353.514.110	2.700.136.333	133.743.955	3.425.223.821	48,11
Aposentadorias e Reformas	101.616.641	108.597.878	1.204.282.751	42.494.178	1.456.991.448	20,46
Pensões	20.598.167	44.766.536	387.398.834	19.468.583	472.232.119	6,63
Aplicação. Direta - Operação. entre Entes dos Orçam. Fiscal e da Seg. Social	0	0	444.958.309	0	444.958.309	6,25
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0	0	421.153.118	114.461	421.267.579	5,92
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0	0	253.180.699	421.568	253.602.267	3,56
Obrigações Patronais	37.143.231	9.470.108	171.350.335	3.802.895	221.766.568	3,11
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.835.826	0	159.553.422	10.175.922	181.565.170	2,55
Despesas de Exercícios Anteriores	11.964.440	72.532.691	45.300.836	49.443.822	179.241.789	2,52
Contratação por Tempo Determinado	0	0	43.849.186	0	43.849.186	0,62
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0	0	313.725	7.618.849	7.932.574	0,11
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	0	0	3.113.077	0	3.113.077	0,04
Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	0	0	2.283.051	0	2.283.051	0,03

Título	Poder			Ministério Público	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo			
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0	115.117	1.936.913	0	2.052.030	0,03
Auxílio-Alimentação	0	0	15.749	1.859.181	1.874.930	0,03
Outros Benefícios Assistenciais	72.670	0	1.000.193	430.903	1.503.766	0,02
Auxílio-Transporte	0	0	45	603.199	603.244	0,01
Salário-Família	168.017	0	30.918	737	199.672	0,00
TOTAL	421.228.414	588.996.439	5.839.857.494	270.178.253	7.120.260.600	100,00
%	5,92	8,27	82,02	3,79	100,00	-

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

A despesa com pessoal e encargos sociais do Estado de Goiás pode ser assim demonstrada:

Gráfico 8 Estado de Goiás - Composição da Despesa com Pessoal



Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

Somados os vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil e militar, as aposentadorias e reformas, as pensões, as outras despesas variáveis do pessoal civil e outras despesas variáveis do pessoal militar no montante de R\$3.949.233.410,98, representam 55,46% do total das despesas com pessoal e encargos.



Nas despesas com pessoal, o Poder Executivo participa com 82,02% como demonstra a tabela abaixo:

Tabela 50 Estado de Goiás - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Poder e Órgão

Em R\$1		
Poder/Órgão	Valor	%
Poder Executivo	5.839.857.494	82,02
Poder Judiciário	588.996.439	8,27
Poder Legislativo	421.228.414	5,92
Ministério Público	270.178.253	3,79
Total	7.120.260.600	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

Na distribuição das despesas com pessoal por órgão/secretaria do Poder Executivo, constata-se concentração na Secretaria da Educação, Secretaria da Fazenda, Diretoria Geral da Polícia Civil e Comando Geral da Polícia Militar visto que representaram 41,06% do total desses gastos, conforme tabela a seguir:

Tabela 51 Estado de Goiás - Despesas com Pessoal e Encargos por Órgãos/Secretaria

Em R\$1		
Poder / Unidade Orçamentária	Valor	%
Poder Legislativo	421.228.414	5,92
Assembleia Legislativa	201.403.893	2,83
Tribunal de Contas do Estado	157.683.382	2,21
Tribunal de Contas dos Municípios	62.141.139	0,87
Poder Judiciário	588.996.439	8,27
Tribunal de Justiça do Estado	588.996.439	8,27
Ministério Público	270.178.253	3,79
Poder Executivo	5.839.857.494	82,02
Secretaria da Educação	1.505.726.280	21,15
Goiás Previdência	817.289.858	11,48
Fundo de Previdência Estadual	753.295.438	10,58
Comando Geral da Polícia Militar	660.138.257	9,27
Secretaria da Fazenda	524.833.806	7,37
Fundo Especial de Saúde	444.305.125	6,24
Diretoria Geral da Polícia Civil	233.127.065	3,27
Demais Secretarias	467.635.890	6,57



Poder / Unidade Orçamentária	Valor	%
Demais Autarquias e Fundações	387.109.706	5,44
Demais Fundos Especiais	46.396.069	0,65
Total	7.120.260.600	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

1.3.2.2.4.1.1.1 Limite de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais

A Lei Complementar Federal nº 101/00, que revogou a Lei Complementar nº 96/99, disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal. De acordo com o artigo 19, inciso II, da mencionada Lei, as despesas totais com pessoal ativo, inativo e pensionistas da administração direta e indireta não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida Estadual, entendida como sendo o somatório das receitas correntes, excluídas as transferências intragovernamentais e deduzidas as repartições constitucionais e legais dos municípios na arrecadação dos tributos de competência dos Estados.

No item 1.4 – Gestão Fiscal são apresentados nos comentários sobre os limites das despesas com pessoal de cada Poder e Órgão.

1.3.2.2.4.1.1.2 Sentenças Judiciais

As despesas com sentenças judiciais da administração direta, fundos especiais e administração indireta, no exercício de 2010, alcançaram o montante de R\$40.392.317,30, representando um aumento de 31,81% quando comparadas com as do exercício de 2009, que alcançaram a cifra de R\$30.644.864,74.

Essa despesa, no exercício de 2010, segundo os grupos de despesa, apresentou-se na sua totalidade em outras despesas correntes, divididos entre os elementos: sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores, conforme ilustra a tabela a seguir:

Tabela 52 Estado de Goiás - Despesas com Sentenças Judiciais por Elemento

Descrição	Em R\$1		
	Valor a Pagar	Valor Pago	Valor Empenhado
Sentenças Judiciais	2.518.347	12.734.007	15.252.354
Liminares em Mandados de Segurança	866.668	4.436.833	5.303.501
Precatórios	480.399	6.970.003	7.450.402
Sentenças Judiciais	990.916	288.761	1.279.678



Descrição	Valor a Pagar	Valor Pago	Valor Empenhado
IRRF - Pessoal Civil	168.338	841.692	1.010.030
Honorários de Sucumbência	3.172	5.310	8.482
Despesas com Custas Judiciais	8.852	191.408	200.261
Despesas de Exercícios Anteriores	257.472	24.882.492	25.139.963
Sentenças Judiciais	257.472	24.882.492	25.139.963
Total	2.775.818	37.616.499	40.392.317

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

O Poder Judiciário alcançou o percentual de 60,33% no valor de R\$24.370.076,95 seguido do Poder Executivo, cuja soma no montante de R\$16.022.240,35, equivale a 39,67% do total dessa despesa. A composição das despesas com sentenças judiciais por órgão é demonstrada abaixo:

Tabela 53

Estado de Goiás - Despesas com Sentenças Judiciais
por Poder e Órgãos

Poder / Órgão / Unidade Orçamentária	Valor Empenhado		
	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Soma
Poder Judiciário	0	24.370.077	24.370.077
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	0	24.370.077	24.370.077
Poder Executivo	15.252.354	769.886	16.022.240
Administração Direta	12.831.738	3.380	12.835.118
Procuradoria Geral do Estado de Goiás – PGE	6.621.697	0	6.621.697
Secretaria da Fazenda - Sefaz	0	3.380	3.380
Encargos Especiais - Sefaz	6.210.041	0	6.210.041
Fundos Especiais	19.550	0	19.550
Fundo Especial de Saúde - Funesa	19.550	0	19.550
Administração Indireta	2.401.066	766.506	3.167.572
Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - Agetop	1.660.222	687.134	2.347.357
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran	570.150	6.515	576.666
Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - Ipasgo	134.633	71.374	206.007
Universidade Estadual de Goiás - UEG	29.119	1.483	30.602
Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg	6.880	0	6.880

Em R\$1



Poder / Órgão / Unidade Orçamentária	Valor Empenhado		
	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Soma
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR	61	0	61
Total	15.252.354	25.139.963	40.392.317

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

No Poder Judiciário, o valor encontrado na Tribunal de Justiça do Estado de Goiás respondeu por 60,33% do total apurado pelo Estado. No Poder Executivo, o valor mais relevante refere-se à Procuradoria Geral do Estado de Goiás, cuja despesa equivale a 16,39% do total, e Encargos Especiais da Secretaria da Fazenda, com 15,37%.

1.3.2.2.4.1.2 Juros e Encargos com a Dívida Pública Fundada

Os juros e encargos da dívida pública fundada envolveram gastos da ordem de R\$645.970.511,14 constituindo 5,04% das despesas correntes e 4,43% da despesa total. A posição apurada ao final do exercício das despesas financeiras da Dívida Interna e Externa está demonstrada no item 1.2.2.2.1 – Dívida Consolidada.

1.3.2.2.4.1.3 Outras Despesas Correntes

Das outras despesas correntes, no montante de R\$5.051.871.449,02 aproximadamente 96,83% foram realizadas pelo Poder Executivo, motivo pelo qual sua composição está detalhada no item 2.3.2.2.5.1.4 relativo a este Poder.

A seguir são apresentados comentários sobre os gastos com propaganda e publicidade do Estado que integram as outras despesas correntes.

1.3.2.2.4.1.3.1 Gastos com Propaganda e Publicidade

A Lei Orçamentária do exercício de 2010 (Lei nº 16.860) estabeleceu para as ações com a divulgação e veiculação das ações governamentais do programa 1858 - *Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas*, o montante de R\$20.153.000,00 que no decorrer do exercício foi deduzido em R\$1.014.834,00 e suplementado em R\$41.059.668,00 resultando na dotação final de R\$60.197.834,00.

O referido programa tem como órgão executor a Agecom e apresentou ao final do exercício, para as ações com a divulgação e veiculação das ações governamentais, um valor empenhado de R\$59.522.478,49 (sendo R\$1.286,00 empenhados na natureza de despesa Material de Processamento de Dados - Geral;



R\$56.789.764,93 em Serviços de Publicidade e Propaganda; R\$1.572.271,42 em Campanha Publicitária de Utilidade Pública e R\$1.159.156,14 em Demais Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas Correntes.)

Os valores empenhados nas naturezas de despesa Publicidade e Propaganda, Publicação Exigida Por Lei e Publicação de Utilidade Pública estão detalhadas a seguir:

Tabela 54

Estado de Goiás – Despesas com Propaganda e
Publicidade da Administração Direta

Em R\$1

Unidade Orçamentária	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Secretaria da Educação	204.993	102.427	0	307.420
Secretaria da Segurança Pública	0	289.738	0	289.738
Secretaria de Cidadania e Trabalho	216.866	0	0	216.866
Procuradoria Geral de Justiça	28.555	181.687	0	210.242
Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento	0	103.082	0	103.082
Tribunal de Contas dos Municípios	3.328	70.788	0	74.115
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	0	17.399	0	17.399
Secretaria Geral da Governadoria	0	13.932	0	13.932
Comando Geral da Polícia Militar	0	9.856	0	9.856
Procuradoria Geral do Estado de Goiás	0	6.031	0	6.031
Gabinete Militar da Governadoria	0	4.422	0	4.422
Secretaria das Cidades	0	3.340	0	3.340
Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	0	1.407	0	1.407
Secretaria de Estado de Infraestrutura	0	914	0	914
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	459	420	0	879
Secretaria da Fazenda	0	319	0	319
Total	454.201	805.762	0	1.259.963

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.



Tabela 55

Estado de Goiás – Despesas com Propaganda e
Publicidade dos Fundos Especiais

Em R\$1

Unidade Orçamentária	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Campanha de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Fundo Especial de Saúde	3.043.502	0	2.191.655	5.235.156
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	2.695.482	10.591	0	2.706.073
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	2.376.155	464	0	2.376.619
Fundo de Fomento à Mineração	243.000	0	0	243.000
Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário	160.950	63.974	414	225.338
Fundo Estadual do Meio Ambiente	183.700	7.133	0	190.833
Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás	26.100	0	0	26.100
Total	8.728.889	82.162	2.192.069	11.003.120

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

Tabela 56

Estado de Goiás – Despesas com Propaganda e
Publicidade das Autarquias e Fundações

Em R\$1

Unidade Orçamentária	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Agência Goiana de Comunicação - Agecom	95.584.389	2.688	0	95.587.077
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran	0	7.537	17.006.115	17.013.653
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - Ipasgo	5.997.397	367.392	0	6.364.789
Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - Agetop	3.799.338	77.270	0	3.876.608
Universidade Estadual de Goiás - UEG	1.303.845	33.737	0	1.337.581
Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo	62.409	10.422	0	72.832
Agência Goiana de Esporte e Lazer - Agel	61.710	0	0	61.710
Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira - Agepel	6.500	16.646	0	23.146



Unidade Orçamentária	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa	0	1.580	0	1.580
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR	0	1.560	0	1.560
Total	106.815.588	518.833	17.006.115	124.340.536

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

O quadro a seguir consolida os valores de despesa com propaganda e publicidade:

Tabela 57

Estado de Goiás - Despesa Executada com Propaganda e Publicidade

Grupo	Em R\$1			
	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	Valor Empenhado
Administração Indireta	106.815.588	518.833	17.006.115	124.340.536
Fundos Especiais	8.728.889	82.162	2.192.069	11.003.120
Administração Direta	454.201	805.762	0	1.259.963
Total	115.998.678	1.406.757	19.198.184	136.603.619

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

Os gastos com propaganda e publicidade comparados aos exercícios anteriores são demonstrados no gráfico abaixo:

Tabela 58

Estado de Goiás - Despesa Executada com Propaganda e Publicidade – 2005 a 2010

Descrição	Em R\$					
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Publicidade e Propaganda	107.756.131	50.348.884	11.409.888	18.114.238	72.318.706	115.998.678
Publicação Exigida por Lei	3.139.232	1.620.140	3.530.316	3.386.083	2.028.550	1.406.757
Publicação de Utilidade Pública	16.974.294	1.105.462	13.802.095	6.829.107	27.220.357	19.198.184
Total	127.869.657	53.074.486	28.742.299	28.329.428	101.567.613	136.603.619

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

Na sequência, demonstra-se graficamente a evolução das despesas com propaganda e publicidade nos últimos seis exercícios:

Gráfico 9 Estado de Goiás – Evolução das Despesas com Propaganda e Publicidade – 2005 a 2010



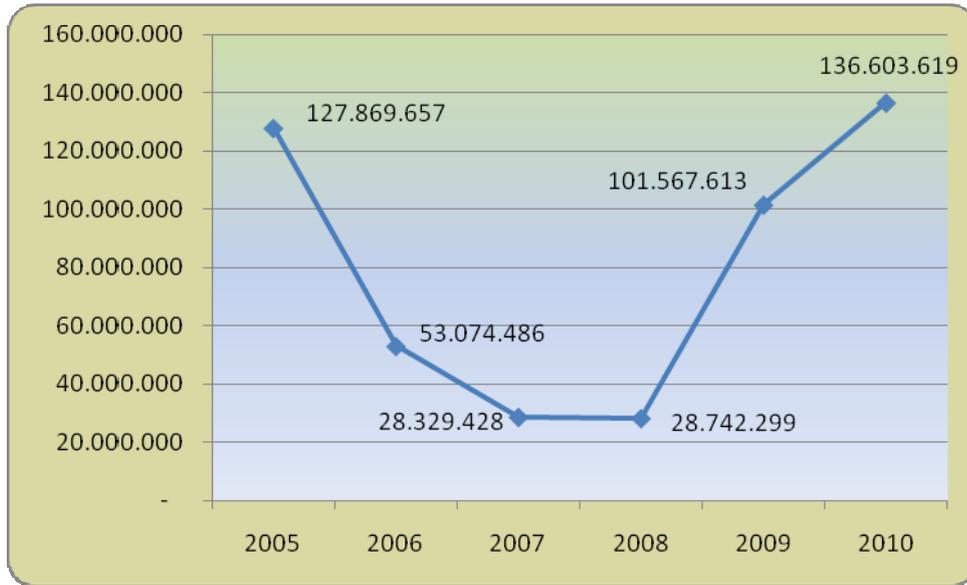
Fonte: Balanço Geral do Estado – 2010.

Nota-se, pelo gráfico apresentado, que houve uma significativa diferença entre o valor executado com propaganda e publicidade nos exercícios de 2005 e 2010, em relação aos demais exercícios comparados.

No exercício de 2010 os gastos com publicidade e propaganda corresponderam a 0,94% do total da despesa empenhada pelo Estado. Houve, portanto, em 2010, um crescimento dessa despesa da ordem de 482,20% em relação a 2008 e 134,50% em relação a 2009.

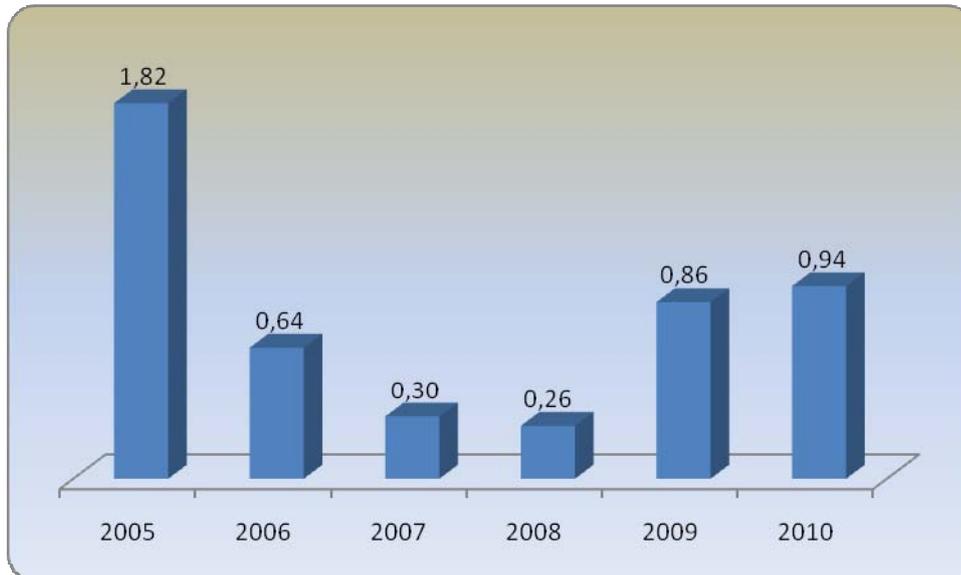
Entretanto, percentualmente, em relação a 2005, houve um decréscimo, pois naquele exercício os gastos com propaganda e publicidade corresponderam a 1,82% do total da despesa empenhada do Estado. Os gráficos abaixo demonstram os valores nominais e as comparações percentuais com o total das despesas dos respectivos exercícios:

Gráfico 10 Estado de Goiás – Valores Executados com Propaganda e Publicidade – 2005 a 2010



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2010.

Gráfico 11 Estado de Goiás – Comparação das Despesas com Propaganda e Publicidade com os Totais das Despesas Empenhadas – 2005 a 2010



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2010.

1.3.2.2.4.2 Despesas de Capital

As Despesas de Capital, no montante de R\$1.748.613.039,78 tiveram uma participação de 12,00% na despesa total. A tabela a seguir apresenta a composição desta categoria de despesa no exercício de 2010.

Tabela 59 Estado de Goiás - Despesas de Capital

Em R\$1

Título	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Investimentos	3.016.972	124.357.571	1.043.888.298	8.398.858	1.179.661.698
Inversões Financeiras	45.000	463.565	52.867.706	0	53.376.270
Principal da Dívida por Contrato - Interna	0	0	502.469.803	0	502.469.803
Principal da dívida por Contrato - Externa	0	0	13.105.268	0	13.105.268
Total	3.061.972	124.821.136	1.612.331.075	8.398.858	1.748.613.040
%	0,18	7,14	92,21	0,48	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

Os valores mais significativos desta categoria econômica referem-se aos grupos de despesa investimentos e amortização da dívida, que representaram 96,20% do seu total.

Do total de despesas de capital, o Poder Executivo foi responsável por 92,21%. O detalhamento desses grupos de despesas está demonstrado no item 2.3.2.2.5.2 deste Poder.

1.3.2.2.4.2.1 Amortização da Dívida

As despesas com amortização da dívida corresponderam a R\$555.846.073,68. Deste valor, R\$502.469.803,29, equivalentes a 90,40%, compõem a amortização da dívida interna, e R\$53.376.270,39, referem-se à amortização da dívida externa, conforme demonstrado no item 2.2.5.1 – Variações Ativas do Poder Executivo.

Os comentários sobre essas amortizações encontram-se no item 1.2.2.2.1 – Dívida Consolidada.

1.3.2.2.5 Classificação da Despesa por Natureza

Para uma melhor análise das Contas Governamentais, é apresentado, a seguir, o quadro com a distribuição dos gastos orçamentários por elemento de despesa, o que possibilita verificar a destinação dos recursos governamentais:

Tabela 60 Estado de Goiás - Despesa por Elemento

Descrição	Poder			Ministério	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo	Público		
Pessoal e Encargos Sociais	421.228.414	588.996.439	5.839.857.494	270.178.253	7.120.260.600	48,88
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	0	0	3.113.077	0	3.113.077	0,02
Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	0	0	2.283.051	0	2.283.051	0,02
Aplicações Diretas	421.228.414	588.996.439	5.389.503.057	270.178.253	6.669.906.164	45,79
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	237.829.422	353.514.110	2.700.136.333	133.743.955	3.425.223.821	23,51
Aposentadorias e Reformas	101.616.641	108.597.878	1.204.282.751	42.494.178	1.456.991.448	10,00
Pensões	20.598.167	44.766.536	387.398.834	19.468.583	472.232.119	3,24
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0	0	421.153.118	114.461	421.267.579	2,89
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0	0	253.180.699	421.568	253.602.267	1,74
Obrigações Patronais	37.143.231	9.470.108	171.350.335	3.802.895	221.766.568	1,52
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.835.826	0	159.553.422	10.175.922	181.565.170	1,25
Despesas de Exercícios Anteriores	11.964.440	72.532.691	45.300.836	49.443.822	179.241.789	1,23
Contratação por Tempo Determinado	0	0	43.849.186	0	43.849.186	0,30
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0	0	313.725	7.618.849	7.932.574	0,05
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0	115.117	1.936.913	0	2.052.030	0,01
Auxílio-Alimentação	0	0	15.749	1.859.181	1.874.930	0,01
Outros Benefícios Assistenciais	72.670	0	1.000.193	430.903	1.503.766	0,01
Auxílio-Transporte	0	0	45	603.199	603.244	0,00
Salário-Família	168.017	0	30.918	737	199.672	0,00



Descrição	Poder			Ministério	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo	Público		
Aplicação. Direta Decorrente de Operação. Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade.Social	0	0	444.958.309	0	444.958.309	3,05
Obrigações Patronais	0	0	427.837.167	0	427.837.167	2,94
Indenizações e Restituições	0	0	16.809.477	0	16.809.477	0,12
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	252.629	0	252.629	0,00
Vencimentos e Vantagens	0	0	59.036	0	59.036	0,00
Juros e Encargos da Dívida Pública	0	0	645.970.511	0	645.970.511	4,43
Juros Sobre a Dívida por Contrato	0	0	636.751.013	0	636.751.013	4,37
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0	0	9.219.498	0	9.219.498	0,06
Outras Despesas Correntes	38.918.883	101.695.458	4.891.490.301	19.766.806	5.051.871.449	34,68
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	0	0	889.068	0	889.068	0,01
Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	0	0	38.698.085	0	38.698.085	0,27
Transferências a Municípios	0	0	2.384.901.207	0	2.384.901.207	16,37
Transferências Constitucionais a Municípios	0	0	2.234.861.156	0	2.234.861.156	15,34
Transferências Voluntárias a Municípios	0	0	150.040.051	0	150.040.051	1,03
Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0	0	118.475.888	0	118.475.888	0,81
Subvenções Sociais	0	0	84.049.030	0	84.049.030	0,58
Auxílios	0	0	34.426.858	0	34.426.858	0,24
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0	7.919.516	35.000	7.954.516	0,05
Aplicações Diretas	38.918.883	101.695.458	2.323.347.660	19.731.806	2.483.693.808	17,05
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.955.384	48.355.577	1.243.661.922	12.367.683	1.322.340.567	9,08
Despesas de Exercícios Anteriores	198.843	25.036.330	338.425.602	206.965	363.867.739	2,50



Descrição	Poder			Ministério	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo	Público		
Material de Consumo	2.986.863	5.922.176	207.386.005	2.472.571	218.767.615	1,50
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	510.232	688.045	147.782.767	1.340.640	150.321.685	1,03
Obrigações Tributárias e Contributivas	64.746	2.089.196	135.600.439	98.577	137.852.959	0,95
Outros Benefícios de natureza Social	0	0	69.361.090	0	69.361.090	0,48
Passagens e Despesas Com Locomoção	713.252	7.373.024	54.992.787	58.778	63.137.841	0,43
Indenizações e Restituições	10.332.000	82.201	22.800.834	209.269	33.424.304	0,23
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Civil	3.738.141	5.891.598	16.990.838	1.267.803	27.888.380	0,19
Serviços de Consultoria	1.106.169	0	20.498.057	1.335.831	22.940.057	0,16
Diárias - Pessoal Militar	0	0	16.119.306	44.095	16.163.402	0,11
Sentenças Judiciais	0	0	15.252.354	0	15.252.354	0,10
Locação de Mão-de-Obra	0	6.020.043	8.841.357	0	14.861.400	0,10
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0	0	11.743.464	0	11.743.464	0,08
Contribuições	0	0	5.566.791	0	5.566.791	0,04
Material de Distribuição Gratuita	6.380	126.640	4.847.600	62.345	5.042.965	0,03
Premiações Culturais Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.306.650	53.574	904.986	29.925	2.295.134	0,02
Auxílio Financeiro a Estudantes	0	0	813.920	0	813.920	0,01
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0	0	668.986	0	668.986	0,00
Obrigações Patronais	224	0	597.363	5.155	602.742	0,00
Auxílio-Fardamento	0	0	472.837	0	472.837	0,00
Auxílio-Transporte	0	3.267	13.527	232.169	248.963	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0	53.787	4.827	0	58.613	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0	0	17.258.876	0	17.258.876	0,12
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	0	16.070.451	0	16.070.451	0,11



Descrição	Poder			Ministério	Total	%
	Legislativo	Judiciário	Executivo	Público		
Indenizações e Restituições	0	0	1.188.425	0	1.188.425	0,01
Investimentos	3.016.972	124.357.571	1.043.888.298	8.398.858	1.179.661.698	8,10
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	0	0	139.848.525	0	139.848.525	0,96
Transferências a Municípios	0	0	125.880.932	0	125.880.932	0,86
Transferências Voluntárias a Municípios	0	0	109.914.544	0	109.914.544	0,75
Auxílios	0	0	15.966.388	0	15.966.388	0,11
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	0	219.513	0	219.513	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0	4.155.188	0	4.155.188	0,03
Aplicações Diretas	3.016.972	124.357.571	773.784.139	8.398.858	909.557.539	6,24
Obras e Instalações	14.586	107.038.754	583.515.318	2.406.688	692.975.346	4,76
Equipamentos e Material Permanente	3.002.386	17.306.855	135.642.041	5.992.170	161.943.451	1,11
Indenizações e Restituições	0	0	37.056.527	0	37.056.527	0,25
Despesas de Exercícios Anteriores	0	11.962	16.763.497	0	16.775.460	0,12
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0	0	806.755	0	806.755	0,01
Inversões Financeiras	45.000	463.565	52.867.706	0	53.376.270	0,37
Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	0	0	40.400.000	0	40.400.000	0,28
Aplicações Diretas	45.000	463.565	12.467.706	0	12.976.270	0,09
Aquisição de Imóveis	0	0	12.132.706	0	12.132.706	0,08
Constituição e Integralização de Fundos Rotativos	45.000	463.565	335.000	0	843.565	0,01
Amortização da Dívida Pública	0	0	515.575.071	0	515.575.071	3,54
Aplicações Diretas	0	0	515.575.071	0	515.575.071	3,54
Total	463.209.269	815.513.033	12.989.649.381	298.343.917	14.566.715.600	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás – 2010.

Entre as despesas por elemento destacam-se os vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, transferências constitucionais a municípios e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, que correspondem a 47,93% dos gastos realizados.

1.3.2.2.6 Comparativo da Despesa 2006 a 2010

As tabelas abaixo demonstram as despesas por categoria e por função, de forma a evidenciar as prioridades de gastos da gestão sob análise.

Tabela 61 Estado de Goiás – Despesa por Categoria – 2006 a 2010

Em R\$1.000

Anos	2006		2007		2008		2009		2010	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Correntes	7.487.828	90,28	8.612.114	90,26	9.810.586	88,63	10.488.969	88,85	12.818.103	88,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.150.985	50,05	4.786.063	50,16	5.098.479	46,06	5.580.107	47,27	7.120.261	48,88
Juros e Encargos da Dívida	430.544	5,19	406.364	4,26	510.193	4,61	560.450	4,75	645.971	4,43
Outras Despesas Correntes	2.906.299	35,04	3.419.688	35,84	4.201.914	37,96	4.348.412	36,83	5.051.871	34,68
Despesas de Capital	806.406	9,72	928.917	9,74	1.258.051	11,37	1.316.588	11,15	1.748.613	12,00
Investimentos	387.385	4,67	442.665	4,64	758.386	6,85	763.374	6,47	1.179.662	8,10
Inversões Financeiras	2.472	0,03	13.616	0,14	5.666	0,05	14.077	0,12	53.376	0,37
Amortização da Dívida	416.549	5,02	472.636	4,95	494.000	4,46	539.137	4,57	515.575	3,54
Total	8.294.234	100,00	9.541.032	100,00	11.068.637	100,00	11.805.557	100,00	14.566.716	100,00

Fonte: Balanços Gerais do Estado – 2006 a 2010.

Verifica-se que as despesas correntes entre 2006 e 2010 representam a média de 88,94% do total da despesa, evidenciando uma administração voltada para a manutenção do custeio. Observa-se, em contrapartida, um aumento proporcional significativo no decorrer dos exercícios, nas despesas com investimentos. É oportuno lembrar que, conforme evidenciado no item 1.2.2.1.2.1, do total das despesas com investimentos realizadas em 2010, 26,15% foram inscritas em restos a pagar.

Gráfico 12 Estado de Goiás – Evolução das Despesas com Investimentos – 2006 a 2010



Fonte: Balanços Gerais do Estado de Goiás – 2006 a 2010.

Tabela 62

Estado de Goiás – Despesa por Função de Governo
(em %) – 2006 a 2010

Função	2006	2007	2008	2009	2010
	%	%	%	%	%
Encargos Especiais	26,57	25,75	25,81	25,79	24,47
Educação	17,58	16,45	14,69	14,39	15,94
Saúde	12,36	13,02	12,63	12,75	11,82
Previdência Social	11,91	11,53	11,26	11,67	10,70
Administração	9,80	9,73	11,88	9,46	9,98
Segurança Pública	8,62	9,99	8,16	9,23	8,85
Transporte	2,77	3,37	3,78	3,52	4,67
Judiciária	3,54	3,47	3,70	3,84	4,46
Legislativa	2,20	2,23	2,19	2,41	2,26
Ciência e Tecnologia	0,13	0,32	1,27	1,63	1,52
Essencial à Justiça	1,46	1,30	1,38	1,46	1,44
Assistência Social	0,47	0,44	0,89	0,99	1,07
Agricultura	0,29	0,44	1,22	1,19	0,97
Comunicações	0,00	0,00	0,04	0,04	0,62



Função	2006	2007	2008	2009	2010
	%	%	%	%	%
Desporto e Lazer	0,12	0,25	0,21	0,27	0,28
Comércio e Serviços	0,20	0,16	0,16	0,32	0,19
Indústria	0,30	0,25	0,17	0,19	0,19
Cultura	0,57	0,24	0,21	0,22	0,17
Urbanismo	0,06	0,02	0,01	0,37	0,13
Gestão Ambiental	0,30	0,23	0,04	0,08	0,10
Direitos da Cidadania	0,54	0,54	0,10	0,06	0,07
Trabalho	0,19	0,17	0,09	0,05	0,06
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,06	0,04
Energia	0,00	0,01	0,09	0,00	0,00
Saneamento	0,03	0,04	0,03	0,03	0,00
Organização Agrária	0,01	0,02	0,00	0,00	0,00
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Balanços Gerais do Estado – 2006 a 2010

1.3.2.3 Resultado Financeiro e Orçamentário

Para melhor evidenciar os resultados apresentados no exercício, são apresentados nos itens que se seguem, os comparativos dos resultados financeiro e orçamentário dos últimos cinco exercícios.

Na tabela abaixo são demonstrados os ingressos financeiros e orçamentários dos exercícios de 2006 a 2010, evidenciando os resultados obtidos pela gestão analisada:

Tabela 63

Estado de Goiás – Resultado Financeiro e Orçamentário – 2006 a 2010

Descrição	Em R\$1				
	2006	2007	2008	2009	2010
Saldo anterior disponível	902.698.996	852.422.601	1.235.325.058	1.509.637.224	1.671.208.034
(+) Saldo realizável	980.561.335	991.474.229	1.040.875.691	1.114.279.890	1.212.719.904
(+) Receita orçamentária	8.233.633.635	9.437.399.108	11.218.838.162	11.534.952.351	13.899.314.906
(+) Receita extraorçamentária	8.461.747.833	5.716.279.155	4.192.781.723	4.247.447.264	5.257.449.495
(-) Despesa orçamentária	(8.294.233.742)	(9.541.031.733)	(11.068.637.199)	(11.805.556.739)	(14.566.715.600)
(-) Despesa extraorçamentária	(8.451.424.121)	(5.229.744.071)	(4.068.670.520)	(3.815.272.065)	(5.028.133.180)



Descrição	2006	2007	2008	2009	2010
(-) Saldo dívida fluante	(2.020.647.693)	(2.441.391.657)	(2.427.908.747)	(2.341.873.381)	(2.436.886.004)
Resultado financeiro	(187.663.757)	(214.592.370)	122.604.169	443.614.543	8.957.554
Resultado orçamentário	(60.600.107)	(103.632.626)	150.200.963	(270.604.388)	(667.400.695)
Saldo p/ exercício seguinte	852.422.601	1.235.325.058	1.509.637.224	1.671.208.034	1.233.123.655
Inscrição em restos a pagar	574.084.244	674.868.372	916.763.295	782.928.212	1.075.240.278

Fonte: Valores nominais obtidos do Balanços Gerais do Estado – 2006 a 2010

O resultado financeiro demonstra a diferença entre as despesas e receitas e ainda toda a disponibilidade financeira do Estado.

1.3.2.3.1 Quociente da Situação Financeira

Designa-se resultado financeiro, a diferença entre a dívida fluante e os haveres disponíveis (caixa, bancos e valores de pronta conversibilidade monetária). Esse índice é obtido por meio da seguinte relação:

$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}}$$

O resultado deste quociente deve ser analisado tendo-se em vista que, sendo menor do que 1, será considerado negativo.

Tabela 64

Estado de Goiás – Quocientes da Situação Financeira
– 2006 a 2010

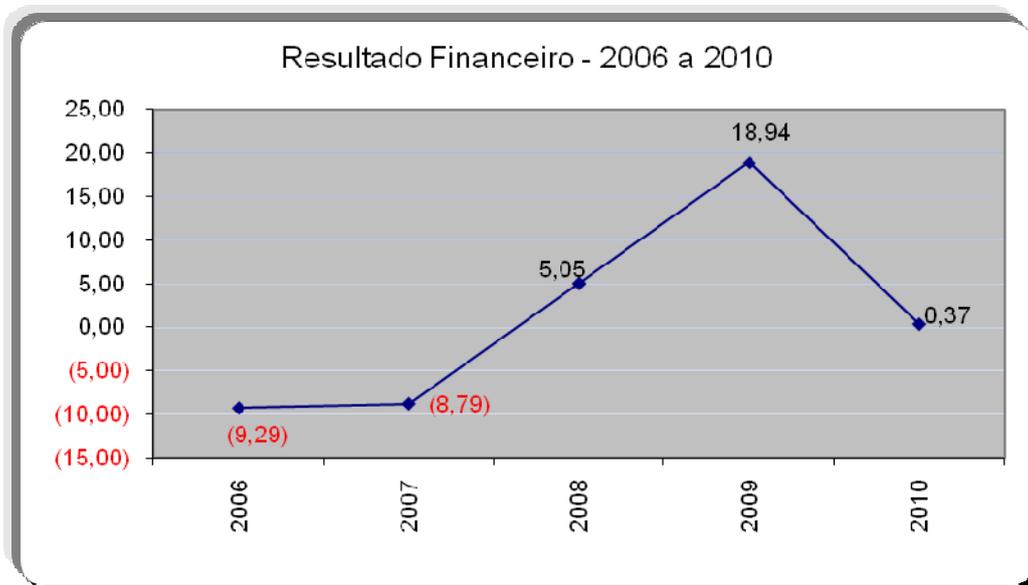
Exercício >>	Em R\$1				
	2006	2007	2008	2009	2010
Ativo Financeiro	1.832.983.936	2.226.799.287	2.550.512.916	2.785.487.924	2.445.843.558
Passivo Financeiro	2.020.647.693	2.441.391.657	2.427.908.747	2.341.873.381	2.436.886.004
<i>Quociente</i>	0,91	0,91	1,05	1,19	1,00

Fonte: Valores nominais obtidos do Balanços Gerais do Estado – 2006 a 2010

Os resultados extraídos deste quociente demonstram déficits financeiros em 2006 e 2007, e uma sensível melhora em 2008 e 2009 e queda em 2010, mas dentro de um limite que demonstra equilíbrio financeiro.

Ressalta-se que apesar do superávit financeiro encontrado em 2010, houve uma queda significativa em relação ao exercício de 2009. O gráfico demonstra, em percentuais, essa tendência.

Gráfico 13 Estado de Goiás – Evolução do Resultado Financeiro – 2006 a 2010



Fonte: Balanços Gerais do Estado de Goiás – 2006 a 2010.

O gráfico demonstra que, em 2009, o ativo financeiro foi 18,94% superior ao passivo financeiro, e em 2010 essa porcentagem diminuiu consideravelmente (0,37%), a despeito do superávit apresentado.

1.3.2.3.2 Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

A relação que expressa esse quociente é definida da seguinte forma:

$$\frac{\text{Saldo que passa para o exercício seguinte}}{\text{Saldo do exercício anterior}}$$

Tenderá a ser considerado normal o resultado de 1, ou pouco maior do que 1.

Tabela 65

Estado de Goiás – Quocientes dos Resultados dos Saldos Financeiros – 2006 a 2010

Exercício >>	Em R\$1				
	2006	2007	2008	2009	2010
Saldo p/ exercício seguinte	852.422.601	1.235.325.058	1.509.637.224	1.671.208.034	1.233.123.655
Saldo do exercício anterior	902.698.996	852.422.601	1.235.325.058	1.509.637.224	1.671.208.034
<i>Quociente</i>	<i>0,94</i>	<i>1,45</i>	<i>1,22</i>	<i>1,11</i>	<i>0,74</i>

Fonte: Valores nominais obtidos do Balanços Gerais do Estado – 2006 a 2010

Na avaliação deste quociente verifica-se uma queda crescente e significativa de 2007 a 2010, evidenciando, no último exercício, gastos orçamentários e extraorçamentários maiores que as disponibilidades existentes e as arrecadadas.

1.3.2.3.3 Quociente do Resultado da Execução Financeira

Este índice é obtido a partir da seguinte relação:

$$\frac{\text{Receita orçamentária + extraorçamentária}}{\text{Despesa orçamentária + extraorçamentária}}$$

Nesse quociente, o que se considera normal é o resultado de 1, ou pouco maior do que 1.

Tabela 66

Estado de Goiás – Quocientes do Resultado da Execução Financeira – 2006 a 2010

Exercício >>	Em R\$1				
	2006	2007	2008	2009	2010
Receita Orçamentária e Extraorçamentária	16.695.381.468	15.153.678.262	15.411.619.885	15.782.399.615	19.156.764.400
Despesa Orçamentária e Extraorçamentária	16.745.657.863	14.770.775.805	15.137.307.719	15.620.828.805	19.594.848.780
<i>Quociente</i>	<i>1,00</i>	<i>1,03</i>	<i>1,02</i>	<i>1,01</i>	<i>0,98</i>

Fonte: Valores nominais obtidos do Balanços Gerais do Estado – 2006 a 2010

Como se observa, os índices apurados demonstram regularidade e normalidade nos resultados da execução financeira ao longo dos exercícios analisados. Em 2010, entretanto, o índice obtido foi de 0,98, demonstrando elevadas despesas orçamentárias e extraorçamentárias sem os devidos recursos.

1.3.2.3.4 Quociente da Execução Orçamentária:

Esse quociente deve demonstrar quanto a receita orçamentária representa para o pagamento da despesa orçamentária. Está explicitado na seguinte relação:

$$\frac{\text{Receita orçamentária}}{\text{Despesa orçamentária}}$$

Tabela 67

Estado de Goiás – Quocientes da Execução
Orçamentária – 2006 a 2010

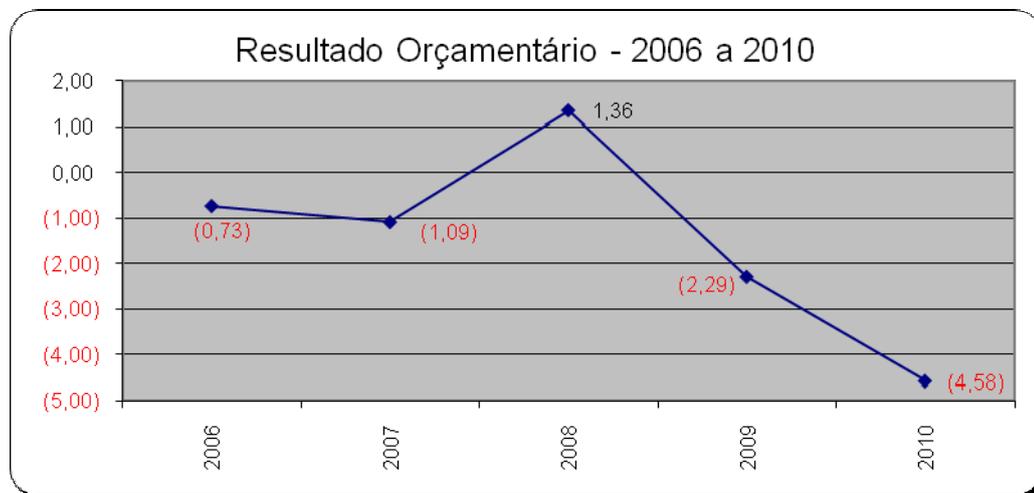
Em R\$1

Exercício >>	2006	2007	2008	2009	2010
Receita Orçamentária	8.233.633.635	9.437.399.108	11.218.838.162	11.534.952.351	13.899.314.906
Despesa Orçamentária	8.294.233.742	9.541.031.733	11.068.637.199	11.805.556.739	14.566.715.600
<i>Quociente</i>	<i>0,99</i>	<i>0,99</i>	<i>1,01</i>	<i>0,98</i>	<i>0,95</i>

Fonte: Valores nominais obtidos do Balanços Gerais do Estado – 2006 a 2010

Este quociente, no exercício de 2008 demonstra equilíbrio orçamentário. Nos demais exercícios revela um déficit orçamentário, pois o quociente apresenta-se menor do que 1, demonstrando um despesa orçamentária maior que a receita orçamentária desses exercícios. Pelo gráfico abaixo visualiza-se, em percentuais, essa evolução:

Gráfico 14 Estado de Goiás – Evolução do Resultado Orçamentário – 2006 a 2010



Fonte: Balanços Gerais do Estado de Goiás – 2006 a 2010.

O gráfico demonstra a relação percentual da receita orçamentária com a despesa orçamentária, evidenciando que em 2010 a receita orçamentária foi 4,58% menor do que a despesa orçamentária.

1.4 Gestão Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É um código de conduta para os administradores públicos que passarão a obedecer as normas e limites para administrar as finanças, prestando contas de quanto e como gastam os recursos da sociedade.

Para alcançar este objetivo a Lei dispõe de meios, dentre os quais destaca-se a ação planejada e transparente na busca do equilíbrio das contas públicas, cujas metas de resultado entre receitas e despesas devem ser cumpridas, assim como os limites e condições para a renúncia de receita, despesas com pessoal, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

Em síntese, a Lei Fiscal objetiva disciplinar a gestão dos recursos públicos atrelando maior responsabilidade aos seus gestores.

Assinale-se que, para a elaboração dos cálculos dos limites mencionados, foram considerados os valores contabilizados pelo Estado e constantes dos relatórios extraídos dos sistemas oficiais. Não foi objeto deste trabalho atestar se todos os valores contabilizados nas respectivas contas são devidos e se estas refletem, de forma adequada, a totalidade dos eventos ocorridos.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2010 e o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo foram novamente publicados no dia 31/03/2011, após a consolidação do Balanço Geral do Estado de Goiás.

1.4.1 Acompanhamento do Limite da Despesa com Pessoal

A Constituição Federal, art. 169, estabelece que “A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”.

A LRF, no seu artigo 19, fixa o limite da despesa total com pessoal, em percentuais da Receita Corrente Líquida (RCL), para todos os entes da Federação, estabelecendo-o em 60% para os Estados. No seu artigo 20, inciso II e §§ 1º e 4º, define a repartição desse limite global para os Estados, verbis:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais

...

II – na esfera estadual:

3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

6% (seis por cento) para o Judiciário;

49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

...

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

...

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas a e c do inciso II do caput serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

Dessa forma, para o Estado de Goiás, os limites da despesa com pessoal para os Poderes e Ministério Público são os seguintes:

Tabela 68 Estado de Goiás - Limites da Despesa com Pessoal

Poder/Órgão	% em Relação à RCL
Poder Executivo	48,60
Poder Legislativo	3,40
Poder Judiciário	6,00
Ministério Público	2,00

Fonte: Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao Poder Legislativo, no que tange à repartição dos limites entre seus órgãos, em conformidade com o § 1º, do artigo 20, da LRF, transcrito anteriormente, os percentuais são:

Tabela 69 Limite do Poder Legislativo

Órgão	% em Relação à RCL
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	1,38
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	1,35
Tribunal de Contas dos Municípios	0,67

Fonte: Cálculos da Contadoria do Tribunal de Contas do Estado.

A mencionada Lei, em seus artigos 18 e 19, estabelece os critérios para o cálculo da despesa com pessoal, *verbis*:

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 19.

§ 1º na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

...

VI – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes: da arrecadação de contribuições dos segurados; da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição; das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Ao final de cada quadrimestre deve ser verificado o cumprimento dos limites estabelecidos, bem como deve ser emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos mencionados, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) contendo, entre outras informações, a despesa total com pessoal, com distinção dos gastos com inativos e pensionistas (artigos 22, 54 e 55 da LRF).

Assim, foram publicados, pelos Poderes e órgãos referidos, os Relatórios de Gestão Fiscal dos 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2010.

O limite prudencial apresentado pelos Poderes e órgãos refere-se a 95% do limite máximo para as despesas com pessoal, previsto na LRF (parágrafo único do artigo 22), que, inclusive, impõe vedações ao Poder ou órgão que tenha ultrapassado esse limite.

A LRF, quanto à fiscalização da gestão fiscal para o cumprimento do limite da despesa com pessoal, estabelece que compete ao Tribunal de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgãos referidos no art. 20 da LRF, bem como alertar esses mesmos Poderes e/ou órgãos quando constatar que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite.

1.4.1.1 Despesa com Pessoal Publicada pelos Órgãos e/ou Poderes

Os Órgãos e/ou Poderes publicaram e encaminharam a este Tribunal, a cada quadrimestre, a sua despesa com pessoal, como no quadro a seguir:

Tabela 70 Despesas de Pessoal Publicadas nos Quadrimestres de 2010

Órgãos e/ou Poderes	Em R\$1.000		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Poder Executivo	3.835.305	4.125.277	4.366.178
Poder Legislativo	295.549	307.518	324.740
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	148.283	152.265	160.863
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	105.414	110.467	116.586
Tribunal de Contas dos Municípios	41.852	44.786	47.291
Poder Judiciário	350.069	378.810	398.958
Ministério Público	147.723	153.224	158.358
Total	4.628.646	4.964.829	5.248.234

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

1.4.1.2 Cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL)

O limite da despesa com pessoal é calculado em percentual da Receita Corrente Líquida.

O artigo 2º, IV, da LRF define a Receita Corrente Líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas, no caso dos estados, as transferências constitucionais aos municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social.

O parágrafo 1º desse mesmo artigo dispõe que devem ser computados no cálculo da Receita Corrente Líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87/96 e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

Para o cálculo da RCL, da mesma forma que aquele da despesa com pessoal, soma-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.

A Receita Corrente Líquida utilizada pelos Poderes e/ou Órgãos para cálculo do percentual de suas despesas com pessoal e publicação dos Relatórios de Gestão



Fiscal está demonstrada no quadro a seguir:

Tabela 71

Receita Corrente Líquida Apurada

Em R\$1.000

Receita Corrente Líquida	Valor
1º Quadrimestre	9.157.385
2º Quadrimestre	9.507.531
3º Quadrimestre	10.047.293

Fonte: Demonstrativo III do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

1.4.1.2.1 Receita Corrente Líquida Apurada no Balanço Geral do Estado

No que tange ao cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL) anual, em conformidade com o inciso IV do art. 2º da Lei Complementar 101, foram identificadas algumas diferenças com relação ao informado nos Relatórios Fiscais, conforme se demonstra a seguir:

Tabela 72

Apuração da RCL

Em R\$1

Campo	Especificação	Valor
1	Receitas Correntes (I) = (2+11+...+16+24)	14.653.320.872
2	Receita Tributária = (3+...+10)	9.628.215.505
3	ICMS	7.809.542.242
4	IPVA	507.834.726
5	ITCD	67.566.665
6	IRRF	483.200.325
7	IPTU - preenchimento exclusivo do DF	0
8	ISS - preenchimento exclusivo do DF	0
9	ITBI - preenchimento exclusivo do DF	0
10	Outras Receitas Tributárias	760.071.548
11	Receita de Contribuições	990.606.984
12	Receita Patrimonial	85.230.187
13	Receita Agropecuária	0
14	Receita Industrial	0
15	Receita de Serviços	166.990.445
16	Transferências Correntes = (17+...+23)	3.195.756.649
17	Cota-Parte do FPE	1.386.867.613
18	Cota-Parte do FPM - preenchimento exclusivo do DF	0
19	Cota-Parte do ITR - preenchimento exclusivo do DF	0
20	Transferências da LC 87/1996	19.520.280
21	Transferências da LC 61/1989	0
22	Transferências do Fundeb	1.186.343.569
23	Outras Transferências Correntes	603.025.188
24	Outras Receitas Correntes	586.521.101
25	Deduções(II) = (26+...+30)	4.606.028.208
26	Transferências Constitucionais e Legais	2.234.314.791



Campo	Especificação	Valor
27	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	347.041.911
28	Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	0
29	Imposto de Renda Retido na Fonte	483.200.325
30	Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.541.471.182
31	Receita Corrente Líquida (I-II) = (1-25)	10.047.292.664

A Resolução TCE nº 405/01, por meio do Manual de Preenchimentos dos Relatórios da LRF, determina que a receita com Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) deve ser retirada para efeito de apuração da RCL. Portanto, o valor informado na composição do total das receitas correntes deverá figurar integralmente entre as deduções, gerando um valor final líquido da referida receita.

1.4.1.3 Apuração do Limite da Despesa com Pessoal

São apresentados a seguir, por Poder e/ou Órgão, os percentuais publicados em relação à Receita Corrente Líquida.

1.4.1.3.1 Poder Executivo

O Poder Executivo publicou a sua Despesa de Pessoal comparada à Receita Corrente Líquida do Estado, tendo apresentado, nos três quadrimestres, índices inferiores ao Limite Legal, conforme apresentado no quadro a seguir:

Tabela 73 Despesa de Pessoal do Poder Executivo em Relação à Receita Corrente Líquida

Histórico	Em R\$1.000					
	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	9.157.385	100,00	9.507.531	100,00	10.047.293	100,00
Despesas Totais com Pessoal	3.835.305	41,88	4.125.277	43,39	4.366.178	43,46
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	4.227.965	46,17	4.389.627	46,17	4.638.835	46,17
Limite Legal (artigo 20)	4.450.489	48,60	4.620.660	48,60	4.882.984	48,60
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	1.171.266	12,79	1.259.252	13,24	1.298.842	12,93

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$10.047.292.664,45, apurada no Balanço Geral do Estado, o Poder Executivo apresentou o percentual de gastos com pessoal de 43,46% da Receita Corrente Líquida.

1.4.1.3.2 Poder Legislativo

Os órgãos do Poder Legislativo publicaram a sua Despesa de Pessoal comparada à Receita Corrente Líquida do Estado.

1.4.1.3.2.1 Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás apresentou, nos três quadrimestres, índices superiores ao Limite Legal, conforme apresentado no quadro a seguir:

Tabela 74 Despesa de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás em Relação à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	9.157.385	100,00	9.507.531	100,00	10.047.293	100,00
Despesas Totais com Pessoal	148.283	1,62	152.265	1,60	160.863	1,60
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	120.053	1,31	124.644	1,31	131.720	1,31
Limite Legal (artigo 20)	126.372	1,38	131.204	1,38	138.653	1,38
Excesso a Regularizar (artigo 20)	(21.911)	(0,24)	(21.061)	(0,22)	(22.210)	(0,22)
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	26.900	0,29	28.650	0,30	29.310	0,29

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$10.047.292.664,45, apurada no Balanço Geral do Estado, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás apresentou o percentual de gastos com pessoal de 1,60% da Receita Corrente Líquida.

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás considerou como Limite Legal o percentual de 1,50% previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 16.676 de 30 de julho de 2009), índice este superior ao apurado pelo Tribunal de Contas do Estado, de 1,38%, com base no artigo 20, § 1º, da LRF.

Os processos de número 201000047001854, 201000047002806, 201100047000314 relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa, referentes aos três quadrimestres de 2010, estão em tramitação nesta Corte de Contas, pendentes de apreciação.

1.4.1.3.2.2 Tribunal de Contas do Estado



O Tribunal de Contas do Estado apresentou, nos três quadrimestres, índices inferiores ao Limite Legal, conforme apresentado no quadro a seguir:

Tabela 75

Despesa de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado
em Relação à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	9.157.385	100,00	9.507.531	100,00	10.047.293	100,00
Despesas Totais com Pessoal	105.414	1,15	110.467	1,16	116.586	1,16
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	117.443	1,28	121.934	1,28	128.857	1,28
Limite Legal (artigo 20)	123.625	1,35	128.352	1,35	135.638	1,35
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	55.106	0,60	56.831	0,60	59.756	0,59

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$10.047.292.664,45, apurada no Balanço Geral do Estado, o Tribunal de Contas do Estado apresentou o percentual de gastos com pessoal, de 1,16% da Receita Corrente Líquida.

1.4.1.3.2.3 Tribunal de Contas dos Municípios

O Tribunal de Contas dos Municípios apresentou, nos três quadrimestres, índices inferiores ao Limite Legal, conforme apresentado no quadro a seguir:

Tabela 76

Despesa de Pessoal do Tribunal de Contas dos
Municípios
em Relação à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	9.157.385	100,00	9.507.531	100,00	10.047.293	100,00
Despesas Totais com Pessoal	41.852	0,46	44.786	0,47	47.291	0,47
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	58.287	0,64	60.515	0,64	63.951	0,64
Limite Legal (artigo 20)	61.354	0,67	63.700	0,67	67.317	0,67
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0,00	0	0,00	0	0,00



Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	20.893	0,23	22.412	0,24	24.264	0,24
--	---------------	-------------	---------------	-------------	---------------	-------------

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$10.047.292.664,45, apurada no Balanço Geral do Estado, o Tribunal de Contas dos Municípios apresentou o percentual de gastos com pessoal de 0,47% da Receita Corrente Líquida.

1.4.1.3.3 Poder Judiciário

O Poder Judiciário publicou a sua Despesa de Pessoal comparada à Receita Corrente Líquida do Estado, tendo apresentado, nos três quadrimestres, índices inferiores ao Limite Legal, conforme apresentado no quadro a seguir:

Tabela 77

Despesa de Pessoal do Poder Judiciário em Relação à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000,00

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	9.157.385	100,00	9.507.531	100,00	10.047.293	100,00
Despesas Totais com Pessoal	350.069	3,82	378.810	3,98	398.958	3,97
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	521.971	5,70	541.929	5,70	572.696	5,70
Limite Legal (artigo 20)	549.443	6,00	570.452	6,00	602.838	6,00
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	120.146	1,31	127.673	1,34	127.673	1,27

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$10.047.292.664,45, apurada no Balanço Geral do Estado, o Poder Judiciário apresentou o percentual de gastos com pessoal de 3,97% da Receita Corrente Líquida.

1.4.1.3.4 Ministério Público

O Ministério Público publicou a sua Despesa de Pessoal comparada à Receita Corrente Líquida do Estado tendo apresentado nos três quadrimestres índices inferiores ao Limite Legal, conforme apresentado no quadro a seguir:

Tabela 78

Despesa de Pessoal do Ministério Público em Relação
à Receita Corrente Líquida

Em R\$1.000,00

Histórico	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	9.157.385	100,00%	9.507.531	100,00%	10.047.293	100,00%
Despesas Totais com Pessoal	147.723	1,61%	153.224	1,61%	158.358	1,58%
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	173.990	1,90%	180.643	1,90%	190.899	1,90%
Limite Legal (artigo 20)	183.148	2,00%	190.151	2,00%	200.946	2,00%
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	50.402	0,55%	49.279	0,52%	52.078	0,52%

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$10.047.292.664,45, apurada no Balanço Geral do Estado, o Ministério Público apresentou o percentual de gastos com pessoal de 1,58% da Receita Corrente Líquida.

1.4.2 Acompanhamento dos Limites da Dívida Pública Consolidada ou Fundada

A Dívida Pública é classificada em dívida flutuante e dívida fundada, que integrarão, respectivamente, o passivo financeiro e o permanente do Estado.

A LRF enfatizou o controle da dívida pública e do nível de endividamento dos entes públicos, ao estabelecer no art. 29, in verbis:

Art. 29.

(...)

I - dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

II - dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios;

(...)

§ 3º Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Resolução do Senado nº 40/2001 fixou os limites da dívida e definiu a forma de recondução ao limite, como a seguir:

Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a: I - no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º; e II - no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º. Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º No período compreendido entre a data da publicação desta Resolução e o final do décimo quinto exercício financeiro a que se refere o art. 3, serão observadas as seguintes condições:

I - O excedente em relação aos limites previstos no art. 3º apurado ao final do exercício do ano da publicação desta Resolução deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro;

II - para fins de acompanhamento da trajetória de ajuste dos limites de que trata o art. 3º, a relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida será apurada a cada quadrimestre civil e consignada no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - o limite apurado anualmente após a aplicação da redução de 1/15 (um quinze avo) estabelecido neste artigo será registrado no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV - durante o período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros a que se refere o caput, aplicar-se-ão os limites previstos no art. 3º para o Estado, o Distrito Federal ou o Município que:

a) apresente relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida inferior a esses limites, no final do exercício de publicação desta Resolução; e

b) atinja o limite previsto no art. 3º antes do final do período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tornarão disponíveis ao Ministério da Fazenda os dados necessários ao cumprimento do disposto neste artigo em até 30 (trinta) dias após a data de referência das apurações.

Art. 5º Durante o período de ajuste, o Estado, o Distrito Federal ou o Município que não cumprir as disposições do art. 4º ficará impedido, enquanto perdurar a irregularidade, de contratar operações de crédito, excetuadas aquelas que, na data da publicação desta Resolução, estejam previstas nos Programas de Ajuste Fiscal dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

Os Relatórios de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres, do Poder Executivo, apresentaram a Dívida Consolidada Líquida do Estado no montante de R\$11.141.538.481,70, R\$12.811.558.739,99 e R\$13.680.116.479,51, respectivamente.

Com relação à apuração da Dívida Consolidada Líquida (DCL), publicada no Anexo

II do RGF do 3º Quadrimestre, esta Corte apresentou valor diferente ao informado nos Relatórios Fiscais, conforme se demonstra a seguir:

Tabela 79

Apuração da Dívida Consolidada Líquida

Em R\$1

Campo	Especificação	Valor
1	Dívida Consolidada - DC (I) = (2+3+8+9+10+16)	14.766.699.141
2	Dívida Mobiliária	0
3	Dívida Contratual = (4+5)	14.766.699.141
4	Dívida Contratual de PPP	0
5	Demais Dívidas Contratuais (6+7)	14.766.699.141
6	Interna	14.698.902.997
7	Externa	67.796.144
8	Precatórios posteriores a 5/5/2000 (inclusive)	0
9	Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0
10	Parcelamentos de Dívidas = (11+12+15)	0
11	De Tributos	0
12	De Contribuições Sociais = (13+14)	0
13	Previdenciárias	0
14	Demais Contribuições Sociais	0
15	Do FGTS	0
16	Outras Dívidas	0
17	Deduções(II)¹ = (18-19)	429.319.970
18	Ativo Disponível e Haveres Financeiros	1.220.967.143
19	(-) Restos a Pagar Processados	791.647.173
20	Obrigações não Integrantes da DC = (21+22+23)	0
21	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0
22	Insuficiência Financeira	0
23	Outras Obrigações	0
24	Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III)=(I-II)	14.337.379.171
25	Receita Corrente Líquida - RCL	10.047.292.664
26	% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	146,97
27	% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	142,70
28	Limite Definido por Resolução do Senado Federal - <200%>	20.094.585.329

Ressaltamos que os valores relativos ao Regime Previdenciário (Goiasprev e Funprev) foram retirados, uma vez que os mesmos devem ser evidenciados em demonstrativo separado, conforme determina a 2ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, a seguir transcrito:

Os valores do Regime Previdenciário deverão ser evidenciados, destacada e separadamente, neste Anexo, em parte específica que se refere ao Regime Previdenciário. Essa evidenciação é necessária em função da composição e das peculiaridades do patrimônio do RPPS.

Desse modo, a apuração das deduções se procedeu conforme a tabela abaixo:

Tabela 80 Apuração das Deduções da Dívida Consolidada Líquida pelo TCE

		Em R\$ 1
Campo	Especificação	Valor
1	Estado de Goiás (2+3+4)	1.233.123.655
2	Bancos Conta Movimento	260.245.815
3	Aplicações Financeiras	745.692.088
4	Vinculadas em c/c bancária	227.185.751
5	Regime Previdenciário (6+7)	12.156.511
6	Bancos Conta Movimento	12.094.430
7	Aplicações Financeiras	62.081
8	Ativo Disponível e haveres financeiros para efeito de apuração do limite da DCL (1-5)	1.220.967.143
9	(-) Restos a Pagar Processados para efeito de apuração do limite da DCL (10-11)	791.647.173
10	Restos a Pagar Processados - Estado de Goiás	878.895.610
11	Restos a Pagar Processados - Regime Previdenciário	87.248.437
12	Deduções para apuração da DCL (8-9)	429.319.970

Portanto, esta Corte apurou uma Dívida Consolidada Líquida de R\$14.337.379.171,11, aumentando o percentual sobre a RCL de 136,07%, publicado pela Sefaz, para 142,70%, estando, entretanto, dentro do limite estabelecido pela LRF, que é de 200%.

Questiona-se, nesse ponto, a ausência de valores no demonstrativo relativo ao Regime Previdenciário, uma vez que até o Passivo Atuarial, formado pela diferença entre as projeções das receitas e das despesas previdenciárias, deve ser considerado com Dívida Consolidada Previdenciária.

Conforme o art. 3º da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, a dívida consolidada líquida do Estado, até quinze anos após a data de sanção do referido ato, estará sujeita ao limite de duas vezes a Receita Corrente Líquida Anual. A razão do endividamento (Dívida Consolidada Líquida dividida pela Receita Corrente Líquida) encontrada em 2001 foi de 2,75 e atingiu, em 2010, a razão de 1,43, evidenciando um decréscimo de 1,32.

É importante destacar que uma vez atingido o limite do disposto nesta Resolução, o Estado não mais poderá ultrapassá-lo.

1.4.2.1.1 Justificativas Apresentadas pelo Gestor

Por meio do ofício 933/2011-GSF, a Secretaria da Fazenda reconheceu as divergências apuradas e ajustou o cálculo da Dívida Consolidada Líquida, entretanto a nova apuração deve ser publicada novamente. Ressalta-se que nada foi dito com relação à ausência de valores no demonstrativo relativo ao Regime Previdenciário.

1.4.3 Operações de Crédito

Segundo a LRF, tem-se:

Art.29.

(...)

III - operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

(...)

§ 1º Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16.

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás expediu, em 2010, a pedido do Secretário da Fazenda, as seguintes certidões de operações de crédito:

1.4.3.1 Operações de Crédito Interno

Operação de crédito com garantias da União no valor de R\$3.728.000.000,00, junto à Caixa Econômica Federal – CEF, destinado à quitação de obrigações e aporte de capital junto à Companhia Celg de Participações – Celgpar e sua subsidiária integral Celg Distribuição - Celg D, autorizada por meio da Lei nº 17.138, de 27/08/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de agosto de 2010.

Operação de crédito no valor de R\$12.000.000,00, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, referente ao Programa de Modernização da Administração Tributária do Estado de Goiás – PMAE/BNDES, autorizada por meio da Lei nº 16.283, de 25/06/2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2008.



Operação de crédito no valor de R\$100.000.000,00, junto à Caixa Econômica Federal – CEF, referente ao Programa Saneamento para Todos/Esgotamento Sanitário do Ministério das Cidades, autorizada por meio da Lei n.º 16.904 de 28/01/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de fevereiro de 2010.

Operação de crédito no valor de R\$113.724.000,00, junto à Caixa Econômica Federal – CEF, referente ao Programa Emergencial de Financiamento aos Estados – PEF/BNDES – Linha I, destinada a atender investimentos contemplados em Despesa de Capital, conforme Lei Estadual n.º 16.826 de 10/12/2009, publicada no Diário Oficial do Estado em dezembro de 2009.

Operação de crédito no valor de R\$170.586.000,00, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, referente ao Programa Emergencial de Financiamento aos Estados - PEF/BNDES – Linha II, destinado a atender investimento contemplados em Despesa de Capital, conforme Lei Estadual n.º 16.827 de 11/12/2009.

1.4.3.2 Operações de Crédito Externo

Operação de crédito no valor de R\$20.895.000,00, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, referente ao Programa de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás – PROFISCO/BID, autorizada por meio das Leis Estaduais n.ºs 16.284 de 25/06/2008, e n.º 16.737 de 15/10/2009, publicadas no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2008 e 21 de outubro de 2009.

Operação de crédito no valor de US\$11,577,000.00, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, referente ao Programa de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás – PROFISCO/BID, autorizada por meio das Leis Estaduais n.ºs 16.284 de 25/06/2008, e n.º 16.737 de 15/10/2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2008 e 21 de outubro de 2009.

Verifica-se que no Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa do Estado de Goiás constam inscritas apenas duas operações de crédito, ambas internas, de R\$ 113.724.000,00 (Programa Emergencial de Financiamento aos Estados – PEF/BNDES – Linha I) e R\$84.765.227,83 (Programa Emergencial de Financiamento aos Estados - PEF/BNDES – Linha II), sendo esta última realizada parcialmente.

1.4.3.2.1 Justificativa do Secretário da Fazenda – Operações de Crédito

Em decorrência da não realização de todas as operações de crédito, o Secretário da Fazenda, por meio do Ofício n.º 850/11-GSF, datado de 15/04/2011, em resposta ao Ofício n.º 020/2011-TCE, apresentou as seguintes justificativas:

Celgpar - Contrato assinado em 02/09/2010 com a Caixa Econômica Federal, tendo o Contrato de Garantia nº 582/PGFN/CAF e o Contrato de Contra Garantia nº582/PGFN/CAF – Processo nº 17944.001236/2010-96, assinados em 13/10/2010. O referido contrato encontra-se em suspenso por demandas judiciais, deixaram de ocorrer as liberações das 02(duas) primeiras tranches (Novembro de 2010 e Janeiro de 2011).

PMAE/BNDES - Operação deferida pela STN, entretanto o BNDES em sua análise detectou o extrapolamento do limite de garantias contratuais vinculadas ao FPR, motivado pela operação de crédito destinada a solver as obrigações do Estado com a Celg, contratado em 3,7 bilhões de reais.

SANEAGO/CEF (Saneamento Para Todos) - Contrato esta ativo, devidamente assinado em 02 de setembro de 2010 com a Caixa Econômica Federal sob o nº 2634.0296003 – DVº 72. Os repasses são graduais de acordo com a solicitação da companhia de saneamento, após licitação das obras, cujo término do processo licitatório está previsto para 60 (sessenta dias), conforme informações repassadas pela Saneago.

PROFISCO/BID - Após conclusão dos trâmites internos e aprovação do crédito pela STN, o processo encontrou-se com o período eleitoral que impossibilitou o prosseguimento da operação de crédito. Devolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em razão da falta de prazo legal para formalização contratual em 2010. Por se tratar de operação externa, haveria a necessidade constitucional da autorização do Senado da República.

As operações de crédito internas, conforme se vê no Balanço Patrimonial e demonstrativos anexos, apresentaram saldo em 31/12/2010 de R\$14.698.902.997,00, sendo que os acréscimos referem-se a inscrição de novas operações de crédito (R\$198.489.227,83), atualização monetária (R\$815.834.639,03) e assunção de dívidas (R\$1.740.789.898,79), e os decréscimos referem-se a cancelamento (R\$87.572.609,36) e amortização (R\$502.469.803,29).

As operações de crédito externas, conforme se vê no Balanço Patrimonial e demonstrativos anexos, apresentaram saldo em 31/12/2010 de R\$67.796.144,00, sendo que os acréscimos referem-se a correção cambial (R\$10.908.242,81), e os decréscimos referem-se a cancelamento (R\$13.730.776,99) e amortização (R\$13.105.267,82).

1.4.3.3 Serviço da Dívida

Durante o exercício de 2010 foi pago R\$1.161.545.582,25 de serviço da dívida sendo R\$645.970.511,14 de juros e encargos da dívida por contrato e R\$515.575.071,11 de amortização da dívida, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 81

Serviço da Dívida

Em R\$1		
Grupo	Valor	%
Juros e Encargos da Dívida	645.970.511	55,61



Grupo	Valor	%
Dívida Interna	645.123.779	55,54
Dívida Externa	846.732	0,07
Amortização da Dívida	515.575.071	44,39
Dívida Interna	502.469.803	43,26
Dívida Externa	13.105.268	1,13
Total	1.161.545.582	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2010.

A Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, em seu art. 7º, II, assim dispõe:

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

II - o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

A Receita Corrente Líquida apurada foi de R\$10.047.292.664,45. Considerando o comprometimento anual com o serviço da dívida de R\$1.161.545.582, o percentual encontrado foi de 11,56%, acima do limite exposto na referida Resolução do Senado Federal.

Todavia, este descumprimento não gera qualquer consequência ao Estado, uma vez que o §8º deste mesmo artigo determina que o disposto no inciso acima citado não se aplica às operações de crédito que, na data de publicação da referida Resolução, estejam previstas nos Programas de Ajustes dos Estados, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

1.4.3.4 Receitas de Operações de Créditos

As receitas de operações de crédito no exercício de 2010 alcançaram o montante de R\$198.489.227,83. Os valores apresentados nos relatórios bimestrais e quadrimestrais estão em conformidade com o balanço.

Conforme estabelece o art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/01 do Senado Federal:

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I - o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4.

Considerando o limite de R\$1.607.566.645, o Estado cumpriu o estabelecido na Resolução 43/01, uma vez que o montante de operações de crédito apurado no exercício, R\$198.489.227,83, ficou abaixo do limite.

Os valores de Receita de Operações de Crédito apresentados nos Relatórios bimestrais e quadrimestrais atendem à *Regra de Ouro* (§ 2º do art. 12 da LRF), pois o montante realizado com as receitas de operações de crédito não excede o das despesas de capital.

1.4.3.5 Concessão de Garantias

A concessão de garantias possui tratamento destacado na LRF, não integrando o conceito de operações de crédito nos termos definidos pela Resolução n.º 43/01 do Senado Federal.

As garantias indicam o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por um determinado ente da Federação ou entidade a ele vinculada para a cobertura de operações de crédito firmadas por outro ente. Afinal, no caso de eventual inadimplência do beneficiário, o ente pode ser chamado a honrar a garantia. Daí a importância do controle das garantias concedidas pelo Estado.

O artigo 9º da Resolução n.º 43/01, do Senado Federal, estabelece que o saldo global das garantias concedidas pelos Estados não poderá exceder a 22% da Receita Corrente Líquida calculada na forma do seu artigo 4º, outrossim este limite poderá ser elevado a 32% da RCL desde que cumulativamente, quando aplicável, o garantidor:

Art. 9º (...)

Parágrafo único (...)

- I – não tenha sido chamado a honrar, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês da análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas;
- II – esteja cumprindo o limite da dívida consolidada líquida, definido na Resolução n.º 40, de 2001, do Senado Federal;
- III – esteja cumprindo os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar n.º 101, de 2000;
- IV – esteja cumprindo o Programa de Ajuste Fiscal acordado com a União, nos termos da Lei n.º 9.496, de 1997.

A LRF prevê em seu art. 40, § 5º, que é nula a garantia concedida acima dos limites fixados pelo Senado Federal.

Os Relatórios de Gestão Fiscal – 1º, 2º e 3º quadrimestres do Poder Executivo apresentam a concessão de garantias no montante de R\$160.886.301,00, R\$167.838.666,00 e R\$177.326.841,00, respectivamente, numa relação de 1,76%, 1,77% e 1,76% sobre a Receita Corrente Líquida – RCL, cumprindo, dessa forma, o disposto na referida Resolução.

1.4.4 Precatórios

O art. 100 da CF/88 estabelece que os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentenças judiciais, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim. Excluir-se-á, dessa ordem, a expedição de precatórios para pagamento de obrigações definidas em lei como de pequeno valor e as de natureza alimentícia.

Outrossim, consoante a Emenda Constitucional n.º 62/09, é obrigatória a inclusão de dotações orçamentárias específicas para o pagamento de débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes dos precatórios apresentados até o dia 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, data em que serão atualizados seus valores.

Na LRF, o art. 10 dispõe que, para observância da ordem cronológica de pagamento determinada no art. 100 da CF, a execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de precatórios, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira.

O § 7º do art. 30 da mesma Lei prevê que “Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites”.

Como visto neste Relatório, de modo a melhor demonstrar as obrigações do Estado, e sob o manto da transparência preconizada pela LRF, o Estado de Goiás deveria reconhecer como dívida consolidada os precatórios apresentados até o dia 01 de julho de cada exercício, tendo em vista que os mesmos deveriam estar registrados no Passivo Permanente.

A inclusão dos precatórios no montante da dívida consolidada dará transparência ao volume de dívidas judiciais pendentes de pagamento nos diversos tribunais, estimulando, inclusive, a sua quitação.

1.4.5 Restos a Pagar

Os restos a pagar, assim entendidos como despesas empenhadas e não pagas, constituem-se, de fato, em dívidas de curto prazo e, como tais, precisam de

cobertura de caixa. Portanto, no final de cada exercício, as despesas inscritas em restos a pagar deverão estar, todas elas, cobertas pela disponibilidade constante nas contas de caixa e bancos.

Esta determinação não está literalmente expressa no corpo da LRF, exceto para o último ano de mandato. Contudo, o entendimento é perfeitamente cabível, pois os mecanismos de avaliação bimestral e de limitação de empenho objetivam a adequação das despesas à efetiva capacidade de caixa.

Assim, da mesma forma que a limitação de empenho, as restrições de inscrição em restos a pagar devem ser entendidas como mecanismos de contenção de despesa e não apenas de escrituração contábil.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2010 apresentou o Demonstrativo de Restos a Pagar, detalhando, por Poder e Órgão, os saldos de 2010, os pagamentos e os cancelamentos, a inscrição e o montante a pagar do exercício.

Os valores de restos a pagar inscritos, pagos, cancelados e encampados estão como demonstrado a seguir:

Tabela 82

Demonstrativo de Restos a Pagar

Em R\$1.000

Órgão e Poderes	Saldo Anterior	Inscrição		Pagam.	Cancel.	Encamp.	Saldo Final	
		Proc.	Não Proc.				Proc.	Não Proc.
Poder Executivo	845.129	599.117	222.314	431.755	222.206	63	716.752	295.911
Poder Legislativo	28.778	38.803	8.226	5.760	14.521	0	45.342	10.183
Poder Judiciário	104.053	64.303	109.557	59.420	5.051	0	91.629	121.813
Ministério Público	8.367	25.173	7.747	6.024	517	0	25.173	9.573
Total	986.326	727.396	347.844	502.960	242.295	63	878.896	437.479

Fonte: Balanço Geral do Estado 2010.

1.4.6 Apuração da Disponibilidade de Caixa

O equilíbrio entre as receitas e as despesas públicas revela-se como o pilar da gestão fiscal responsável. Nesse sentido, a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o objetivo de evitar que a nova gestão assuma a Administração com dívidas para as quais não possua recursos para o pagamento, quebrando uma sequência de sucessivos déficits financeiros que possam passar de gestão para gestão, determina

no seu artigo 42:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Interessante ressaltar o parágrafo único do citado artigo no que se refere à determinação da disponibilidade de caixa. Esta deverá considerar os compromissos a pagar até o final do exercício.

Nesse ponto, podemos citar o que determina o Volume III da 2ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais:

O controle da disponibilidade de caixa deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato. Apesar de a restrição estabelecida no art. 42 se limitar aos dois últimos quadrimestres do respectivo mandato, a LRF estabelece que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, o que impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Portanto, o papel do planejamento, determinante para o setor público e indicativo para o setor privado, é fundamental para a boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Dentro desse contexto, a análise da situação financeira do Estado de Goiás será pautada nos Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Anexos V e VI do RGF). Ressaltamos que os referidos anexos não foram publicados e encaminhados a esta Corte de Contas no prazo cabível, sendo a Secretaria responsável devidamente comunicada por meio do ofício do TCE nº 034/2011-GCCS.

Em resposta, através do ofício 933/2011-GSF, a Secretaria da Fazenda encaminhou os anexos solicitados, não estando os mesmos, entretanto, publicados e assinados pelos responsáveis legais.

1.4.6.1 Análise do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar



O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa visa a dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em restos a pagar, demonstrando se o ente possui liquidez para arcar com seus compromissos financeiros. Por esse motivo, a análise da disponibilidade de caixa é feita em conjunto com o Demonstrativo de Inscrição em Restos a Pagar.

Sobre os demonstrativos em pauta, determina o inciso I do art. 50 da LRF:

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

Em consonância com essa determinação, o Manual dos Demonstrativos Fiscais determina que o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa deve separar as disponibilidades de acordo com a vinculação dos recursos arrecadados, permitindo que se avalie a inscrição em restos a pagar para cada vinculação específica.

A forma de evidenciar os demonstrativos em pauta seria por meio da segregação das diversas fontes de recursos, impossibilitando que eventual sobra de recursos em fontes de convênios ou fundos, por exemplo, sejam utilizadas para cobertura de restos a pagar de finalidade diversa.

Contudo, os relatórios gerados pelo sistema de contabilidade, dentre eles o Demonstrativo de Saldo Bancário, não evidenciam a disponibilidade financeira por fonte de recurso, tendo esse detalhamento apenas para as despesas públicas.

Portanto, a análise ficou prejudicada pela questão em comento, impossibilitando a confrontação dos dados apresentados pela Sefaz por meio do ofício 933/2011-GSF.

Desse modo, a análise se procedeu por Poder, cujos valores apresenta-se na tabela abaixo:

Tabela 83

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa por Poder

Em R\$1.000			
Poderes/Órgãos	Disponibilidade de Caixa Bruta (1)	Obrigações Financeiras (2)	Disponibilidade de Caixa Líquida (3) = (1) - (2)
Poder Legislativo	23.463	47.304	(23.841)
Assembleia Legislativa	394	22.571	(22.177)
Tribunal de Contas do Estado	21.129	17.558	3.570



Poderes/Órgãos	Disponibilidade de Caixa Bruta (1)	Obrigações Financeiras (2)	Disponibilidade de Caixa Líquida (3) = (1) - (2)
Tribunal de Contas dos Municípios	1.941	7.175	(5.234)
Poder Judiciário	208.788	106.168	102.620
Poder Executivo	985.654	959.434	26.220
Ministério Público	15.219	27.136	(11.917)
Total Geral	1.233.124	1.140.041	93.082

Fonte: Balanço Geral do Estado 2010.

Com relação à apuração da disponibilidade de caixa bruta, foi considerada a disponibilidade imediata (bancos conta movimento e vinculado em c/c bancária) juntamente com o valor das aplicações financeiras.

Ressaltamos o que determina a 2ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais com relação ao que deve ser considerado como outras disponibilidades financeiras.

Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam **recursos com livre movimentação** e para os quais **não existam restrições para uso imediato**.

Portanto, observando-se o caráter de livre movimentação e de ausência de restrições para uso imediato, conclui-se que o ativo deve ter alta liquidez para ser considerado no total da disponibilidade de caixa bruta.

No tocante ao montante das obrigações financeiras, em observância às determinações vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram considerados os valores em depósitos, em restos a pagar processados do exercício e de exercícios anteriores e em restos a pagar não-processados de exercícios anteriores. Os restos a pagar não-processados do exercício serão considerados na verificação do Demonstrativo dos Restos a Pagar (Anexo VI da LRF).

Importante observar que na conta depósitos do Poder Judiciário, em virtude do mencionado no item 1.2.2.1.1.2, foi considerado o valor de R\$2.283.065,36 devido ao registro, indevidamente, da O.P.- Extraorçamentária 2010.0401.00024, no valor de R\$27.847.327,24, nessa conta.

Pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, verifica-s que, o Poder Judiciário e o Poder Executivo apresentaram disponibilidade de caixa líquida para fazer frente à inscrição de restos a pagar não-processados do exercício.

A seguir, evidenciamos a apuração do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder.

Tabela 84

Demonstrativo dos Restos a Pagar

R\$ 1.000

Poderes/Órgãos	Processados		Não Processados		Total dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício (5)=(2)+(4)	Suficiência Antes da Inscrição Rp N-Proc. (6)
	Exercícios Anteriores (1)	Do Exercício (2)	Exercícios Anteriores (3)	Do Exercício (4)		
Poder Legislativo	6.539	38.803	1.957	8.226	47.029	(23.841)
Assembleia Legislativa	1.336	19.587	1.642	5.458	25.045	(22.177)
Tribunal de Contas do Estado	3.557	13.695	307	1.691	15.386	3.570
Tribunal de Contas dos Municípios	1.647	5.521	8	1.077	6.598	(5.234)
Poder Judiciário	27.325	64.303	12.256	109.557	173.861	102.620
Poder Executivo	117.634	599.117	73.597	222.314	821.431	26.220
Ministério Público	0	25.173	1.826	7.747	32.920	(11.917)
Total Geral	151.499	727.396	89.635	347.844	1.075.240	93.802

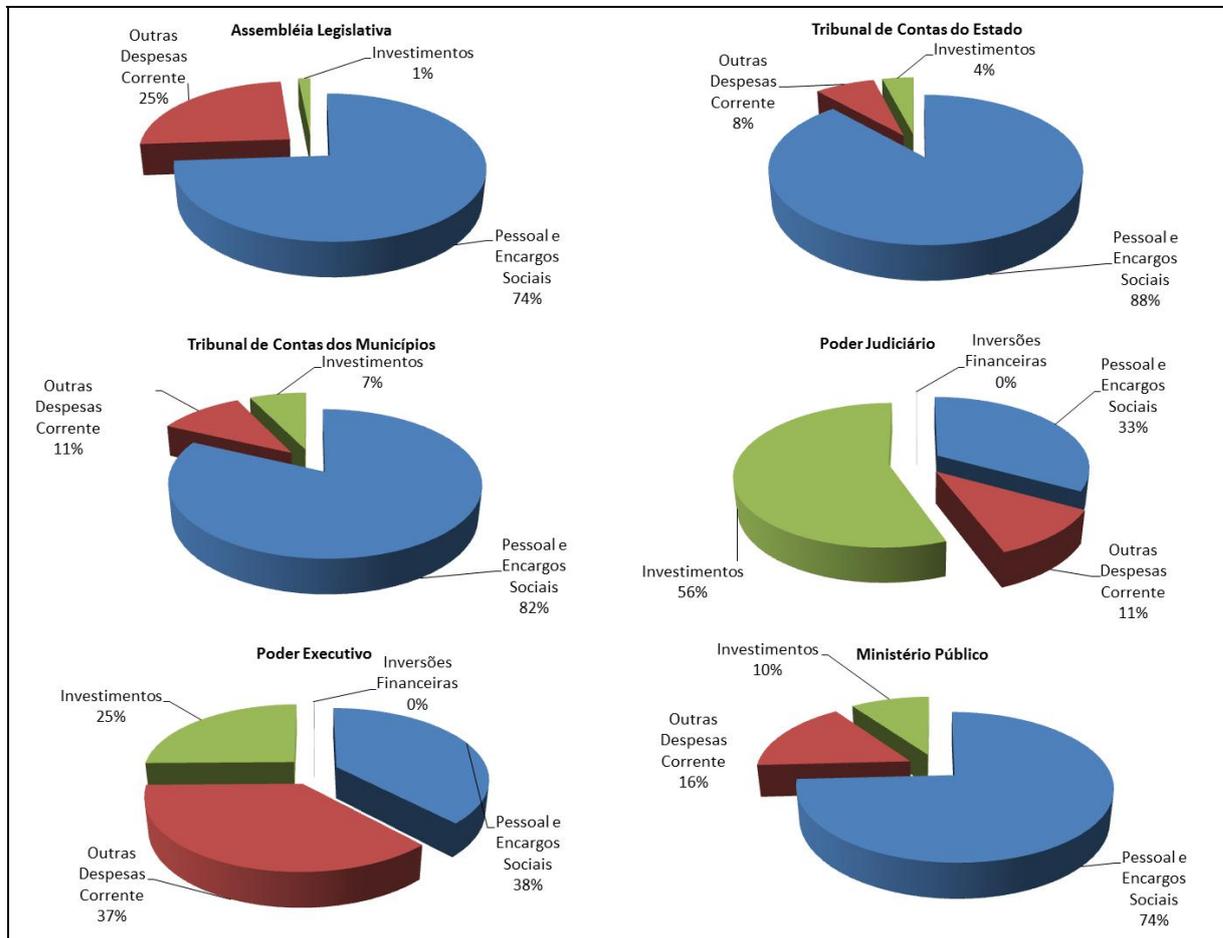
Fonte: Balanço Geral do Estado 2010.

Pelo confronto da disponibilidade de caixa líquida (Coluna 6) com os restos a pagar não-processados do exercício (Coluna 4), verifica-se que o Estado de Goiás não possui, no final do exercício de 2010, recursos suficientes para arcar com seus compromissos financeiros em restos a pagar não-processados, restando uma insuficiência financeira de R\$254.761.467,49.

No entanto, cabe nesse ponto esclarecimentos sobre o cenário acima relatado. Conforme informações retiradas do SCP/NET, o Poder Executivo não repassou tempestivamente os recursos financeiros para pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais dos demais poderes.

De fato, conforme análise do gráfico abaixo, percebe-se que grande parte do volume de restos a pagar se refere a pessoal e encargos sociais.

Gráfico 15 Estado de Goiás – Composição Restos a Pagar do Exercício



Dentre os Poderes/Órgãos que não apresentaram suficiência financeira, percebe-se que no Ministério Público, no Tribunal de Contas dos Municípios e na Assembleia Legislativa o percentual de folha de pagamento no total de restos a pagar oscilou entre 74% e 82%.

Assim sendo, a situação financeira do Poder Executivo, que já evidencia insuficiência com relação à inscrição dos restos a pagar não-processados, seria agravada caso o mencionado atraso não tivesse acontecido. Por outro lado, a situação financeira dos demais Poderes/Órgãos seria mais positiva. Ressaltamos, inclusive, que o duodécimo a ser repassado pelo Poder Executivo aos demais poderes é uma determinação clara da Constituição do Estado de Goiás (§ 5º do art. 110).

1.4.7 Avaliação das Metas Anuais Estabelecidas na LDO

No presente item, será analisado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício, conforme Anexo de Metas Fiscais (AMF) que integra a Lei Estadual nº 16.676, de 30 de julho de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010).

No Anexo de Metas Fiscais são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas à receita total, despesa total, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes (art. 4º, da Lei Complementar nº 101/00).

Na tabela a seguir, apresenta-se o comparativo entre as metas previstas e os resultados alcançados nos demonstrativos fiscais do final do exercício:

Tabela 85 Comparativo das Metas Previstas e Realizadas para o Exercício 2010

R\$ 1.000

Discriminação	Anexo das Metas Fiscais	RREO 6º Bimestre e RGF 3º Quadrimestre	Atingiu Meta Fixada?
Receita Primária	12.433.972	13.155.554	Sim
Despesa Primária	10.822.583	12.942.953	Não
Resultado Primário	1.611.390	212.601	Não
Resultado Nominal	744.238	2.993.130	Não
Dívida Líquida	14.027.438	14.330.296	Não

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal, RREO E LDO 2010

1.4.7.1 Resultado Primário, Nominal e Saldo da Dívida Líquida

Os valores do resultado primário e nominal e da dívida líquida apresentados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e no Balanço Geral estão detalhados a seguir:

Tabela 86 Resultado Primário Apurado

Em R\$1

Campo	Receitas Fiscais	Valor
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.061.745.368
2	Receitas Tributárias	8.376.648.551
3	ICMS	6.621.057.347



Campo	Receitas Fiscais	Valor
4	IPVA	454.396.129
5	ITCD	57.923.203
6	IRRF	483.200.325
7	Outras Receitas Tributárias	760.071.548
8	Taxas	760.071.548
9	Receitas de Contribuições.	990.606.984
10	Receitas Previdenciárias	347.041.911
11	Outras Receitas de Contribuições	643.565.074
12	Receita Patrimonial Líquida	35.125.865
13	Receita Patrimonial	85.230.187
14	(-) Aplicações Financeiras	50.104.322
15	Transferências Correntes	2.905.809.470
16	FPE	1.109.494.090
17	Convênios	38.138.265
18	Outras Transferências Correntes	1.758.177.115
19	Demais Receitas Correntes	753.554.497
20	Dívida Ativa	182.613.117
21	Diversas Receitas Correntes	570.941.381
22	Receitas de Capital (II)	296.071.054
23	Operações de Crédito (III)	198489227,8
24	Amortização de Empréstimos (IV)	1.167.565
25	Alienação de Bens (V)	2.605.885
26	Transferências de Capital	92.805.792
27	Convênios.	92.353.999
28	Outras Transferências de Capital	451.793
29	Outras Receitas de Capital	1.002.584
30	Receitas Primárias de Capital (VI) = (II- III-IV-V)	93.808.376
31	Receita Primária Total (VII) = (I+VI)	13.155.553.744

Campos	Despesas Fiscais	Valor
32	Despesas Correntes (VIII)	12.355.885.375
33	Pessoal e Encargos Sociais	6.675.302.292



Campos	Despesas Fiscais	Valor
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	645.970.511
35	Outras Despesas Correntes	5.034.612.573
36	Transferências Constitucionais e Legais	2.234.861.156
37	Demais Despesas Correntes	2.799.751.416
38	Despesas Primárias Correntes (X) = (VIII- IX)	11.709.914.864
39	Despesas de Capital (XI)	1.748.613.040
40	Investimentos	1.179.661.698
41	Inversões Financeiras	53.376.270
42	Concessão de Empréstimos (XII)	0
43	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0
44	Demais Inversões Financeiras	53.376.270
45	Amortização da Dívida (XIV)	515.575.071
46	Despesas Primárias de Capital (XV) = (XI- XII-XIII-XIV)	1.233.037.969
47	Reserva de Contingência (XVI)	0
48	Reserva do RPPS (XVII)	0
49	Despesa Primária Total (XVIII)= (X+XV+XVI+XVII)	12.942.952.833
50	Resultado Primário (XIX) = (VII-XVIII)	212.600.911

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Balanço Geral do Estado.

O superávit primário apurado apresentou um valor de R\$212.600.911,23, correspondente a 13,19% do valor estabelecido para o exercício, R\$1.398.789.088,77 abaixo do fixado pela LDO.

O valor empenhado de juros e encargos da dívida, de R\$645.970.511,14, somado ao valor empenhado de amortizações da dívida, de R\$515.575.071,11, totalizou R\$1.161.545.582,25. Assim concluímos que o resultado primário de R\$212.600.911,23 não foi suficiente para cobrir o serviço da dívida.

Tabela 87 Resultado Nominal e Dívida Líquida Apresentados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Apurado no Balanço

Discriminação	2009 (a)	2010 (b)
Dívida Consolidada (I)	12.617.555.590	14.766.699.141
Deduções (II) = (III - IV)	1.280.389.802	429.319.970
Disponibilidade de Caixa e Aplicações Financeiras (III)	1.661.128.018	1.220.967.143
Restos a Pagar Processados (IV)	380.738.216	791.647.173



Discriminação	2009 (a)	2010 (b)
Dívida Consolidada Líquida (V) = (I - II)	11.337.165.788	14.337.379.171
Receita de Privatizações (VI)	0	0
Passivos Reconhecidos (VII)	0	0
Dívida Fiscal Líquida (V + VI - VII)	11.337.165.788	14.337.379.171
Resultado Nominal (b - a)	3.000.213.383	

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Balanço Geral do Estado.

O resultado nominal apurado, que representa a diferença entre a dívida líquida de 2009 e 2010, apresentou um acréscimo de R\$3.000.213.383,23, superior ao previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias de R\$744.238.000,00. O valor positivo significa que houve um aumento da dívida entre os dois exercícios, aumento esse superior em R\$2.255.975.383,23 ao limite estabelecido.

A dívida líquida apurada, que é o resultado da dívida consolidada líquida excluídas as receitas de privatizações e os passivos reconhecidos, apresentou um valor de R\$14.330.296.067,54, superior ao previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de R\$14.027.438.000,00.

1.4.8 Receitas e Despesas Previdenciárias

Conforme a Constituição, os regimes de previdência possuem caráter contributivo e deverão ser equilibrados financeira e atuarialmente. O equilíbrio financeiro deve ser observado pelo confronto das contribuições dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes financeiros com as despesas previdenciárias, conforme detalhado a seguir:

Tabela 88

Receitas e Despesas Previdenciárias

Em R\$1

Campo	Receitas Previdenciárias	Valor
1	Receitas Correntes = (2+3+4+5+6)	349.404.640
2	Receita de Contribuições	347.041.911
3	Compensação Previd. entre RGPS e RPPS	1.678.758
4	Receita Patrimonial	41.830
6	Outras Receitas Correntes	642.140
7	Repasses Previdenciários Recebidos pelo RPPS	474.567.573
8	Contribuição Patronal do Exercício	474.567.573
9	Repasses Previdenciários para Cobertura de Déficit	723.472.547



Campo	Receitas Previdenciárias	Valor
10	Total das Receitas Previdenciárias = (1+7+9)	1.547.444.760

Campo	Despesas Previdenciárias	Valor
11	Administração	7.421.524
12	Previdência Social	1.567.278.886
13	Total das Despesas Previdenciárias = (11+12)	1.574.700.409
14	Resultado Previdenciário = (10-13)	(27.255.649)

Fonte: Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e Balanço Geral do Estado.

Portanto, conforme evidenciado, foi apurado um déficit financeiro de R\$27.255.648,89 para o exercício, evidenciando um desequilíbrio entre as receitas e despesas previdenciárias.

Desde o exercício de 2004 o Fundo de Previdência Estadual, criado pela Lei Complementar nº 29/2000, foi responsável pelo pagamento dos inativos e pensionistas do Poder Executivo. Em 2009, através da Lei Complementar nº 66/2009, foi instituída a autarquia Goiás Previdência - Goiasprev, entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) e do Regime Próprio de Previdência dos Militares (RPPM).

A LC 66/2009, em seu artigo 37 , assim dispõe:

Art. 37. Fica extinto o Fundo de Previdência Estadual, sucedendo-lhe, em todos os direitos e obrigações, a GOIASPREV, na data de entrada em vigor do regulamento de que trata o art. 4º desta Lei Complementar.

Portanto, com a instalação e funcionamento da Goiasprev o Funprev torna-se extinto.

Por sua vez, a Lei nº 16.884/2010, de 13 de janeiro de 2010, determinou em seu artigo 6º que a instalação da Goiasprev ocorreria por ato do Secretário da Fazenda. Através da Portaria nº 885/2010 - GSF, de 17 de junho de 2010, a autarquia foi então instalada.

Apesar do antes mencionado, a Goiasprev e o Funprev funcionaram concomitantemente até o final do exercício de 2010, restando, para 2011, apenas a Goiasprev como gestora única do RPPS e RPPM.

1.4.9 Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal

A Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, estabeleceu critérios para a



consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal. Entre os critérios está a adesão ao Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal dos Estados e do Distrito Federal (Programa).

O Programa tem por objetivo viabilizar a sustentação fiscal e financeira do Estado em bases permanentes. Portanto, o ajuste fiscal terá como fundamento a estratégia do Estado voltada à obtenção de resultados primários suficientes para, em conjunto com as demais fontes de financiamento, possibilitar a cobertura do serviço da dívida sem atrasos/deficiência.

O artigo 2º da referida Lei rege que, além de objetivos específicos para cada unidade da Federação, o Programa também conterà metas ou compromissos quanto a:

- I - dívida financeira em relação à receita líquida real - RLR;
- II - resultado primário, entendido como a diferença entre as receitas e despesas não financeiras;
- III - despesas com funcionalismo público;
- IV - arrecadação de receitas próprias;
- V - privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial;
- VI - despesas de investimento em relação à RLR.

O Estado de Goiás, por meio do Contrato nº 007/98 STN/COAFI, de 25/03/1998, pactuou com a União sua adesão ao referido Programa, devendo, portanto, cumprir as metas e compromissos supra sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 3º, §6º, da Lei nº 9.496/97.

As metas estabelecidas para o exercício de 2010, através da nona revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Goiás, bem como os resultados alcançados no exercício são evidenciados nas tabelas abaixo.

Tabela 89

Planilha Gerencial

Discriminação	Meta Ajustada	R\$ 1.000.000
		Realizado Ajustado
I - Receita Bruta	11.784	11.535
Receitas de Transferências	2.528	2.568
Receitas de Arrecadação Própria	9.256	8.966
II- Despesa com Transferências a Municípios	2.300	2.234
III- Receita Líquida (I - II)	9.485	9.300
IV- Despesa não Financeira	8.412	8.879
Pessoal	5.625	5.892
Outras Despesas Correntes e de Capital (OCC)	2.787	2.987
Investimentos	807	818



Inversões	5	44
Outras Despesas Correntes	1.908	2.111
Sentenças Judiciais	67	14
V – Resultado Primário (III - IV)	1.073	421
Discriminação	Meta Ajustada	Realizado Ajustado
VI- Juros da dívida (líquido devido)	792	598
VII- Necessidade Financiamento Líquida (-V + VI)	(281)	177
VIII- Amortizações de Dívida	1.596	545
IX- Capitalização de Fundos Previdenciários	0	0
X- Nec Financ Bruta (VII + VIII + IX)	1.315	723
XI- Fontes de Financiamento	2.776	199
Alienação de Ativos	0	1
Operações de Crédito	2.776	198
XII - Atrasos/Deficiência (X - XI)	(1.461)	524
Serviço da Dívida Total (Bruto)	2.430	1.191
Receitas Financeiras	42	48
Serviço da Dívida Total (Líquido de Rec Financeiras)	2.388	1.144
Serviço da Dívida Intralimite	1.050	1.067
Serviço da Dívida Extralimite	1.338	77
Receita Líquida Real-RLR	7.833	7.818
Receita Corrente Líquida (Fonte Tesouro)	9.177	9.100
Despesa com Pessoal / RCL (Fonte Tesouro) %	61,29	64,75
Despesa com Transf a Municípios / ICMS %	28,13	28,61
Despesa com Investimentos / RLR %	10,30	10,46
Despesa com Investimentos e Inversões / RLR %	10,36	11,02
Despesa com Outras Despesas Correntes / RLR %	24,36	27,00

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Goiás.

Tabela 90

Demonstrativo da Relação Dívida Financeira/Receita Líquida Real

R\$ 1.000.000			
Campo	Discriminação	Meta Ajustada	Realizado Ajustado
1	Dívida Fundada Total (2+8)	13.985	14.812
2	Adm Direta - Dívida Fundada	13.922	14.745
3	Contratual (4+7)	13.922	14.745
4	Interna (5+6)	13.856	14.677
5	Dívidas com A União	12.310	12.956
6	Outras Dívidas Contratuais	1.547	1.722
7	Externa	66	68



Campo	Discriminação	Meta Ajustada	Realizado Ajustado
8	Adm Indireta - Custeada (Fonte Tesouro)	63	66
9	Dívida Financeira (2+8)	13.985	14.812
10	RLR Corrigida	7.604	8.207
11	Dívida/RLR Corrigida	1,84	1,80

Fonte: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Goiás.

Importante mencionar que a metodologia e abrangência utilizadas para apuração dos dados que subsidiam o cálculo das metas diferem, em parte, do disposto na LRF. Isto porque, para fins do Programa os cálculos são efetuados conforme o Termo de Entendimento Técnico – TET firmado entre o Estado de Goiás e a Secretaria do Tesouro Nacional.

Insta salientar que tais informações foram encaminhadas a esta Corte através do Ofício nº 800/11 – GSF, dignas de presumida veracidade, pendentes, no entanto, de parecer definitivo da Secretaria do Tesouro Nacional.

1.4.9.1 Meta 1 - Relação Dívida Financeira/Receita Líquida Real (D/RLR)

Esta meta preconiza que o Estado não ultrapasse o limite superior da relação D/RLR, até que sua dívida financeira, diminuída ano após ano, seja inferior à sua receita líquida real.

Tabela 91

Dívida Financeira/Receita Líquida Real – Meta e Resultado Ajustados

em %

Meta Ajustada	Resultado Ajustado
1,84	1,80

✓ Segundo os resultados preliminares apresentados, o Estado teria cumprido a referida meta.

1.4.9.2 Meta 2 - Resultado Primário

Esta meta busca que o Estado deva gerar resultados primários suficientes para, em conjunto com as demais fontes de financiamento, possibilitar a cobertura do serviço da dívida sem atrasos/deficiência.

Tabela 92

Resultado Primário – Meta e Resultado Ajustados

R\$ 1.000.000,00

Meta Ajustada	Resultado Ajustado
1.073	421

- ✓ Segundo os resultados preliminares apresentados, o Estado não teria cumprido a meta.

1.4.9.3 Meta 3 - Relação Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida

Estabelece a relação percentual entre os montantes projetados das despesas com pessoal e da Receita Corrente Líquida (apuradas conforme o TET), a qual não deverá ser ultrapassada em cada ano do triênio referido no Programa.

Tabela 93 Relação Despesa com Pessoal/Receita Corrente Líquida – Meta e Resultado Ajustados em %

Meta Ajustada	Resultado Ajustado
61,29	64,75

- ✓ Segundo os resultados preliminares apresentados, o Estado não teria cumprido a meta.

1.4.9.4 Meta 4 - Receitas de Arrecadação Própria

Esta meta estabelece que o Estado deve alcançar o montante de receitas de arrecadação própria indicado no Programa.

Tabela 94 Receitas de Arrecadação Própria – Meta e Resultado Ajustados

Meta Ajustada	Resultado Ajustado
9.256	8.966

R\$ 1.000.000,00

- ✓ Segundo os resultados preliminares apresentados, o Estado não teria cumprido a meta.

1.4.9.5 Meta 5 - Reforma do Estado, Ajuste Patrimonial e Alienação de Ativos

Segundo o nono ajuste do Programa, a Meta 5 consiste no atendimento dos seguintes compromissos:

- a) Limitar, em cada exercício do triênio, as Outras Despesas Correntes ao percentual da Receita Líquida Real, verificado no exercício de 2009 (24,98%);

A apuração deste item consiste no cálculo da Relação Outras Despesas Correntes / Receita Líquida Real, não sendo permitido ultrapassar o percentual apurado em

2009.

Tabela 95 Reforma do Estado, Ajuste patrimonial e Alienação de Ativos
– Meta e Resultado Ajustados

Meta Ajustada	Resultado Ajustado
24,98	27,00

em %

- ✓ Segundo os resultados preliminares apresentados, o Estado não teria cumprido o compromisso.
- b) Manter estrutura técnico-institucional de acompanhamento do Programa, com a participação de integrantes das Secretarias da Fazenda (Sefaz), Planejamento e Desenvolvimento (Seplan), e de outras que vierem a ser consideradas indispensáveis;
 - ✓ Segundo informações prestadas através do Ofício nº 800/2011 – GSF, o Estado teria cumprido o compromisso.
- c) Manter atualizado o Sistema de Coleta de Dados Contábeis (SISTN), junto à Caixa Econômica Federal, de acordo com os normativos vigentes;
 - ✓ Segundo informações prestadas através do Ofício nº 800/11 – GSF, o Estado teria cumprido o compromisso.
- d) Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, relatório da execução do Programa relativo ao exercício anterior, contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso, bem como as ações executadas;
 - ✓ Prazo em curso.
- e) Divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
 - ✓ Segundo informações prestadas através do Ofício nº 800/11 – GSF, o Estado teria cumprido o compromisso.

1.4.9.6 Meta 6 - Relação Investimentos/Receita Líquida Real

Esta meta consiste estabelecer limites máximos, em percentuais da RLR, para

realização de despesas com investimentos.

Tabela 96

Relação Investimentos/Receita Líquida Real
– Meta e Resultado Ajustados

em %	
Meta Ajustada	Resultado Ajustado
10,30	10,46

- ✓ Segundo os resultados preliminares apresentados, o Estado não teria cumprido a meta.

1.4.9.6.1 Justificativas

Quanto à Meta 6, o Sr. Secretário da Fazenda, através do Ofício nº 800/11 – GSF, apresentou a seguinte justificativa:

É importante ressaltar que a “Meta 6 Relação Investimentos / Receita Líquida Real – RLR”, será reavaliada, pois, com o cancelamento de empenhos no valor de R\$ 16,2 milhões realizado em abril/2011, a relação caiu de 10,46% para 10,25%, índice que indica o cumprimento da referida meta.

Quanto às Metas 2, 3, 4 e 5, o Sr. Secretário da Fazenda apresentou a seguinte justificativa:

... o Estado vai apresentar justificativa junto à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com o objetivo de obter perdão pelo descumprimento de algumas metas do Programa. Se for alcançado êxito, o Estado continuará adimplente, caso contrário terá um desembolso de 0,25% da RLR por meta descumprida por um período de 6 (seis) meses.

1.4.9.6.2 Comentários às Justificativas

A justificativa apresentada para a Meta 6 é procedente. Na avaliação das metas não são considerados como deduções os cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores, portanto sua dedução do exercício em análise é cabível, pois o prazo para apresentação dos resultados à STN está em curso.

A afirmação do Sr. Secretário da Fazenda, para as Metas 2, 3, 4 e 5, coaduna com o que determina o artigo 3º, §7º, da Lei nº 9.496/97. Tal dispositivo narra que o Ministro de Estado da Fazenda poderá rever a aplicação das penalidades previstas no §6º do mesmo artigo, à vista de justificativa fundamentada pelo Estado.

Importante reafirmar que a validação pelo cumprimento ou não dessas seis metas, conforme enunciado anteriormente, depende de pronunciamento conclusivo por parte da STN.

1.4.10 Demais Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

O Comparativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital, o Demonstrativo das Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria e o Demonstrativo da Variação Patrimonial e Aplicação de Recursos foram apresentados a este Tribunal.

1.5 Vinculações Constitucionais

As Constituições Federal e Estadual impõem regras de repartição tributária, assim como obrigações de aplicações de recursos em determinadas funções de governo, como em educação, saúde e ciência e tecnologia.

1.5.1 Índices Constitucionais

1.5.1.1 Destinação de Receita aos Municípios

É prevista na Constituição Estadual a destinação de percentual de Receita de ICMS, IPVA e IPI aos Municípios, a saber:

...

Art. 107 – Pertencem aos Municípios:

...

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto estadual sobre a propriedade de veículos automotores licenciados no território de cada um deles;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;

VI - 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos que o Estado receber, nos termos do §3º do art. 159 da Constituição da República;

Art. 106 – Pertencem ao Estado:

...

V – sua cota de participação proporcional ao valor de suas exportações, no produto de arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, nos termos do art. 159, inciso II e seu § 2º da Constituição da República;

No exercício de 2010, o Estado apresentou uma arrecadação de ICMS e IPVA de R\$8.465.121.421,61. Está registrado no Balanço do Estado como efetivamente repassado aos municípios, a título de destinações tributárias constitucionais, o valor de R\$2.234.314.790,51, tendo sido constatado um repasse a menor de R\$13.682.186,06, equivalente a 0,61%, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

Tabela 97

Arrecadação de ICMS e IPVA

Em R\$1	
Impostos	Valor
Receita de ICMS e IPVA	8.465.121.422
Receita Resultante do ICMS	7.938.254.937
ICMS	7.597.907.411
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	78.558.123
Dívida Ativa do ICMS	190.536.578
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	71.252.826
Receita Resultante do IPVA	526.866.485
IPVA	507.834.726
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	11.971.681
Dívida Ativa do IPVA	4.063.540
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	2.996.538

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2010.

Os Impostos devem ser destinados aos municípios da seguinte forma:

Tabela 98

Destinação Constitucional a Municípios

Em R\$1	
ICMS e IPVA	Valor
25% de ICMS	1.899.476.853
25% de Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	19.639.531
25% de Dívida Ativa do ICMS	47.634.144
25% Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	17.813.206
50% de IPVA	253.917.363
50% de Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	5.985.840
50% de Dívida Ativa do IPVA	2.031.770
50% de Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	1.498.269
Total	2.247.996.977

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2010.

As transferências constitucionais a municípios estão discriminadas a seguir:

Tabela 99

Transferências a Municípios

Em R\$1

Transferências Constitucionais a Municípios	Despesa Realizada		
	Paga	A Pagar	Total
ICMS	1.960.709.773	10.524.787	1.971.234.560
IPVA	262.975.885	104.345	263.080.230
Total	2.223.685.658	10.629.132	2.234.314.791

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2010.

A diferença entre o valor devido de destinações tributárias constitucionais a municípios e o valor empenhado está demonstrado a seguir:

Tabela 100

Diferença entre o Valor Devido e o Valor Empenhado de Transferências a Municípios

Em R\$1

Transferências Constitucionais a Municípios	Valor Devido	Valor Empenhado	Diferença
ICMS	1.984.563.734	1.971.234.560	(13.329.174)
IPVA	263.433.242	263.080.230	(353.012)
Total	2.247.996.977	2.234.314.791	(13.682.186)

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2010.

1.5.1.1.1 Justificativa do Secretário da Fazenda sobre o Cálculo das Transferências Constitucionais a Municípios

O Secretário de Estado da Fazenda, por meio do Ofício 933/2011-GSF, datado de 29/04/2011, encaminhou as seguintes justificativas contidas no Memorando nº 016/2011-GECOP/STE, em 28/04/2011:

Considerando a recomendação do TCE, constante na análise do Balanço do Estado de 2009, que relata, “(a) atendimento de recomendação deste Tribunal, neste exercício, para a inclusão de multas da Dívida Ativa do ICMS e IPVA e de multas de Autos de Infração de ICMS e IPVA na base de cálculo das Transferências Constitucionais a Municípios”, informamos que a referida solicitação foi atendida em 2011. A inclusão destas receitas na base de cálculo das transferências constitucionais envolvia alteração nos sistemas de tecnologia da informação da Sefaz e do Banco Itaú S/A. O Banco Itaú adota como procedimento padrão o congelamento de alterações de sistemas nos finais de exercício, que são restabelecidas após fevereiro do exercício seguinte, fato que impossibilitou adotar esta nova regra de negócio em janeiro de 2010.

O Estado tem como bancos parceiros do Sistema de Arrecadação das Receitas Estaduais – SARE o Banco Itaú S/A, BRADESCO, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal. Segundo informações da área de tecnologia da Sefaz, que é responsável pelo acompanhamento da arrecadação, algumas instituições financeiras somente adotaram a nova metodologia após o mês de junho de 2011, fato este que gerou a diferença constante da tabela abaixo.

Tabela 101

Cálculo Apresentado pela Sefaz das Transferências aos Municípios

Em R\$1,00

Código Contábil	Descrição	Receita 100%	Cálculo do Poder Executivo
	1. RECEITA DE ICMS E IPVA	8.435.259.576,73	2.240.531.798,65
	1.1- Receita Resultante do ICMS	7.908.393.092,05	1.977.098.273,01
11130200	ICMS	7.598.415.015,59	1.899.603.753,90
911130299	Demais deduções ICMS	(507.604,83)	(126.901,21)
19114200	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	19.885.977,36	4.971.494,34
19195001	Multa de ICMS - auto de infração	45.432.116,26	11.358.029,07
91915001	Dedução de multas por auto de infração	(16.736.161,78)	(4.184.040,45)
19311500	dívida ativa do ICMS	190.536.577,86	47.634.144,47
19131500	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	84.098.827,11	21.024.706,78
919131501	Dedução de multa do ICMS - dívida ativa	(12.846.001,37)	(3.211.500,34)
19229901	Restituição financeira do FOMENTAR	0,00	0,00
19229903	Restituição financeira do PRODUIR	114.345,85	28.586,46
	1.2- Receita Resultante do IPVA	526.866.484,68	263.433.525,64
11120500	IPVA	507.835.858,82	253.917.929,41
911120599	Demais deduções do IPVA	(1.133,18)	(283,30)
19114100	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	8.305.926,22	4.152.963,11
19195002	Multa de IPVA - auto de infração	3.665.754,28	1.832.877,14
19311400	Dívida Ativa do IPVA	4.063.540,11	2.031.770,06
19131400	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	2.996.538,43	1.498.269,22
	2. Total (1.1 + 1.2)	8.435.259.576,73	2.240.531.798,65



Código Contábil	Descrição	Receita 100%	Cálculo do Poder Executivo
	3. Dedução das multas referente à Jan/10 da base de cálculo das Transferências	7.259.259,13	1.831.341,38
19195002	Multa de IPVA – Auto de Infração	6.960,50	3.480,25
19131400	Multa de IPVA – Dívida Ativa	59.145,88	29.572,94
19195001	Multa de ICMS – Dívida Ativa	3.689.708,06	922.427,02
19131500	Multa de ICMS – Auto de Infração	3.503.444,69	875.861,17
4. Total (2 - 3)		8.428.000.317,60	2.238.700.457,27
Valor empenhado p/ Transferências Const. aos Municípios			2.234.861.156,35
Diferença entre o Valor Calculado e o Valor Empenhado			3.839.300,92

1.5.1.1.2 Comentários sobre as Justificativas do Secretário da Fazenda – Cálculo das Transferências Constitucionais a Municípios

Verificamos que o valor apresentado pela Sefaz, de R\$2.238.700.457,27, é R\$4.385.666,27 superior ao valor efetivamente empenhado nas transferências aos municípios, e R\$9.296.519,30 inferior ao valor devido na tabela 97. A diferença encontrada entre a apuração feita pelo TCE e pela Sefaz, quanto à receita considerada como base de cálculo, é referente à receita da Multa de ICMS - auto de infração, vinculada ao Fundaf, no valor de R\$ 29.976.190,73, que foi desconsiderada da base de cálculo na metodologia da Sefaz, e a Restituição financeira do programa Produzir, no valor de R\$114.345,85, que foi considerada na base de cálculo pela Sefaz. Desta forma, mantemos o entendimento de que o valor devido aos municípios é o apurado na tabela 97, no montante de R\$ 2.247.996.976,57, e recomendamos que a Secretaria de Estado da Fazenda adote gestões junto às instituições financeiras arrecadoras no sentido de normatizar uma metodologia operacional que permita que a própria Sefaz consiga apurar ao final de cada exercício o valor devido como transferências aos municípios.

1.5.1.2 Destinação de Receita Tributária ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário

É prevista na Constituição Estadual a destinação de percentual de receita tributária ao Legislativo e ao Judiciário, a saber:

[...]Art. 110 A-

§ 5º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e

entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, assegurando dotações, a serem repassadas mensalmente, em duodécimos:

a) Ao Poder Legislativo, não menos que três por cento de sua Receita Tributária Líquida.

b) ao Poder Judiciário, não menos que cinco por cento de sua receita tributária líquida;

c) ao Ministério Público e aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, dotações específicas;

A alínea “a” foi alterada pela Emenda Constitucional n.º 02, de 20 de novembro de 1991, elevando o percentual para cinco por cento. Entretanto, sua eficácia foi suspensa pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento, em sede de medida cautelar, da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 659, com a publicação do acórdão no Diário da Justiça em 11/09/1992.

A receita tributária líquida pode ser assim demonstrada:

Tabela 102

Receita Tributária Líquida

Em R\$1

Administração Direta e Indireta	Valor
Administração Direta	7.408.339.673
Transferências a Municípios	<u>(2.234.314.791)</u>
Soma	5.174.024.882
Administração Indireta	446.202.344
Fundos Especiais	522.106.535
Receita Tributária Líquida	6.142.333.761

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2010.

As despesas efetivamente realizadas com o Poder Legislativo (Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado e Fundo de Modernização do Tribunal de Contas dos Municípios), em 2010, foram de R\$463.209.269,31, equivalente a 7,54% da receita tributária líquida total, que foi de R\$6.142.333.760,78.

As despesas efetivamente realizadas com o Poder Judiciário, em 2010, foram de R\$815.513.032,79, equivalente a 13,28% da mesma receita tributária líquida total.

1.5.2 Aplicação de Receita na Educação

É prevista na Constituição Estadual a aplicação de receita na educação, a saber:

Art. 158 – O Estado aplicará, anualmente, no mínimo 28,25% (vinte e oito e vinte cinco centésimos por cento) da receita de impostos, incluída a proveniente de transferências, em educação, destinando pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, na educação básica, prioritariamente nos níveis fundamental e médio, e na educação profissional e, os 3,25% (três e vinte e cinco centésimos por cento) restantes, na execução de sua política de ciência e tecnologia, inclusive educação superior estadual, distribuídos conforme os seguintes critérios:

I - 2% (dois por cento), na Universidade Estadual de Goiás – UEG;
II - 0,5% (cinco décimos por cento) na entidade estadual de apoio à pesquisa;
III - 0,5% (cinco décimos por cento) no órgão estadual de ciência e tecnologia;
IV - 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), na entidade estadual de desenvolvimento rural e fundiário, destinados à pesquisa agropecuária e difusão tecnológica.

§ 1º - A parcela dos impostos estaduais transferida aos Municípios não constitui receita do Estado, para efeito deste artigo.

§ 2º Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, visando assegurar a universalização do ensino obrigatório e para lhes garantir padrão de qualidade e equidade.

§ 3º Verbas públicas poderão ser destinadas a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, desde que cumpridas as exigências deste artigo, obedecidas as regras para destinação de recursos públicos ao setor privado, constantes desta Constituição e das leis orçamentárias, e para instituições que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, confessional ou filantrópica, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 4º - Revogado.

§ 5º Para o cumprimento dos percentuais previstos nos incisos I a IV, serão consideradas as despesas com pessoal do corpo docente e técnico administrativo ativo e inativo.

A Emenda Constitucional nº 43, de 12 de maio de 2009, determinou que o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual passasse a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Art. 37 Os percentuais de que tratam os incisos II e III do art. 158 da Constituição Estadual serão aplicados observando-se o seguinte escalonamento por exercício financeiro:

I - 0,1% (um décimo por cento), em 2009;

II - 0,2% (dois décimos por cento), em 2010;

III - 0,3% (três décimos por cento), em 2011;

IV - 0,4% (quatro décimos por cento), em 2012;

V - 0,5% (cinco décimos por cento), em 2013.

1.5.2.1 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

As despesas realizadas na função educação, pagas e a pagar, podem ser assim demonstradas:



Tabela 103

Programas e Ações da Função Educação

Em R\$1

Programas e Ações	Despesa Realizada		
	A Pagar	Paga	Total
1038 Programa Educacional Salário Escola	0	284.416	284.416
2302 Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Técnicas, Administrativas e Pedagógicas	0	284.416	284.416
1901 Programa Educação Cultura e Movimento	877.245	1.549.288	2.426.533
2780 Escola - Cultura da Paz, Inclusão Social e Cidadania	0	36.800	36.800
2781 Realização de Jogos Estudantis	777.245	1.012.488	1.789.733
2930 Concessão de Bolsa Educativa e Cultural	100.000	500.000	600.000
1902 Programa Nossa Escola: Uma Ponte para a Cidadania	783.145	74.700.781	75.483.926
2103 Desenvolvimento das Ações Pedagógicas da Educação de Jovens e Adultos	0	85.393	85.393
2200 Municipalização da Educação Infantil e Primeira Fase do Ensino Fundamental	451.528	0	451.528
2239 Correção do Fluxo Escolar - Idade Série - Acelera Goiás	0	523.110	523.110
2621 Escola de Tempo Integral	0	1.558.145	1.558.145
2786 Desenvolvimento de Ações Pedagógicas do Ensino Fundamental	18.616	3.998.670	4.017.286
2789 Fornecimento de Merenda Escolar para Alunos do Ensino Fund/Méd/Especial/EJA	171.433	39.651.589	39.823.023
2789 Fornecimento de Merenda Escolar para Alunos do Ensino Fund/Méd/Especial/EJA	1.251	19.533.493	19.534.745
2790 Desenvolvimento de Ações Pedagógicas do Ensino Médio	25.826	6.626.821	6.652.646
2792 Aquisição, Produção e Distribuição de Livros Didáticos, Literários e Técnicos	114.490	2.437.112	2.551.602
2793 Desenvolvimento de Ações Pedagógicas do Ensino Especial	0	286.448	286.448
1906 Programa Educação e Trabalho	716	1.614.783	1.615.499
2801 Desenvolvimento de Ações Pedagógicas do Ensino Profissional	716	88.327	89.043
2802 Estruturação de Programa de Educação Profissional à Distância	0	260	260



Programas e Ações		Despesa Realizada		
		A Pagar	Paga	Total
2803	Desenvolvimento e Implantação de Cursos de Educ. Prof Integrado ao Ens. Médio e Eja-Proeja da Rede Estadual	0	480	480
2922	Consolidação e Fortalecimento da Rede de Educação Profissional do Estado	0	1.525.716	1.525.716
1907	Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	<u>124.087</u>	<u>11.453.540</u>	<u>11.577.627</u>
2808	Capacitação de Profissionais da Educação	124.087	11.453.540	11.577.627
1909	Programa Gestão, Infraestrutura e Tecnologias	<u>50.469.421</u>	<u>130.735.985</u>	<u>181.205.406</u>
2820	Aquisição e Instalação de Equip., Mobiliário, Destinados às U.Es, CEPS, NTES e Escolas Tempo Integral	2.422.751	12.208.007	14.630.759
2823	Construção, Ampliação, Manutenção e Adequação de Unidades Escolares e Prédios Públicos	1.432.901	21.444.291	22.877.191
2823	Construção, Ampliação, Manutenção e Adequação de Unidades Escolares e Prédios Públicos	33.968.497	17.987.750	51.956.246
2824	Consolidação do Sistema Integrado de Avaliação Educacional	0	182.639	182.639
2825	Desenv. e Implantação de Sistema Único de Banco Dados e Informações, Integrado aos Diversos Sistemas Cooperativo	0	44.000	44.000
2826	Repasso de Recursos Financeiros às Escolas, CEPS, NTES e Subsecretarias	37.976	23.535.268	23.573.244
2828	Transporte Escolar-Transferência de Recursos Financeiros às Prefeituras e Pagamento a Empresas Contratadas	12.186.510	54.225.583	66.412.093
2828	Transporte Escolar-Transferência de Recursos Financeiros às Prefeituras e Pagamento a Empresas Contratadas	0	397.573	397.573
2830	Apoio Técnico e Logístico ao Desenvolvimento de Atividades do Ensino	420.786	710.874	1.131.660
1008	Programa Bolsa Universitária	<u>11.500.000</u>	<u>26.100.000</u>	<u>37.600.000</u>
2007	Concessão de Bolsas Universitárias	11.500.000	26.100.000	37.600.000
3008	Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação	<u>0</u>	<u>589.476</u>	<u>589.476</u>
2856	Prover Soluções em Sistemas, Programas e Equipamentos de TI / Telecom para uso na Adm. Pública Estadual	0	589.476	589.476



Programas e Ações		Despesa Realizada		
		A Pagar	Paga	Total
1858	Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas	<u>2.636.185</u>	<u>9.667.633</u>	<u>12.303.818</u>
2459	Veiculação e Divulgação das Ações Governamentais na Área da Educação	2.636.185	9.667.633	12.303.818
3017	Programa Incremento da Receita	<u>0</u>	<u>5.000</u>	<u>5.000</u>
2949	Educação Fiscal Para Fortalecimento da Cidadania	0	5.000	5.000
3010	Programa de Gestão de Pessoas	<u>0</u>	<u>4.200</u>	<u>4.200</u>
2859	Desenvolvimento de Ações de Promoção, Prevenção e Controle da Saúde do Servidor - PPCSS	0	4.200	4.200
4001	Apoio Administrativo	<u>9.302.338</u>	<u>1.575.048.824</u>	<u>1.584.351.161</u>
4001	Apoio Administrativo	9.217.448	1.553.380.282	1.562.597.729
4001	Apoio Administrativo	84.890	21.668.542	21.753.432
4008	Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Educação	<u>0</u>	<u>30.336</u>	<u>30.336</u>
4008	Manutenção do Conselho Estadual de Educação	0	30.336	30.336
0000	Encargos Especiais	<u>0</u>	<u>414.095.075</u>	<u>414.095.075</u>
7002	Encargos c/ Inativos e Pensionistas na Área da Educação Básica	0	194.335.063	194.335.063
7002	Encargos c/ Inativos e Pensionistas na Área da Educação Básica	0	219.753.556	219.753.556
7011	Encargos Especiais na Área da Educação	0	6.456	6.456
Total		<u>75.693.136</u>	<u>2.245.879.336</u>	<u>2.321.572.472</u>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2010.

Os gastos com educação foram realizados nas seguintes categorias econômicas:

Tabela 104

Despesas da Função Educação por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Em R\$1

Categorias Econômicas	Despesa Realizada		
	A Pagar	Paga	Total
Despesas Correntes	<u>38.846.661</u>	<u>2.198.503.617</u>	<u>2.237.350.278</u>
Pessoal e Encargos Sociais	436.647	1.938.002.037	1.938.438.684



Categorias Econômicas	Despesa Realizada		
	A Pagar	Paga	Total
Outras Despesas Correntes	38.410.014	260.501.580	298.911.594
Despesas de Capital	36.846.475	47.375.719	84.222.193
Investimentos	36.846.475	47.375.719	84.222.193
Total	75.693.136	2.245.879.336	2.321.572.472

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2010.

No exercício de 2010 foi aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino público o valor de R\$2.281.033.684,02, sendo R\$1.939.350.564,73 de despesas realizadas e R\$355.127.612,53 de perdas nas transferências do Fundeb excluídas as deduções consideradas para fins de limite constitucional do valor de R\$16.024.658,37, conforme a seguir:

Tabela 105

Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do
Ensino de 2010

Em R\$1

Receitas de Ensino	Valor
Receita Resultantes de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Receitas Realizadas
1- Receita De Impostos	9.166.892.403
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	8.091.242.760
1.1.1- ICMS	7.598.415.016
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	19.885.977
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	190.536.578
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	84.098.827
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS	(13.353.606)
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	211.687.813
1.1.7- (–) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	(27.845)
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	69.248.588
1.2.1- ITCD	67.566.665
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	518.064



Receitas de Ensino	Valor
Receita Resultantes de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Receitas Realizadas
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	785.424
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	378.435
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	523.200.730
1.3.1- IPVA	507.835.859
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	8.305.926
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	4.063.540
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	2.996.538
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	(1.133)
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	483.200.325
1.4.1- IRRF	483.209.472
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	(9.147)
2- Receita de Transferências Constitucionais e Legais	1.449.521.404
2.1- Cota-Parte FPE	1.386.867.613
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	19.520.280
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	43.133.248
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	264
3- Total da Receita Bruta de Impostos (1 + 2)	10.616.413.807
Deduções de Transferências Constitucionais	Valor
4- Receita Resultante do ICMS Repassada aos Municípios (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.971.234.560
5- Receita Resultante do IPVA Repassada aos Municípios (50% de 1.3)	263.080.230
6- Cota-Parte IPI - Exportação Repassada aos Municípios (25% de 2.3)	0
7- Total das Deduções de Transferências Constitucionais (4 +5 +6)	2.234.314.791
8- Total da Receita Líquida de Impostos (3 – 7)	8.382.099.017



Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Valor
9 - Receita de Aplicação Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0
10 - Transferências do FNDE	110.533.918
10.1- Transferências do Salário-Educação	69.884.897
10.2- Outras Transferências do FNDE	40.649.021
11 - Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	7.272.420
11.1- Transferências de Convênios	7.272.420
11 - Receitas de Operações de Crédito	0
11 - Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0
14- Total das Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	117.806.339

Receitas do Fundeb	Valor
15- Receitas Destinadas ao Fundeb	1.541.471.182
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao Fundeb – (20% de (1.1 – 4))	1.188.484.895
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao Fundeb – (20% de 1.2)	9.643.462
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao Fundeb – (20% de (1.3 – 5))	53.438.597
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao Fundeb – (20% de 2.1)	277.373.522
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao Fundeb – (20% de 2.2)	3.904.056
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao Fundeb – (20% de (2.3 – 6))	8.626.649
16- Receitas Recebidas do Fundeb	1.189.765.557
16.1- Transferências de Recursos do Fundeb	1.186.343.569
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	3.421.988
17- Resultado Líquido das Transferências do Fundeb (16.1 – 15)	(355.127.613)
[Se Resultado Líquido da Transferência (17) > 0] = Acréscimo Resultante das Transferências do Fundeb	0
[Se Resultado Líquido da Transferência (17) < 0] = Decréscimo Resultante das Transferências do Fundeb	355.127.613



Despesas do Fundeb	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
18 - Pagamento dos Profissionais do Magistério	1.232.406.117	0
18.1 - Com Ensino Fundamental	1.232.406.117	0
18.2 - Com Ensino Médio	0	0
19 - Outras Despesas	2.142.179	1.063.241
19.1 - Com Ensino Fundamental	2.142.179	1.063.241
19.2 - Com Ensino Médio	0	0
20 - Total das Despesas do Fundeb (18 + 19)	1.234.548.296	1.063.241

Dedução para Fins do Limite do Fundeb para Pagamento dos Profissionais do Magistério	Valor
21 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do Fundeb	0
22 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do Fundeb	12.537.260
23 - Total das Deduções Consideradas para Fins de Limite do Fundeb (21 + 22)	12.537.260
24 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio $((18 - 23)/(16)*100)\%$	102,53%

Controle da Utilização de Recursos no Exercício Subsequente	Valor
25- Recursos Recebidos do Fundeb em 2009 que não foram utilizados	22.575.707
26- Despesas Custeadas com o Saldo do Item 25 até o 1º Trimestre de 2010	10.038.446

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do Fundeb	
Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inicial Atualizada	Valor
27- Impostos e Transferências Destinadas à MDE (25% de 8)	2.095.524.754



Despesas com Ações Típicas de MDE	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
28 - Educação Infantil	286.448	0
29 - Ensino Fundamental	1.232.894.194	451.528
29.1 - Despesas custeadas com Recursos do Fundeb	1.232.409.556	451.528
29.2 - Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	484.638	0
30 - Ensino Médio	941.015	0
30.2 - Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	941.015	0
31 - Ensino Superior	37.600.000	0
32 - Ensino Profissional não Integrado ao Ensino Regular	1.615.499	0
33 - Outras	667.165.684	1.712.654
34 - Total das Despesas com Ações Típicas do MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.937.186.382	2.164.183

Deduções Consideradas para Fins do Limite Constitucional de Aplicação Mínima em MDE	Valor
35 - Resultado das Transferências do Fundeb = (17)	(355.127.613)
36 - Despesas Custeadas com a Complementação do Fundeb no Exercício	0
37 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb até o Bimestre	3.470.396
38 - Despesas Custeadas com Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do Fundeb	12.537.260
39 - Despesas Custeadas com Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, de Outros Impostos	0
40 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0
41 - Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	17.002
42 - Total das Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(339.102.954,16)
43 - Total Das Despesas para Fins de Limite (34 - 42)	2.281.769.976,03
44 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos em MDE (43)/(8)*100%	27,22



Outras Informações para Controle		
Outras Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
45 - Despesas custeadas com a Aplicação Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0	0
46 - Despesas custeadas com a Contribuição Social do Salário-Educação	97.056.366	2.508.116
47 - Despesas custeadas com Operações de Crédito	0	0
48 - Despesas custeadas com Outras Receitas para Financiamento do Ensino	0	0
49 - Total das Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino (45 + 46 + 47 + 48)	97.056.366	2.508.116
50 - Total Geral das Despesas com MDE (34 + 49)	2.037.559.205,03	4.672.299

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	Cancelado em 2010
51 - Restos a Pagar de Despesas com MDE	17.002

Fluxo Financeiro de Recursos do Fundeb	Valor
52 - Saldo Financeiro em 31 de dezembro de 2009	22.575.707
53 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre	1.186.343.569
54- (+) Repasse do Tesouro Estadual	42.305.828
55- (+) Receitas Extra Orçamentárias	4.510.566
56 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre *	(1.234.266.163)
57- (-) Pagamentos Extraorçamentários (Restos a Pagar e Outros)	(14.543.735)
58 - (+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos até o Bimestre	3.470.396
59 - (=) Saldo Financeiro no Exercício Atual	10.396.168

*O valor dos pagamentos efetuados (R\$1.234.266.162,78) difere do que consta no Resumo do SIOFINET (R\$1.234.379.906,92), devido ao pagamento da OP 2010.2201.060.0001.007, no valor de R\$113.744,14, através da fonte 08 (Fundeb) e fora das suas contas movimentadoras (pagamento na conta 7980).

Os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino público de R\$2.281.769.976,03, considerando os gastos com inativos, equivale a 27,22% do total da receita líquida de impostos, superior em 2,22 pontos percentuais ao mínimo exigido constitucionalmente.

Desconsiderando os gastos com inativos, no valor de R\$207.577.894,67, no cômputo dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino público, o percentual cai para 24,75% do total da receita líquida de impostos, inferior em 0,25 pontos percentuais ao mínimo exigido constitucionalmente.

O Secretário de Estado da Fazenda, por meio do já citado Ofício 933/2011-GSF, encaminhou outro Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino – MDE, apresentando um percentual de 27,07% de gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino público, em relação ao total da receita líquida de impostos. Entretanto, houve divergências de valores apurados em relação ao apresentado pela Secretaria da Fazenda, conforme se demonstra a seguir:

1.5.2.1.1 Justificativas do Secretário da Fazenda sobre os valores divergentes no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino – MDE e respectivos comentários por parte do TCE

No quadro Receitas de Ensino - Receitas Resultantes de Impostos, o valor informado pela Sefaz no campo “1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS”, foi de R\$30.089.767,98, valor este superior em R\$16.736.161,78 do apurado. Tal diferença trata-se da conta Dedução de Multas do ICMS auto de Infração, código 919195001, que não deve ser considerada, uma vez que a respectiva receita de multa do ICMS com autos de infração não fez parte desta base de cálculo.

No mesmo quadro, o valor informado pela Sefaz no campo “1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)”, foi de R\$211.662.676,29, valor este inferior em R\$25.136,79 do apurado. Tal diferença é composta pelas contas Multas e Juros do adicional de 2% - Lei 15.505/05, códigos 19114218 e 19114219, nos valores de R\$18.426,26 e R\$6.710,53. Em justificativa, a Sefaz assim considerou:

As referidas receitas não compõem a base de cálculo, conforme RREO – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino – MDE. No SIOPE – FNDE o valor é importado da tabela da receita consolidada do Estado (Anexo 10 – 9998) somente do código de receita 11130200, no valor de R\$211.662.676,29.

Discordamos dos argumentos apresentados pela Sefaz, pois consta no Manual de Demonstrativos Fiscais – Volume II, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, na parte final a seguir, que devem ser incluídas as respectivas multas, juros de mora e outros encargos do adicional de 2% do ICMS:

1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) – Nessa linha, registrar, pelo valor bruto, o total arrecadado por meio de alíquota adicional do ICMS para o Fundo Estadual de Combate à Pobreza, incluindo as respectivas multas, juros de mora e outros encargos e os valores referentes à Dívida Ativa.

No quadro Deduções de Transferências Constitucionais, o valor informado pela Sefaz no campo “4 - Receita Resultante do ICMS Repassada aos Municípios” foi de R\$1.965.697.734,95, valor este inferior em R\$5.536.825,46 do apurado, que foi de R\$1.971.234.560,41, valor este empenhado na conta Transferências Constitucionais a Municípios – ICMS, código 33406801, já comentado anteriormente, nas tabelas 3 e 4. Em justificativa, a Sefaz assim expôs:

Os valores do ICMS da parcela repassada aos municípios neste campo são calculados e não correspondem ao valor empenhado (R\$1.971.234.560,41). Estamos certificando a metodologia utilizada.

No quadro Deduções de Transferências Constitucionais, o valor informado pela Sefaz no campo “5- Receita Resultante do IPVA Repassada aos Municípios” foi de R\$261.600.365,20, valor este inferior em R\$1.479.864,90 do apurado, que foi de R\$263.080.230,10, valor este empenhado na conta Transferências Constitucionais a Municípios – IPVA, código 33406802, já comentado anteriormente, nas tabelas 3 e 4. Em justificativa, a Sefaz assim expôs:

Os valores do IPVA da parcela repassada aos municípios neste campo são calculados e não correspondem ao valor empenhado (R\$263.080.230,10). Estamos certificando a metodologia utilizada.

No quadro Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino, o valor informado pela Sefaz no campo “11.1 - Transferências de Convênios” foi de R\$4.050.298,79. Em justificativa, a Sefaz assim considerou:

Segundo a metodologia adotada pelo FNDE para cálculo do RREO – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino – MDE, os códigos de receita que compõem as Transferências de Convênios são 17620200 e 24710200.

Concordamos com a justificativa apresentada, pela inclusão das transferências correntes e de capital para convênios, tendo em vista o que dispõe no Manual de Demonstrativos Fiscais – Volume II:

11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – Nessa linha, registrar o total das receitas de transferências de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes e de capital vinculadas a programas de educação.

Entretanto, a Sefaz informou apenas o valor das transferências de capital para convênios, não incluindo o montante das transferências correntes, de R\$3.222.121,59. Desta forma, o somatório deste campo totaliza R\$7.272.420,38.



No quadro Deduções Consideradas para fins do Limite Constitucional de Aplicação Mínima em MDE, o valor informado pela Sefaz no campo “41 – Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino = (51)” foi de R\$15.416.452,87, valor este superior em R\$15.399.450,73 do apurado, que foi de R\$17.002,14. Em justificativa, a Sefaz assim manifestou:

O valor dos cancelamentos nas fontes 00, 08, 03 e os da fonte 20 no PROTEGE foram considerados pela Sefaz, totalizando o valor de R\$15.416.452,87.

O Manual de Demonstrativos Fiscais, volume 2, assim afirma:

Caso o ente possua controle sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que foram considerados no cumprimento do limite do seu respectivo ano de inscrição, deverá informar apenas o valor cancelado que tenha causado impacto nesse limite. Os dados necessários à comprovação da afetação ou não dos limites de exercícios anteriores deverão ser apresentados em nota de rodapé.

Desta forma, informamos neste campo 41 como cancelamento de restos a pagar apenas aqueles que comprometeriam os índices dos anos correspondentes aos cancelamentos ocorridos em 2010. Pelo controle exposto a seguir, houve cancelamentos de restos a pagar em 2010 referentes a empenhos em 2007, 2008 e 2009, e apenas os cancelamentos dos restos a pagar de 2008 foram levados a efeito, tendo em vista que em 2009 todos os cancelamentos de restos a pagar de 2008 foram superiores aos gastos com educação que excederam ao mínimo de 25% em 2008, ou seja, os subseqüentes cancelamentos em anos posteriores a 2009 de restos a pagar de 2008 causariam impacto no índice de 2008, e desta forma, devem ser evidenciados no ano em que forem cancelados.

Os demais cancelamentos de restos a pagar de 2007 (cancelados de 2008 a 2010) e 2009 (cancelados em 2010) não comprometem os índices de seus anos respectivos, e desta forma não são computados neste campo. Entretanto, devem ser controlados os “saldos” de comprometimentos entre os gastos que ultrapassarem o mínimo exigido (25%) e seus respectivos cancelamentos de restos a pagar, conforme tabela a seguir:

Tabela 106 Controle dos Restos a Pagar Vinculados à Educação

Anos	Índices apurados	% gasto a maior do que o índice mínimo	Receita Líquida de impostos	Folgas de 2007 a 2010 (-) Restos a Pagar cancelados	Restos a Pagar cancelados em 2010	Folga amortizada pelos Restos a Pagar
2007	25,30%	0,30%	7.209.902.002	5.144.753	3.382	5.141.371
2008	25,31%	0,31%	6.815.685.656	(17.476.476)	17.002	
2009	25,50%	0,50%	7.175.354.898	35.876.774	15.416.453	20.460.322

Fonte: Relatório das Contas do Estado de Goiás dos exercício de 2007, 2008 e 2009 e GACE – Gerência de Apoio ao Controle Externo.

No quadro Fluxo Financeiro de Recursos, no campo “54- (+) Repasse do Tesouro Estadual”, identificamos o valor de R\$42.305.828,22, provenientes de repasse do Tesouro estadual por meio de Ordem de Pagamento Financeira para a conta 676719 do Fundeb. Em justificativa, a Sefaz assim expôs:

Tendo em vista o layout do formulário do FNDE e recomendação dos analistas do FNDE, deduzimos o valor de R\$42.305.828,22 apropriados com recursos orçamentários do Fundeb, mas que foram pagos através de repasse do tesouro (fonte 00) no total do item 56 – Pagamentos efetuados até o bimestre.

Entendemos que o repasse estadual para a conta do Fundeb deve ser evidenciado, assim como as demais movimentações, a fim de se realizar a correta conciliação financeira das contas movimentadoras do Fundeb.

No mesmo quadro, no campo “55- (+) Receitas Extraorçamentárias”, identificamos o valor de R\$4.510.566,11, provenientes de receitas extraorçamentárias. Em justificativa, a Sefaz assim se pronunciou:

Do valor de R\$4.510.566,11, foi identificado o montante de R\$4.505.288,96 referentes a recursos do PASEP para pagamento de abono na folha de agosto de 2010, documento em anexo.

Além do montante identificado pela Sefaz, a diferença de R\$5.203,09 trata-se de guias de demais receitas extraorçamentárias deduzidas das respectivas anulações, identificadas no movimento financeiro da conta 157600 do Fundeb, devendo desta forma ser evidenciado neste campo o total de R\$4.510.566,11.

No mesmo quadro, no campo “56- (-) Pagamentos efetuados até o bimestre”, o valor informado pela Sefaz foi de R\$1.192.242.467,46, inferior em R\$42.023.695,32 do apurado, que foi de R\$1.234.266.162,78. A Sefaz justificou parcialmente a diferença, no campo 54, comentado anteriormente. Todavia, identificamos que o montante informado pela Secretaria da Fazenda trata-se do total pago pela fonte Fundeb no valor de R\$1.234.379.906,92, do valor liquidado a pagar na mesma fonte, de R\$168.388,76, e deduzido do repasse efetuado pelo tesouro estadual, anteriormente apurado no campo 54, de R\$42.305.828,22.

Entendemos que o valor liquidado a pagar na fonte Fundeb, de R\$168.388,76, não deve compor o montante dos pagamentos, pois não foi pago. O valor de R\$42.305.828,22, referente ao repasse estadual, já foi evidenciado no campo 54 anteriormente. Por último, o valor de R\$113.744,14, já comentado anteriormente, refere-se ao pagamento da OP 2010.2201.060.0001.007 através da fonte 08, porém fora das contas movimentadoras do Fundeb (pagamento na conta 7980).

No mesmo quadro, no campo “57- (-) Pagamentos Extraorçamentários (Restos a Pagar e outros)”, identificamos o valor de R\$14.543.735,35, composto por pagamentos de Restos a Pagar de R\$10.038.446,39, e de pagamentos do PASEP

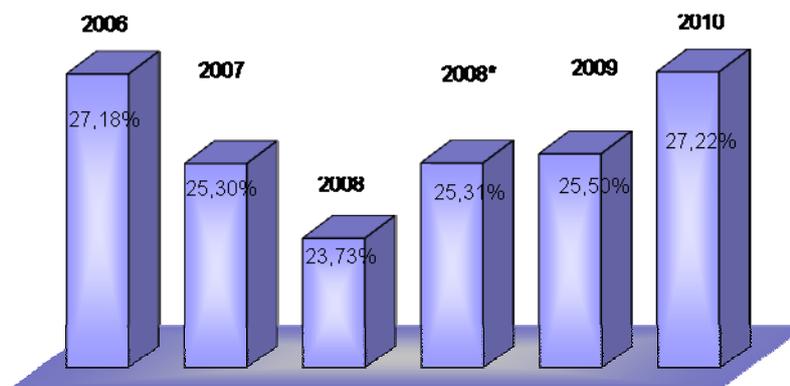
de R\$4.505.288,96, confirmados pela Sefaz, que assim expôs:

O valor de R\$14.573.735,35 é composto pelo pagamento extra-orçamentário do PASEP de R\$4.505.288,96 e restos a pagar de R\$10.038.446,39 documento em anexo.

As diferenças constatadas nos demais campos são decorrentes das anteriormente citadas.

A seguir apresentamos o gráfico que demonstra a aplicação percentual na manutenção e desenvolvimento do ensino no período de 2006 a 2010:

Gráfico 16 Estado de Goiás - Aplicação de Receita na Educação – 2006 a 2010



(*) Novo índice apurado considerando os repasses financeiros no período de janeiro a março de 2009.

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2006 a 2010

1.5.2.1.2 Convênio Firmado com a Agetop para Cumprimento do Índice da Educação do Exercício de 2008

No ano de 2009 foi transferido, pela Secretaria da Educação, o montante de R\$92.500.000,00 à Agetop para fazer face a convênios para construção, ampliação, manutenção e adequação de unidades escolares. Tal valor foi computado para fins de cumprimento do índice constitucional de manutenção e desenvolvimento do ensino de 2008.

Nas Contas do Governador referentes ao exercício de 2009 houve recomendação do Conselheiro Relator para que as obras previstas nos referidos convênios fossem executadas no exercício de 2010. A movimentação dos recursos na conta da Agetop referente a tais convênios está apresentada na tabela a seguir.

Tabela 107

Demonstrativo da Conta 69915-Agetop/Convênio
Educação

Em R\$1,00

Conta 69915 - Agetop/Convênio Educação	Valor
Saldo em 01/01/2010	92.098.221,67
Recebimentos	50.271,74
Pagamentos	13.288.185,21
Saldo em 31/12/2010	78.860.308,20

Fonte: SCP/NET

Analisando o demonstrado na tabela, verifica-se o não cumprimento da recomendação feita por esta Corte, visto que no ano de 2010 foi executado apenas o montante de R\$13.288.185,21, restando ainda, pendente de execução, um saldo de R\$78.860.308,20, ou seja, até o final do exercício de 2010 foi executado apenas 14,75% do convênio.

1.5.2.1.3 Plano de Exclusão das Despesas com Pagamento de Inativos Encaminhado pelo Governador

Em atendimento à recomendação feita na análise das Contas do exercício de 2008, sobre o "não atendimento para a elaboração de um plano de exclusão, das despesas com pagamento de inativos, da base de cálculo do valor aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino, em respeito ao disposto no art. 212 da Constituição Federal", o Exmo. Sr. Governador Dr. Alcides Rodrigues encaminhou o ofício nº 745/2009-GAB.GOV, nos seguintes termos: "A fim de sanar essa pendência, decorrente de práticas que vem sendo adotadas por administrações que transcendem a atual gestão, o Estado de Goiás se compromete a gradativamente deixar de computar como gastos de vinculação com Educação, na proporção de 10% ao ano, as despesas com pagamento de inativos que excedam a contribuição patronal. Desta forma o Estado estará aplicando cada vez mais recursos em Educação."

No item 3.2 das Notas Explicativas do Balanço Orçamentário do Estado de Goiás de 2009, encaminhada por meio do Ofício nº 1133/10 GSF do Secretário da Fazenda, foi informado que o "Estado já está deixando de computar como gastos da Educação, na proporção de 10% ao ano, as despesas com pagamento de inativos que excedam a contribuição patronal."

Entende-se que a proposta do Plano de Exclusão carece de alteração em sua metodologia, pois houve um aumento de 58,09% de gastos computados com inativos na função Educação de 2009 para 2010, quando na verdade deveria haver um decréscimo, até atingir a total exclusão, tendo em vista a interpretação conjunta do artigo 22 da Lei federal 11.494/2007, artigos 70 e 71 da Lei federal 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e os artigos 37 e 40 da



Constituição Federal, que convergem ao conceito de que o componente "remuneração" abrange tão-somente os gastos com pessoal ativo, não sendo computados os com inativos e pensionistas.

Tabela 108

Evolução dos Gastos com Inativos na Função
Educação

Descrição	Em R\$1		
	2009	2010	Aumento
Gastos com inativos computados na função Educação	131.303.309	207.577.895	58%

Fonte: GACE – Gerência de Apoio ao Controle Externo.

1.5.2.2 Aplicação de Recursos pelo Fundeb

Instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb é um fundo de natureza contábil, regulamentado pela Medida Provisória nº 339, posteriormente convertida na Lei nº 11.494/2007.

O Fundeb substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que só previa recursos para o ensino fundamental. Sua implantação foi iniciada de forma gradual em 1º de janeiro de 2007, atingindo o total de alunos matriculados na rede pública no ano de 2009.

A distribuição é realizada com base no número de alunos da educação básica pública, de acordo com dados do último censo escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme art. 211 da Constituição Federal, ou seja, os municípios recebem os recursos do Fundeb com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental e os Estados com base no número de alunos do ensino fundamental e médio, observada a seguinte escala de inclusão:

Quadro 6 Modalidade de Ensino

Etapa/Modalidade de Ensino	A partir de 2009
Ensino Fundamental Regular e Especial	100%
Educação Infantil, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos	100%

Os valores financeiros são depositados em conta específica, mantida no Banco do Brasil, e devem ser utilizados pelos governos beneficiários em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, observada a definição de despesas com o ensino, de que tratam os dispositivos legais acima citados. Do total repassado no ano, 60% deve ser destinado à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício da educação básica e 40% em outras despesas de

manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

O valor mínimo nacional por aluno/ano fixado para 2010 foi reajustado e diferenciado, ficando em:

Educação Infantil: R\$1.864,80 para creche integral; R\$1.356,22 para creche parcial; R\$2.119,09 para pré-escola integral; e R\$1.695,27 pré-escola parcial;

Ensino fundamental: R\$1.695,27 para as séries iniciais urbanas; R\$1.949,56 para as séries iniciais rurais; R\$1.864,80 para as séries finais urbanas; R\$2.034,32 para as séries finais rurais; R\$2.119,09 para tempo integral;

Ensino médio: R\$2.034,32 para o ensino médio urbano; R\$2.119,09 para o ensino médio rural; R\$2.203,85 tanto para o ensino médio tempo integral quanto para o ensino médio integrado à educação profissional;

O montante de R\$2.034,32 tanto para a educação especial como para a educação indígena e quilombola, para a educação de jovens e adultos com avaliação no processo e para educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

Segundo o censo escolar - Educacenso 2010 realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Inep, o Estado de Goiás tinha 108.203,00 matriculados na educação infantil, sendo 32.792,00 na creche e 75.411 na pré-escola; 765.404 alunos matriculados no ensino fundamental, sendo 399.920 nas séries iniciais e 365.484 nas séries finais; 229.284 no ensino médio; 77.473 alunos matriculados na educação de jovens e adultos – EJA presencial, sendo: 44.102 no ensino fundamental e 33.371 no ensino médio.

As despesas empenhadas (paga e a pagar) do Fundeb estão discriminadas a seguir por categoria e grupo de despesa:

Tabela 109

Despesa Realizada (a Pagar e Paga) com o Fundeb

Em R\$1			
Categoria	A Pagar	Paga	Total
Despesas Correntes	827.591	1.233.455.436	1.234.283.027
Pessoal e Encargos	56.452	1.232.349.665	1.232.406.117
Outras Despesas Correntes	771.140	1.105.771	1.876.911
Despesas de Capital	404.038	924.471	1.328.509
Investimentos	404.038	924.471	1.328.509
Total	1.231.629	1.234.379.907	1.235.611.536

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2010

A seguir discriminamos o valor empenhado do Fundeb por subfunção de governo:

Tabela 110 Participação das Subfunções de Governo nos Gastos Orçamentários com o Fundeb

Em R\$1		
Subfunção	Valor	%
Administração Geral	1.234.864.915	99,94
Formação de Recursos Humanos	291.654	0,02
Ensino Fundamental	454.967	0,04
Total	1.235.611.536	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2010

A Secretaria da Educação mantém três contas bancárias para movimentação do Fundeb, sendo uma no Banco do Brasil nº 58.020-1, para, em atendimento às normas do Fundef, receber os recursos transferidos pela conta centralizadora, e as contas Banco Itaú nº 827-7 e Banco do Brasil nº 14.579-3 para realizar especificamente os pagamentos do Fundeb. Essas contas apresentaram a seguinte movimentação:

Tabela 111 Movimentação das Contas Bancárias do Fundef

Em R\$1					
Saldo Inicial	Receita Fundef	Rendimentos Aplicação Financeira	Pgtos./Transf. Financeiras/Receitas Extras	Transferências do Tesouro	Saldo Final
22.575.707	1.186.343.569	3.470.396	(1.244.299.332)	42.305.828	10.396.168

Fonte: Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria da Educação

Analisando o movimento das contas bancárias do Fundeb, verificamos um valor de pagamentos/transferências de R\$1.248.809.898,13.

Deste valor, R\$1.234.266.162,78, referem-se a despesas da fonte Fundeb empenhadas e pagas no exercício, R\$10.038.446,39 referem-se a pagamento de restos a pagar, e R\$4.505.288,96 de outros pagamentos extraorçamentários.

Não foi computado na base de cálculo das transferências ao Fundeb a arrecadação de 2% do Adicional do ICMS, pertencente ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás, conforme determina o Manual Técnico da STN.

1.5.2.3 Relatório do Conselho Estadual do Fundeb

O Conselho Estadual do Fundeb aprovou, com ressalvas, a execução orçamentária e financeira do referido fundo. Dentre as ressalvas destacamos:

Falta de regulamentação sobre a prestação de contas por parte do Tribunal de Contas do Estado de Goiás como determina o caput do artigo 27 e seu parágrafo único da Lei 11.494/2007, principalmente quanto ao encaminhamento ao parecer do Conselho do Fundeb.

Os documentos que comprovam a entrada de numerário na conta do Banco do Brasil, por meio de transferência no recolhimento do tributo, não permitiram cotejar o correto valor da formação das fontes de recursos.

Não foi possível identificar de forma qualitativa se os recursos foram utilizados para pagamento dos profissionais do magistério do ensino fundamental e médio.

Não existe previsão na legislação federal dos repasses voluntários do Tesouro Estadual para o Fundeb. No entanto nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril ocorreram repasses voluntários do Tesouro Estadual, conforme tabela a seguir:

Tabela 112

Repasses do Tesouro

Em R\$1

Mês	Valor
Janeiro	11.071.049
Fevereiro	3.714.161
Março	3.714.161
Abril	13.517.727

Fonte: Confundeb

O repasse da cota patronal ao Goiasprev - LDB não prevê a despesa de inativos no rol das admitidas como sendo do MDE, ao contrário do FNDE que considera legal o repasse.

O Conselho não conseguiu acompanhar o andamento da construção e reforma de diversas unidades escolares.

Despesas admitidas no rol de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) pagas com verba do Fundeb.

Pagamento de despesa efetuada para manutenção e desenvolvimento da Educação básica com recursos do Fundeb.

Falta de segregação dos gastos dos setores administrativos referente à prestação de serviços especializados em impressão e reprodução de documentos para a Secretaria e Subsecretaria Regional de Educação.

Verificamos nas ressalvas apresentadas pelo Conselho a necessidade de uma aproximação entre a Secretaria da Fazenda com o objetivo de orientação sobre a apuração da fonte de recursos do Fundeb, a Secretaria da Educação visando um melhor detalhamento das despesas efetuadas com recursos do Fundeb, e este Tribunal visando a normatização da prestação de contas do referido Fundo.

1.5.3 *Aplicação na Execução da Política de Ciência e Tecnologia, Inclusive Educação Superior Estadual*

A Emenda Constitucional nº 39, de 15 de dezembro de 2005, estabeleceu ao Estado uma aplicação de 3,25% da receita de impostos na execução de sua política de ciência e tecnologia, inclusive educação superior estadual, distribuída da seguinte forma:

- I - 2% (dois por cento), na Universidade Estadual de Goiás – UEG, com repasses em duodécimos mensais;
- II - 0,5% (cinco décimos por cento) na entidade estadual de apoio à pesquisa;
- III - 0,5% (cinco décimos por cento) no órgão estadual de ciência e tecnologia;
- IV - 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), na entidade estadual de desenvolvimento rural e fundiário, destinados à pesquisa agropecuária e difusão tecnológica.

Conforme o artigo 37 do ADCT, os percentuais que tratam os incisos II e III do art. 158 terão progressão escalonada por exercício financeiro, sendo aplicado para 2010 o equivalente a 0,2%. Portanto, o índice mínimo de aplicação na política de ciência e tecnologia para 2010 é de 2,65%.

Os gastos na execução da política de ciência e tecnologia podem ser demonstrados como a seguir:

Tabela 113 Gastos na Execução da Política de Ciência e Tecnologia, Inclusive Educação Superior

Em R\$1

Unidade Orçamentária		Despesa Realizada		
Programas e Ações		A Pagar	Paga	Total
Fundação Universidade Estadual de Goiás - Fueg		32.024.414	132.578.685	164.603.099
1911	Programa UEG: Força que Transforma Goiás	21.127.595	34.877.569	56.005.163
2836	Construção do Ensino, Pesquisa e Extensão	655.317	730.537	1.385.854
2837	Implantação de Infraestrutura e Manutenção Tecnológica para Laboratórios e Bibliotecas	2.538.842	3.663.790	6.202.632
2838	Construção, Ampliação, Reforma e Adequação das Instalações Físicas da Universidade.	4.678.489	5.719.530	10.398.019



Unidade Orçamentária		Despesa Realizada		
Programas e Ações		A Pagar	Paga	Total
2839	Estruturação do Mobiliário, Equipamentos e Desenvolvimento Tecnológico	6.872.307	1.963.837	8.836.144
2840	Comunicação: a Rede da Informação para o Conhecimento	1.739.410	1.608.091	3.347.500
2841	Gestão e Desenvolvimento Institucional	4.643.230	21.191.784	25.835.015
4001	Programa Apoio Administrativo	10.896.819	97.701.116	108.597.935
4001	Apoio Administrativo	10.896.819	97.701.116	108.597.935
Secretaria de Ciência e Tecnologia - Sectec		4.967	7.983	12.950
4001	Apoio Administrativo	4.967	7.983	12.950
4001	Apoio Administrativo	4.967	7.983	12.950
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - Fectec		4.350.734	11.851.178	16.201.912
1863	Programa Goiás Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento	3.923.936	351.358	4.275.293
1033	Conclusão de Obras em Andamento	0	303.349	303.349
1295	Implantação do Centro Tecnológico de Goiás	700.000	0	700.000
2635	Acesso à Inovação Tecnológica	572.000	1.440	573.440
2637	Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional e Local	5.893	27.017	32.910
2640	Goiás na Sociedade Digital	0	3.320	3.320
2641	Popularização da Ciência e Tecnologia	2.646.042	16.232	2.662.274
1870	Programa de Meteorologia e Estudos Hidrológicos e Climatológicos	9.778	4.108	13.885
2676	REDEMET Goiás	693	3.908	4.600
2677	Geração de Conhecimentos e Tecnologia em Ciências Atmosféricas	9.085	200	9.285
4001	Apoio Administrativo	417.021	11.495.713	11.912.734
4001	Apoio Administrativo	417.021	11.495.713	11.912.734
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - Fapeg		6.160.074	9.938.757	16.098.831
1847	Programa Inovar - Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	5.958.560	7.943.441	13.902.001
1134	Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Extensão Técnico-Científica	2.368.359	3.726.728	6.095.087
1135	Amparo à Edição, Divulgação, Comunicação, Jornalismo e Eventos Científicos.	485.293	14.708	500.000
1137	Apoio e Concessão de Bolsas à Programas de Pós-Graduação, Iniciação Científica, Apoio Técnico e de Estágio	2.414.909	3.429.105	5.844.014



Unidade Orçamentária		Despesa Realizada		
Programas e Ações		A Pagar	Paga	Total
1138	Fomento às Pesquisas em Áreas Estratégicas	690.000	772.900	1.462.900
4001	Apoio Administrativo	201.513	1.995.316	2.196.829
4001	Apoio Administrativo	201.513	1.995.316	2.196.829
Secretaria de Agriculutura, Pecuária e Abastecimento - Seagro		4.704	3.755.107	3.759.810
1884	Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária	4.704	3.755.107	3.759.810
2726	Promoção de Pesquisa de Desenvolvimento Tecnológico	4.704	3.755.107	3.759.810
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran		0	15.973.035	15.973.035
1911	Programa UEG: Força que Transforma Goiás	0	15.973.035	15.973.035
2928	Apoio Técnico Operacional dos Procedimentos para Obtenção da Permissão para Dirigir/CNH	0	15.973.035	15.973.035
Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa		29.075	3.542.164	3.571.239
1884	Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária	29.075	3.542.164	3.571.239
2726	Promoção de Pesquisa de Desenvolvimento Tecnológico	29.075	3.542.164	3.571.239
Goiás Previdência - Goiasprev		0	6.855	6.855
0000	Encargos Especiais	0	6.855	6.855
7074	Encargos com Inativos e Pensionistas na Área de Ensino Superior (UEG)	0	6.855	6.855
Fundo de Previdência Estadual - Funprev		0	1.282.326	1.282.326
0000	Encargos Especiais	0	1.282.326	1.282.326
7074	Encargos com Inativos e Pensionistas na Área de Ensino Superior (UEG)	0	1.282.326	1.282.326
Total		42.573.967	178.936.090	221.510.057

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2010

Os valores aplicados na execução da política de ciência e tecnologia, incluídos os gastos com o ensino superior, na fonte Recursos do Tesouro, totalizam:

Tabela 114

Totalização da Execução da Política de Ciência e Tecnologia com Ensino Superior

Em R\$1

Receitas	Receitas Realizadas
1 - Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais (I)	6.628.993.733
2 - Impostos	8.955.258.564



Receitas	Receitas Realizadas
3 - Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	7.597.907.411
4 - Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	507.834.726
5 - Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	67.566.665
6 - Imposto s/ Renda Retido na Fonte - IRRF	483.200.325
7 - Receita da Dívida Ativa Tributária	195.386.535
8 - Multas, Juros de Mora e Correção Monetária e Outros Encargos dos Impostos e da Dívida Ativa	103.362.904
9 - Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.449.521.141
10 - (-) Transferências Constitucionais aos Municípios	(2.234.314.791)
11 - (-) Dedução para o Fundeb	(1.541.471.182)
Total	6.628.993.733

Despesas com Ciência e Tecnologia Custeadas pelo Tesouro Estadual (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Valor
12 - Despesas Correntes (II) = (13+19+20)	147.650.851
13 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais = (14+...+18)	113.605.283
14 - Universidade Estadual de Goiás - UEG	95.474.512
15 - Fundação de Amparo à Pesquisa - Fapeg	1.721.359
16 - Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia	10.904.339
17 - Secretaria Estadual de Agricultura	1.933.833
18 - Empresa e Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - Emater	3.571.239
19 - Despesas com Juros e Encargos da Dívida	0
20 - Despesas com Outras Despesas Correntes = (21+...+25)	34.045.568
21 - Universidade Estadual de Goiás - UEG	19.197.924
22 - Fundação de Amparo à Pesquisa - Fapeg	11.457.845
23 - Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia	2.079.748
24 - Secretaria Estadual de Agricultura	1.310.051
25 - Empresa e Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - Emater	0
26 - Despesas de Capital (III) = (27+33+39)	30.316.258
27 - Despesas com Investimentos = (28+...+32)	30.311.258
28 - Universidade Estadual de Goiás - UEG	26.342.085
29 - Fundação de Amparo à Pesquisa - Fapeg	236.508
30 - Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia	3.230.074
31 - Secretaria Estadual de Agricultura	502.591
32 - Empresa e Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - Emater	0
33 - Despesas com Inversões Financeiras =(34+...+38)	5.000



Despesas com Ciência e Tecnologia Custeadas pelo Tesouro Estadual (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Valor
34 - Universidade Estadual de Goiás - UEG	0
35 - Fundação de Amparo à Pesquisa - Fapeg	5.000
36 - Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia	0
37 - Secretaria Estadual de Agricultura	0
38 - Empresa e Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - Emater	0
39 - Despesas com Amortização da Dívida	0
40 - Sub-Total - Universidade Estadual de Goiás - UEG (IV) =(14+21+28+34)	141.014.521
41 - Sub-Total - Fundação de Amparo à Pesquisa - Fapeg (V) = (15+22+29+35)	13.420.711
42 - Sub-Total - Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia (VI) = (16+23+30+36)	16.214.162
43 - Sub-Total - Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (VII) = (17+24+31+37)	3.746.475
44 - Sub-Total - Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - Emater (VIII) = (18+25+32+38)	3.571.239
45 - Total (IX) = (II + III)	177.967.109

Restos a Pagar Cancelados no Exercício ¹	Valor
46 - Sub-Total - Universidade Estadual de Goiás - UEG	1.252.961
47 - Sub-Total - Fundação de Amparo à Pesquisa - Fapeg	0
48 - Sub-Total - Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia	0
49 - Sub-Total - Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0
50 - Sub-Total - Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - Emater	0
51 - Total	1.252.961

Participação % das Despesas na Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais com Ciência e Tecnologia	%
52 - Universidade Estadual de Goiás – UEG- Limite Constitucional <2,00%> (IV / I)	2,11%
53 - Fundo de Amparo à Pesquisa - Fapeg - Limite Constitucional <0,20%> (V / I)	0,20%
54 - Secretaria de Ciência e Tecnologia - Limite Constitucional <0,20%> (VI / I)	0,24%
55 - Pesquisa Agropecuária e Difusão Tecnológica - Limite Constitucional <0,25%> (VII / I)	0,11%



Participação % das Despesas na Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais com Ciência e Tecnologia	%
56 - Ciência e Tecnologia - Limite Constitucional <2,65%> (VIII / I)	2,67%

Despesa Total com Ciência e Tecnologia (Por Subfunção)	Valor
57 - Administração Geral (122)	109.487.807
58 - Previdência do Regime Estatutário (272)	1.289.181
59 - Ensino Superior (364)	45.060.046
60 - Meteorologia (545)	4.600
61 - Desenvolvimento Científico (571)	18.954.616
62 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico (573)	3.170.859
63 - Total	177.967.109

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2010

¹ Conforme Tabela 114

Assim, o valor realizado totalizou R\$177.967.108,88, que corresponde a 2,67% da receita líquida de impostos de R\$6.628.993.732,53.

Nesse sentido, o Estado cumpriu o índice global de aplicação em sua política de ciência e tecnologia. Ressalta-se, entretanto, o descumprimento do disposto no inciso IV, artigo 158, da Constituição Estadual, que determina a aplicação de 0,25% da receita de impostos em pesquisa agropecuária e difusão tecnológica. No exercício de 2010 essa aplicação representou 0,11%, ou seja, 0,14% abaixo do determinado.

A tabela abaixo apresenta o controle dos cancelamentos de restos a pagar, destacando, sobre o montante cancelado, o valor que comprometeu o índice do exercício de 2009. Segundo o Manual dos Demonstrativos Fiscais o valor cancelado, que tenha causado impacto no limite de exercícios anteriores, deve figurar como dedução das despesas com vinculações constitucionais no exercício em que for cancelado.

Tabela 115

Controle do Cancelamento de Restos a Pagar –
Ciência e Tecnologia

Órgão	Folga para índice de 2009	RP cancelados em 2010 referentes a 2009	Em R\$1
			Cancelamentos que comprometeram o índice de 2009
UEG	3.390.911	4.643.873	1.252.962
Fapeg	1.130.304	879.742	0
Sectec / Fectec	3.390.911	409.763	0



Pesquisa e Difusão	2.825.759	151.000	0
Total	10.737.885	6.084.378	1.252.962

Fonte: GACE e Relatório das Contas do Estado de Goiás: Exercício de 2009

Todos os restos a pagar cancelados em 2010, nas vinculações de ciência e tecnologia, são referentes ao exercício de 2009.

Verifica-se, segundo a tabela supra, que apenas os cancelamentos de restos a pagar da UEG excederam sua folga em 2009, figurando, portanto, como dedução das despesas realizadas pela mesma no exercício de 2010.

1.5.3.1 Destinação de Recursos ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

A Constituição Estadual estabelece:

[...] Art.168 Para execução da política de desenvolvimento científico e tecnológico, o Estado destinará recursos ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, nos termos do art. 158.

O Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia recebeu do Tesouro Estadual cotas financeiras no valor de R\$12.976.217,38, sendo R\$11.856.383,01 para despesas empenhadas no exercício e R\$1.119.834,37 para pagamento de restos a pagar.

1.5.4 Aplicação de Receita na Saúde

Foi prevista na Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000, a aplicação de receita na saúde, a saber:

Art.7º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 77:

Art. 77 – Até o exercício financeiro de 2005, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

I – no caso da União:

(. . .)

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; e

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, . . .

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que apliquem percentuais inferiores aos fixados nos incisos II e III deverão elevá-los gradualmente, até o exercício financeiro de 2005, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que, a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos sete por cento.”

§ 2º Dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão aplicados nos Municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da Lei.

§ 3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art.74 da Constituição Federal.

§ 4º Na ausência da Lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2006, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo.

A despesa realizada na função saúde, paga e a pagar, pode ser assim demonstrada:

Tabela 116

Programas e Ações da Função Saúde

Em R\$1

Programa / Ação	Despesa Realizada		
	A Pagar	Paga	Total
1862 Programa de Aperfeiçoamento do IPASGO Saúde	<u>46.914.166</u>	<u>649.470.631</u>	<u>696.384.796</u>
1005 Reestruturação de Regionais e Postos de Atendimento	0	58.294	58.294
2633 Ampliação dos Benefícios aos Usuários	2.069.623	0	2.069.623
2634 Implementação de Serviços de Assistência à Saúde	8.777.149	4.958.715	13.735.864
2634 Implementação de Serviços de Assistência à Saúde	36.067.394	644.453.622	680.521.016
1852 Programa Melhoria das Condições de Saúde da População	<u>65.117.530</u>	<u>190.946.052</u>	<u>256.063.582</u>
2518 Operacionalização e Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	2.672.632	5.311.120	7.983.752
2530 Operacionalização e Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental	639.685	816.482	1.456.167
2542 Operacionalização e Desenvolvimento das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar	7.000.916	32.807	7.033.722
2544 Pagamento de Produção dos Prestadores de Serviço de Saúde Sob a Gestão Estadual (Mac e Faec)	21.804.277	58.281.056	80.085.333
2546 Qualificação e Reorganização do Sistema de Urgência e Emergência	10.969	0	10.969
2546 Qualificação e Reorganização do Sistema de Urgência e Emergência	5.650.588	962.132	6.612.720
2548 Aquisição de Medicamentos para a Rede Assistencial	2.902.794	24.899.530	27.802.324



Programa / Ação		Despesa Realizada		
		A Pagar	Paga	Total
2548	Aquisição de Medicamentos para a Rede Assistencial	1.541.202	7.183.655	8.724.857
2550	Supervisão, Cooperação Técnica e Incentivos às Ações de Atenção Básica e Extraté debate Saúde da Família	13.976.551	41.187.231	55.163.782
2552	Aquisição de Medicamentos Excepcionais	6.038.740	16.058.791	22.097.531
2552	Aquisição de Medicamentos Excepcionais	2.879.176	36.213.250	39.092.426
1865	Programa Qualificação e Operacionalização da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	<u>68.257.012</u>	<u>163.359.778</u>	<u>231.616.790</u>
2652	Custeio e Manutenção da Rede Assistencial de Referência da SES/GO.	42.687.238	146.932.423	189.619.661
2653	Investimento na Rede Assistencial de Referência da SES/GO.	25.569.774	16.427.355	41.997.129
1872	Programa Desenvolvimento de Ações de Promoção em Saúde	<u>27.480</u>	<u>0</u>	<u>27.480</u>
2682	Fortalecimento da Intersectorialidade nas Ações de Saúde	27.480	0	27.480
3309	Programa Qualificação da Gestão em Saúde	<u>20.126.638</u>	<u>29.491.056</u>	<u>49.617.693</u>
2870	Operacionalização e Desenvolvimento das Ações de Regionalização e Planejamento do SUS	120.526	82.517	203.043
2871	Implementação da Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria	2.201.487	854.474	3.055.961
2872	Fortalecimento da Articulação e Funcionamento dos Conselhos de Saúde e Movimento Sociais	0	4.000	4.000
2873	Fomento da Educação Permanente na Saúde	1.157.996	1.029.564	2.187.560
2873	Fomento da Educação Permanente na Saúde	96.738	2.080.216	2.176.954
2874	Desenvolvimento de Ações e Serviços de Saúde para Fins de Implantação de Políticas Específicas	27.128	120.505	147.633
2875	Adequação da Infraestrutura Física, Equipamentos e Materiais de Consumo da SES /Go e da Rede de Atenção Básica	3.657.189	23.009.237	26.666.426
2875	Adequação da Infraestrutura Física, Equipamentos e Materiais de Consumo da SES /Go e da Rede de Atenção Básica	12.865.573	2.310.544	15.176.117



Programa / Ação		Despesa Realizada		
		A Pagar	Paga	Total
3008	Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação	<u>212.000</u>	<u>0</u>	<u>212.000</u>
2856	Prover Soluções em Sistemas, Programas e Equipamentos de TI / Telecom para uso na Adm. Pública Estadual	212.000	0	212.000
1858	Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas	<u>0</u>	<u>800.000</u>	<u>800.000</u>
2450	Veiculação e Divulgação das Ações Governamentais na Área da Saúde	0	800.000	800.000
4001	Apoio Administrativo	<u>47.322.411</u>	<u>421.392.983</u>	<u>468.715.394</u>
4001	Apoio Administrativo	47.322.411	421.392.983	468.715.394
0000	Encargos Especiais	<u>200.077</u>	<u>18.155.618</u>	<u>18.355.695</u>
7001	Encargos com Inativos e Pensionistas	200.077	2.167.383	2.367.461
7003	Encargos c/ Inativos e Pensionistas na Área da Saúde	0	13.806.853	13.806.853
7003	Encargos c/ Inativos e Pensionistas na Área da Saúde	0	2.181.382	2.181.382
Total		<u>248.177.313</u>	<u>1.473.616.118</u>	<u>1.721.793.431</u>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2010.

Os gastos com saúde foram realizados nas seguintes categorias econômicas e grupos de despesa:

Tabela 117

Despesas da Função Saúde por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Em R\$1

Categorias Econômicas	Despesa Realizada		
	A Pagar	Paga	Total
Despesas Correntes	208.754.365	1.434.231.638	1.642.986.003
Pessoal e Encargos Sociais	41.023.544	419.269.816	460.293.360
Outras Despesas Correntes	167.730.821	1.014.961.822	1.182.692.644
Despesas de Capital	39.422.948	39.384.480	78.807.428
Investimentos	39.422.948	39.384.480	78.807.428
Total	248.177.313	1.473.616.118	1.721.793.431

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2010.

Durante o período de janeiro a março de 2010, as contribuições patronais (22%), que compõem o grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, foram pagas através de transferências financeiras, no valor de R\$10.549.514,20, não configurando entre as despesas empenhadas. Desta forma, o total de despesas realizadas foi de R\$1.732.342.945,21.

Face ao Demonstrativo das Despesas Próprias com Saúde, publicado pela Secretaria da Fazenda no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 6º bimestre de 2010, esta Corte detectou as seguintes divergências:

- Despesas empenhadas através do Protege Goiás, no Programa de Aperfeiçoamento do Ipasgo Saúde (1862), ação “Implementação de Serviços de Assistência à Saúde (2634)”, no valor de R\$13.735.863,88, que em tese não poderiam ser consideradas no cálculo dessa vinculação constitucional, pois feririam o princípio da universalidade dos serviços públicos de saúde e figurar-se-iam de caráter assistencial.
- Desconsideração dos restos a pagar cancelados em 2010 como deduções das despesas com saúde.

Levando em consideração as divergências citadas, no exercício de 2010 foi aplicado o valor de R\$786.624.573,47 em despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde, conforme a seguir:

Tabela 118

Gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Em R\$1

Campo	Receitas	Receita Realizada
1	Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	6.840.628.564
2	Impostos	8.868.143.957
3	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	28.735.104
4	Dívida Ativa dos Impostos	195.386.535
5	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	74.627.799
6	Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.449.521.141
7	(-) Transferências Constitucionais	(2.234.314.791)
8	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (II)	250.652.619
9	Receita de Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (III)	0
10	Outras Receitas Orçamentárias	0



Em R\$1

Campo	Receitas	Receita Realizada
11	(-) Dedução para o Fundeb	(1.541.471.182)
12	Total	7.091.281.183

Campo	Despesas com Saúde (por grupo de natureza da despesa)	Despesa Realizada
13	Despesas Correntes	1.653.535.518
14	Pessoal e Encargos Sociais	460.293.360
15	Juros e Encargos da Dívida	0
16	Contribuição Patronal (22%)	10.549.514
17	Outras Despesas Correntes	1.182.692.644
18	Despesas de Capital	78.807.428
19	Investimentos	78.807.428
20	Inversões Financeiras	0
21	Amortização da Dívida	0
22	Total (IV)	1.732.342.945

Campo	Despesa Própria com Saúde	Despesa Realizada
23	Despesas com Saúde (V) = (IV)	1.732.342.945
24	(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	(18.195.856)
25	(-) Despesas Custeadas com Outros Recursos Destinados à Saúde	(884.681.217)
26	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	(133.845.822)
27	Recursos de Operações de Crédito	0
28	Outros Recursos	(750.835.395)
29	(-) Restos a Pagar Cancelados - Vinculados à Saúde	(34.866.510)
30	(-) Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios Vinculados	0
31	(-) Recomposição dos Restos a Pagar Cancelados em 2009 referentes a 2008	(7.974.789)
32	Total das Despesas Próprias com Saúde (V) = (Soma: Campo 23 - (24+25+29+30+31))	786.624.573

33	Participação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde na Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais - Limite Constitucional (VI/I)	11,50%
----	--	--------

Campo	Despesa com Saúde (Por Subfunção)	Despesa Realizada
-------	--------------------------------------	-------------------



Campo	Despesa com Saúde (Por Subfunção)	Despesa Realizada
34	Atenção Básica	55.163.782
35	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.134.579.291
37	Vigilância Sanitária	1.456.167
38	Vigilância Epidemiológica	8.158.865
40	Outras Subfunções (Administração Geral, Previdência do Regime Estatutário e demais)	522.435.327
41	Total	1.721.793.431

Dessa forma, os gastos com ações e serviços públicos de saúde de R\$786.624.573,47, equivalem a 11,50% do total da receita líquida de impostos que foi de R\$6.840.628.563,75.

1.5.4.1 Justificativas do Secretário da Fazenda sobre as Vinculações Constitucionais – Aplicação de Receita na Saúde

Por meio do Ofício nº 961/2011-GSF, complementando o Ofício nº 933/2011-GSF, o Sr. Secretário da Fazenda apresentou a seguinte justificativa para o valor empenhado no Protege Goiás com o programa 1862, fonte 20, e considerado como despesa com saúde:

As despesas do PAS se destinam aos portadores de moléstias graves ou crônicas como patologias decorrentes de neoplasias malignas, insuficiência renal crônica, imunodeficiências adquirida ou congênita, doenças auto-imunes, ou que necessitem de terapia quimioterápica (lúpus eritematosos sistêmico, dentre outras) e aos pensionistas vítimas do Césio em exames e procedimentos de quimioterapia, radioterapia, hemotransfusão, hemodiálise, entre outros, cujo tratamento que é prolongado e de alto custo acaba comprometendo a renda familiar, levando o usuário e sua família a um processo de empobrecimento. São famílias de baixa renda que precisam de apoio do Estado e que se não fosse oferecido por este meio, teriam que recorrer ao Sistema Único de Saúde – SUS, por ser um problema de saúde pública. Portanto, entendemos que estas despesas devem compor a base de cálculo da vinculação com saúde.

Quanto aos cancelamentos de restos a pagar foi apresentada a seguinte justificativa:

O Estado recompôs em 2010 o valor de R\$ 7.974.789,00 referente aos restos a pagar cancelados do exercício de 2008, sendo que o valor de R\$ 20.514.990,30, referente aos cancelamentos ocorridos em 2010, será recomposto em 2011 (quadro abaixo). Informamos que será aberto crédito suplementar para o FUNESA, a fim de implementar a recomposição do montante apurado.

Demonstrativo de Recomposição de Restos a Pagar

Descrição	Valor (R\$)
Recomposto em 2010, referente a 2008	7.974.789,00
Cancelados em 2010	34.866.509,99
Valor aplicado a maior em 2010	14.351.519,69

Valor a ser recomposto em 2011	20.514.990,30
--------------------------------	---------------

1.5.4.2 Comentários às Justificativas do Secretário da Fazenda sobre as Vinculações Constitucionais – Saúde

Conforme as justificativas supracitadas, a apuração das despesas próprias com saúde, no âmbito de sua aplicação constitucional, fica disposta como a seguir:

Tabela 119 Despesas Próprias com Saúde Apuradas pela Sefaz

Em R\$1

Campo	Despesa Própria com Saúde	Despesa Realizada
23	Despesas com Saúde (V) = (IV)	1.732.342.945
24	(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	(18.195.856)
25	(-) Despesas Custeadas com Outros Recursos Destinados à Saúde	(870.945.353)
26	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	(133.845.822)
27	Recursos de Operações de Crédito	0
28	Outros Recursos	(737.099.531)
29	(-) Restos a Pagar Cancelados - Vinculados à Saúde	0
30	(-) Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios Vinculados	0
31	(-) Recomposição dos Restos a Pagar Cancelados em 2009 referentes a 2008	(7.974.789)
32	Total das Despesas Próprias com Saúde (V) = (Soma: Campo 23 - (24+25+29+30+31))	835.226.947
33	Participação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde na Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais - Limite Constitucional (VI/I)	12,21%

Portanto, os gastos com ações e serviços públicos de saúde de R\$835.226.947,34, equivalem a 12,21% do total da receita líquida de impostos que foi de R\$6.840.628.563,75.

Sobre os cancelamentos de restos a pagar, a Sefaz levou à apuração do índice apenas a recomposição referente a 2008. Apresenta-se, a seguir, o detalhamento do montante de restos a pagar cancelados.

Tabela 120

Controle do Cancelamento de Restos a Pagar Vinculados à Saúde

Em R\$1

Cancelamento de Restos a Pagar	Referentes a 2009	Exercícios Anteriores
Cancelados em 2010	31.235.980	3.630.530



Fonte 00	26.153.665	3.630.530
Fonte 20 (Protege Goiás)	5.082.315	0
Recomposição dos Restos a Pagar Cancelados em 2009 Referentes a 2008	0	7.974.789
Total	31.235.980	11.605.319

Fonte: Gerência de Apoio ao Controle Externo – GACE e Relatório sobre as Contas do Governador do Exercício de 2009

Conforme demonstrado, no exercício de 2010 foi cancelado o montante de R\$34.866.509,99 de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. Tal valor comprometeu os índices apurados nesses exercícios, portanto deve ser recomposto.

Utilizando a folga apurada no exercício de 2010, infere-se que o Estado recompôs o equivalente a R\$14.351.519,69, restando pendente de recomposição o montante de R\$20.514.990,30 que, nos termos do Ofício 961/2011-GSF, será recomposto em 2011, conforme apresentado a seguir.

Tabela 121 Recomposição dos Restos a Pagar Cancelados em 2010

Descrição	Valor	Em R\$1
Cancelados em 2010	34.866.510	
Valor recomposto em 2010	14.351.520	
Valor a ser recomposto em 2011	20.514.990	

Importante mencionar que a prática adotada por esta Corte, até o exercício de 2009, quanto aos cancelamentos de restos a pagar que afetaram os índices dos anos de suas respectivas inscrições, era a recomposição dos mesmos, não os considerando como dedução das despesas próprias com saúde. Tal prática diverge do que é adotado em outras Cortes de Contas no Brasil, como é o caso de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Paraná, que deduzem os mesmos no ano em que são cancelados.

Importante mencionar que, para o exercício de 2010, nas apurações dos índices de aplicação em MDE e em políticas de ciência e tecnologia, feitas por esta Corte, tais cancelamentos figuraram como dedução de suas despesas.

1.5.4.3 Convênio Firmado com a Agetop para Cumprimento do Índice do Exercício de 2008

No ano de 2009 foi transferido, pela Secretaria da Saúde, o montante de R\$55.595.122,00 à Agetop para fazer face a convênios para adequação da infraestrutura física, equipamentos e materiais de consumo da SES/GO e da rede de atenção básica. Tal valor foi computado para fins de cumprimento do índice constitucional de aplicação em ações e serviços públicos de saúde de 2008.

Nas Contas do Governador referentes ao exercício de 2009 houve recomendação do

Conselheiro Relator para que as obras previstas nos referidos convênios fossem executadas no exercício de 2010. A movimentação dos recursos na conta da Agetop referente a tais convênios está apresentada na tabela abaixo.

Tabela 122

Conta 69931-Agetop/Convênio Saúde

Em R\$1

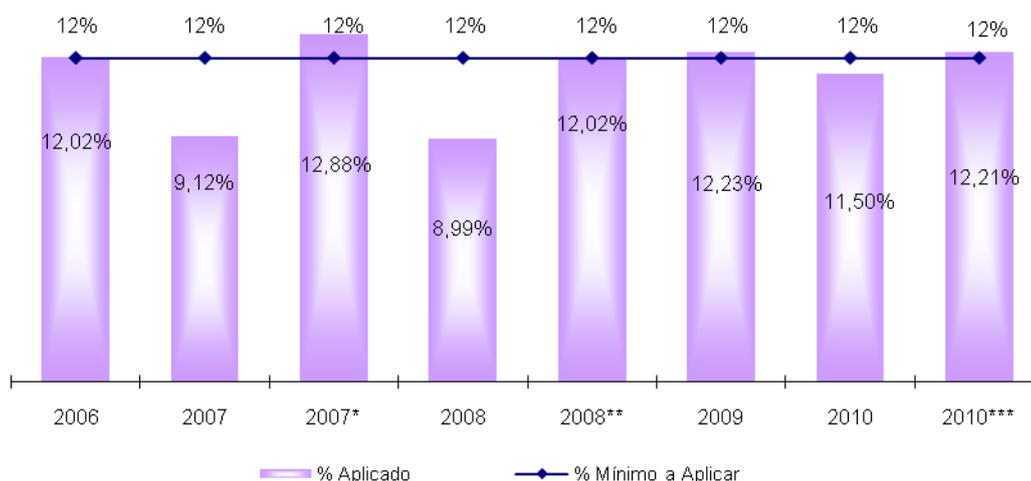
Conta 69931 - Agetop/Convênio Saúde	Valor
Saldo em 01/01/2010	55.592.303
Recebimentos	32.700
Pagamentos	2.457.269
Saldo em 31/12/2010	53.167.734

Fonte: SCP/NET

Analisando o demonstrado na tabela acima, verifica-se o não cumprimento da recomendação feita por esta Corte, visto que no ano de 2010 foi executado apenas o montante de R\$2.457.268,74, restando ainda, pendente de execução, um saldo de R\$53.167.734,08.

Evidenciamos no gráfico abaixo, a evolução, nos últimos cinco anos, da aplicação de receita na saúde:

Gráfico 17 Estado de Goiás - Aplicação de Receita na Saúde – 2006 a 2010



(*) Novo Índice apurado considerando o total de despesas liquidadas, pagas e não pagas.

(**) Novo índice considerando os repasses financeiros no período de janeiro a abril de 2009.

(***) Novo índice considerando as justificativas da Sefaz quanto ao cancelamento de restos a pagar e às despesas do Programa 1862, empenhadas no Protege.

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2006 a 2010.

*Análise Consolidada
do Poder Executivo*

2 Análise Consolidada do Poder Executivo

2.1 Plano Estratégico de Governo para o Poder Executivo

O Plano Plurianual do Estado de Goiás – PPA, Lei nº 16.193, de 29 de janeiro de 2008, definiu os macro-objetivos e as estratégias mobilizadoras para o período de 2008-2011, que são:

Goiás Cidadania e Bem-Estar Social - consolidação e expansão de condições promotoras do pleno exercício da cidadania e do bem-estar social, incluindo o acesso justo e universal aos bens e serviços básicos da qualidade de vida, efetivando a dignidade da pessoa humana; compreendendo as seguintes estratégias mobilizadoras:

- ◆ educação universalizadora de oportunidades;
- ◆ segurança pública integral;
- ◆ saúde de qualidade próxima ao cidadão;
- ◆ rede de proteção e inclusão social;
- ◆ identidade cultural, excelência no esporte e promoção do lazer.

Goiás Empreendedor e Competitivo - avanço da competitividade sistêmica e da eficiência econômica, fomentando os pólos dinâmicos de Goiás, considerando a tendência da sociedade do conhecimento e da economia globalizada, gerando níveis adequados de emprego e distribuição de riqueza; compreendendo as seguintes estratégias mobilizadoras:

- ◆ conhecimento, tecnologia e inovação;
- ◆ economia competitiva e expansão de investimento e empregos;
- ◆ vantagens comparativas em infraestrutura energética, logística e obras públicas;
- ◆ polos dinâmicos industriais, comerciais, de serviços, turísticos, de mineração e de agronegócio;
- ◆ incremento das relações internacionais e comércio exterior.

Goiás Integrado e Sustentável - equacionamento de um modelo de desenvolvimento integrado e sustentável, corrigindo distorções e desequilíbrio regional, locais e urbanos, assegurando o processo com responsabilidade social e qualidade ambiental para as presentes e futuras gerações e compreende as seguintes estratégias mobilizadoras:

- ◆ interiorização do desenvolvimento e cidades sustentáveis;
- ◆ qualidade ambiental e responsabilidade social;
- ◆ regiões de desenvolvimento harmônico e equilibrado;
- ◆ saneamento básico universalizado;
- ◆ habitação popular de qualidade.

Goiás Excelência em Gestão Pública - alcançar a excelência da Administração Pública com foco no cidadão, avançando mais a modernidade e profissionalismo, promovendo a responsabilidade financeira e eficiência fiscal, integrando as ações de um governo transparente, empreendedor e líder do desenvolvimento e compreende as seguintes estratégias mobilizadoras:

- ◆ avanço de gestão e regulação efetiva dos serviços públicos;
- ◆ gestão de qualidade a serviço do cidadão;
- ◆ responsabilidade financeira e eficiência fiscal;
- ◆ rede de planejamento, orçamento, gestão e controle interno com ética, transparência e democratização;
- ◆ capacitação, gestão de competências e valorização profissional.

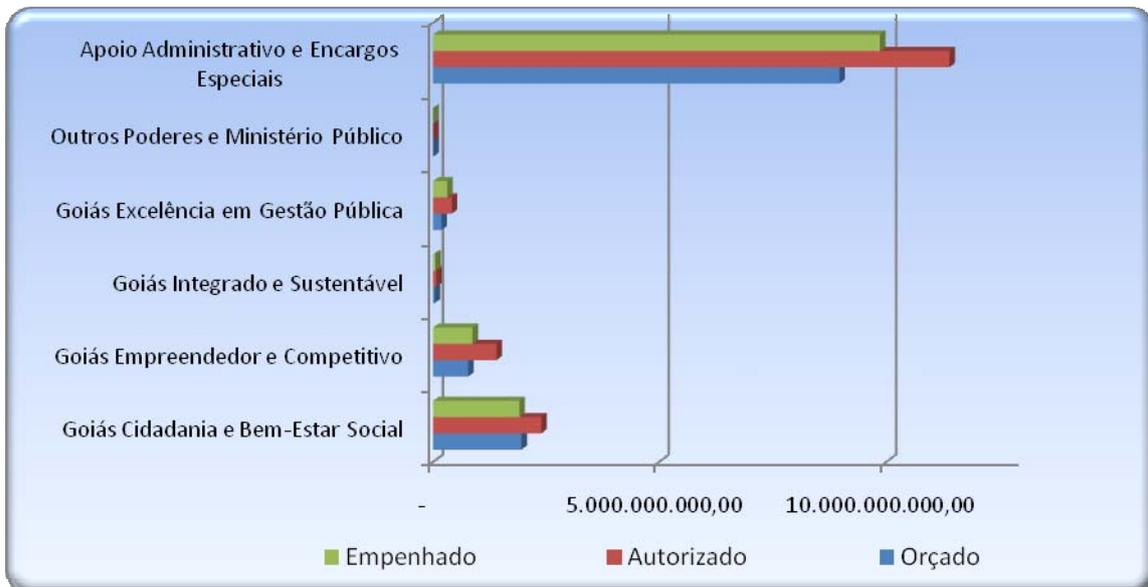
Goiás com Parcerias e União Política - articulação e ativação das capacidades de Estado, do mercado e da sociedade civil rumo ao desenvolvimento, estabelecendo canais de participação, parcerias estratégicas e união política, consolidando a cada dia o novo Goiás e compreende as seguintes estratégias mobilizadoras:

- ◆ parcerias estratégicas para o desenvolvimento;
- ◆ articulação e apoio às administrações municipais;
- ◆ fóruns de debate para o desenvolvimento de Goiás;
- ◆ Goiás líder da alavancagem da região Centro-Oeste;
- ◆ alianças políticas por Goiás.

Ressalta-se que somente nos quatro primeiros eixos governamentais ocorre a execução de programas e ações, conforme se verifica no gráfico a seguir, haja vista o macro-objetivo *Goiás com Parcerias e União Política* estar intrínseco aos demais.

O gráfico abaixo demonstra os recursos destinados a cada macro-objetivo (eixo governamental) em comparação com os valores efetivamente gastos:

Gráfico 18 Poder Executivo – Macro-objetivos (Eixos Governamentais)



Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

O PPA também determina os programas a serem executados para atingir cada eixo governamental.

A Lei nº 16.860, de 29 de dezembro de 2009, especificou, para o exercício de 2010 os programas, as ações e metas a serem atingidas dentro de cada macro-objetivo (eixo governamental), bem como para os demais programas (Programa de Apoio Administrativo; Programa de Encargos Especiais e Reserva de Contingência).

A seguir, discrimina-se cada macro-objetivo (eixo governamental) e os demais programas:

2.1.1 Goiás Cidadania e Bem-Estar Social

Para este eixo governamental foi orçado o valor de R\$1.953.378.000,00, que representava 16,41% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$1.908.367.838,61, que representa 14,69% do total empenhado no exercício para todo o Poder Executivo.

Este eixo governamental agrega as seguintes estratégias mobilizadoras da economia:



Tabela 123

Goiás Cidadania e Bem Estar Social

Em R\$1

Estratégias Mobilizadoras	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	% Autorizado/ Empenhado
Educação Universalizadora de Oportunidades	341.803.000	472.934.117	272.593.406	57,64
Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão	1.218.773.000	1.362.984.693	1.239.805.953	90,96
Segurança Pública Integral	139.555.000	254.212.642	158.196.380	62,23
Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer	41.544.000	51.974.244	35.368.329	68,05
Rede de Proteção e Inclusão Social	211.703.000	248.578.297	202.403.771	81,42
Total	1.953.378.000	2.390.683.993	1.908.367.839	79,83

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$1.595.422.809,55, ficando em restos a pagar o valor de R\$312.945.029,06.

Detalhamos nos itens que se seguem os programas de cada estratégia mobilizadora acima elencada:

2.1.1.1 Educação Universalizadora de Oportunidades

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 7 Unidades executoras – Educação Universalizadora de Oportunidades

Códigos	Unidades	Siglas
2101	Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho	Gab-SCT
2201	Gabinete do Secretário da Educação	Gab-SEE
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
3051	Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás	Funcape
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas	Agetop

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2010 - Objetivos e Programas de Governo.



Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 124

Educação Universalizadora de Oportunidades

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Empenhado
1038	Programa Educacional Salário Escola	342.000	289.512	284.416
1901	Programa Educação Cultura e Movimento	7.194.000	5.935.724	2.426.533
1902	Programa Nossa Escola: Uma Ponte para a Cidadania	80.533.000	102.165.868	75.483.926
1906	Programa Educação e Trabalho	11.936.000	3.004.520	1.615.499
1907	Programa Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação	12.068.000	13.638.986	11.577.627
1909	Programa Gestão, Infraestrutura e Tecnologias	229.730.000	347.899.508	181.205.406
Total		341.803.000	472.934.117	272.593.406

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Em relação ao total empenhado e executado pelo Poder Executivo, a estratégia mobilizadora Educação Universalizadora de Oportunidades alcançou, respectivamente, 2,87% e 2,10%.

2.1.1.2 Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 8 Unidades executoras – Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão

Códigos	Unidades	Siglas
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
2850	Fundo Especial de Saúde	Funesa
2851	Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Cândido Santiago	Fungesp
2901	Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Justiça	GAB-SSP



Códigos	Unidades	Siglas
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	Funesp
2952	Fundo Penitenciário Estadual	Funpes
5301	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	Ipasgo
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas	Agetop

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2010 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 125

Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1862	Programa de Aperfeiçoamento do Ipasgo Saúde	550.595.000	709.542.050	702.395.609
1852	Programa Melhoria das Condições de Saúde da População	350.999.000	299.161.092	256.063.582
1865	Programa Qualificação e Operacionalização da Rede Assistencial de Referência da SES/GO	202.497.000	245.420.632	231.616.790
1872	Programa Desenvolvimento de Ações de Promoção em Saúde	1.008.000	482.007	112.278
3309	Programa Qualificação da Gestão em Saúde	113.674.000	108.378.912	49.617.693
Total		1.218.773.000	1.362.984.693	1.239.805.953

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Com relação ao total orçado e executado pelo Poder Executivo, a estratégia mobilizadora Saúde de Qualidade Próxima ao Cidadão alcançou, respectivamente, 10,24% e 9,54%.

2.1.1.3 Segurança Pública Integral

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 9 Unidades executoras - Segurança Pública Integral

Códigos	Unidades	Siglas
2901	Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Justiça	GAB-SSP
2902	Comando Geral da Polícia Militar	PM
2903	Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	CBM
2904	Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil	DGPC
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	Funesp
2952	Fundo Penitenciário Estadual	Funpes
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas	Agetop
5901	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2010 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes desta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 126 Segurança Pública Integral

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1873	Programa de Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento, Resgate e Defesa Civil	956.000	6.052.410	5.483.502
1848	Programa Trânsito Seguro - Preservação da Vida	35.500.000	50.900.000	27.289.807
1849	Programa Detran Cidadão	37.500.000	47.500.000	16.913.456
1878	Programa de Policiamento Repressivo e Investigativo	1.501.000	11.941.887	10.263.417
1850	Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime	4.494.000	20.971.054	19.431.396
1868	Programa Justiça a Serviço da Cidadania	4.867.000	9.374.793	1.639.585
1869	Programa de Reintegração Social do Reeducando e Egresso	1.247.000	3.202.176	2.365.488
1877	Programa de Integração e Controle das Ações de Segurança Pública	1.557.000	268.783	209.345



Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1888	Programa Estratégico para a Segurança Pública Integral	49.120.000	101.935.409	72.763.550
1899	Programa de Perícias Oficiais e Identificação	2.129.000	928.863	722.565
1914	Programa Estadual de Assistência e Proteção a Colaboradores da Justiça em Situação de Risco ou Grave Ameaça	684.000	1.137.267	1.114.267
Total		139.555.000	254.212.642	158.196.380

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Com relação ao total orçado e executado pelo Poder Executivo, a estratégia mobilizadora Segurança Pública Integral alcançou, respectivamente, 1,17% e 1,22%.

2.1.1.4 Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 10 Unidades executoras – Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer

Códigos	Unidades	Siglas
2101	Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho	GAB-SEC
2151	Fundo de Assistência Social	Feas
2152	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fecad
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
4102	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	Agepel
5201	Agência Goiana de Esporte e Lazer	Agel

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2010 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 127

Identidade Cultural, Excelência no Esporte e
Promoção do Lazer

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1010	Programa Comunidade Esportiva	1.621.000	3.568.952	2.759.978
1051	Programa Goiás Potência Esportiva	22.760.000	26.810.801	19.649.153
1015	Programa de Apoio e Promoção da Cultura Goiana	10.771.000	11.170.649	7.801.308
1072	Programa Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico	6.392.000	10.423.841	5.157.889
Total		41.544.000	51.974.244	35.368.329

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

À estratégia mobilizadora Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção do Lazer foi destinado 0,35% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,27% do total empenhado pelo Poder Executivo.

2.1.1.5 Rede de Proteção e Inclusão Social

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 11 Unidades executoras – Rede de Proteção e Inclusão Social

Códigos	Unidades	Siglas
1101	Gabinete do Governador	Gab-Governadoria
1201	Gabinete do Secretário da Defensoria Pública do Estado	Gab - DPEG
2101	Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho	Gab - SEC
2151	Fundo de Assistência Social	Feas
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	Fundes
3301	Gabinete da Secretária de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	Gab-Semira

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2010 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à estratégia



mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 128

Rede de Proteção e Inclusão Social

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1007	Programa Banco do Povo	2.817.000	1.912.000	121.240
1008	Programa Bolsa Universitária	40.011.000	40.001.000	37.600.000
1012	Programa da Juventude	496.000	70.111	60.051
1075	Programa Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	782.000	1.677.888	623.017
1082	Programa Renda Cidadã	83.161.000	105.771.253	91.876.225
1864	Programa de Qualificação Profissional para a Empregabilidade	1.842.000	8.467.708	3.197.279
1871	Programa de Atendimento ao Trabalhador	2.995.000	4.793.338	2.617.839
1881	Programa de Proteção e Inclusão Social	59.950.000	59.741.424	59.007.667
1898	Programa de Desenvolvimento Comunitário e Promoção de Direitos Humanos	2.542.000	4.842.540	4.236.549
1900	Programa de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	6.831.000	8.362.869	1.513.928
1904	Programa de Promoção e Garantia dos Direitos do Idoso	752.000	253.410	108.042
1905	Programa de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Proad	530.000	90.036	10.987
1919	Programa Justiça Cidadã	4.000	0	0
1920	Programa de Enfrentamento a Homofobia	168.000	47.535	38.635
3318	Programa de Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	6.984.000	3.147.375	102.599
3319	Programa Promulher	1.447.000	9.289.342	1.237.926
3320	Programa de Promoção e Defesa da Igualdade Étnico-Racial	391.000	110.468	51.788
Total		211.703.000	248.578.297	202.403.771

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Com relação ao total orçado e executado pelo Poder Executivo, a estratégia mobilizadora Rede de Proteção e Inclusão Social alcançou, respectivamente, 1,78% e 1,56%.

Nota-se que o programa Justiça Cidadã, embora tivesse recursos alocados no

orçamento, não foi executado.

2.1.2 Goiás Empreendedor e Competitivo

Para este eixo governamental foi orçado o valor de R\$774.943.000,00, que representava 6,51% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$870.852.522,72, que representa 6,70% do total empenhado no exercício para o Poder Executivo.

Este eixo governamental agrega as seguintes Estratégias Mobilizadoras da economia:

Tabela 129

Goiás Empreendedor e Competitivo

Em R\$1

Estratégias Mobilizadoras	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	% Realizado/Autorizado
Conhecimento, Tecnologia e Inovação	113.340.000	163.582.659	90.169.378	55,12
Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos	15.252.000	34.261.781	8.587.096	25,06
Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas	377.608.000	882.614.743	683.898.202	77,49
Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios	267.380.000	320.709.262	87.662.208	27,33
Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior	1.363.000	550.496	535.639	97,30
Total	774.943.000	1.401.718.941	870.852.523	62,13

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$753.024.168,96, ficando em restos a pagar o valor de R\$117.828.353,76.

Detalhamos nos itens que se seguem os programas de cada estratégia mobilizadora acima elencada:

2.1.2.1 Conhecimento, Tecnologia e Inovação

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 12 Unidades executoras - Conhecimento, Tecnologia e Inovação

Códigos	Unidades	Siglas
3001	Gabinete do Secretário de Ciência e Tecnologia	Gab-Sectec
3050	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Fectec
3051	Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás	Funcape
5901	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran
6001	Fundação Universidade Estadual de Goiás	UEG
6002	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	Fapeg

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 130 Conhecimento, Tecnologia e Inovação

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1847	Programa Inovar - Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	13.242.000	15.082.882	13.902.001
1911	Programa UEG: Força que Transforma Goiás	93.231.000	127.554.123	71.978.199
1863	Programa Goiás Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento	6.254.000	20.929.670	4.275.293
1870	Programa de Meteorologia e Estudos Hidrológicos e Climatológicos	613.000	15.985	13.885
Total		113.340.000	163.582.659	90.169.378

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

À estratégia mobilizadora Conhecimento, Tecnologia e Inovação foi destinado 0,95% do total orçado para o Poder Executivo, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,69% em relação ao total empenhado pelo Poder.

2.1.2.2 Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 13 Unidades executoras – Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos

Códigos	Unidades	Siglas
2501	Gabinete do Secretário de Infraestrutura	Gab-Seinfra
2701	Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Regional	Gab-Seplan
2702	Encargos Gerais do Estado	Encargos-Seplan
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	Fundes

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Na tabela abaixo podemos identificar o programa referente a esta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 131 Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1874	Programa de Desenvolvimento da Competitividade	15.252.000	34.261.781	8.587.096
Total		15.252.000	34.261.781	8.587.096

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Com relação ao total orçado e executado pelo Poder Executivo, a estratégia mobilizadora Economia Competitiva e Expansão de Investimentos e Empregos alcançou, respectivamente, 0,13% e 0,07%.

2.1.2.3 Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 14 Unidades executoras – Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas

Códigos	Unidades	Siglas
2001	Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Gab-Seagro
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás



Códigos	Unidades	Siglas
2450	Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	Fomentar
2452	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	Funproduzir
2501	Gabinete do Secretário de Infraestrutura	Gab-Seinfra
2601	Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Gab-Semarh
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	Fema
2902	Comando Geral da Polícia Militar	PM
3050	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Fectec
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas	Agetop
5901	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 132

Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética,
Logística e Obras Públicas

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1002	Programa Aeroportuário	2.279.000	32.349.859	27.233.279
1005	Programa Asfalto Novo	1.323.000	582.000	357.533
1011	Programa Conservação e Segurança da Malha Rodoviária	63.617.000	180.222.932	135.220.790
1019	Programa de Construção, Ampliação, Reforma e Gerência de Próprios Públicos	3.607.000	5.044.555	3.609.395
1042	Programa Estrada Nova - Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Obras - CIMO's	10.000	0	0
1050	Programa Goiás Pavimentado	232.574.000	534.568.754	425.352.773
1066	Programa Melhoramento e Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual - BIRD	20.673.000	18.714.000	0
1034	Programa Desenvolvimento da Rede Multimodal de Transporte	49.533.000	110.631.964	92.102.608
1039	Programa Energia e Telecomunicações	1.906.000	443.680	20.729
1846	Programa Política Integrada para o Serviço de Transporte Rural	1.325.000	6.000	1.095



Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1855	Programa Goiano de Bioenergia	761.000	51.000	0
Total		377.608.000	882.614.743	683.898.202

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Com relação ao total orçado e executado pelo Poder Executivo, a estratégia mobilizadora Vantagens Comparativas em Infraestrutura Energética, Logística e Obras Públicas alcançou, respectivamente, 3,17% e 5,26%.

Verifica-se que os programas Programa Estrada Nova - Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Obras - CIMO'S, Programa Melhoramento e Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual - BIRD e o Programa Goiano de Bioenergia, embora tivessem recursos alocados no orçamento, não foram executados.

2.1.2.4 Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 15 Unidades executoras – Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de Mineração e de Agronegócios

Códigos	Unidades	Siglas
2001	Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Gab-Seagro
2050	Fundo Especial de Desenvolvimento Rural	Funder
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
2401	Gabinete do Secretário de Indústria e Comercio	Gab-SIC
2450	Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás	Fomentar
2452	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	Funproduzir
2453	Fundo de Fomento à Mineração	Funmineral
2702	Encargos Gerais do Estado	Encargos-Seplan
5003	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	Agrodefesa
5005	Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária	Emater



5403	Agência Estadual de Turismo	Goiás Turismo
------	-----------------------------	---------------

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 133

Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços,
Turísticos, de Mineração e de Agronegócios

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1875	Programa Estadual de Desenvolvimento Agrário e Social	2.245.000	3.155.863	376.751
1883	Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural	12.521.000	7.284.764	2.176.630
1884	Programa Estadual de Pesquisa Agropecuária	17.834.000	16.688.330	7.331.050
1917	Programa de Vigilância Agropecuária	3.899.000	4.195.463	1.980.890
1897	Programa Mostra Goiás	18.299.000	116.780.794	12.571.206
1003	Programa Agrofamiliar	8.975.000	12.735.444	8.334.314
1009	Programa Institucional para o Desenvolvimento da Agropecuária	598.000	8.843.771	8.652.429
1913	Programa Goiás Agropecuário	374.000	186.260	71.098
1048	Programa Goiás Irrigar	62.427.000	85.055.000	17.298.805
1018	Programa de Competitividade e Apoio às Micro e Pequenas Empresas	1.193.000	75.636	49.603
1020	Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - Produzir	26.816.000	20.990.173	18.547.897
1031	Programa de Promoção Comercial	4.177.000	1.964.712	1.888.460
1857	Programa de Modernização Industrial	92.117.000	41.985.805	8.142.076
1912	Programa Mineração Gerando Mais Riqueza e Renda	15.905.000	767.245	241.000
Total		267.380.000	320.709.262	87.662.208

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Com relação ao total orçado e executado pelo Poder Executivo, a estratégia mobilizadora Pólos Dinâmicos Industriais, Comerciais, de Serviços, Turísticos, de

Mineração e de Agronegócios alcançou, respectivamente, 2,25% e 0,67%.

2.1.2.5 Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior

As unidades executoras das ações desenvolvidas no programa desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 16 Unidades executoras – Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior

Códigos	Unidades	Siglas
2401	Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	Gab-SIC
2452	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	Funproduzir

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Na tabela seguinte identifica-se o programa referente a esta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 134 Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1860	Programa Goiás Exportador	1.363.000	550.496	535.639
Total		1.363.000	550.496	535.639

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

A execução da estratégia mobilizadora Incremento das Relações Internacionais e Comércio Exterior foi equivalente a 39,30% de seu total orçado e a 97,70% de seu total autorizado.

2.1.3 Goiás Integrado e Sustentável

Para este eixo governamental foi orçado o valor de R\$32.621.000,00, que representava 0,27% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$45.760.031,17, que representa 0,35% do total empenhado no exercício.

Este eixo governamental agrega as seguintes estratégias mobilizadoras da economia:

Tabela 135

Goiás Integrado e Sustentável

Em R\$1

Estratégias Mobilizadoras	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	% Realizado/Autorizado
Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis	1.316.000	28.345.699	16.533.025	58,33
Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social	9.672.000	19.643.838	14.282.482	72,71
Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado	7.077.000	11.870.887	8.366.230	70,48
Saneamento Básico Universalizado	2.330.000	1.059.369	563.708	53,21
Habitação Popular de Qualidade	12.226.000	8.385.586	6.014.586	71,73
Total	32.621.000	69.305.379	45.760.031	66,03

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$38.325.916,51, ficando em restos a pagar o valor de R\$7.434.114,66.

Detalhamos nos itens que se seguem os programas de cada estratégia mobilizadora acima elencada:

2.1.3.1 Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 17 Unidades executoras – Educação Universalizadora de Oportunidades

Códigos	Unidades	Siglas
5701	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	AGDR



Códigos	Unidades	Siglas
1801	Gabinete do Secretário das Cidades	Gab-Secid

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2010 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 136

Interiorização do Desenvolvimento e Cidades
Sustentáveis

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1033	Programa de Desenvolvimento Local e Urbanístico	540.000	27.743.519	16.272.845
1866	Programa Planejamento Urbano e Cidades Sustentáveis	540.000	12.000	0
1882	Programa Fortalecimento da Gestão Municipal	236.000	590.180	260.180
Total		1.316.000	28.345.699	16.533.025

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Com relação ao total orçado e executado pelo Poder Executivo, a estratégia mobilizadora Interiorização do Desenvolvimento e Cidades Sustentáveis alcançou, respectivamente, 0,01% e 0,13%.

Verifica-se que o Programa Planejamento Urbano e Cidades Sustentáveis, embora tivessem recursos alocados no orçamento, não foi executado.

2.1.3.2 Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social

As unidades executoras das ações desenvolvidas no programa desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 18 Unidades executoras – Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social

Códigos	Unidades	Siglas
2601	Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Gab-Semarh
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	Fema

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.



Na tabela abaixo podemos identificar o programa referente a esta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 137 Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1856	Programa Goiás Qualidade Ambiental	9.672.000	19.643.838	14.282.482
Total		9.672.000	19.643.838	14.282.482

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Com relação ao total orçado e executado pelo Poder Executivo, a estratégia mobilizadora Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social alcançou, respectivamente, 0,08% e 0,11%.

2.1.3.3 Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 19 Unidades executoras – Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado

Códigos	Unidades	Siglas
1801	Gabinete do Secretário das Cidades	Gab-CID
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
2501	Gabinete do Secretário de Infraestrutura	Gab-Seinfra
5701	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	AGDR

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2010 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 138 Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1879	Programa para Mobilidade na Região Metropolitana e Municípios de Médio Porte	4.873.000	3.012.000	2.713.319
1880	Programa de Planejamento e Infraestrutura Metropolitana	336.000	4.000	0



Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1023	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Entorno do Distrito Federal	1.112.000	8.854.887	5.652.911
1024	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Norte Goiano	378.000	0	0
1035	Programa Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano - Nordeste Novo	378.000	0	0
Total		7.077.000	11.870.887	8.366.230

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

A estratégia mobilizadora Regiões de Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado alcançou 0,06% em relação ao total orçado e executado pelo Poder Executivo.

Verifica-se que os programas Planejamento e Infraestrutura Metropolitana, Desenvolvimento Sustentável do Norte Goiano e Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano, embora tivessem recursos alocados no orçamento, não foram executados.

2.1.3.4 Saneamento Básico Universalizado

A unidade executora das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foi:

Quadro 20 Unidade executora – Saneamento Básico Universalizado

Código	Unidade	Sigla
1801	Gabinete do Secretário das Cidades	Gab-Secid

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2010 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 139 Saneamento Básico Universalizado

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1885	Programa Solução para os Esgotos Sanitários e Resíduos Sólidos em todas as Cidades	1.763.000	576.608	126.946
1886	Programa Planos de Saneamento	10.000	4.000	0
1887	Programa Água Potável para Todos	557.000	478.762	436.762



Total	2.330.000	1.059.369	563.708
--------------	------------------	------------------	----------------

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

À estratégia mobilizadora Saneamento Básico Universalizado alcançou 0,02% do total orçado pelo Poder Executivo. A sua execução foi equivalente a 53,21% do seu valor autorizado.

Verifica-se que o programa Planos de Saneamento, embora tivesse recursos alocados no orçamento, não foi executado.

2.1.3.5 Habitação Popular de Qualidade

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 21 Unidades executoras – Saneamento Básico Universalizado

Código	Unidade	Sigla
1801	Gabinete do Secretário das Cidades	Gab-Secid
2350	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	Protege Goiás
1851	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	Fehis

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2010 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 140 Habitação Popular de Qualidade

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1069	Programa Morada Nova	12.226.000	8.385.586	6.014.586
Total		12.226.000	8.385.586	6.014.586

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

À estratégia mobilizadora Qualidade Ambiental e Responsabilidade Social foi destinado 0,10% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,05%.

2.1.4 Goiás Excelência em Gestão Pública

Para este eixo governamental foi orçado o valor de R\$183.999.000,00, que



representava 1,55% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$309.254.416,00, que representa 2,38% do total empenhado no exercício.

Este eixo governamental grega as seguintes estratégias mobilizadoras da economia:

Tabela 141

Goiás Excelência em Gestão Pública

Em R\$1

Estratégias Mobilizadoras	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	% Realizado/Autorizado
Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos	163.387.000	351.458.143	264.181.630	75,17
Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão	5.972.000	8.426.064	4.805.249	57,03
Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal	4.849.000	29.498.312	24.333.713	82,49
Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização	1.178.000	624.396	248.854	39,86
Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional	8.613.000	20.788.291	15.684.969	75,45
Total	183.999.000	410.795.206	309.254.416	75,28

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$290.066.634,73, ficando em restos a pagar o valor de R\$19.187.781,27.

Detalha-se nos itens que se seguem os programas de cada estratégia mobilizadora acima elencada:

2.1.4.1 Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 22 Unidades executoras – Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos

Códigos	Unidades	Siglas
1101	Gabinete do Governador	Gab-Governadoria
1103	Gabinete Militar da Governadoria Estadual	Gab. Militar
1104	Gabinete Civil da Governadoria do Estado	Gab. Civil



Códigos	Unidades	Siglas
1201	Gabinete do Secretário da Defensoria Pública do Estado	Gab-DPEG
1301	Gabinete do Vice-Governador	Gab-VG
1401	Gabinete do Procurador Geral do Estado	Gab-PGE
1801	Gabinete do Secretário das Cidades	Gab-CID
1901	Gabinete do Secretário de Articulação Institucional e Política	Gab-SGAI
2001	Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Gab-Seagro
2050	Fundo Especial de Desenvolvimento Rural	Funder
2101	Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho	Gab-SEC
2201	Gabinete do Secretário da Educação	Gab-SEE
2301	Gabinete do Secretário da Fazenda	Gab-Sefaz
2351	Fundo de Modernização da Administração Fazendária	Fundaf
2452	Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais	Funproduzir
2453	Fundo de Fomento à Mineração	Funmineral
2501	Gabinete do Secretário de Infraestrutura	Gab-Seinfra
2601	Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Gab-Semarh
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	Fema
2701	Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Regional	Gab-Seplan
2702	Encargos Gerais do Estado	Encargos-Seplan
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	Fundes
2850	Fundo Especial de Saúde	Funesa
2901	Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Justiça	Gab-SSP
2902	Comando Geral da Polícia Militar	PM
2904	Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil	DGPC
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	Funesp
3050	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Fectec
3051	Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás	Funcape
3301	Gabinete da Secretária de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial	Gab-Semira
4101	Agência Goiana de Comunicação	AGECOM
4102	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	Agepel
5003	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	Agrodefesa
5201	Agência Goiana de Esporte e Lazer	Agel
5301	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	Ipasgo
5303	Junta Comercial do Estado de Goiás	Juceg



Códigos	Unidades	Siglas
5304	Goiás Previdência	Goiasprev
5403	Agência Estadual de Turismo	Goiás Turismo
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas	Agetop
5701	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	AGDR
5702	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	AGR
5901	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran
6001	Fundação Universidade Estadual de Goiás	UEG
6002	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	Fapeg

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2010 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 142

Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
3008	Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação	107.559.000	61.835.433	32.003.459
1858	Programa Comunicação e Publicidade Institucional das Ações Governamentais e Notícias Eletrônicas	21.560.000	103.498.738	99.590.690
1859	Programa Modernização, Ampliação e Atualização Técnica das Rádios, Televisão Brasil Central e Gráfica de Goiás	6.811.000	6.363.025	4.171.924
3013	Programa Estadual de Regulação	6.778.000	6.043.000	2.857.208
1867	Programa de Gestão Previdenciária	720.000	720.000	0
1044	Programa Juceg Ágil	26.000	26.000	0
3004	Programa de Apoio aos Municípios e Entidades sem fins Lucrativos - Convênios	57.000	147.674.362	119.302.444
3315	Programa de Aplicação de Recursos Externos na Administração Pública Estadual	18.839.000	24.425.129	6.095.071
3317	Programa Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização	850.000	761.891	77.571
1053	Programa Governo Itinerante	187.000	110.564	83.264
Total		163.387.000	351.458.143	264.181.630

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Com relação ao total orçado e executado pelo Poder Executivo, a estratégia mobilizadora Avanço de Gestão e Regulação Efetiva dos Serviços Públicos alcançou, respectivamente, 1,37% e 2,03%.

Verifica-se que os programas Juceg Ágil e Gestão Previdenciária, embora tivessem recursos alocados no orçamento, não foram executados.

2.1.4.2 Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 23 Unidades executoras – Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão

Códigos	Unidades	Siglas
2001	Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Gab-Seagro
2101	Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho	Gab-SEC
2201	Gabinete do Secretário da Educação	Gab-SEE
2301	Gabinete do Secretário da Fazenda	Gab-Sefaz
2351	Fundo de Modernização da Administração Fazendária	Fundaf
2601	Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Gab-Semarh
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	Fema
2850	Fundo Especial de Saúde	Funesa
2901	Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Justiça	Gab-SSP
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	Funesp
2951	Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	Procon
4102	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	Agepel
5003	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	Agrodefesa
5304	Goiás Previdência	Goiasprev
5403	Agência Estadual de Turismo	Goiás Turismo
5702	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	AGR
5901	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2010 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:



Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
1853	Programa de Excelência no Atendimento ao Cidadão – Vapt-Vupt	4.858.000	6.137.904	3.377.125
3316	Programa da Qualidade dos Serviços Públicos	115.000	95.000	0
1903	Programa de Proteção aos Direitos do Consumidor	772.000	772.000	157.369
3314	Programa de Excelência Gerencial na Administração Pública do Estado de Goiás (PEG)	227.000	1.421.159	1.270.754
Total		5.972.000	8.426.064	4.805.249

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Com relação ao total orçado e executado pelo Poder Executivo, a estratégia mobilizadora Gestão de Qualidade Serviço do Cidadão alcançou, respectivamente, 0,05% e 0,04%.

Nota-se que o programa Qualidade dos Serviços Públicos embora tivesse recursos alocados, não foi executado.

2.1.4.3 Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 24 Unidades executoras – Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal

Códigos	Unidades	Siglas
2301	Gabinete do Secretário da Fazenda	Gab-Sefaz
2351	Fundo de Modernização da Administração Fazendária do Estado de Goiás	Fundaf

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2010 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a esta estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 144 Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado



3006	Programa de Gestão das Finanças Públicas	63.000	40.990	9.840
3321	Programa Estratégico para Otimização de Recursos Públicos	235.000	3.565.200	2.546.810
3017	Programa Incremento da Receita	4.551.000	25.892.122	21.777.063
Total		4.849.000	29.498.312	24.333.713

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Com relação ao total orçado e executado pelo Poder Executivo, a estratégia mobilizadora Responsabilidade Financeira e Eficiência Fiscal alcançou, respectivamente, 0,04% e 0,19%.

2.1.4.4 Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 25 Unidades executoras – Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização

Códigos	Unidades	Siglas
2301	Gabinete do Secretário da Fazenda	Gab-Sefaz
2351	Fundo de Modernização da Administração Fazendária	Fundaf
2701	Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Regional	Gab-Seplan
2753	Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás	Fundes

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2010 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes a essa estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 145 Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
3311	Programa Goiás Transparente	41.000	0	0



3312	Programa Goiás Controle	237.000	177.906	72.434
3020	Programa Rede Goiás de Planejamento e Orçamento	900.000	446.490	176.420
Total		1.178.000	624.396	248.854

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

A execução da estratégia mobilizadora Rede de Planejamento, Orçamento, Gestão, Controle Interno com Ética, Transparência e Democratização foi equivalente a 21,13% do seu total orçado e a 39,86% do seu total autorizado.

Nota-se que o programa Goiás Transparente, embora tivesse recursos alocados, não foi executado.

2.1.4.5 Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas desta estratégia mobilizadora foram:

Quadro 26 Unidades executoras – Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional

Códigos	Unidades	Siglas
1101	Gabinete do Governador	Gab-Governadoria
1103	Gabinete Militar da Governadoria Estadual	Gab. Militar
1104	Gabinete Civil da Governadoria do Estado	Gab. Civil
1301	Gabinete do Vice-Governador	Gab-VG
1801	Gabinete do Secretário das Cidades	Gab-CID
1901	Gabinete do Secretário de Articulação Institucional e Política	Gab-SGAI
2001	Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Gab-Seagro
2101	Gabinete do Secretário de Cidadania e Trabalho	Gab-SEC
2201	Gabinete do Secretário da Educação	Gab-SEE
2301	Gabinete do Secretário da Fazenda	Gab-Sefaz
2351	Fundo de Modernização da Administração Fazendária	Fundaf
2401	Gabinete do Secretário de Indústria e Comercio	Gab-SIC
2501	Gabinete do Secretário de Infraestrutura	Gab-Seinfra
2601	Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Gab-Semarh
2650	Fundo Estadual do Meio Ambiente	Fema



Códigos	Unidades	Siglas
2701	Gabinete do Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Regional	Gab-Seplan
2801	Gabinete do Secretário da Saúde	Gab-SES
2901	Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Justiça	Gab-SSP
2902	Comando Geral da Polícia Militar	PM
2903	Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	CBM
2904	Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil	DGPC
2950	Fundo Estadual de Segurança Pública	Funesp
3050	Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Fectec
3051	Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás	Funcape
4101	Agência Goiana de Comunicação	AGECOM
4102	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira	Agepel
5003	Agência Goiana de Defesa Agropecuária	Agrodefesa
5201	Agência Goiana de Esporte e Lazer	Agel
5301	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás	Ipasgo
5303	Junta Comercial do Estado de Goiás	Juceg
5304	Goiás Previdência	Goiasprev
5403	Agência Estadual de Turismo	Goiás Turismo
5501	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas	Agetop
5701	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	AGDR
5702	Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	AGR
5901	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás	Detran
6001	Fundação Universidade Estadual de Goiás	UEG
6002	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás	Fapeg

Fonte: Execução do orçamento no exercício de 2010 - Objetivos e Programas de Governo.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes à estratégia mobilizadora, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 146

Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional

Em R\$1



Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
3010	Programa de Gestão de Pessoas	2.107.000	1.195.012	60.956
3308	Programa de Educação Corporativa do Estado de Goiás	6.506.000	19.593.278	15.624.013
Total		8.613.000	20.788.291	15.684.969

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Com relação ao total orçado pelo Poder Executivo, a estratégia mobilizadora Capacitação, Gestão de Competências e Valorização Profissional alcançou, respectivamente, 0,07% e 0,12%.

2.1.5 Goiás com Parcerias e União Política

O orçamento não destinou recursos a este eixo governamental.

2.1.6 Apoio Administrativo e Encargos Gerais

O Orçamento destinou, no âmbito do Poder Executivo, recursos para Apoio Administrativo; Encargos Especiais e Reservas de Contingências.

Para estes programas foi orçado o valor de R\$8.959.658.000,00, que representava 75,26% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$9.855.414.572,44, que representa 75,87% do total empenhado no exercício para o Poder Executivo.

Este eixo governamental agrega as seguintes estratégias mobilizadoras da economia:

Tabela 147

Apoio Administrativo e Encargos Gerais

Em R\$1

Estratégias Mobilizadoras	Valor			
	Orçado	Autorizado	Empenhado	% Empenhado/Autorizado
Apoio Administrativo	3.695.178.000	4.657.262.140	4.538.641.029	97,45
Reserva de Contingência	263.769.000	3.404.063	-	-
Encargos Especiais	5.000.711.000	6.735.091.759	5.316.773.543	78,94

Total	8.959.658.000	11.395.757.962	9.855.414.572	86,48
--------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-------

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$9.491.379.094,99, ficando em restos a pagar o valor de R\$364.035.477,45.

2.1.6.1 Apoio Administrativo

Na próxima tabela podemos identificar os programas referentes a Apoio Administrativo, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 148

Apoio Administrativo

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
4001	Apoio Administrativo	3.418.479.000	4.311.411.289	4.199.697.721
4002	Programa Gestão e Coordenação do Governo Estadual	8.521.000	7.223.000	7.159.433
4003	Programa Elaboração, Revisão e Encaminhamento de Normas e Atos Regulamentares e Legais	4.866.000	6.185.845	6.029.711
4004	Programa Segurança/Proteção das Autoridades Governamentais	15.141.000	17.026.668	16.690.315
4005	Programa Apoio a Gestão e Coordenação do Governo Estadual	3.230.000	4.024.409	3.920.081
4006	Programa de Defesa dos Interesses Legais da Administração Pública Estadual	52.520.000	61.194.243	59.546.440
4008	Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Educação	92.000	70.399	30.336
4009	Programa de Coordenação e Apoio às Ações de Policiamento Repressivo	189.925.000	241.691.753	239.175.100
4011	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio Pedro Ludovico Teixeira	1.084.000	4.656.458	3.725.107
4012	Programa de Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas	1.268.000	3.731.056	2.654.816
4026	Programa de Manutenção do Conselho Estadual de Cultura	52.000	47.020	11.970
Total		3.695.178.000	4.657.262.140	4.538.641.029

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

Com relação ao total orçado e executado pelo Poder Executivo, o Apoio Administrativo alcançou, respectivamente, 31,04% e 34,94%.

2.1.6.2 Reserva de Contingência

O orçamento anual pode consignar dotação global na Reserva de Contingência "não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais".

À Reserva de Contingência foi destinado R\$263.769.000,00, que representava 2,22% do total orçado para o Poder Executivo e o valor de R\$260.364.937,00 foi usado como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares. Ao final do exercício, restou um crédito autorizado de R\$3.404.063,00.

2.1.6.3 Encargos Especiais

Os encargos especiais tem como objetivo o atendimento às despesas das quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade.

Aos encargos especiais no âmbito do Poder Executivo foi destinado 42,01% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 40,93%.

Na próxima tabela identifica-se o programa referentes aos encargos especiais, bem como os respectivos valores orçados, autorizados e empenhados:

Tabela 149

Encargos Especiais – Programas

Em R\$1

Programas		Valor		
Códigos	Descrição	Orçado	Autorizado	Realizado
0000	Encargos Especiais	5.000.711.000	6.735.091.759	5.316.773.543
Total		5.000.711.000	6.735.091.759	5.316.773.543

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

As ações efetivamente executadas neste programa foram as seguintes:

Tabela 150

Encargos Especiais – Ações

Em R\$1

Códigos	Descrição	Valor Empenhado	%
7001	Encargos com Inativos e Pensionistas	1.185.249.596	22,29
7002	Encargos c/ Inativos e Pensionistas na Área da Educação Básica	414.088.619	7,79
7003	Encargos c/ Inativos e Pensionistas na Área da Saúde	15.988.235	0,30
7005	Encargos Judiciários	8.587.081	0,16



Códigos	Descrição	Valor Empenhado	%
7006	Transferências Constitucionais a Municípios	2.234.314.791	42,02
7008	Contribuições ao Pasep	88.381.801	1,66
7009	Auxílio para Despesas de Capital às Empresas em Liquidação	0	0,00
7010	Subvenções Econômicas as Empresas em Liquidação	8.692.216	0,16
7011	Encargos Especiais na Área da Educação	6.456	0,00
7012	Encargos Especiais na Área da Saúde	0	0,00
7013	Obrigações ao Instrumento de Novação entre o Estado e a Celgpar e Suas Subsidiárias	0	0,00
7014	Encargos Especiais Gerais	25.381.460	0,48
7019	Constituição e/ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas	132.848.525	2,50
7020	Constituição e/ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	40.400.000	0,76
7022	Encargos da Dívida Pública Interna	1.147.593.582	21,58
7023	Encargos da Dívida Pública Externa	13.952.000	0,26
7024	Transferências de Recursos ao Funder	0	0,00
7074	Encargos com Inativos e Pensionistas na Área de Ensino Superior (UEG)	1.289.181	0,02
Total		5.316.773.543	100,00

Fonte: Plano Plurianual 2008-2011 e Balanço Geral do Estado 2010.

2.1.7 Relatório de Gestão Governamental

A Secretaria da Fazenda, por meio da Superintendência de Controle Interno, em cumprimento às determinações regimentais, encaminhou a este Tribunal, por meio do Of. nº 688/2011-SCI, datado de 04 de maio de 2011, o Relatório de Gestão Governamental de 2010.

O referido relatório tem a finalidade de acompanhar as contas anuais do então Governador do Estado, Dr. Alcides Rodrigues e demonstrar os resultados alcançados pela administração pública estadual, segundo as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual 2008/2011 – Goiás Estado da Qualidade de Vida, inclusive com a consolidação das informações orçamentárias e financeiras dos demais Poderes e do Ministério Público.

Ele foi elaborado a partir dos dados extraídos dos Sistemas Corporativos Estaduais (SIOFI-NET/SCP-NET/SYSCORE/SIGEOLAN), dos instrumentos de planejamento (PPA/LOA), de forma a demonstrar a relação entre a execução orçamentária e

financeira e as ações desenvolvidas dentro de cada programa, apresentando o Orçamento Geral do Estado nos seus componentes estático (programação) e dinâmico (execução). Os dados foram complementados por meio de anexos disponibilizados pelos órgãos e entidades estaduais, que foram orientados a elaborarem seus próprios relatórios de gestão.

O relatório evidenciou que o desempenho da economia goiana seguiu o comportamento nacional que fechou o ano de 2010 com forte crescimento nos principais indicadores conjunturais.

Na economia goiana os indicadores que chamaram mais atenção foram a indústria de transformação e o comércio varejista, que obtiveram variações superiores à média do Brasil; e o emprego formal, que obteve o melhor ano da série histórica do estado. Somente o comércio exterior não apresentou comportamento favorável no saldo da balança comercial, dada a elevada demanda interna por produtos importados e depreciação cambial que favoreceu as importações.

Destaca-se alguns pontos relevantes apontados pelo Relatório de Gestão Governamental:

- ◆ a produção industrial goiana no fechamento do ano de 2010 cresceu 17,1%, com apresentação de taxas a dois dígitos praticamente em todos os meses. Segundo a Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o comércio varejista de Goiás apresentou em 2010, em termos de volume de vendas, acréscimos da ordem de 13%.
- ◆ no período de janeiro a dezembro de 2010, foram gerados 59.062 empregos celetistas em Goiás, o melhor ano da série histórica, segundo dados do Caged - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - do Ministério do Trabalho e Emprego. Este expressivo número será ainda maior quando o Ministério divulgar os dados consolidados pelo Registro Anual de Informações Sociais (RAIS), que segundo a mesma fonte estimou 82.935 novos postos de trabalho para o ano.
- ◆ conforme o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o saldo da balança comercial goiana em 2010 apresentou déficit de US\$ 130,605 milhões, motivado pela valorização da moeda brasileira que estimulou as importações, mesmo tendo as exportações apresentado recorde de 11,9% no acumulado de 2010 em relação ao ano anterior. As importações em 2010 atingiram o montante de US\$ 4,175 bilhões, com acréscimo de 46,4% em relação a 2009.

Em 2010, foram consignadas aos órgãos e entidades estaduais 522 ações, distribuídas em 118 programas, finalísticos e de gestão, que por sua vez foram agrupados em estratégias mobilizadoras e eixos/ macro-objetivos.

O Controle Interno organizou e trabalhou os dados disponibilizados pelos órgãos segundo eixos e estratégia mobilizadoras, com detalhamentos de seus respectivos

setores de planejamento, programas e ações, bem como as atividades desenvolvidas dentro de cada programa, visando à obtenção de informações quantitativas e qualitativas acerca da gestão governamental, tendo concluído que:

- ◆ a execução orçamentária atingiu 84,32% do orçamento autorizado (resultado verificado após a abertura dos créditos adicionais), ou seja, empenhou-se em 2010 R\$ 14.566.716 mil. Desse total, R\$ 14.218.872 mil foram efetivamente liquidados (serviço prestado ou bem / mercadoria disponibilizado).
- ◆ o orçamento geral do Estado em 2010 sofreu acréscimo de 28,02% no seu montante, passando de R\$ 13.495.680 mil para R\$ 17.276.539 mil, ou seja, R\$ 3.780.859 mil foram somados ao valor inicial por meio de créditos adicionais, sendo R\$ 2.209.764 mil de créditos suplementares e R\$ 1.571.095 mil de créditos especiais.
- ◆ a análise das movimentações das dotações dos principais agregados de despesas revela que o conjunto de reduções nas diversas dotações foi de R\$ 294.424 mil. Além da redução ocorrida na Reserva de Contingência, que, conforme mencionado anteriormente, é fonte de recurso para os Créditos Adicionais, observou-se, também, redução orçamentária nos Investimentos Administrativos, na ordem de R\$ 17.944 mil, cerca de 31% abaixo do valor fixado inicialmente e nos Programas Finalísticos e de Gestão dos Demais Poderes, na ordem de R\$ 16.115 mil, representando uma redução de 5,59% do valor inicial.
- ◆ por outro lado, o total das suplementações atingiu a soma de R\$ 4.075.283 mil, significando um incremento aos valores orçamentários iniciais na ordem de 30%. Destaca-se, entre os destinos para os recursos advindos das suplementações, o incremento orçamentário nos quatro Eixos Governamentais que sofreram acréscimos na ordem de 45% em relação ao valor original aprovado na lei Orçamentária, entre outros.
- ◆ os resultados apurados e demonstrados evidenciam um índice de execução na ordem de 102,52 pontos percentuais nas Receitas Correntes, e de 128,84 pontos nas Receitas de Capital. Verifica-se, dessa forma, que o desempenho na arrecadação das Receitas Correntes e de Capital ultrapassou a meta prevista.
- ◆ no âmbito geral, a arrecadação atingiu o montante de R\$ 13.899.315 mil, ou seja, 102,99% da previsão inicial.
- ◆ o montante da Dívida Ativa, registrada no Sistema de Contabilidade Pública Estadual e no Balanço Patrimonial do Estado, incluindo-se a dívida ativa tributária e não tributária, alcançou o montante de R\$ 17.634.066 mil. Comparado-se com o saldo do exercício de 2009, cujo valor foi de R\$ 15.092.757 mil, verificou-se um crescimento de 16,84%.
- ◆ o ICMS é a fonte principal de receitas estaduais com uma fatia de 50,34% do produto total da arrecadação, seguido pelas outras transferências correntes que alcançaram 10,5% do valor efetivamente recebido.
- ◆ verifica-se um alto índice de execução financeira alcançado pela Administração Pública Estadual. Do total da despesa empenhada, 97,61% foi liquidada e, deste valor, 94,89% foi efetivamente pago, demonstrando o esforço governamental na manutenção do equilíbrio e das contas públicas estaduais.

- ◆ o eixo 1: Desenvolvimento Humano e Social – Goiás Cidadania e Bem Estar Social tem como macro-objetivo a consolidação e expansão de condições promotoras do pleno exercício da cidadania e do bem-estar social, incluindo o acesso justo e universal aos bens e serviços básicos da qualidade de vida, efetivando a dignidade da pessoa humana. Os responsáveis pelos programas inseridos nas cinco estratégias mobilizadoras desse eixo analisaram os problemas que mais influenciaram o alcance dos resultados obtidos e destacaram os seguintes aspectos, dentre outros: a qualidade e quantidade de recursos materiais disponibilizados, a infraestrutura e tecnologias disponíveis para o desenvolvimento do programa e o prazo de liberação de recursos para a execução das ações do programa.
- ◆ o eixo 2: *Desenvolvimento Econômico e Científico–Tecnológico –Goiás Empreendedor e Competitivo* tem como macro-objetivo o avanço da competitividade sistêmica e da eficiência econômica, fomentando os pólos dinâmicos de Goiás, considerando as tendências da sociedade do conhecimento da economia globalizada, gerando níveis adequados de empregos e distribuição de riquezas. Na análise realizada pelos gestores responsáveis pelos programas inseridos nesse Eixo, o prazo para liberação dos recursos foi apontado como o principal fator que dificultou a implementação dos programas no exercício de 2010.
- ◆ o eixo 3: *Desenvolvimento Regional e Local Sustentável – Goiás Integrado e Sustentável* - tem como macro-objetivo o equacionamento de um modelo de desenvolvimento integrado e sustentável, corrigindo distorções e desequilíbrios regionais, locais e urbanos, assegurando o progresso com responsabilidade social e qualidade ambiental para as presentes e futuras gerações. Os gestores responsáveis pelos programas desenvolvidos nesse eixo analisaram os aspectos que dificultaram a implementação desses programas no exercício de 2010, destacando os seguintes fatores que influenciaram o alcance dos resultados obtidos: a qualidade e quantidade de recursos materiais disponibilizados; a capacitação profissional dos colaboradores envolvidos no programa; a infraestrutura e tecnologias disponíveis para o desenvolvimento do programa e o prazo de liberação de recursos para a execução das ações do programa.
- ◆ o eixo 4: Desenvolvimento da Administração Pública – Goiás Excelência em Gestão Pública - tem como macro-objetivo o alcance da excelência da Administração Pública com foco no cidadão, avançando mais a modernidade e profissionalismo, promovendo a responsabilidade financeira e eficiência fiscal, integrando as ações de um governo transparente, empreendedor e líder do desenvolvimento. Os responsáveis pelos programas desenvolvidos neste eixo analisaram os aspectos que dificultaram sua implementação no exercício de 2010 e destacaram os seguintes fatores que influenciaram o alcance dos resultados obtidos: a infraestrutura e tecnologias disponíveis para o desenvolvimento do programa e o prazo de liberação de recursos para a execução das ações do programa.

A avaliação dos programas e ações governamentais efetuará após a análise da Prestação e Tomada de Contas Anual de cada órgão.

2.1.8 Auditoria de Natureza Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial

Compete ao Tribunal de Contas realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. As referidas inspeções e auditorias são objeto de exames e julgamentos específicos.

No exercício de 2010 o Tribunal de Contas constituiu comissões de auditoria para apuração de irregularidades em diversos órgãos estaduais e realizou as seguintes auditorias, cujos processos encontram-se em andamento neste Tribunal de Contas:

2.1.8.1 Relatório de Auditoria nº 004/2010

Processo nº: 201000047001839

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Área Inspeccionada: Contrato com a Goiaslimp Serviços Gerais Ltda

VRP (Valor de referência Fiscalizado): R\$ 2.910.293,27

Período de Abrangência: 1º Quadrimestre de 2010

2.1.8.1.1 Descrição das irregularidades/ilegalidades observadas

Os autos tratam de Auditoria de Regularidade na Agência Goiana de Transportes e Obras – Agetop, cujo critério de escolha foi a materialidade na formalidade contratos, especificamente nos que foram realizados no Programa de Apoio Administrativo. O foco do trabalho foi a verificação do cumprimento dos aspectos legais pertinentes à formalização e execução do contrato nº 056/2008-PR-ASJUR celebrado com a empresa Goiaslimp Serviços Gerais Ltda e a avaliação do grau de eficiência do controle interno quanto à gestão do mesmo. A despesa referente à execução do objeto contratual ocorreu por conta do Tesouro Estadual, na dotação nº 2008.55.01.04.122.4001.4.001, natureza da despesa 3.3.90.39.18 (00) – Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Imóveis, conforme Notas de Empenho nºs 00222 e 00234, datadas respectivamente de 02/09/2008 e 18/09/2008, na importância de R\$ 629.960,00 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais).

Com base na análise procedida em documentação, processos e informações da entidade inspeccionada, bem como nas inspeções in loco realizada, verificou-se diversas irregularidades no contrato referente à área de limpeza e conservação da Agetop, a saber: prorrogação ilegal do contrato; descumprimento ao art. 57, § 2º da Lei de Licitações; descumprimento ao art. 67, da Lei nº 8.666/93; descumprimento do Termo de Referência e do contrato quanto ao abastecimento de materiais de obrigação da Contratada; descumprimento da Cláusula Segunda – Do Objeto, em relação ao quantitativo de empregados e categoria profissional; inexecução da Cláusula Quinta, uma vez que os valores estabelecidos em contrato são para uma

determinada categoria profissional, e os valores efetivamente pagos são para categorias diferentes; inexecução do Termo de Referência quanto à limpeza interna da Creche, e também da Cláusula Terceira – Acréscimo ou Supressão dos Serviços.

2.1.8.2 Relatório de Auditoria nº 005/2010

Processo nº: 200900016004543

Unidade Jurisdicionada (UJ): Secretaria de Segurança Pública)

Área Inspeccionada: Contrato entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e a empresa Delta Construtora S/A.

VRP (Valor de referência Fiscalizado): R\$ 66.170.580,00

Período de Abrangência: 1º Quadrimestre de 2010

2.1.8.2.1 Descrição das irregularidades/ilegalidades observadas

Os autos tratam de Auditoria cujo objeto foi selecionado dentre os contratos de maior materialidade empenhados no Programa 1888 – Programa Estratégico para Segurança Pública Integral da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás em 2010. Com o objetivo de compor a frota Oficial da Polícia Militar de Goiás, a Secretaria de Segurança Pública, órgão participante do Sistema de Registro de Preço, convalidado pela Ata de Realização nº 004/09, do Pregão Eletrônico nº 011/09, da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, firmou contrato com a Empresa Delta Construtora S/A, de locação de 1.585 (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco) veículos hatch bach, marca Fiat, modelo Palio 1.0 Flex, equipados com rádios e sinalizadores visuais e demais equipamentos exigidos no edital e ata, com o valor mensal de R\$ 2.757.107,50 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total para 24 meses de R\$ 66.170.580,00 (sessenta e seis milhões, cento e setenta mil, quinhentos e oitenta reais).

O foco do trabalho foi avaliar a gestão do contrato nº 075/09 de locação de veículos, realizado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a Polícia Militar e a empresa Delta Construções S/A, com vigência de 24 meses a partir de 20.11.2009.

Com base na análise procedida em documentação, processos e informações da entidade inspeccionada, bem como nas inspeções in loco realizadas, verificou-se divergência na formalização do Edital, Contrato e sua execução; deficiência na execução do contrato: veículos entregues sem as especificações técnicas e requisitos mínimos exigidos, não disponibilização de veículos reservas pela contratada e falha na manutenção preventiva e corretiva; veículos locados distribuídos em locais não destinados à atividade fim da PM; deficiência no controle adotado pelo Gestor na execução do contrato, tais como falha na comunicação entre os Batalhões, Gestor do contrato e a contratada, o que dificulta o cumprimento das cláusulas contratuais, bem como a falta de iniciativa, por parte do referido

Gestor, em corrigir as falhas apontadas no Relatório.

2.1.8.2.2 Posicionamento / explicações do gestor da UJ após Relatório da Equipe Técnica

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP-GO cumpriu determinação a cargo da Secretaria Geral do TCE e apresentou por meio de seus representantes, esclarecimentos sobre os pontos abordados no relatório, que serão analisados pela equipe de Técnicos desta Corte.

2.1.8.3 Relatório de Auditoria nº 006/2010

Processo nº: 201000047002793

Unidade Jurisdicionada (UJ): Secretaria de Segurança Pública

Área Inspeccionada: Contrato para fornecimento de combustíveis para a Secretaria de Segurança Pública, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 261/2009.

VRP (Valor de referência Fiscalizado): R\$ 1.280.999,90

Período de Abrangência: 2º Quadrimestre de 2010

2.1.8.3.1 Descrição das irregularidades/ilegalidades observadas

Os autos tratam de Auditoria cujo objeto foi selecionado dentre os contratos de maior materialidade empenhados no Programa 4001 - Apoio Administrativo – da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás em 2010. O contrato selecionado pela equipe para ser auditado foi decorrente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, realizado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, cuja finalidade consistiu na contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina e óleo diesel) para abastecimento dos veículos que compõem a frota da Superintendência de Execução Penal – SUSEPE/SSP/GO, distribuídos nas regionais Metropolitanas da grande Goiânia, Noroeste, Sudeste, Centro Oeste, Sudoeste, Norte, Nordeste e Entorno de Brasília.

Após a aplicação de estratégias metodológicas, verificou-se que o contrato proporcionou maior operacionalidade às ações policiais, porém constatou-se divergência na formalização do Edital e Contrato, quanto à especificação da unidade receptora do objeto contratado; deficiência na execução do contrato referente a não observância do Termo de Referência, parte integrante do Edital quanto ao transporte e armazenamento de combustível; e deficiência no controle adotado pelo Gestor na execução do contrato.

2.1.8.4 Relatório de Auditoria nº 007/2010



Processo nº: 201000047003072

Unidade Jurisdicionada (UJ): Agetop

Área Inspeccionada: Contratos

VRP (Valor de referência Fiscalizado): R\$ 91.440,00

Período de Abrangência: 2ª Quadrimestre de 2010

2.1.8.4.1 Descrição das irregularidades/ilegalidades observadas

Os autos tratam de Auditoria de Regularidade na Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, cujo critério de escolha foi a materialidade na formalidade contratos, especificamente nos que foram realizados no Programa de Apoio Administrativo. O foco do trabalho foi a verificação do cumprimento dos aspectos legais pertinentes à formalização e execução do contrato nº 039/2009-PR-ASJUR celebrado com a empresa KIDEL Comercial Ltda e a avaliação do grau de eficiência do controle interno quanto à gestão do mesmo. A despesa referente à execução do objeto contratual ocorreu por conta do Tesouro Estadual, na dotação nº 2009 55 01 04 122 4001 4001, natureza da despesa 3.3.90.30.09 (00) – Gêneros Alimentícios – outras despesas correntes, conforme Notas de Empenho nº. 00045 de 23/03/2009, na importância de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). Com base na análise procedida em documentação, processos e informações da entidade inspeccionada, bem como nas inspeções in loco realizada, verificou-se diversas irregularidades no contrato referente ao fornecimento de desjejum matinal aos servidores da Agetop, a saber: não ficou evidenciada a publicação do referido Termo de Homologação do Pregão Presencial; divergência entre as datas declaradas na Ata de realização do Pregão Presencial nº 004/2007 – 05/10/2007 – e o Contrato firmado – 10/10/2007; considerando que o termo aditivo é regido pela Lei 16.920/10 e que é parte integrante dos autos originais, observou-se desacordo com o estabelecido no artigo 142, § 3º da referida lei; a assinatura do termo aditivo ocorreu em 29/06/2010 e sua publicação em 15/07/2010, embora tempestiva (conforme o § 1º do artigo 142 da Lei nº 16.920/10), observou-se um adiamento de sua eficácia, provocando um lapso temporal na prestação de serviço; o término do contrato original se deu em 24/05/2010 e a determinação exarada na Cláusula Quinta estabeleceu a vigência a partir de sua assinatura (29/06/2010), observou-se que essa determinação gerou uma interrupção contratual prejudicando o aditamento do contrato; a Cláusula Terceira estabelece prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência estendida até 24/05/2011 e a Cláusula Quinta determina que a vigência dar-se-á a partir da data da assinatura do termo (que se deu em 29/06/2010), observou-se que as cláusulas divergem entre si; descumprimento dos artigos 66 e 76 da Lei 8.666/93 e art.162 da Lei 16.920/10; referente ao Termo Aditivo, em descumprimento do artigo 165 da Lei 16.920/10, em especial o caput desse, a falta de fiscalização na contagem das unidades e das litragens do objeto contratado no momento de sua entrega inviabilizou a fidedignidade dos recibos assinados posteriormente ao consumo do desjejum; ainda acerca do referido termo, constatou-se que não evidenciou-se relatório e/ou planilha de acompanhamento do contrato, conforme determina o inciso I do artigo supracitado; com fulcro no artigo 66 da Lei 8.666/93 e embora haja supremacia do interesse público em detrimento do particular, ressalta-se que no acordo firmado no processo em questão, o agente

público não cumpriu fielmente o acordado na Cláusula Quinta subitem 05.1.1 do Contrato 039/2009 – Do pagamento e do reajuste.

2.1.8.5 Relatório de Auditoria nº 009/2010

Processo nº: 201000047003337

Unidade Jurisdicionada (UJ): Secretaria Educação

Área Inspeccionada: Contratos de Pessoal Por Prazo Determinado

VRP (Valor de referência Fiscalizado): R\$ 9.873.503,48

Período de Abrangência: Março/Outubro de 2010

2.1.8.5.1 Descrição das irregularidades/ilegalidades observadas

Os autos tratam de auditoria de regularidade sobre os atos de admissão de servidores da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, promovidos a título de contratação temporária de excepcional interesse público, resultantes de Processos Seletivos Simplificados, originados com fulcro na Lei Estadual nº 13.664/00. Dos trabalhos de auditoria procedidos sobre as contratações temporárias realizadas pela Secretaria da Educação, restou evidenciado o cumprimento das condições imprescindíveis para sua legalidade. Todavia, no que concerne aos procedimentos dos processos seletivos, percebe-se grande fragilidade e ausência de controle. Como achado principal de auditoria, cita-se a continuidade dos contratos após o vencimento do prazo permitido, confirmando sucessivas prorrogações, em afronta ao art.5º da Lei nº 13.664/00, que veda a recontração. Por fim, ressalta-se que as contratações temporárias levadas a efeito pela Secretaria da Educação, abrangendo professores substitutos e funções administrativas, relativas ao mês março/2010, refletiu um impacto na Folha de Pagamento do órgão na ordem de 10,32% (dez vírgula trinta e dois por cento) e no mês de junho/2010, correspondeu a 12,87% (doze vírgula oitenta e sete por cento).

2.1.9 Auditorias de Natureza Operacional

Além dos exames da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo, ao longo do exercício de 2010, o Tribunal de Contas realizou uma auditoria operacional.

2.1.9.1 Relatório de Auditoria Operacional nº 001/2010

Processo nº: 201000047000967

Unidade Jurisdicionada (UJ): Goiás Turismo

VRP (Valor de referência Fiscalizado): R\$ 26.864.000,00

Período de Abrangência: 2008-2011

2.1.9.1.1 Descrição das irregularidades/ilegalidades observadas

Os autos tratam de Auditoria, a respeito da Avaliação do Programa 1896 – Identificação e Desenvolvimento Turístico, de responsabilidade da Goiás Turismo – Agência Goiana de Turismo que integra o Programa Goiás Empreendedor e Competitivo. Os resultados da presente avaliação mostraram inúmeras dificuldades enfrentadas pela Goiás Turismo para executar o que planejou tanto no PPA quanto no PET. Foram verificadas deficiências nos aspectos institucionais e ausência de integração entre a Goiás Turismo e os órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal; inexistência de atividades e ações específicas para a atualização e validação dos Inventários de Oferta Turística existentes, bem como de Estudos de Demanda Turística. Também foi evidenciada desobediência aos critérios de classificação na priorização das atividades e investimentos nos municípios e, a inconsistência das informações nos bancos de dados existentes (CADASTUR, SISTUR e INVITUR). A Goiás Turismo necessita de aprimoramento contínuo de seus colaboradores e parceiros, com o propósito de criar e aplicar mecanismos de controle e avaliação de resultados e metas, implementar o PET e buscar os recursos necessários para o tanto.

2.1.9.1.2 Posicionamento / explicações do gestor da UJ após Relatório da Equipe Técnica

A Goiás Turismo, em resposta ao Relatório, apresentou por meio de seus gestores seus comentários, especificadamente sobre cada ponto abordado no relatório, atualizou informações e agregou alguns outros esclarecimentos, que foram analisados pela equipe de Técnicos do TCE.

2.1.9.1.3 Aceite ou não do posicionamento / explicação do gestor pelo TCE-GO

Após análise dos comentários apresentados pela Goiás Turismo, a equipe de Técnicos do TCE, acatou as informações prestadas, bem como as medidas adotadas pelo órgão. O Conselheiro Relator Sebastião Tejota encaminhou o processo ao Ministério Público Especial junto ao TCE, que se absteve de emitir pronunciamento sobre o mérito do processo. A Auditoria manifestou-se pelo acatamento das recomendações contidas no Relatório. O Conselheiro Relator acolheu o entendimento final expresso pela Equipe Técnica e pela Auditoria competente. Pelas razões expendidas, entendeu que o processo poderia ser julgado favoravelmente. É nesse sentido que encaminhou ao Plenário a minuta de Acórdão.

No Acórdão nº 4499, de 21/10/10, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos Membros que integram seu Tribunal Pleno, acatou as recomendações contidas no Relatório de Auditoria Operacional nº 001/2010, e determinou, com fundamento no art. 8º, da Resolução Normativa nº 001/2006, que o Presidente da Agência Goiana de Turismo - Goiás Turismo encaminhe ao Tribunal, no prazo de 15 dias, o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações elencadas no relatório, com o nome dos responsáveis por tal implementação.

2.2 Gestão Patrimonial do Poder Executivo

2.2.1 Bens e Direitos

Os bens e direitos do Poder Executivo, em 31/12/2010, apresentados no Balanço Patrimonial no grupo denominado Ativo, totalizaram R\$30.887.779.798,77, conforme tabela a seguir:

Tabela 151

Poder Executivo - Composição dos Bens e Direitos

Em R\$1

Descrição	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Ativo Financeiro	156.458.555	365.697.331	1.460.502.394	140.305.727	2.122.964.007	6,87
Disponível	3.127.104	56.371.879	175.252.270	13.630.152	248.381.405	0,80
Aplicações Financeiras	108.644.149	90.274.644	211.952.403	99.774.106	510.645.302	1,65
Vinculado em C/C Bancária	11.374.232	132.873.327	63.673.283	18.706.346	226.627.187	0,73
Realizável	33.313.070	86.177.481	1.009.624.439	8.195.123	1.137.310.113	3,68
Ativo Permanente	2.424.341.161	3.141.414.044	1.704.835.800	3.650.590.246	10.921.181.251	35,36
Bens	2.411.132.864	3.131.085.204	855.430.248	0	6.397.648.316	20,71
Créditos	369	0	222.796.412	104.355.592	327.152.373	1,06
Valores	13.207.928	10.328.840	626.609.141	3.546.234.654	4.196.380.562	13,59
Ativo Transitório	24.498.008	138.984.207	46.086.572	17.634.065.754	17.843.634.541	57,77
Bens a Receber	18.039.309	137.212.534	28.415.118	0	183.666.960	0,59
Valores a Apropriar	6.458.700	1.771.673	17.671.454	0	25.901.827	0,08
Créditos a Receber	0	0	0	17.634.065.754	17.634.065.754	57,09
Total	2.605.297.724	3.646.095.581	3.211.424.766	21.424.961.727	30.887.779.799	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

O ativo financeiro, que compreende valores em numerário e créditos realizáveis e desembolsos a apropriar, que independem de autorização orçamentária para sua movimentação, totalizou R\$2.122.964.006,82 e representou 6,87% do Ativo.



O ativo permanente engloba os bens, créditos e valores realizáveis cuja mobilização ou alienação depende de prévia autorização legislativa. No âmbito do Poder Executivo, alcançou a importância de R\$10.921.181.250,85, que representou 35,36% do Ativo.

O ativo transitório, no valor total de R\$17.843.634.541,10, compreende os bens a receber, créditos a receber e os valores a apropriar e representou 57,77% do Ativo.

2.2.1.1 Disponibilidades

Dentre os componentes do Ativo Financeiro, cumpre destacar as disponibilidades, cujo montante de R\$985.653.894,02, representou 46,43%, desse grupo, estando assim detalhadas no Balanço Patrimonial:

Tabela 152 Poder Executivo - Composição das Disponibilidades

Em R\$1

Descrição	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Disponível	3.127.104	56.371.879	175.252.270	13.630.152	248.381.405	25,20
Agentes Arrecadadores	0	(42.434)	(16.473.386)	9.432.716	(7.083.104)	(0,72)
Bancos Conta Movimento	3.127.104	56.414.313	191.725.656	4.197.436	255.464.509	25,92
Aplicações Financeiras	108.644.149	90.274.644	211.952.403	99.774.106	510.645.302	51,81
Aplicações de Curto Prazo	54.899.754	55.939.464	181.098.720	99.774.106	391.712.043	39,74
Caderneta de Poupança	53.744.396	34.335.180	30.853.683	0	118.933.259	12,07
Vinculado em C/C Bancária	11.374.232	132.873.327	63.673.283	18.706.346	226.627.187	22,99
Bancos Conta Fundos e/ou Programas Especiais	11.374.231	132.589.190	63.662.727	12.473.873	220.100.021	22,33
Bancos Conta Caução	1	284.137	10.506	0	294.644	0,03
Bancos Conta Operações Cambiais	0	0	50	6.232.462	6.232.512	0,63
Bancos Depósitos Judiciais e Extra Judiciais	0	0	0	10	10	0,00
Total	123.145.485	279.519.850	450.877.956	132.110.604	985.653.894	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

As aplicações de curto prazo responderam por 39,74% do total das disponibilidades.

A tabela a seguir espelha a variação ocorrida nas disponibilidades desse Poder.



Tabela 153

Poder Executivo - Variação das Disponibilidades

Em R\$1

Grupo	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte	Variação %
Adm. Direta - Órgãos	126.901.674	123.145.485	(2,96)
Adm. Indireta - Autarquias e Fundações	318.561.673	279.519.850	(12,26)
Fundos Especiais	792.563.979	450.877.956	(43,11)
Tesouro	209.970.857	132.110.604	(37,08)
Total	1.447.998.184	985.653.894	(31,93)

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

Das disponibilidades do Poder Executivo sobressaem as dos fundos especiais com 45,74%; destacando-se o Funesa (30,11%), o Protege Goiás (5,30%) e o Funesp (2,89%).

O valor de maior relevância da administração indireta - autarquias e fundações foi evidenciado na Agetop (16,75%); já o valor que se destacou na administração direta - órgãos ocorreu na Secretaria da Educação (5,24%).

Tabela 154

Poder Executivo - Variação das Disponibilidades
Segundo a Classificação Institucional

Em R\$1

Grupo / Unidade Orçamentária	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte	Variação %
Tesouro	209.970.857	132.110.604	(37,08)
Administração Direta - Órgãos	126.901.674	123.145.485	(2,96)
Secretaria Geral da Governadoria - Governadoria	368.788	39.107	(89,40)
Vice Governadoria do Estado - VG	251	260	3,59
Procuradoria Geral do Estado de Goiás - PGE	179.566	132.026	(26,47)
Secretaria das Cidades - Cidades	3.309.488	2.466.815	(25,46)
Secretaria de Articulação Institucional e Política - Saip	15.901	25.751	61,95
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seagro	5.512.288	8.294.241	50,47
Secretaria de Cidadania e Trabalho - SCT	5.888.758	10.269.747	74,40
Secretaria da Educação - SEE	68.196.184	51.695.225	(24,20)
Secretaria da Fazenda - Sefaz	16.446.372	13.322.598	(18,99)
Secretaria de Indústria e Comércio - SIC	3.961	209	(94,73)
Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	39.133	237.629	507,24
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Semarh	6.567.286	5.015.510	(23,63)



Grupo / Unidade Orçamentária	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte	Variação %
Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento - Seplan	11.318.091	11.554.272	2,09
Secretaria da Segurança Pública - SSP	7.114.822	17.257.865	142,56
Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial - Semira	1.940.787	2.834.231	46,04
Administração Indireta - Autarquias e Fundações	318.561.673	279.519.850	(12,26)
Agência Goiana de Comunicação - Agecom	4.531.986	3.644.511	(19,58)
Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira - Agepel	7.871.485	358.342	(95,45)
Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa	3.384.025	2.209.765	(34,70)
Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - Emater	0	646	0,00
Agência Goiana de Esporte e Lazer - Agel	3.172.794	2.922.441	(7,89)
Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - Ipasgo	7.172.156	11.962.388	66,79
Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg	10.346.291	1.996.461	(80,70)
Goiás Previdência - Goiasprev	0	7.213.166	0,00
Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo	12.848.370	12.579.151	(2,10)
Agência Goiana de Transportes e Obras - Agetop	196.880.851	165.125.944	(16,13)
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR	10.871.061	5.881.327	(45,90)
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR	2.304.450	7.283.577	216,07
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran	46.792.037	39.471.863	(15,64)
Universidade Estadual de Goiás - UEG	9.185.656	4.144.882	(54,88)
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - Fapeg	3.200.511	14.725.386	360,09
Fundos Especiais	792.563.979	450.877.956	(43,11)
Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado - Funproge	1.799.051	2.400.304	33,42
Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - Funder	1.667.631	598.819	(64,09)
Fundo de Assistência Social - Feas	2.399.286	786.982	(67,20)
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fecad	647.535	264.301	(59,18)
Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Protege	194.238.718	52.252.011	(73,10)
Fundo de Modernização da Administração Fazendária - Fundaf	1.808.389	5.221.200	188,72
Fundo de Previdência Estadual - Funprev	5.539.677	4.943.346	(10,76)
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - Fomentar	60.612.819	614.945	(98,99)
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - Funproduzir	110.749.782	13.418.567	(87,88)



Grupo / Unidade Orçamentária	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para Exercício Seguinte	Variação %
Fundo de Fomento à Mineração - FMM	73.930.118	1.119.512	(98,49)
Fundo Estadual do Meio Ambiente - Femal	38.839.383	24.624.869	(36,60)
Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - Fundes	12.069.021	455	(100,00)
Fundo Especial de Saúde - Funesa	215.625.659	296.801.194	37,65
Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Candido Santiago - Fungesp	4.731.256	6.707.798	41,78
Fundo Estadual de Segurança Pública - Funesp	51.047.495	28.471.226	(44,23)
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon	2.865.013	800.935	(72,04)
Fundo Penitenciário Estadual - Funpes	0	31.894	0,00
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - Fectec	155.808	93.189	(40,19)
Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás - Funcape	13.837.338	11.726.410	(15,26)
Total	1.447.998.184	985.653.894	(31,93)

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

2.2.1.2 Realizável

O valor realizável do Poder Executivo é composto, em sua maioria, pela conta créditos de contribuições previdenciárias no montante de R\$908.091.664,70 que representa 79,85% do total de R\$1.137.310.112,80.

Tabela 155

Poder Executivo - Composição do Realizável

Em R\$1

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Débitos de Agentes Arrecadadores	0	875	0	0	875	0,00
Entidades Estatais Devedoras	0	5.671.231	11	0	5.671.242	0,50
Créditos de Contribuições Previdenciárias	0	51.762.595	856.329.069	0	908.091.665	79,85
Devedores por Anulação de Despesa	17.016	0	0	0	17.016	0,00
Outros Devedores	33.296.054	28.742.780	153.295.358	8.195.123	223.529.315	19,65
Total	33.313.070	86.177.481	1.009.624.439	8.195.123	1.137.310.113	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

2.2.1.3 Desembolsos a Apropriar

Os desembolsos a apropriar compreendem as despesas a apropriar. No exercício de 2010, apresentou saldo nulo.

2.2.1.4 Bens

Os bens do Poder Executivo alcançaram o valor de R\$6.397.648.315,55, representando 20,71% do ativo total e 58,58% do ativo permanente, e está assim composto:

Tabela 156 Poder Executivo - Composição da Conta Bens

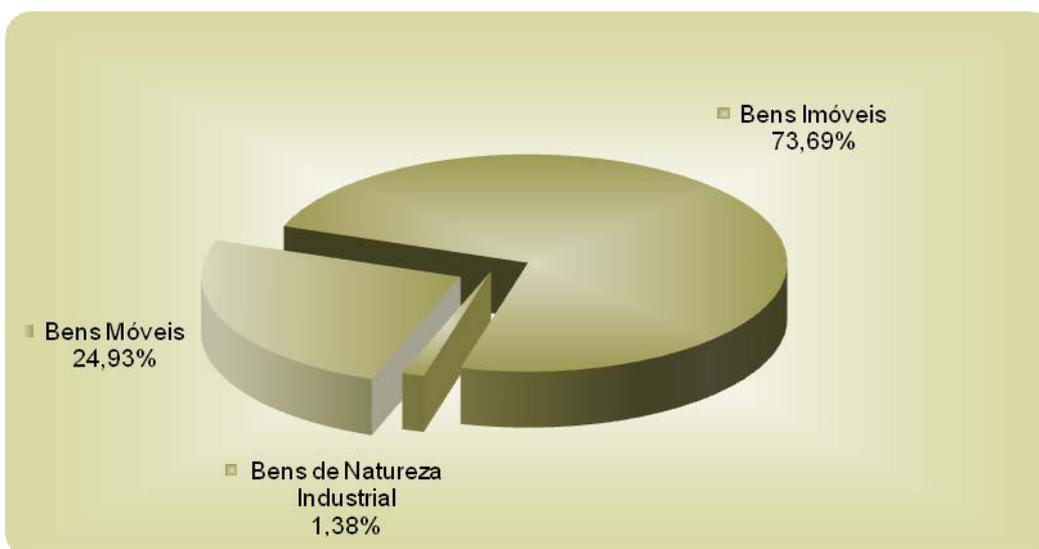
Em R\$1

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Bens Móveis	865.177.100	192.706.998	536.899.534	0	1.594.783.633	24,93
Bens Imóveis	1.501.357.100	2.936.957.576	276.371.240	0	4.714.685.915	73,69
Bens de Natureza Industrial	44.598.664	1.420.630	42.159.474	0	88.178.768	1,38
Total	2.411.132.864	3.131.085.204	855.430.248	0	6.397.648.316	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

O gráfico a seguir ilustra a composição da conta bens do Poder Executivo:

Gráfico 19 Poder Executivo - Composição do Ativo Imobilizado



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010

Os bens móveis e imóveis do Poder Executivo podem ser assim demonstrados:



Tabela 157

Poder Executivo - Detalhamento da Conta Bens

Em R\$1

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Bens Móveis	865.177.100	192.706.998	536.899.534	0	1.594.783.633	24,93
Móveis e Equipamentos de Apoio Administrativo	165.002.907	50.049.304	55.406.248	0	270.458.459	4,23
Móveis e Equipamentos de Processamento de Dados	105.723.488	26.231.455	60.240.896	0	192.195.838	3,00
Veículos, Aeronaves e Outros de Uso Geral	156.361.789	63.002.141	130.902.505	0	350.266.435	5,47
Veículos e Outros Bens Especiais de Segurança	97.889.461	16.135.826	89.909.196	0	203.934.483	3,19
Móveis e Equipamentos de Uso Técnico-Científico	264.354.588	22.713.052	29.505.982	0	316.573.622	4,95
Móveis e/ou Equipamentos Especiais de Saúde	49.522.941	7.474.031	161.341.918	0	218.338.890	3,41
Móveis e Equipamentos para Outras Finalidades	26.321.926	7.101.190	9.592.791	0	43.015.907	0,67
Bens Imóveis	1.501.357.100	2.936.957.576	276.371.240	0	4.714.685.915	73,69
Terrenos	30.538.544	4.251.276	0	0	34.789.820	0,54
Edificações de Uso Geral	124.879.041	204.163.235	14.776.387	0	343.818.663	5,37
Edificações de Uso Especial	778.056.470	444.788.799	49.665.650	0	1.272.510.919	19,89
Diversos Bens Imóveis	567.883.045	2.283.754.265	211.929.203	0	3.063.566.513	47,89
Bens de Natureza Industrial	44.598.664	1.420.630	42.159.474	0	88.178.768	1,38
Móveis e Equipamentos Industriais	38.047.205	1.149.712	1.135.657	0	40.332.575	0,63
Imóveis Para Fins Industriais	6.525.304	270.917	41.023.816	0	47.820.037	0,75
Outros Bens de Natureza Industrial	26.155	0	0	0	26.155	0,00
Total	2.411.132.864	3.131.085.204	855.430.248	0	6.397.648.316	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

No exercício de 2010 a conta bens do Poder Executivo sofreu uma variação positiva de 20,98% em relação ao exercício anterior.

Em função da relevância, é apresentada, a seguir, a movimentação havida na conta bens do Poder Executivo:



Tabela 158

Poder Executivo - Movimentação da Conta Bens

Em R\$1

Descrição	Classificação/ Descrição	Valor
Saldo em 31/12/2009		5.288.394.202
(+) Acréscimos	Variações Ativas	1.114.675.014
Aquisição e/ou Construção de Bens	Mutações Patrimoniais	618.733.310
Incorporação de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	107.167.546
Reavaliação de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	388.774.158
(-) Diminuição	Variações Passivas	5.420.901
Alienação de Bens	Mutações Patrimoniais	2.035.870
Desincorporação de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	3.041.550
Baixa Residual de Bens de Uso Especial	Independentes da Execução Orçamentária	343.482
Saldo em 31/12/2010		6.397.648.316

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

2.2.1.5 Créditos

O subgrupo créditos alcançou, no exercício, a importância de R\$327.152.373,16, representando 3,00% do ativo permanente, que é demonstrado a seguir:

Tabela 159

Poder Executivo - Composição dos Créditos

Em R\$1

Subgrupo	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Empréstimos e/ou Financiamentos Concedidos	0	0	222.796.412	0	222.796.412	68,10
Outros Créditos	369	0	0	104.355.592	104.355.961	31,90
Total	369	0	222.796.412	104.355.592	327.152.373	100,00
%	0,00	0,00	68,10	31,90	100,00	

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010

2.2.1.5.1 Empréstimos e/ou Financiamentos Concedidos

Os empréstimos e/ou financiamentos concedidos compreendem os créditos provenientes da liberação de empréstimos ou financiamentos a terceiros, mediante contratos ou acordos. Esse grupo de contas atingiu, no exercício de 2010, o valor de R\$222.796.411,77 representando 2,04% do ativo permanente e 68,10% do total dos créditos.



2.2.1.5.2 Outros Créditos

Em outros créditos se registra os créditos de outras origens ainda não recebidos, e em 2010 aponta o montante de R\$104.355.961,39, responsável por 0,96% do ativo permanente do Poder Executivo.

2.2.1.6 Valores

O subgrupo valores alcançou no exercício, como demonstrado abaixo, a importância de R\$4.196.380.562,14, o que representou 38,42% do ativo permanente.

Tabela 160 Poder Executivo - Composição da Conta Valores

Em R\$1						
Subgrupo	Adm. Direta Órgãos	Adm. Indireta Autarq. e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Participação no Capital de Empresas	3.675	1.297.465	610.654.402	2.979.910.396	3.591.865.938	85,59
Provisão para Integralização de Capital de Empresa	0	0	0	566.324.258	566.324.258	13,50
Fundos	944.500	776.000	2.622.350	0	4.342.850	0,10
Almoxarifado	12.259.753	8.255.374	13.332.389	0	33.847.516	0,81
Total	13.207.928	10.328.840	626.609.141	3.546.234.654	4.196.380.562	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

É apresentada, a seguir, a movimentação havida na conta valores, do Poder Executivo:

Tabela 161 Poder Executivo - Movimentação da Conta Valores

Em R\$1		
Descrição	Classificação /Descrição	Valor
Saldo em 31/12/2009		4.336.459.011
(+) Acréscimos	Variações Ativas	317.457.551
Constituição de Valores	Mutações Patrimoniais	240.844.587
Apropriação e/ou Atualização de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	76.612.964
(-) Diminuição	Variações Passivas	457.536.000
Baixa de Valores	Independentes da Execução Orçamentária	457.536.000
Saldo em 31/12/2010		4.196.380.562

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

2.2.1.6.1 Participação no Capital de Empresas

A participação no capital de empresas compreende a parcela de capital integralizado que o Estado detém, diretamente, ou por meio de suas autarquias, fundações e fundos especiais, em empresas, controladas ou não pelo mesmo. O valor registrado neste grupo de contas, de R\$3.591.865.937,74, representa 32,89% do ativo permanente e 85,59% do total da conta valores do Poder Executivo.

Tabela 162

Poder Executivo - Composição das Participações Societárias

Empresas	Em R\$1					
	Adm. Direta	Adm. Indireta	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Sociedades de Economia Mista Controladas Pelo Estado	0	577.554	610.654.402	2.938.853.690	3.550.085.646	98,84
Goiásfomento	0	0	0	95.422.098	95.422.098	2,66
Agehab	0	1.635	0	27.655.040	27.656.675	0,77
Casego	0	0	0	82.346.820	82.346.820	2,29
Ceasa	0	0	0	19.435.690	19.435.690	0,54
Celgpar	0	0	0	970.770.646	970.770.646	27,03
Goiás Parcerias	0	0	0	139.250.190	139.250.190	3,88
Cooperativa de Créd. Servid. Púb. de Goiás	0	450.000	0	0	450.000	0,01
Crisa	0	124.886	0	69.749.871	69.874.757	1,95
Goiasindustrial	0	0	0	128.308.313	128.308.313	3,57
Iquego	0	1.033	0	0	1.033	0,00
Goiastur	0	0	0	894	894	0,00
Metago	0	0	0	54.699.274	54.699.274	1,52
* Saneago	0	0	610.654.402	1.346.487.669	1.957.142.071	54,49
Transurb	0	0	0	4.727.186	4.727.186	0,13
Sociedades de Economia Mista não Controladas pelo Estado	3.675	719.911	0	8.794	732.380	0,02
* Cesp	3.675	60.198	0	2.070	65.943	0,00
* CTBC	0	736	0	4.471	5.206	0,00
Comurg	0	610.565	0	0	610.565	0,02
* Petrobras	0	0	0	2.253	2.253	0,00
Telebrás	0	35.897	0	0	35.897	0,00



Empresas	Adm. Direta	Adm. Indireta	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Telenorte Leste	0	12.516	0	0	12.516	0,00
Empresas Públicas	0	0	0	40.994.816	40.994.816	1,14
Caixego	0	0	0	4.839.199	4.839.199	0,13
Cerne	0	0	0	21.197.832	21.197.832	0,59
Emater	0	0	0	3.616.565	3.616.565	0,10
Prodago	0	0	0	11.341.219	11.341.219	0,32
Valores do Órgão Encampado	0	0	0	53.096	53.096	0,00
* LEG - Diversos	0	0	0	53.096	53.096	0,00
Total	3.675	1.297.465	610.654.402	2.979.910.396	3.591.865.938	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

Pelo fato das empresas Saneago, Cesp, CTBC, Petrobras, Leg - Diversos, não terem fornecido as informações para fazer parte da composição das participações societárias, foram considerados os respectivos valores de 2009.

2.2.1.6.2 Provisão para Integralização de Capital de Empresas

A conta provisão para integralização de capital de empresas, com o saldo de R\$566.324.258,26 representou 5,19% do ativo permanente. Este montante compreende o provisionamento às empresas, de importâncias com a finalidade de integralização futura de seus capitais.

Tabela 163

Poder Executivo – Provisão para Integralização de Capital de Empresas

Em R\$1

Subgrupo	Saldo em 31/12/2009	Acréscimos		Baixas	Saldo em 31/12/2010
		Mutações	Outros		
Casego	656.565	0	0	0	656.565
Celg	542.711.375	0	0	0	542.711.375
Agehab	1.992.656	0	0	0	1.992.656
Emater	386	0	0	0	386
Goiasindustrial	17.687.976	0	0	0	17.687.976
Goiás Parcerias	300	0	0	0	300
Celgpar	1.017.000	2.258.000	0	0	3.275.000
Total	564.066.258	2.258.000	0	0	566.324.258

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

2.2.1.6.3 Fundos Rotativos

O subgrupo fundos rotativos, no valor de R\$4.342.850,00, representou 0,10% da conta valores e compreende a importância liberada a uma unidade orçamentária para a realização de despesas, que devem ser previamente empenhadas.

2.2.1.6.4 Almojarifado

O almojarifado, no valor de R\$33.847.516,14, representou 0,81% da conta valores e 0,31% do ativo permanente e compreende a movimentação de materiais estocados para consumo, venda e/ou transformação, etc.

É oportuno citar, conforme nota contida no Relatório da Gestão, fornecido pela Secretaria da Fazenda, que a unidade Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira - Agepel, não prestou informações sobre a posição do almojarifado.

2.2.1.7 Bens a Receber

A conta bens a receber alcançou, no exercício, a importância de R\$183.666.960,10 representando 1,03% do ativo transitório e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, relativos à aquisição de bens móveis, imóveis e/ou de natureza industrial, cuja apropriação não ocorreu até 31/12. A movimentação da conta bens a receber, em 2010, está descrita na tabela abaixo:

Tabela 164

Poder Executivo - Movimentação da Conta Bens a Receber

Em R\$1

Descrição	Classificação/ Descrição	Valor
Saldo em 31/12/2009		238.757.772
(+) Acréscimos	Variações Ativas	738.414.040
Inscrição de Bens a Receber	Mutações Patrimoniais	738.414.040
(-) Diminuição	Variações Passivas	793.504.851
Baixa de Bens a Receber	Independentes da Execução Orçamentária	793.504.851
Saldo em 31/12/2010		183.666.960

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

2.2.1.8 Valores a Apropriar

O subgrupo valores a apropriar alcançou, no exercício, a importância de



R\$25.901.826,95, o que representou 0,15% do ativo transitório, e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados, destinados a aquisição de materiais para consumo, transformação, venda ou revenda, bem como para integralização de capital de empresas, constituição de fundos, etc. Sua movimentação em 2010 é demonstrada a seguir:

Tabela 165 Poder Executivo - Movimentação da Conta Valores a Apropriar

		Em R\$1
Descrição	Classificação/ Descrição	Valor
Saldo em 31/12/2009		43.839.827
(+) Acréscimos	Variações Ativas	200.912.789
Inscrição de Valores a Apropriar	Mutações Patrimoniais	200.892.497
Encampação de Valores a Apropriar	Independentes da Execução Orçamentária	20.292
(-) Diminuição	Variações Passivas	218.850.789
Baixa de Bens de Uso Especial a Receber	Independentes da Execução Orçamentária	218.850.789
Saldo em 31/12/2010		25.901.827

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

2.2.1.9 Créditos a Receber

O subgrupo créditos a receber alcançou, no exercício, a importância de R\$17.634.065.754,05, representativos de 98,83% do ativo transitório, e compreende a dívida ativa do Estado, integralmente contabilizada pelo Poder Executivo, que representa os valores a receber, de natureza tributária ou não, que são exigíveis pelo transcurso de prazo para pagamento.

No exercício de 2010, este componente apresentou a seguinte movimentação:

Tabela 166 Poder Executivo - Movimentação da Dívida Ativa

		Em R\$1
Dívida Ativa		Valor
Saldo em 31/12/2009		15.092.756.624
Inscrição		1.420.316.303
Atualização Monetária		1.657.367.617
Baixas		536.374.790
Recebimento de Créditos Transitórios		282.934.774
Cancelamento de Créditos Transitórios		253.440.016
Saldo em 31.12.2010		17.634.065.754

2.2.2 Obrigações

O valor de R\$16.917.493.444,79 registrado como obrigações, no Balanço Patrimonial no grupo denominado Passivo, demonstra o montante dos compromissos assumidos, ou seja, as origens de recursos de terceiros que financiam os gastos públicos. No item 1.2.2 são feitas considerações mais aprofundadas sobre as obrigações do Estado, das quais o Poder Executivo é o maior responsável, pois corresponderam, em 2010, a 98,34% do total das obrigações do Estado.

Tabela 168 Poder Executivo - Composição das Obrigações

Contas	Adm Direta - Órgãos	Adm. Indireta - Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Passivo Financeiro	268.620.252	493.827.062	849.204.758	539.142.232	2.150.794.304	12,71
Dívida Flutuante	268.620.252	493.827.062	849.201.691	539.142.232	2.150.791.237	12,71
Recebimentos a Classificar	0	0	3.067	0	3.067	0,00
Passivo Permanente	0	0	0	14.766.699.141	14.766.699.141	87,29
Dívida Fundada Interna	0	0	0	14.698.902.997	14.698.902.997	86,89
Dívida Fundada Externa	0	0	0	67.796.144	67.796.144	0,40
Total	268.620.252	493.827.062	849.204.758	15.305.841.373	16.917.493.445	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

As dívidas fundadas interna e externa correspondem aos compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídas para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras ou serviços públicos e correspondem à quase totalidade dos compromissos do Poder Executivo, estando classificadas no passivo permanente, representando 87,29% do total do Passivo.



2.2.2.1 Passivo Financeiro

Durante o exercício, o passivo financeiro apresentou a seguinte movimentação:

Tabela 169

Poder Executivo - Movimentação do Passivo Financeiro

Em R\$1.000

Contas	Saldo Anterior	Inscrição		Pgto.	Canc.	Encamp.	Saldo Atual		
		Proces.	Não Proces.				Proces.	Não Proces.	Total
Dívida Flutuante	2.192.154	1.023.082	222.314	1.065.466	222.233	940	1.854.881	295.911	2.150.791
Restos a Pagar	845.129	599.117	222.314	431.755	222.206	63	716.752	295.911	1.012.662
Pessoal e Encargos Sociais	5.480	311.952	288	1.885	122	0	315.424	289	315.714
Outras Despesas Correntes	482.359	207.337	94.602	269.661	134.294	0	277.170	103.173	380.343
Investimentos	344.627	79.493	127.423	155.639	85.190	63	118.329	192.448	310.777
Inversões Financeiras	12.663	335	0	4.570	2.600	0	5.827	0	5.827
Depósitos e Garantias Diversas	154.377	42.413	0	27.728	0	23	169.085	0	169.085
Depósitos para Fianças	33.225	1.781	0	82	0	0	34.924	0	34.924
Outros Depósitos	24.572	38.610	0	25.807	0	0	37.375	0	37.375
Depósitos de Caução	83.543	1.214	0	1.253	0	23	83.528	0	83.528
Depósitos Extra Judiciais	13.023	782	0	585	0	0	13.220	0	13.220
Depósitos de Caça Níquel	14	0	0	0	0	0	14	0	14
Ingressos Não Identificados	0	26	0	1	0	0	25	0	25
Outras Exigibilidades	1.192.648	381.552	0	605.983	27	854	969.044	0	969.044
Outros Credores	750.113	381.552	0	605.983	27	854	526.509	0	526.509
Créditos Previdenciários a Apropriar	283	0	0	0	0	0	283	0	283
Entidades Estatais Credoras	10	0	0	0	0	0	10	0	10
Resíduos de Exercícios Anteriores	442.242	0	0	0	0	0	442.242	0	442.242
Recebimentos a Classificar	14	827.555	0	825.678	1.888	0	3	0	3
Depósitos de Ordens de Pagamento Estornadas	14	130	0	130	11	0	3	0	3
Outros Recebimentos	0	827.425	0	825.548	1.877	0	0	0	0
Total	2.192.168	1.850.638	222.314	1.891.144	224.121	940	1.854.884	295.911	2.150.794



Contas	Saldo Anterior	Inscrição		Pgto.	Canc.	Encamp.	Saldo Atual		
		Proces.	Não Proces.				Proces.	Não Proces.	Total
%	101,92	86,04	10,34	87,93	10,42	0,04	86,24	13,76	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

2.2.2.1.1 Dívida Flutuante

A dívida fluante, detalhada acima, corresponde aos compromissos contraídos pelo Poder Executivo por um breve e determinado período de tempo para atender às momentâneas necessidades de caixa. Detalhamos a seguir a sua composição.

2.2.2.1.1.1 Restos a Pagar

Os restos a pagar, no valor de R\$1.012.662.116,79, representaram 47,08% do passivo financeiro e compreendem os empenhos emitidos e não pagos no exercício, excluindo-se os relativos aos encargos e/ou amortização de dívida, que são registrados em contas próprias.

2.2.2.1.1.2 Depósitos e Garantias Diversas

Os depósitos e garantias diversas, no valor de R\$169.085.463,06, representaram 7,86% do passivo financeiro e compreendem a movimentação de numerários de terceiros depositados nos cofres públicos para garantia pela execução de contratos em geral, quando exigida.

2.2.2.1.1.3 Outras Exigibilidades

As outras exigibilidades compreendem a movimentação de créditos de entidades públicas, vinculados ou não, a termos de convênios e/ou acordos. No âmbito do Poder Executivo totalizaram R\$969.043.657,28, correspondentes a 45,06% do passivo financeiro.

2.2.2.1.2 Recebimentos a Classificar

Houve o registro de recebimentos a classificar, ao final do exercício, no valor de R\$3.066,66.



2.2.2.2 Passivo Permanente

O passivo permanente é composto pelas dívidas fundadas interna externa do Estado, cujo montante de R\$14.766.699.141,00, é registrada no Poder Executivo. Os comentários pertinentes a esses compromissos encontram-se no item 1.2.2.2.1 – Dívida Consolidada, referente às obrigações permanentes do Estado.

2.2.3 Saldo Patrimonial

O Balanço Geral do Poder Executivo apresentou um saldo patrimonial positivo, no valor de R\$13.970.286.353,98, conforme a seguinte composição:

Tabela 170 Poder Executivo - Composição do Saldo Patrimonial Em R\$1

Título	Adm. Direta - Órgãos	Adm. Indireta - Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Ativo/Passivo Financeiro Líquido	(112.161.697)	(128.129.732)	611.297.637	(398.836.505)	(27.830.297)	(0,20)
Ativo/Passivo Permanente	2.424.341.161	3.141.414.044	1.704.835.800	(11.116.108.895)	(3.845.517.890)	(27,53)
Ativo Transitório	24.498.008	138.984.207	46.086.572	17.634.065.754	17.843.634.541	127,73
Saldo Patrimonial	2.336.677.472	3.152.268.519	2.362.220.009	6.119.120.355	13.970.286.354	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

A movimentação havida no saldo patrimonial do Poder Executivo no exercício de 2010 pode ser assim resumida:

Tabela 171 Poder Executivo - Movimentação Patrimonial Em R\$1

Título	Adm. Direta - Órgãos	Adm. Indireta - Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Saldo Patrimonial em 2009	2.154.849.091	2.595.882.848	2.811.133.361	5.474.333.044	13.036.198.344	93,31
Resultado Patrimonial em 2010	181.828.380	556.385.671	(448.913.352)	644.787.311	934.088.010	6,69
Saldo Patrimonial	2.336.677.472	3.152.268.519	2.362.220.009	6.119.120.355	13.970.286.354	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.



2.2.4 Compensações Ativas/Passivas

As compensações ativas e passivas do Poder Executivo, no montante de R\$1.385.956.685,46, estão assim detalhadas no Balanço Patrimonial:

Tabela 172

Poder Executivo - Compensações Ativas

Em R\$1

Compensações	Valor	%
Bens ou Valores em Poder de Terceiros	488.176.690	35,22
Responsáveis p/ Suprimento de Fundos	117.915.199	8,51
Responsáveis p/ Guarda de Títulos Diversos	65.144.784	4,70
Responsáveis p/ Execução de Convênios	305.116.707	22,01
Bens e/ou Valores de Terceiros	600.854.453	43,35
Títulos Recebidos em Caução	600.854.453	43,35
Bancos Conta Operações Autorizadas	187.309	0,01
Bancos Conta Pagamentos	187.309	0,01
Outras Compensações	296.738.234	21,41
Avais Concedidos	84.055.679	6,06
Capital de Empresas a Integralizar	44.707.988	3,23
Compensações de Créditos Tributários	167.974.566	12,12
Total	1.385.956.685	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

Tabela 173

Poder Executivo - Compensações Passivas

Em R\$1

Compensações	Valor	%
Contrapartida Bens e Valores em Poder de Terceiros	488.176.690	35,22
Suprimento de Fundos não Apreciados	117.915.199	8,51
Consignatários de Títulos Diversos	65.144.784	4,70
Contas de Convênios não Apreciadas	305.116.707	22,01
Contrapartida de Bens ou Valores de Terceiros	600.854.453	43,35
Depósitos de Cauções em Títulos	600.854.453	43,35
Contrapartida Bancos Conta Operações Autorizadas	187.309	0,01
Bancos Conta Pagamentos	187.309	0,01



Compensações	Valor	%
Contrapartida de Outras Compensações	296.738.234	21,41
Títulos e/ou Contratos Avalizados	84.055.679	6,06
Credores por Capital a Integralizar	44.707.988	3,23
Compensações de Créditos Tributários	167.974.566	12,12
Total	1.385.956.685	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

Verifica-se o valor de R\$167.974.566,41 referente às compensações de créditos tributários. Não identificamos em que período foram realizadas as referidas compensações; se houve registro de receita e despesa orçamentária; e se houve a realização de transferências devidas aos municípios.

2.2.5 Variações Patrimoniais

As variações patrimoniais são apresentadas no Anexo 15 da Lei nº 4.320/64 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais, no qual é informado como se originou o resultado patrimonial do Poder Executivo e se evidenciam as variações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, dividindo-se em variações ativas e passivas.

2.2.5.1 Variações Ativas

As variações ativas, no valor de R\$32.733.382.439,88, estão assim compostas:

Tabela 174

Poder Executivo - Variações Ativas

Descrição	Adm. Direta - Órgãos	Adm. Indireta - Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	Em R\$1
						%
Resultantes da Execução Orçamentária	10.059.505.089	3.911.121.091	2.855.161.841	11.929.139.531	28.754.927.552	87,85
<u>Receita Orçamentária</u>	<u>89.371.630</u>	<u>1.569.909.285</u>	<u>913.524.754</u>	<u>10.633.401.571</u>	<u>13.206.207.239</u>	<u>40,34</u>
Receitas Correntes	57.785.150	1.512.221.398	906.397.327	10.434.339.743	12.910.743.618	39,44
Receitas de Capital	31.586.479	57.687.887	7.127.427	199.061.828	295.463.621	0,90
<u>Receita Intraorçamentária</u>	<u>0</u>	<u>323.231.810</u>	<u>168.162.352</u>	<u>0</u>	<u>491.394.161</u>	<u>1,50</u>
Receitas Correntes	0	323.231.810	168.162.352	0	491.394.161	1,50



Descrição	Adm. Direta - Órgãos	Adm. Indireta - Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
<u>Ingressos Orçamentários</u>	<u>9.637.269.716</u>	<u>1.086.458.776</u>	<u>1.297.747.378</u>	<u>721.390.777</u>	<u>12.742.866.647</u>	<u>38,93</u>
Cotas Recebidas	9.637.269.716	1.086.458.776	1.297.747.378	721.390.777	12.742.866.647	38,93
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>332.863.744</u>	<u>931.521.220</u>	<u>475.727.357</u>	<u>574.347.183</u>	<u>2.314.459.504</u>	<u>7,07</u>
Independentes da Execução Orçamentária	223.701.534	327.051.661	195.467.329	3.232.234.364	3.978.454.888	12,15
Déficit Patrimonial	0	0	448.913.352	0	0	0,00
Total	10.283.206.623	4.238.172.752	3.499.542.522	15.161.373.895	32.733.382.440	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

As variações ativas resultantes da execução orçamentária do Poder Executivo alcançaram um percentual de 87,85% do total, enquanto as independentes 12,15%. Podem ser demonstradas na forma a seguir:

Tabela 175

Poder Executivo - Mutações Patrimoniais Ativas

Em R\$1

Subgrupo	Adm. Direta - Órgãos	Adm. Indireta - Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Aquisição e/ou Construção de Bens	110.258.762	404.405.555	104.068.993	0	618.733.310	26,73
Constituição de Valores	54.818.011	16.321.063	110.933.400	58.772.112	240.844.587	10,41
Amortização da Dívida Fundada	0	0	0	515.575.071	515.575.071	22,28
Inscrição de Bens e/ou Valores a Apropriar	167.786.970	510.794.602	260.724.964	0	939.306.537	40,58
Total	332.863.744	931.521.220	475.727.357	574.347.183	2.314.459.504	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

Evidencia-se entre as mutações patrimoniais ativas, os pagamentos do principal da dívida pública consolidada do Estado, no exercício de 2010, os quais são evidenciados na forma que se segue:



Tabela 176

Amortização da Dívida Fundada

Em R\$1

Descrição	Valor	%
Amortização da Dívida Interna	502.469.803	97,46
Amortização da Dívida Externa	13.105.268	2,54
Total	515.575.071	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

As variações ativas independentes da execução orçamentária podem ser assim resumidas:

Tabela 177

Poder Executivo - Variações Ativas Independentes da
Execução Orçamentária

Em R\$1

Subgrupo	Adm. Direta - Órgãos	Adm. Indireta - Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Receitas de Convênios	0	2.326.184	0	0	2.326.184	0,06
Encampação de Desembolsos a Apropriar	0	445.098	0	0	445.098	0,01
Cancelamento da Dívida Flutuante	45.148.035	92.314.230	84.770.698	0	222.232.964	5,59
Cancelamento de Recebimentos a Classificar	1.802.020	86.355	0	0	1.888.375	0,05
Incorporação de Bens de Uso Especial	25.124.787	35.933.848	46.108.911	0	107.167.546	2,69
Reavaliação de Bens de Uso Especial	146.520.425	190.270.699	51.983.035	0	388.774.158	9,77
Apropriação e/ou Atualização de Valores	5.086.087	5.675.247	12.604.573	53.247.057	76.612.964	1,93
Encampação de Bens e/ou Valores a Apropriar	20.180	0	112	3.077.683.920	3.077.704.212	77,36
Cancelamento da Dívida Fundada	0	0	0	101.303.386	101.303.386	2,55
Total	223.701.534	327.051.661	195.467.329	3.232.234.364	3.978.454.888	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

O valor de R\$3.077.683.920,15 encontrado no subgrupo encampação de bens e/ou valores a apropriar refere-se integralmente a inscrições e atualizações monetárias de dívida ativa tributária e não tributária, e estão detalhados no item 1.2.1.8 – Créditos a



Receber.

2.2.5.2 Variações Passivas

As variações passivas, no montante de R\$32.733.382.439,88 estão assim compostas:

Tabela 178 Poder Executivo - Variações Passivas

Descrição	Em R\$1					%
	Adm. Direta - Órgãos	Adm. Indireta - Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	
Resultantes da Execução Orçamentária	9.832.677.271	3.160.939.432	2.815.244.273	11.682.023.868	27.490.884.844	83,98
<u>Despesa Orçamentária</u>	<u>7.798.312.202</u>	<u>2.849.306.591</u>	<u>2.342.030.588</u>	<u>0</u>	<u>12.989.649.381</u>	<u>39,68</u>
Despesas Correntes	6.866.047.036	2.344.647.129	2.166.624.142	0	11.377.318.306	34,76
Despesas de Capital	932.265.166	504.659.462	175.406.446	0	1.612.331.075	4,93
<u>Cotas Concedidas</u>	<u>2.034.365.069</u>	<u>311.579.793</u>	<u>471.230.863</u>	<u>11.200.599.866</u>	<u>14.017.775.591</u>	<u>42,82</u>
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>0</u>	<u>53.048</u>	<u>1.982.822</u>	<u>481.424.002</u>	<u>483.459.872</u>	<u>1,48</u>
Independentes da Execução Orçamentária	268.700.972	520.847.649	684.298.249	2.834.562.716	4.308.409.586	13,16
Resultado Obtido - Superávit Patrimonial	181.828.380	556.385.671		644.787.311	934.088.010	2,85
Total	10.283.206.623	4.238.172.752	3.499.542.522	15.161.373.895	32.733.382.440	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

As variações passivas resultantes da execução orçamentária representaram 83,98% do total e compreendem as despesas orçamentárias executadas (correntes e de capital), no montante de R\$12.989.649.380,94, as cotas concedidas, no valor de R\$14.017.775.590,85, e as mutações patrimoniais da receita, no valor de R\$483.459.871,95 que podem ser demonstradas na forma a seguir:

Tabela 179 Poder Executivo - Mutações Patrimoniais Passivas

Subgrupo	Em R\$1					%
	Adm. Direta - Órgãos	Adm. Indireta - Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	
Contratação da Dívida Fundada	0	0	0	198.489.228	198.489.228	41,06



Subgrupo	Adm. Direta - Órgãos	Adm. Indireta - Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Alienação de Bens	0	53.048	1.982.822	0	2.035.870	0,42
Recebimento de Créditos Transitórios	0	0	0	282.934.774	282.934.774	58,52
Total	0	53.048	1.982.822	481.424.002	483.459.872	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

As variações passivas independentes da execução orçamentária, no montante de R\$4.308.409.586,26, representam 13,16% do total das variações e podem ser assim demonstradas:

Tabela 180

Poder Executivo - Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária

Em R\$1

Subgrupo	Adm. Direta - Órgãos	Adm. Indireta - Autarquias e Fundações	Fundos Especiais	Tesouro	Total	%
Encampação da Dívida Flutuante	62.951	0	22.718	854.228	939.897	0,02
Encampação de Recebimentos a Classificar	417	0	0	0	417	0,00
Cancelamento de Créditos Realizáveis	15.123	445.799	323	531.006	992.251	0,02
Cancelamento de Desembolsos a Apropriar	0	0	22.867	12.204.686	12.227.553	0,28
Encampação da Dívida Fundada	0	0	0	1.740.789.899	1.740.789.899	40,40
Atualização Monetária e/ou Cambial da Dívida Fundada	0	0	0	826.742.882	826.742.882	19,19
Desincorporação de Bens de Uso Especial	554.022	1.827.999	659.529	0	3.041.550	0,07
Baixa Residual de Bens de Uso Especial	0	343.482	0	0	343.482	0,01
Baixa de Valores	60.454.300	18.504.270	378.577.431	0	457.536.000	10,62
Baixa de Bens e/ou Valores a Apropriar	207.614.159	499.726.100	305.015.382	253.440.016	1.265.795.656	29,38
Total	268.700.972	520.847.649	684.298.249	2.834.562.716	4.308.409.586	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.



A encampação da dívida fundada, no valor de R\$1.740.789.898,79, foi responsável por 40,40% das variações passivas independentes da execução orçamentária, e conforme demonstrado no item 1.2.2.2.1 - Dívida Consolidada, refere-se em quase a sua totalidade, à assunção de obrigações da Celg por parte do Estado. Seu detalhamento é demonstrado na forma que se segue:

Tabela 181 Encampação da Dívida Fundada

Descrição	Valor	Em R\$1
		%
Obrigações da Celg	1.721.624.539	98,90
INSS	1.869.994	0,11
Pasep	17.295.366	0,99
Total	1.740.789.899	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

As atualizações de dívidas passivas no valor de R\$826.742.881,84, representam 19,19% das variações passivas independentes da execução orçamentária, e podem ser assim detalhadas, na forma vista no item 1.2.2.2.1 - Dívida Consolidada:

Tabela 182 Atualização de Dívidas Passivas

Descrição	Valor	Em R\$1
		%
Atualização Monetária da Dívida Fundada Interna	815.834.639	98,68
Correção Cambial da Dívida Fundada Externa	10.908.243	1,32
Total	826.742.882	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

2.3 Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Executivo

2.3.1 Balanço Econômico

É apresentada a seguir a movimentação econômica do Poder Executivo durante o exercício de 2010:

Tabela 183

Poder Executivo - Movimentação Econômica do Poder Executivo

Em R\$ 1.000.000

Recursos Obtidos	R\$	%	Recursos Aplicados	R\$	%
Da Arrecadação de Tributos	8.200	30,36	Gastos com Manutenção	8.457	31,31
			Pessoal e Encargos Sociais	5.840	21,62
Da Exploração do Patrimônio Estatal	72	0,27	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.244	4,60
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	148	0,55
De Transferências Recebidas	2.994	11,09	Material de Consumo	207	0,77
			Locação de Mão-de-Obra	9	0,03
De Alienação de Bens	3	0,01	Gastos com Viagem	88	0,33
			Outros	921	3,41
Do Endividamento Estatal	198	0,73	Serviços da Dívida	1.162	4,30
			Juros	646	2,39
Outros	2.229	8,25			



Recursos Obtidos	R\$	%	Recursos Aplicados	R\$	%
			Amortização	516	1,91
			Investimentos	1.044	3,87
			Aplicações Diretas	774	2,87
			Transferências	270	1,00
			Inversões Financeiras	53	0,20
			Transferências Constitucionais a Municípios	2.235	8,27
			Outras Transferências	40	0,15
Cotas Recebidas	12.743	47,18	Cotas Concedidas	14.018	51,90
Soma	26.440	97,90	Soma	27.007	100,00
Déficit Orçamentário	567	2,10			
Total Geral	27.007	100,00	Total Geral	27.007	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

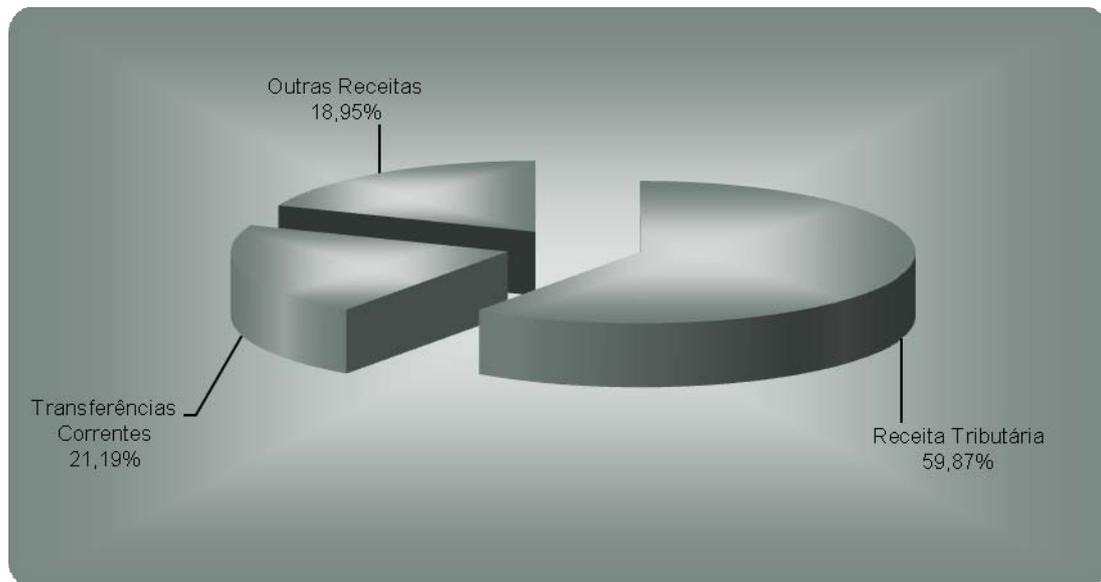
2.3.2 Execução Orçamentária e Financeira

2.3.2.1 Receita

A Receita Pública representa a totalidade de recursos arrecadados pelo Estado, classificando-se orçamentariamente em receitas correntes e de capital. A Constituição Federal determina as formas e percentuais da sua repartição.

A Receita Pública do Estado de Goiás é gerida pelo Poder Executivo, por meio da Sefaz, que tem como finalidade formular, coordenar e executar as funções de administração tributária do Estado.

Gráfico 21 Poder Executivo - Composição da Receita Arrecadada



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

2.3.2.1.1 Comparação entre a Receita Estimada e a Arrecadada

A Lei Estadual nº 16.860/2009 (Lei Orçamentária Anual) inicialmente estimou a receita do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2010, no montante de R\$13.338.571.000,00. Houve acréscimos ao orçamento inicial, resultando em um total da receita prevista de R\$13.650.962.509,70, tendo sido efetivamente arrecadados R\$13.697.601.400,60, ocasionando um superávit de arrecadação de R\$46.638.890,90.

A tabela a seguir demonstra o comportamento da receita arrecadada em relação à previsão inicial nos cinco últimos exercícios:

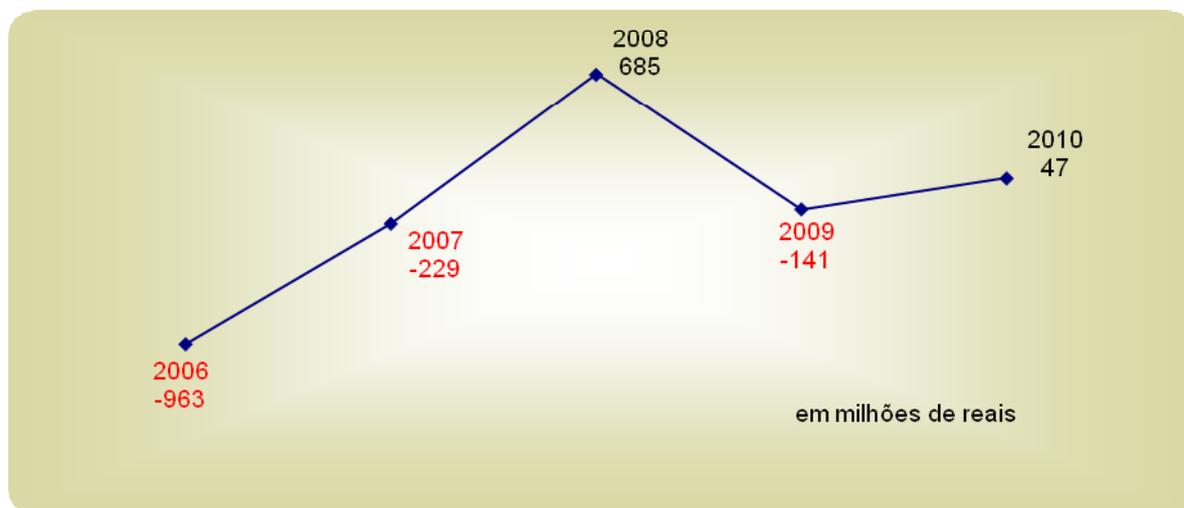
Tabela 184 Poder Executivo - Comportamento da Receita Arrecadada em Relação à Prevista

Em R\$1					
Título	2006	2007	2008	2009	2010
Receita Prevista	9.121.102.000	9.576.431.000	10.412.837.000	11.521.626.000	13.650.962.510
Receita Arrecadada	8.157.850.813	9.347.398.355	11.097.774.134	11.380.151.807	13.697.601.401
Excesso/ Insuficiência de Arrecadação	(963.251.187)	(229.032.645)	684.937.134	(141.474.193)	46.638.891
%	(10,56)	(2,39)	6,58	(1,23)	0,34

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2006 a 2010.

O superávit de arrecadação verificado no exercício de 2010, em comparação aos anos anteriores, é melhor visualizado no gráfico apresentado abaixo:

Gráfico 22 Poder Executivo - Comportamento da Receita Arrecadada em Relação à Prevista – 2006 a 2010



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2006 a 2010.

2.3.2.1.2 Evolução da Arrecadação

Nos últimos anos a receita orçamentária do Poder Executivo apresentou a seguinte evolução:

Tabela 185

Poder Executivo - Evolução da Receita

Exercício	Valor	Variação %
2006	8.157.850.813	7,05
2007	9.347.398.355	14,58
2008	11.097.774.134	18,73
2009	11.380.151.807	2,54
2010	13.697.601.401	20,36

Em R\$ 1

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2006 a 2010.

O gráfico a seguir permite melhor visualização do comportamento da receita orçamentária nos últimos cinco anos:

Gráfico 23 Poder Executivo - Evolução da Receita – 2006 a 2010



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2006 a 2010.

2.3.2.1.3 Receitas por Categorias Econômicas

No exercício de 2010, as receitas arrecadadas pelo Poder Executivo apresentaram o seguinte comportamento:



Tabela 186

Poder Executivo - Receitas por Categorias
Econômicas

Em R\$1

Descrição	Adm. Direta Órgãos Executivo	Adm. Indireta Autarquias e Fundações	Fundos Especiais Executivo	Tesouro	Total	%
Receitas Correntes	<u>57.785.150</u>	<u>1.835.453.207</u>	<u>1.074.559.679</u>	<u>10.434.339.743</u>	<u>13.402.137.780</u>	<u>97,84</u>
Orçamentárias	57.785.150	1.512.221.398	906.397.327	10.434.339.743	12.910.743.618	94,26
Receita Tributária	0	446.202.344	345.708.722	7.408.339.673	8.200.250.738	59,87
Receita de Contribuições	0	818.535.356	172.071.629	0	990.606.984	7,23
Receita Patrimonial	0	26.004.192	31.692.259	14.772.860	72.469.310	0,53
Receita de Serviços	0	102.232.478	63.458.853	14.767	165.706.098	1,21
Transferências Correntes	57.785.150	20.036.062	150.203.993	2.674.249.649	2.902.274.854	21,19
Outras Receitas Correntes	0	99.210.967	143.261.872	336.962.795	579.435.634	4,23
Intraorçamentárias	0	323.231.810	168.162.352	0	491.394.161	3,59
Receita de Contribuições	0	306.405.222	168.162.352	0	474.567.573	3,46
Receita de Serviços	0	16.826.588	0	0	16.826.588	0,12
Receitas de Capital	<u>31.586.479</u>	<u>57.687.887</u>	<u>7.127.427</u>	<u>199.061.828</u>	<u>295.463.621</u>	<u>2,16</u>
Operações de Crédito	0	0	0	198.489.228	198.489.228	1,45
Alienação de Bens	0	53.048	1.982.822	570.015	2.605.885	0,02
Amortização de Empréstimos	0	0	1.167.565	0	1.167.565	0,01
Transferências de Capital	31.586.479	57.634.839	2.977.041	0	92.198.359	0,67
Outras Receitas de Capital	0	0	1.000.000	2.584	1.002.584	0,01
Total	89.371.630	1.893.141.094	1.081.687.106	10.633.401.571	13.697.601.401	100,00

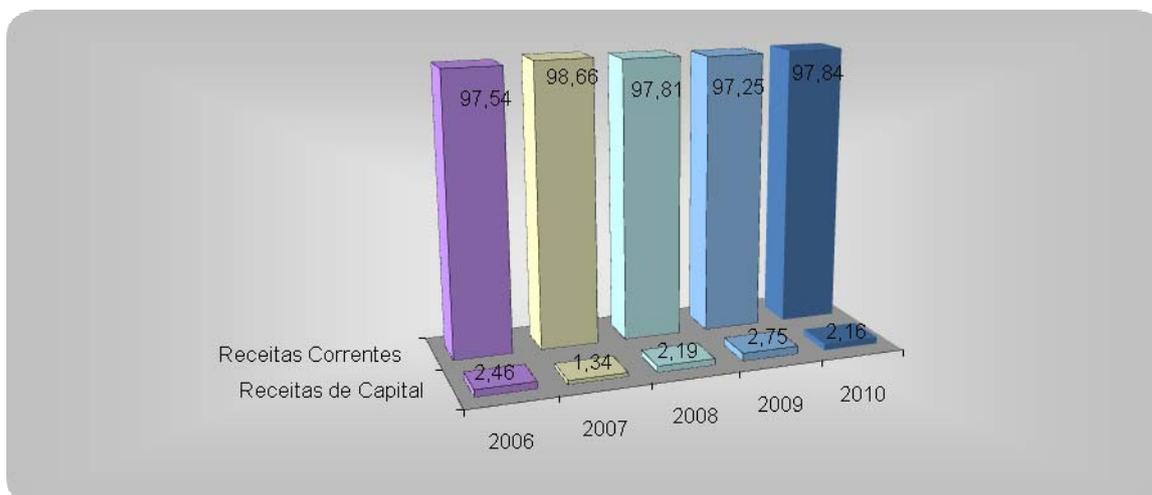
Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

A arrecadação das receitas tributárias continua com uma participação expressiva no comportamento geral da receita, alcançando, no exercício sob exame, o percentual de 59,87%.

No exercício de 2010, as receitas de capital representaram 2,16% do total, enquanto que no exercício anterior atingiram 2,75%.

Tomando como parâmetro os últimos cinco exercícios para fins de análise, verifica-se que o perfil da receita orçamentária arrecadada não sofreu grandes variações no decorrer do período, como evidencia o gráfico na sequência:

Gráfico 24 Poder Executivo - Participação das Receitas Correntes e de Capital na Receita Orçamentária



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2006 a 2010.

A tabela seguinte apresenta, ainda a título de facilitar a avaliação do perfil da receita, com base nos últimos cinco anos, a participação percentual dos componentes de cada categoria econômica:

Tabela 187 Poder Executivo - Perfil da Receita Arrecadada – 2006 a 2010

Título	Em percentuais (%)				
	2006	2007	2008	2009	2010
Receitas Correntes	97,55	98,66	97,81	97,25	97,84
Orçamentárias	97,55	98,66	97,81	97,25	94,26
Receita Tributária	59,90	61,18	60,36	60,91	59,87
Receita de Contribuições	6,84	7,71	7,13	7,73	7,23
Receita Patrimonial	0,15	2,18	1,87	0,73	0,53
Receita de Serviços	1,56	1,61	1,60	1,28	1,21
Transferências Correntes	22,59	21,94	23,22	22,98	21,19
Outras Receitas Correntes	6,51	4,04	3,63	3,63	4,23
Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	3,59

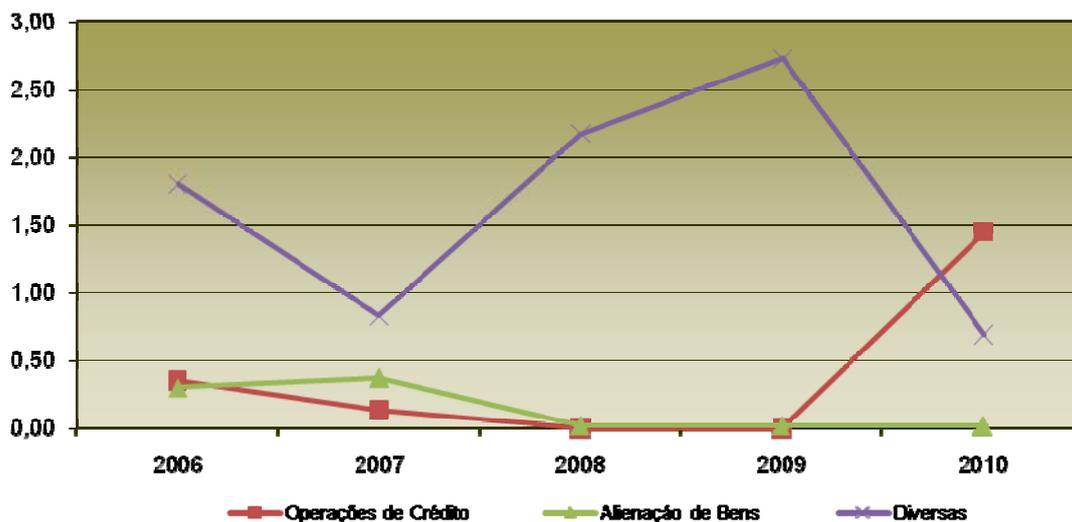


Título	2006	2007	2008	2009	2010
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	3,46
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12
Receitas de Capital	<u>2,45</u>	<u>1,33</u>	<u>2,19</u>	<u>2,75</u>	<u>2,16</u>
Orçamentárias	2,45	1,33	2,19	2,75	2,16
Operações de Crédito	0,35	0,14	0,00	0,00	1,45
Alienação de Bens	0,30	0,37	0,02	0,02	0,02
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,33	0,02	0,01
Transferências de Capital	1,62	0,83	1,84	2,71	0,67
Outras Receitas de Capital	0,18	0,00	0,01	0,00	0,01
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2006 a 2010.

O gráfico seguinte ilustra o comportamento das operações de crédito e da alienação de bens nos últimos cinco exercícios e o seu efeito na mudança do perfil da receita:

Gráfico 25 Poder Executivo - Composição da Receita de Capital – 2006 a 2010



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2006 a 2010.

2.3.2.1.3.1 Receitas Correntes

Como informado na tabela abaixo, as receitas correntes totalizaram



R\$13.402.137.779,62, representando 97,84% da receita orçamentária líquida de 2010. Este montante superou em 2,23% a previsão inicial, que importava em R\$13.109.874.000,00.

A composição das receitas correntes está a seguir apresentada e, na sequência, são analisados os seus títulos mais representativos.

Tabela 188 Poder Executivo - Receitas Correntes

Título	Valor	Em R\$1
		%
Orçamentárias	12.910.743.618	96,33
Receita Tributária	8.200.250.738	61,19
Receita de Contribuições	990.606.984	7,39
Receita Patrimonial	72.469.310	0,54
Receita de Serviços	165.706.098	1,24
Transferências Correntes	2.902.274.854	21,66
Outras Receitas Correntes	579.435.634	4,32
Intraorçamentárias	491.394.161	3,67
Receita de Contribuições	474.567.573	3,54
Receita de Serviços	16.826.588	0,13
Total	13.402.137.780	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

2.3.2.1.3.1.1 Receita Tributária

A receita tributária bruta no valor de R\$9.493.042.638,53 sofreu deduções de R\$1.292.791.900,97 atingindo a importância de R\$8.200.250.737,56.

A receita tributária líquida contribui com 61,19% das receitas correntes líquidas do Poder Executivo representando ainda 59,87% do total da receita arrecadada líquida, que foi de R\$13.697.601.400,60.

A composição da receita tributária no exercício de 2010 está demonstrada na tabela a seguir:

Tabela 189 Poder Executivo - Receita Tributária

Título	Valor	Em R\$1
		%
Receita de Impostos	8.868.689.688	108,15
(-)Deduções das Receitas de Impostos	(1.252.112.684)	(15,27)
Receita de Taxas	624.352.951	7,61



Em R\$1		
Título	Valor	%
(-)Deduções das Receitas de Taxas	(40.679.217)	(0,50)
Total	8.200.250.738	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

2.3.2.1.3.1.1.1 Receita de Impostos

O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF foram responsáveis por 93,27% do total dos impostos arrecadados pelo Estado, como demonstrado na tabela a seguir:

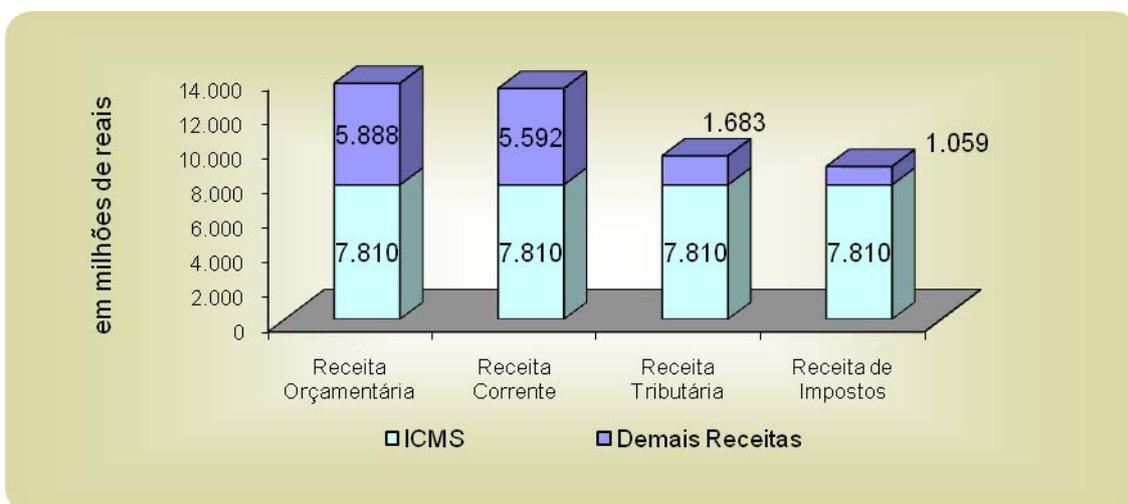
Tabela 190 Poder Executivo - Composição da Receita de Impostos

Em R\$1		
Descrição	Valor	%
ICMS	7.810.077.692	102,54
(-)Deduções do ICMS	(1.189.020.345)	(15,61)
IRRF	483.209.472	6,34
(-)Deduções do IRRF	(9.147)	(0,00)
IPVA	507.835.859	6,67
(-)Deduções do IPVA	(53.439.730)	(0,70)
Imposto s/ Transm. "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD	67.566.665	0,89
(-)Deduções do ITCD	(9.643.462)	(0,13)
Total	7.616.577.003	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2010.

O gráfico a seguir ilustra a participação do ICMS no perfil da receita em 2010:

Gráfico 26 Participação do ICMS na Receita Estadual

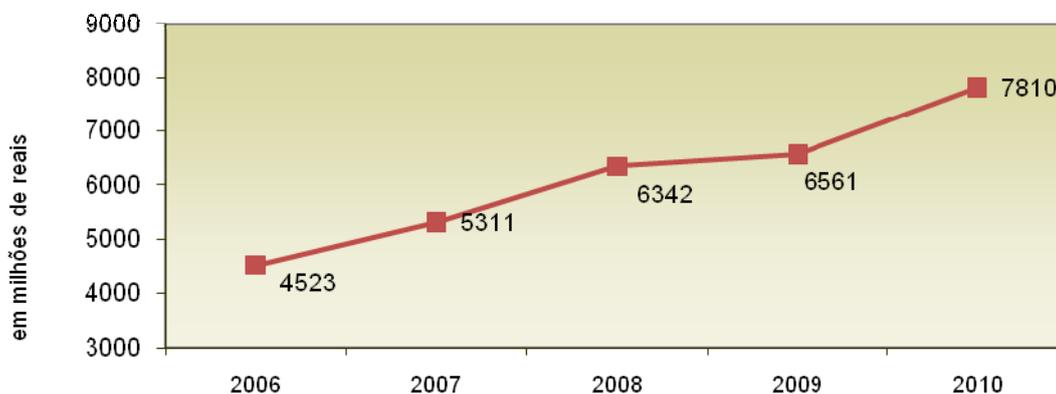


Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

Portanto, a arrecadação total do ICMS representou 57,02% da receita orçamentária líquida, 58,27% das receitas correntes líquidas e a quase totalidade das receitas tributárias e de impostos.

Durante os últimos cinco anos, a arrecadação do ICMS apresentou o seguinte comportamento, demonstrado no gráfico:

Gráfico 27 Poder Executivo - Evolução da Arrecadação do ICMS – 2006 a 2010



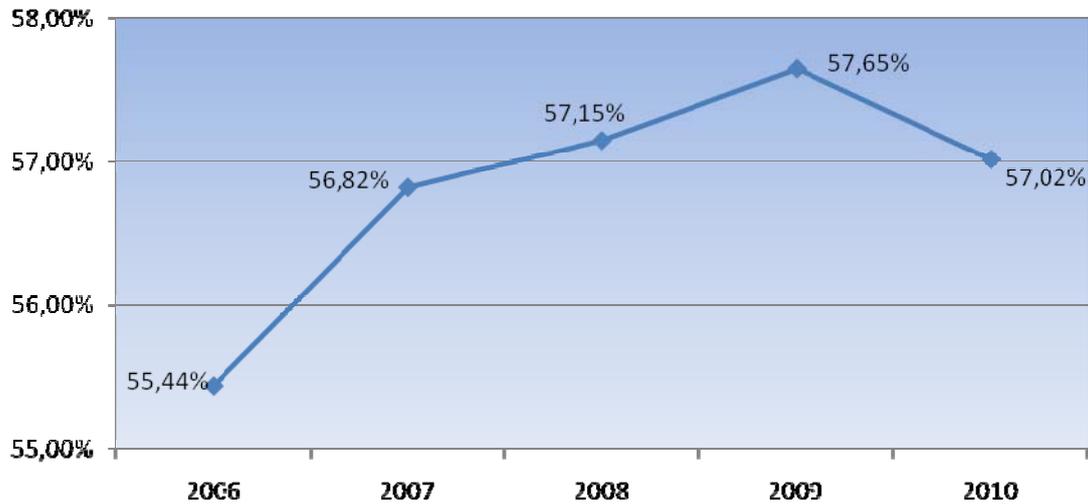
Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2006 a 2010.

Fo

A arrecadação do ICMS, no exercício de 2010, foi superior em 19,04% em termos nominais, em relação a do exercício anterior, que alcançou o montante de R\$6.560.910.751,38. Considerando a inflação do período, pelo índice de 6,41% (Índice de Preços ao Consumidor - IPC/FIPE), o incremento real da arrecadação foi de 15,72% no exercício.

O gráfico evidencia, em percentagens, a participação do ICMS na arrecadação estadual nos últimos cinco anos:

Gráfico 28 Participação do ICMS na Receita Estadual – 2006 a 2010



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2006 a 2010.

Em 2010, o ICMS representou 57,02% da receita orçamentária, participação 0,63% inferior em relação ao exercício de 2009.

É oportuno citar que o orçamento de 2010 estimou uma arrecadação de ICMS da ordem de R\$7.874.584.000,00. Portanto, a importância arrecadada superou em 0,83% essa previsão.

2.3.2.1.3.1.1.2 Receita de Taxas

No exercício de 2010, a arrecadação das taxas alcançou o montante de R\$583.673.734,36, representando um acréscimo de 15,55% do valor previsto de R\$505.140.000,00.

Tabela 191

Poder Executivo - Composição da Receita de Taxas

Título	Valor	Em R\$1
		%
Pela Prestação de Serviços	601.769.976	103,10
Pelo Exercício do Poder de Polícia	22.582.974	3,87
(-)Dedução de Taxas	(40.679.217)	(6,97)
Total	583.673.734	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2010.

Dentre as taxas pela prestação de serviços, as mais relevantes são as taxas de

serviços estaduais. No exercício de 2010 a receita dessas taxas foi estimada em R\$359.238.000,00 enquanto sua arrecadação efetiva alcançou a cifra de R\$431.954.301,85, sendo 20,24% superior àquela previsão.

Dentre as taxas pelo exercício do poder de polícia, a mais relevante foi a taxa de controle e fiscalização ambiental, que no exercício de 2010 foram de R\$16.980.626,01.

2.3.2.1.3.1.1.3 Receita de Contribuição de Melhoria

Apesar da competência constitucional (CF/88, art. 145) para o Estado instituir contribuições de melhoria decorrentes de obras públicas, não houve arrecadação referente a este item no exercício sob análise.

2.3.2.1.3.1.2 Receita de Contribuições

É a receita proveniente da contribuição do servidor estadual para o regime próprio de previdência social e de assistência à saúde. A receita de contribuições, inicialmente prevista em R\$958.754.000,00, descontadas as deduções, alcançou, no exercício sob análise, o montante líquido de R\$1.465.174.557,55, correspondendo a 10,70% da arrecadação total do Poder Executivo.

A arrecadação das receitas de contribuições, no exercício de 2010, foi auferida pelo Ipasgo, no valor de R\$643.565.073,69 pela Goiás Previdência, no valor líquido de R\$481.375.503,55, e pelo Funprev, no valor líquido de R\$340.233.980,31.

Verifica-se que do total líquido apurado proveniente das receitas de contribuições, o montante de R\$474.567.573,27 refere-se a receitas intragovernamentais, ou seja, são referentes a valores transferidos da própria administração estadual.

2.3.2.1.3.1.3 Receita Patrimonial

Registra o valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da aplicação de recursos em inversões financeiras ou provenientes de bens imobiliários ou mobiliários, tais como aluguéis, concessões e permissões de uso.

Inicialmente prevista em R\$73.953.248,39, a receita patrimonial atingiu o montante líquido de R\$72.469.310,37, perfazendo uma insuficiência de arrecadação da ordem de 2,01%. A arrecadação mais relevante dessa origem de receitas foi a auferida pelo Funmineral, no valor de R\$16.570.860,45, referente a concessões e permissões por exploração de recursos naturais.

A totalidade dos valores referentes à receita patrimonial é demonstrada na tabela

abaixo:

Tabela 192

Poder Executivo - Receita Patrimonial

Título	Valor	Em R\$1
		%
Receitas Imobiliárias	768.683	1,06
Receitas de Valores Mobiliários	37.874.588	52,26
Receitas de Concessões e Permissões	33.826.040	46,68
(-)Deduções da Receita Patrimonial	0	0,00
Total	72.469.310	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

2.3.2.1.3.1.4 Receita Agropecuária

Não houve previsão ou arrecadação dessa categoria de receitas no exercício sob exame.

2.3.2.1.3.1.5 Receita Industrial

Não houve previsão ou arrecadação dessa categoria de receitas no exercício sob exame.

2.3.2.1.3.1.6 Receita de Serviços

Registra o valor total da arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de meteorologia, agropecuários e etc.

As receitas de serviços, inicialmente previstas em R\$187.051.628,02, somando-se as receitas intraorçamentárias, atingiram, ao final do exercício de 2010, a importância de R\$182.532.686,42, correspondendo a 1,33% da arrecadação do Poder Executivo, sendo distribuídas de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 193

Poder Executivo - Receita de Serviços

Título	Valor	Em R\$1
		%
Orçamentárias	165.749.050	90,81
Serviços Financeiros	28.618.146	15,68
Serviços de Comunicação	3.968.130	2,17



Em R\$1		
Título	Valor	%
Serviços de Saúde	111.515.145	61,09
Serviços Administrativos	16.670.761	9,13
Serviços Educacionais	2.905.177	1,59
Serviços Agropecuários	229.875	0,13
Serviços Recreativos e Culturais	182.325	0,10
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	1.647.339	0,90
Serviços de Geoprocessamento	1.132	0,00
Serviços de Cadastramento de Fornecedores	1.946	0,00
Outros Serviços	9.074	0,00
Intraorçamentárias	16.826.588	9,22
Serviços Administrativos	16.826.588	9,22
(-)Deduções das Receitas de Serviços	(42.951)	(0,02)
(-)Deduções das Receitas de Serviços	(42.951)	(0,02)
Total	182.532.686	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

2.3.2.1.3.1.7 Transferências Correntes

Esse grupo de receitas representa os recursos financeiros recebidos de pessoas jurídicas ou físicas e que serão aplicados no atendimento de despesas correntes. As transferências correntes recebidas no exercício de 2010 atingiram o montante de R\$3.192.184.587,36. Com as deduções ocorridas na arrecadação desta receita, de R\$289.909.733,83, seu valor passou para R\$2.902.274.853,53, sendo responsável por 21,19% do total da arrecadação do Poder Executivo.

As mais relevantes entre as transferências correntes são aquelas originadas da participação do Estado na receita da União, com um percentual na ordem de 51,54%, dentre as quais se destaca a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 194

Poder Executivo - Transferências Correntes

Em R\$1		
Título	Valor	%
Transferências Intergovernamentais	<u>3.157.580.939</u>	<u>108,80</u>
Transferências da União	<u>1.971.237.370</u>	<u>67,92</u>



Título	Valor	%
Participação na Receita da União	<u>1.495.881.436</u>	<u>51,54</u>
Cota-Parte Fundo Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.386.867.613	47,79
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados	43.133.248	1,49
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	65.880.311	2,27
Cota-Parte Imp. sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seg. Rel. a Tit. ou Valores Mobiliários - Comércio do Ouro	264	0,00
Transferência de Compensação Financeira p/ Exploração de Recursos Naturais	<u>72.497.295</u>	<u>2,50</u>
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde/SUS - Repasse Fundo a Fundo	<u>3.370.807</u>	<u>0,12</u>
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	<u>110.533.918</u>	<u>3,81</u>
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	<u>19.520.280</u>	<u>0,67</u>
Outras Transferências da União	<u>269.433.633</u>	<u>9,28</u>
Transferências Multigovernamentais	<u>1.186.343.569</u>	<u>40,88</u>
Transferências de Recursos Fundeb	1.186.343.569	40,88
Transferências de Convênios	<u>34.603.648</u>	<u>1,19</u>
Transferências de Convênios da União e suas Entidades	21.354.089	0,74
Transferências de Convênios dos Estados e do DF e suas Entidades	731	0,00
Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	6.750	0,00
Transferências de Convênios de Instituições Privadas	67.883	0,00
Outras Transferências de Convênios	13.174.195	0,45
(-)Deduções das Receitas de Transferências	(289.909.734)	(9,99)
Total	2.902.274.854	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

O Fundo de Participação dos Estados corresponde a 21,50% da receita líquida da arrecadação federal do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. O índice de participação de cada Estado foi estabelecido por meio do anexo único da Lei Complementar Federal nº 62/89, sendo que ao Estado de Goiás são destinados 2,84% deste Fundo.

Os coeficientes de participação dos Estados na Receita da União são estipulados pelo Tribunal de Contas da União – TCU, que é também o responsável pela auditoria da Receita do Imposto de Renda – IR e do Imposto sobre os Produtos Industrializados – IPI, que servem de base para o cálculo das transferências aos Estados e Municípios.

2.3.2.1.3.1.8 Outras Receitas Correntes

Os ingressos de recursos orçamentários classificados nesse subgrupo de contas perfizeram em 2010 o montante líquido de R\$579.435.634,19, correspondendo a um déficit de arrecadação da ordem de 3,31% da previsão inicial, que era de R\$630.130.968,14.

A tabela seguinte apresenta a composição dessas receitas:

Tabela 195 Poder Executivo - Outras Receitas Correntes

Em R\$1

Título	Valor	%
Multas e Juros de Mora	251.416.556	43,39
Indenizações e Restituições	9.982.865	1,72
Receita da Dívida Ativa	195.459.118	33,73
Receitas Diversas	152.431.393	26,31
(-)Deduções das Outras Receitas Correntes	(29.854.298)	(5,15)
Total	579.435.634	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

2.3.2.1.3.2 Receitas de Capital

São registradas nesse grupo de contas as receitas que alteram o patrimônio duradouro do Estado. Compreende as receitas provenientes da conversão de bens e direitos em espécie, do recebimento de amortizações de empréstimos anteriormente concedidos, da contratação de empréstimos a longo prazo, de transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado para custear despesas de capital.

As receitas de capital do Poder Executivo atingiram o valor de R\$295.463.620,98, superior em 29,19% da sua previsão inicial, no montante de R\$228.698.464,49. Sua composição consta da tabela a seguir:

Tabela 196 Poder Executivo - Receitas de Capital

Em R\$1

Título	Valor	%
Operações de Crédito	198.489.228	67,18
Alienação de Bens	2.605.996	0,88
Amortização de Empréstimos	1.167.565	0,40
Transferências de Capital	92.198.359	31,20
Outras Receitas de Capital	1.002.584	0,34



Título	Valor	Em R\$1
		%
(-)Deduções das Receitas de Capital	(111)	(0,00)
Total	295.463.621	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

As receitas de capital do exercício apresentaram um decréscimo de 5,55% em relação à arrecadação verificada em 2009, que alcançou o montante de R\$312.825.013,41.

A seguir são detalhados os subgrupos de receitas que compõem as receitas de capital.

2.3.2.1.3.2.1 Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito são provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, ou seja, obtenção de créditos mediante empréstimos realizados pela administração pública. Dessa forma, tais receitas resultam em movimentação de registros no ativo, no passivo e nas variações patrimoniais.

O montante previsto para este subgrupo de receitas foi de R\$33.000.000,00, ao final do exercício o saldo apresentado foi de R\$198.489.227,83, decorrente de novas contratações de dívidas, por parte do Estado.

2.3.2.1.3.2.2 Receitas de Alienação de Bens

O quadro a seguir demonstra a composição das receitas de alienação de bens:

Tabela 197

Poder Executivo - Receitas de Alienação de Bens

Título	Valor	Em R\$1
		%
Alienação de Bens Móveis	2.091.870	80,27
Alienação de Títulos Mobiliários	0	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis	2.091.870	80,27
Alienação de Bens Imóveis	514.126	19,73
(-)Deduções de Alienação de Bens	(111)	(0,00)
Total	2.605.885	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

A previsão orçamentária para as receitas com alienação de bens era de

R\$10.424.464,49, tendo sido arrecadado o montante líquido de R\$2.605.885,06, representando um déficit de 75,00% dessa previsão.

2.3.2.1.3.2.3 Amortização de Empréstimo

A previsão orçamentária para essa origem de receitas foi de R\$1.680.000,00, tendo sido efetivamente amortizado o montante de R\$1.167.565,18.

2.3.2.1.3.2.4 Transferências de Capital

As transferências de capital recebidas em 2010 somaram R\$92.198.358,63, perfazendo 50,46% da cifra prevista, que era de R\$182.706.000,00.

Tabela 198

Poder Executivo - Transferências de Capital

Título	Valor	Em R\$1
		%
> Transferências Intergovernamentais	<u>451.793</u>	<u>0,49</u>
Transferências da União	451.793	0,49
> Transferências de Convênios	<u>91.746.566</u>	<u>99,51</u>
Transferências de Convênios da União p/ Sistema Único de Saúde - SUS	1.321.640	1,43
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	4.050.299	4,39
Outras Transferências de Convênios da União	81.544.666	88,44
Transferências de Convênios dos Estados e do DF e suas Entidades	565.318	0,61
Transferências de Convênios dos Municípios e suas Entidades	0	0,00
Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0	0,00
Transferências de Convênios com Outras Entidades	4.264.643	4,63
Total	<u>92.198.359</u>	<u>100,00</u>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

Das transferências de capital recebidas, 99,51% refere-se a receita de convênios, com destinações específicas e classificadas como recursos vinculados.

2.3.2.1.3.2.5 Outras Receitas de Capital

As outras receitas de capital recebidas em 2010 importaram em R\$1.002.584,28, representando 112,90% da previsão inicial de R\$888.000,00.

2.3.2.2 Despesa

2.3.2.2.1 Comparação entre a Despesa Autorizada e a Executada

A despesa do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2010, fixada pela Lei Orçamentária Anual nº 16.860/2009, foi de R\$11.904.599.000,00, originários dos recursos do Tesouro, convênios e receitas próprias das autarquias, fundações e fundos especiais.

Com a abertura de créditos adicionais no montante de R\$7.098.828.891,27 e reduções de R\$3.335.166.410,64, a despesa autorizada alcançou a importância de R\$15.668.261.480,63, representando um acréscimo de 31,62% da previsão inicial.

Do montante autorizado, foram executadas despesas no valor de R\$12.989.649.380,94, ocasionando uma economia orçamentária de R\$2.678.612.099,69, da ordem de 17,10%, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 199

Poder Executivo - Comportamento da Despesa

Em R\$1		
Título	Valor	%
Despesa Autorizada	15.668.261.481	100,00
Despesa Executada	12.989.649.381	82,90
Economia Orçamentária	2.678.612.100	17,10

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

A gestão da despesa orçamentária será objeto de análise nos itens seguintes.

2.3.2.2.2 Classificação Institucional da Despesa

A execução da despesa por órgão e entidade do Poder Executivo apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2010:



Tabela 200

Poder Executivo - Despesas Segundo a Classificação
Institucional

Em R\$1		
Órgão	Valor	%
Administração Direta	<u>7.798.312.202</u>	<u>60,03</u>
Secretaria Geral da Governadoria - Governadoria	40.395.210	0,31
Gabinete Militar da Governadoria - GAB-Militar	16.697.315	0,13
Gabinete Civil da Governadoria - GAB-Civil	6.029.711	0,05
Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPEG	0	0,00
Vice Governadoria do Estado - VG	3.921.078	0,03
Procuradoria Geral do Estado de Goiás - PGE	66.168.482	0,51
Secretaria das Cidades - Cidades	11.538.959	0,09
Secretaria de Articulação Institucional e Política - Saip	6.268.770	0,05
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seagro	63.317.917	0,49
Secretaria de Cidadania e Trabalho - SCT	66.631.891	0,51
Secretaria da Educação - SEE	1.695.381.812	13,05
Secretaria da Fazenda - Sefaz	603.359.418	4,64
Encargos Financeiros do Estado - Sefaz	1.249.927.383	9,62
Transferências Constitucionais e/ou Legais - Sefaz	2.234.314.791	17,20
Encargos Especiais - Sefaz	34.071.925	0,26
Secretaria de Indústria e Comércio - SIC	4.420.976	0,03
Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	154.739.345	1,19
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Semarh	9.917.480	0,08
Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento - Seplan	9.952.937	0,08
Encargos Gerais do Estado - Seplan	310.510.282	2,39
Secretaria da Saúde - SES	0	0,00
Secretaria da Segurança Pública - SSP	149.529.360	1,15
Comando Geral da Polícia Militar - PM	688.622.588	5,30
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar - CBM	118.847.144	0,91
Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil - GAB-DGPC	249.438.517	1,92



Órgão	Valor	%
Secretaria de Ciência e Tecnologia - Sectec	12.950	0,00
Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial - Semira	4.295.960	0,03
Administração Indireta	<u>2.849.306.591</u>	<u>21,94</u>
Agência Goiana de Comunicação - Agecom	130.705.515	1,01
Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira - Agepel	24.475.785	0,19
Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa	56.796.424	0,44
Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - Emater	3.571.239	0,03
Agência Goiana de Esporte e Lazer - Agel	38.037.794	0,29
Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - Ipasgo	779.416.158	6,00
Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg	6.617.214	0,05
Goiás Previdência - Goiasprev	819.954.032	6,31
Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo	18.574.964	0,14
Agência Goiana de Transportes e Obras - Agetop	582.281.761	4,48
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR	25.271.802	0,19
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR	17.863.382	0,14
Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran	165.038.592	1,27
Universidade Estadual de Goiás - UEG	164.603.099	1,27
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - Fapeg	16.098.831	0,12
Fundos Especiais	<u>2.342.030.588</u>	<u>18,03</u>
Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado - Funproge	408.664	0,00
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - Fehis	0	0,00
Fundo Especial de Desenvolvimento Rural - Funder	1.226.783	0,01
Fundo de Assistência Social - Feas	52.413.598	0,40
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fecad	398.511	0,00
Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Protege	338.192.487	2,60

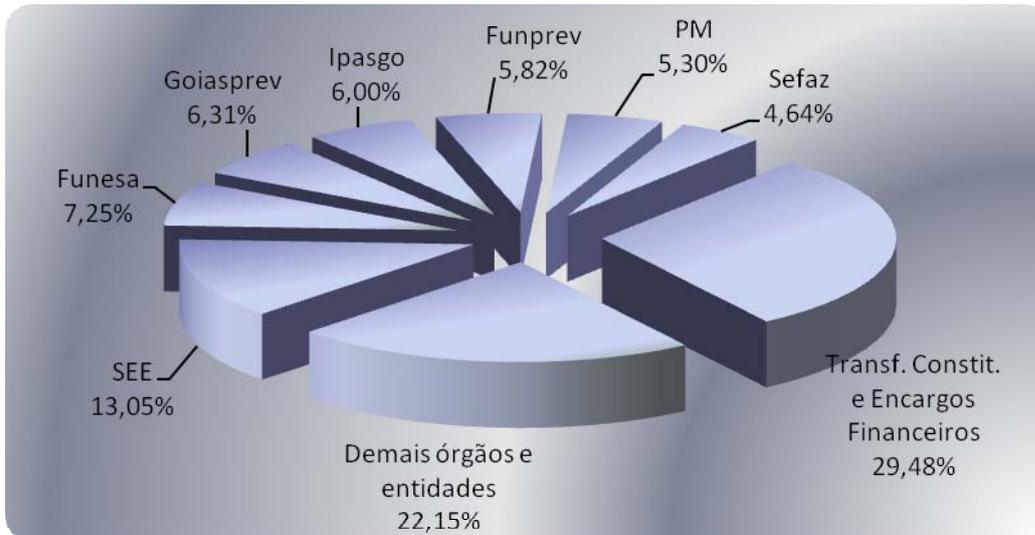


Órgão	Valor	%
Fundo de Modernização da Administração Fazendária - Fundaf	20.838.196	0,16
Fundo de Previdência Estadual - Funprev	755.560.354	5,82
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - Fomentar	20.007.743	0,15
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - Funproduzir	45.688.336	0,35
Fundo de Fomento à Mineração - Funmineral	1.367.742	0,01
Fundo Estadual do Meio Ambiente - Femal	21.813.631	0,17
Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás - Fundes	11.132.010	0,09
Fundo Especial de Saúde - Funesa	941.356.506	7,25
Fundo Especial de Gestão da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás Candido Santiago - Fungesp	2.176.954	0,02
Fundo Estadual de Segurança Pública - Funesp	73.727.960	0,57
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon	526.258	0,00
Fundo Penitenciário Estadual - Funpes	0	0,00
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - Fectec	16.201.912	0,12
Fundo de Capacitação e Profissionalização do Estado de Goiás - Funcape	38.992.944	0,30
Total	12.989.649.381	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2010.

Destacam-se, pelo volume de aplicação de recursos, a SEE, o Funesa, a Goiasprev, o Ipasgo, o Funprev, a PM e a Sefaz, responsáveis por 48,37% da execução da despesa, e ainda as transferências constitucionais e encargos financeiros, com 29,48%, como ilustra o gráfico abaixo:

Gráfico 29 Poder Executivo - Participação dos Órgãos na Despesa



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2010.

Na Administração Direta, excetuando-se os gastos com encargos, a Secretaria da Educação - SEE obteve a maior participação no Orçamento do Poder Executivo com 13,05%.

Entre as Autarquias e Fundações, a Goiás Previdência - Goiasprev foi o órgão com maior participação no Orçamento do Poder Executivo com 6,31%.

E entre os Fundos Especiais, o Fundo Especial de Saúde - Funesa e o Fundo de Previdência Estadual - Funprev tiveram a maior participação no Orçamento do Poder Executivo com 7,25% e 5,82%, respectivamente.

As transferências e os encargos, responsáveis por 29,48% do total da despesa, compreendem os gastos decorrentes de transferências constitucionais, de recursos para saldar compromissos relativos à dívida interna e externa e de subvenções econômicas.

2.3.2.2.3 Classificação Funcional da Despesa

A despesa por função do Poder Executivo apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2010:

Tabela 201

Poder Executivo - Classificação da Despesa por Função

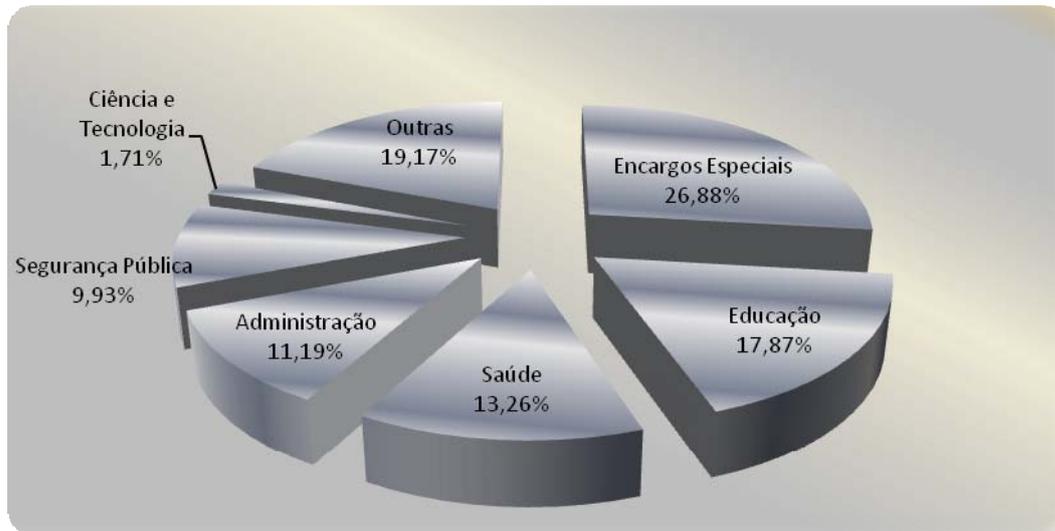
Função	Em R\$1	
	Valor	%
Funções Sociais	5.465.390.602	42,07
Assistência Social	155.439.487	1,20
Previdência Social	1.182.882.136	9,11
Saúde	1.721.793.431	13,26



Função	Valor	%
Trabalho	8.950.673	0,07
Educação	2.321.572.472	17,87
Cultura	24.487.754	0,19
Direitos da Cidadania	9.863.394	0,08
Desporto e Lazer	40.401.255	0,31
Funções de Produção	418.232.932	3,22
Ciência e Tecnologia	221.510.057	1,71
Agricultura	141.433.820	1,09
Organização Agrária	31.997	0,00
Indústria	28.057.714	0,22
Comércio e Serviços	27.199.344	0,21
Funções Típicas do Estado	1.348.888.422	10,38
Legislativa	0	0,00
Judiciária	59.546.440	0,46
Essencial à Justiça	0	0,00
Segurança Pública	1.289.341.981	9,93
Funções de Infraestrutura	796.818.941	6,13
Urbanismo	19.246.345	0,15
Habitação	6.014.586	0,05
Saneamento	563.708	0,00
Comunicações	90.658.795	0,70
Energia	20.729	0,00
Transporte	680.314.779	5,24
Administração	1.453.841.507	11,19
Relações Exteriores	459.656	0,00
Gestão Ambiental	14.282.482	0,11
Encargos Especiais	3.491.734.840	26,88
Reserva de Contingência	0	0,00
Total	12.989.649.381	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

Como se depreende do quadro anterior, as funções mais representativas, por volume de recursos, são: Encargos Especiais, Educação, Saúde, Administração, Segurança Pública e Ciência e Tecnologia, que participam com 80,83% da execução da despesa do Poder Executivo. O gráfico a seguir ilustra esta distribuição:



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2010.

Os Encargos Gerais do Estado (Programa Encargos Especiais) atingiram R\$5.316.773.543,22, que representaram 40,93% de seus gastos. No demonstrativo a seguir, separou-se o valor com a referida despesa de cada função de governo:

Tabela 202

Poder Executivo - Distribuição dos Encargos Gerais
por Função de Governo

Função	Valor	Em R\$1
		%
Encargos Especiais	3.491.734.840	65,67
Previdência Social	1.182.882.136	22,25
Educação	414.095.075	7,79
Administração	207.802.601	3,91
Saúde	18.355.695	0,35
Ciência e Tecnologia	1.289.181	0,02
Segurança Pública	614.015	0,01
Agricultura	0	0,00
Total	5.316.773.543	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

Os valores mais relevantes da função Encargos Especiais referem-se a transferências constitucionais a municípios no valor de R\$2.234.314.790,51 e a serviços da dívida pública interna e externa no valor de R\$1.149.774.963,31.

Os comentários sobre o serviço da dívida pública encontram-se no item 1.4.3.3 e sobre as transferências constitucionais, no item 1.5.1

2.3.2.2.4 Classificação da Despesa por Programa

Os comentários relacionados com os principais programas de governo e respectivos desdobramentos encontram-se no item 2.1, relativos a Objetivos e Programas Governamentais do presente Relatório.

2.3.2.2.5 Classificação da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

A execução da despesa por categoria econômica, na forma prevista no artigo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou a seguinte composição:

Tabela 203 Poder Executivo - Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Categoria	Valor	Em R\$1
		%
Despesas Correntes	11.377.318.306	87,59
Despesas de Capital	1.612.331.075	12,41
Reserva de Contingência	0	0,00
Total	12.989.649.381	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

O Poder Executivo, isoladamente, responde por 88,76% do total de despesas correntes do Estado e por 92,21% das de capital.

Os comentários sobre estes tipos de gastos encontram-se nos itens a seguir:

2.3.2.2.5.1 Despesas Correntes

As despesas correntes tiveram uma participação de 87,59% na despesa total do Poder Executivo.

A tabela apresenta a composição desta categoria por grupo de despesa no exercício de 2010:

Tabela 204 Poder Executivo - Despesas Correntes por Grupo

Descrição	Valor	Em R\$1
		%
Pessoal e Encargos Sociais	5.839.857.494	51,33
Juros e Encargos da Dívida Pública	645.970.511	5,68



Outras Despesas Correntes	4.891.490.301	42,99
Total	11.377.318.306	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2010.

2.3.2.2.5.1.1 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

A despesa com pessoal e encargos sociais atingiu a cifra de R\$5.839.857.494,06, correspondente a 51,33% da despesa corrente e a 44,96% da despesa total executada pelo Poder Executivo no período. Sua composição no exercício obedeceu à seguinte distribuição:

Tabela 205

Poder Executivo - Composição das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

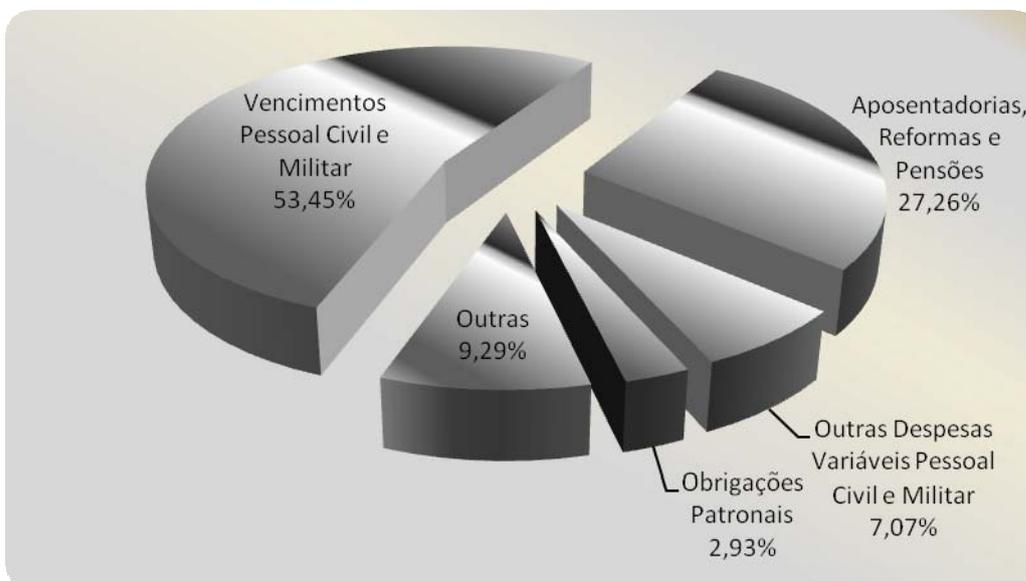
Título	Valor	Em R\$1
		%
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	3.113.077	0,05
Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	2.283.051	0,04
Aposentadorias e Reformas	1.204.282.751	20,62
Pensões	387.398.834	6,63
Contratação por Tempo Determinado	43.849.186	0,75
Outros Benefícios Assistenciais	1.000.193	0,02
Salário-Família	30.918	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.700.136.333	46,24
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	421.153.118	7,21
Obrigações Patronais	171.350.335	2,93
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	159.553.422	2,73
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	253.180.699	4,34
Auxílio-Alimentação	15.749	0,00
Auxílio-Transporte	45	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	45.300.836	0,78
Indenizações e Restituições Trabalhistas	313.725	0,01

Título	Valor	%
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.936.913	0,03
Aposentadorias e Reformas - Aplic. Direta Orç. Fiscal e da Seg. Social	0	0,00
Pensões - Aplic. Direta Orç. Fiscal e da Seg. Social	0	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Aplic. Direta Orç. Fiscal e da Seg. Social	59.036	0,00
Obrigações Patronais - Aplic. Direta Orç. Fiscal e da Seg. Social	427.837.167	7,33
Despesas de Exercícios Anteriores - Aplic. Direta- Orç. Fiscal e da Seg. Social	252.629	0,00
Indenizações e Restituições - Aplic. Direta - Orç. Fiscal e da Seg. Social	16.809.477	0,29
Total	5.839.857.494	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2010.

O gráfico a seguir ilustra esta distribuição:

Gráfico 31 Poder Executivo - Composição das Despesas com Pessoal



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

Do total das despesas de pessoal do Poder Executivo a Administração Direta representou 58,07%, as Autarquias e Fundações 20,62% e os Fundos Especiais 21,30%.

Somados, os vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil e militar, as

aposentadorias e reformas e as pensões, no montante de R\$4.712.971.036,48, representaram 80,70% do total das despesas com pessoal e encargos do Poder Executivo.

Na distribuição das despesas com pessoal por órgão e entidade do Poder Executivo, constata-se a concentração nas secretarias SEE, Sefaz; na autarquia, Goiasprev; nos fundos, Funprev, Funesa; e na unidade orçamentária, PM; visto que representam 80,58% do total dos gastos de pessoal deste Poder, conforme quadro a seguir:

Tabela 206

Poder Executivo - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Órgão

Órgão	Valor	Em R\$1
		%
Secretaria da Educação - SEE	1.505.726.280	25,78
Goiás Previdência - Goiasprev	817.289.858	14,00
Fundo de Previdência Estadual - Funprev	753.295.438	12,90
Comando Geral da Polícia Militar - PM	660.138.257	11,30
Secretaria da Fazenda - Sefaz	524.833.806	8,99
Fundo Especial de Saúde - Funesa	444.305.125	7,61
Demais Órgãos	700.762.956	12,00
Demais Autarquias e Fundações	387.109.706	6,63
Demais Fundos	46.396.070	0,79
Total	5.839.857.494	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

2.3.2.2.5.1.1.1 Limite de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais

A Lei Complementar Federal nº 101/00, disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal.

No item 1.4 – Gestão Fiscal são apresentados os comentários sobre os limites das despesas com pessoal do Poder Executivo.

2.3.2.2.5.1.2 Sentenças Judiciais

As despesas com sentenças judiciais alcançaram no exercício de 2010 o montante de R\$15.252.354,13. Somando-se o valor de sentenças judiciais referentes aos exercícios anteriores, totalizam R\$16.022.240,35, o que representa um decréscimo de 40,20% quando comparadas com as do exercício de 2009, que registraram a cifra

de R\$26.791.652,21.

O comportamento detalhado desta despesa no exercício de 2010 é objeto dos comentários do item 1.3.2.2.4.1.1.2.

2.3.2.2.5.1.3 Juros e Encargos com a Dívida Pública

Os juros e encargos da dívida pública envolveram gastos da ordem de R\$645.970.511,14, constituindo 5,68% das despesas correntes do total da despesa do Poder Executivo.

Tabela 207

Juros e Encargos da Dívida

Em R\$1

Composição	Valor
Juros e Encargos da Dívida Interna	<u>645.123.779</u>
Juros sobre a Dívida por Contrato	635.904.281
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	9.219.498
Juros e Encargos da Dívida Externa	<u>846.732</u>
Juros sobre a Dívida por Contrato	846.732
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0
Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	<u>0</u>
Total	645.970.511

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2010.

Observa-se que 100,00% das despesas financeiras das dívidas estão sob a responsabilidade do Poder Executivo.

2.3.2.2.5.1.4 Outras Despesas Correntes

As outras despesas correntes são compostas das aplicações diretas, que correspondem a gastos com manutenção realizados diretamente pelo Poder Executivo, totalizando R\$4.891.490.301,02, o que representa 42,99% dos gastos correntes deste Poder e podem ser assim resumidas:

Tabela 208

Poder Executivo - Composição das Outras Despesas Correntes

Em R\$1

Descrição	Valor	%
-----------	-------	---



Descrição	Valor	%
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	889.068	0,02
Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	38.698.085	0,79
Transferências Constitucionais a Municípios	2.234.861.156	45,69
Transferências Voluntárias a Municípios	150.040.051	3,07
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	0,00
Contribuições	0	0,00
Auxílios	34.426.858	0,70
Subvenções Sociais	84.049.030	1,72
Contribuições	7.919.516	0,16
Outros Benefícios Assistenciais	4.827	0,00
Outros Benefícios de Natureza Social	69.361.090	1,42
Obrigações Patronais	597.363	0,01
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Civil	16.990.838	0,35
Diárias - Pessoal Militar	16.119.306	0,33
Auxílio Financeiro a Estudantes	813.920	0,02
Auxílio-Fardamento	472.837	0,01
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	11.743.464	0,24
Material de Consumo	207.386.005	4,24
Premiações Culturais Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	904.986	0,02
Material de Distribuição Gratuita	4.847.600	0,10
Passagens e Despesas com Locomoção	54.992.787	1,12
Serviços de Consultoria	20.498.057	0,42
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	147.782.767	3,02
Locação de Mão-de-Obra	8.841.357	0,18
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.243.661.922	25,43
Contribuições	5.566.791	0,11
Obrigações Tributárias e Contributivas	135.600.439	2,77
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	668.986	0,01
Auxílio-Transporte	13.527	0,00
Sentenças Judiciais	15.252.354	0,31
Despesas de Exercícios Anteriores	338.425.602	6,92



Descrição	Valor	%
Indenizações e Restituições	22.800.834	0,47
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.070.451	0,33
Indenizações e Restituições	1.188.425	0,02
Total	4.891.490.301	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2010.

Neste grupo de despesa destacam-se as transferências, que totalizaram R\$2.424.488.360,49 assim como a conta outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, cujo valor de R\$1.243.661.922,27 detalhamos abaixo para melhor visualizar sua composição, de forma a analisar os dispêndios realizados pelo Poder Executivo e ainda proporcionar um acompanhamento gerencial dos gastos deste Poder:

Tabela 209

Poder Executivo - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica

Em R\$1

Descrição	Valor	%
Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	442.940.782	35,62
Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	116.708.605	9,38
Serviços de Publicidade e Propaganda	115.805.846	9,31
Repasse às Unidades Escolares e/ou Caixas Escolares	83.348.558	6,70
Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	52.198.781	4,20
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	30.625.899	2,46
Serviço de Seleção e Treinamento	28.890.458	2,32
Serviços Técnicos Profissionais	28.445.522	2,29
Energia Elétrica	23.516.318	1,89
Serviços Gráficos	22.603.526	1,82
Água e Esgoto	21.978.037	1,77
Serviço de Telefonia Fixa	21.371.322	1,72
Fornecimento de Alimentação	20.711.214	1,67
Guarda e Vigilância	20.538.003	1,65
Campanha Publicitária de Utilidade Pública	19.197.770	1,54
Serviços de Jovem Aprendiz	18.424.279	1,48
Serviços Bancários	16.102.670	1,29
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Móveis	15.033.606	1,21
Exposições, Congressos e Conferências	14.145.037	1,14



Descrição	Valor	%
Serviços de Postagem de Correspondência em Geral / Entrega de Encomenda e Outras Assemelhadas	12.346.717	0,99
Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório	10.565.913	0,85
Vale-Transporte	9.999.541	0,80
Serviço de Telecomunicação - Geral	9.593.969	0,77
Serviços de Manutenção de Contratos em Geral	7.964.041	0,64
Locação de Máquinas e Equipamentos	7.811.185	0,63
Manutenção e Instalação de Hardware e Software	7.717.093	0,62
Serviço de Assistência Social	7.458.700	0,60
Festividades e Homenagens	6.971.145	0,56
Estagiários	6.932.805	0,56
Transportes de Servidores	6.300.805	0,51
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	5.490.176	0,44
Locação de Imóveis	5.196.845	0,42
Manutenção e Conservação de Veículos	3.996.805	0,32
Hospedagens	3.381.335	0,27
Serviço de Telefonia Móvel Celular	3.200.522	0,26
Serviços de Radar Fixo / Móvel e Lombada Eletrônica	2.027.618	0,16
Produções Jornalísticas	1.859.882	0,15
Serviços de Fretes e Transporte de Encomendas	1.320.602	0,11
Publicação Exigida por Lei	1.072.909	0,09
Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	1.023.383	0,08
Assinatura de Periódicos e Anuidades	1.008.006	0,08
Seguros (Pessoais / Bens Móveis e Imóveis)	933.631	0,08
Serviço de Processamento de Dados	777.886	0,06
Locação de Software	724.351	0,06
Habilitação de Telefonia Fixa	718.381	0,06
Manutenção e Cons. Equipamentos de Processamento de Dados	699.606	0,06
Serviços de Mão-de-Obra para Eventos	385.950	0,03
Taxa de Administração de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres	350.241	0,03
Serviços Diversos com Aeronaves	348.298	0,03
Serviços de Distribuição de Remessas de Documentos	340.671	0,03



Descrição	Valor	%
Multas Indedutíveis	338.996	0,03
Serviços de Confecção de Material de Sinalização Visual e Identificação Pessoal/Profissional/Patrimonial	326.481	0,03
Serviços de Confecção (Costureira/Alfaiate/Bordadeira e Vestuários em Geral)	325.171	0,03
Despesas de Teleprocessamento	266.915	0,02
Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	186.466	0,01
Serviço de Caráter Secreto e Reservado	156.000	0,01
Infrações de Trânsito	149.005	0,01
Serviço de Marketing Publicitário/Representação Comercial	129.107	0,01
Locação de Estacionamento para Veículos	112.244	0,01
Habilitação de Telefonia Móvel Celular	94.119	0,01
Serviços de Higienização, Lavanderia e Asseio em Geral	91.360	0,01
Confecção de Uniformes/Bandeiras e Flâmulas	78.937	0,01
Serviços de Garçom/Cabeleireiro em Geral	74.927	0,01
Serviços de Assistência aos Goianos Mortos no Exterior	72.085	0,01
Coleta, Tratamento e Destruição de Resíduos Tóxicos, Químicos, Hospitalares e Biológicos	69.116	0,01
Restituição	48.265	0,00
Fabricação de Cortinas, Tapetes, Persianas, Capachos e Afins	24.015	0,00
Comissão de Agenciamento por Serviços Comerciais	13.199	0,00
Multas Dedutíveis	270	0,00
Total	1.243.661.922	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2010.

2.3.2.2.5.1.4.1 Gastos com Propaganda e Publicidade

Os comentários sobre as despesas com propaganda encontram-se no item 1.3.2.2.4.1.3.1 deste Relatório.

2.3.2.2.5.2 Despesas de Capital

As despesas de capital, no montante de R\$1.612.331.074,72, tiveram uma participação de 12,41% na despesa total do Poder Executivo. Sua composição está demonstrada na tabela a seguir:

Tabela 210

Poder Executivo - Despesas de Capital

Em R\$1



Descrição	Valor	%
Investimentos	1.043.888.298	64,74
Inversões Financeiras	52.867.706	3,28
Amortização da Dívida Pública	515.575.071	31,98
Total	1.612.331.075	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2010.

O detalhamento das despesas de capital é demonstrado nos itens que se seguem:

2.3.2.2.5.2.1 Despesas com Investimentos

Esse grupo de contas são despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho, à aquisição de imóveis e instalações, equipamento e material permanente e à constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

No exercício de 2010 os investimentos do Poder Executivo representaram 64,74% de suas despesas de capital. A tabela a seguir apresenta a sua composição:

Tabela 211

Poder Executivo – Investimentos

Em R\$1

Descrição	Valor	%
Obras e Instalações	583.515.318	55,90
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	139.848.525	13,40
Equipamentos e Material Permanente	135.642.041	12,99
Transferências a Municípios	125.880.932	12,06
Indenizações e Restituições	37.056.527	3,55
Despesas de Exercícios Anteriores	16.763.497	1,61
Transferências a Instituições Multigovernamentais	4.155.188	0,40
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	806.755	0,08
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	219.513	0,02
Aquisição de Imóveis	0	0,00
Total	1.043.888.298	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2010.

As transferências pertinentes a este grupo de natureza de despesa alcançaram 25,87%, enquanto que os dois outros valores mais significativos do grupo referem-se

a obras e instalações e a equipamentos e material permanente, que representaram respectivamente 55,90% e 12,99% do seu total.

2.3.2.2.5.2.2 Despesas com Inversões Financeiras

As inversões financeiras são dotações destinadas à aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização; a títulos financeiros e à constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas, inclusive às operações bancárias ou de seguros..

No âmbito do Poder Executivo, as inversões financeiras, no montante de R\$52.867.705,67, apresentaram a distribuição indicada na tabela a seguir:

Tabela 212 Poder Executivo - Composição das Inversões Financeiras

Descrição	Valor	Em R\$1
		%
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	40.400.000	76,42
Aquisição de Imóveis	12.132.706	22,95
Constituição e Integralização de Fundos Rotativos	335.000	0,63
Total	52.867.706	100,00

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2010.

2.3.2.2.5.2.3 Amortização da Dívida Pública

As despesas com amortização da dívida pública somaram R\$515.575.071,11. Deste valor, R\$502.469.803,29, equivalentes a 97,46%, compõem a amortização da dívida interna.

As despesas com a amortização da dívida externa alcançaram o montante de R\$13.105.267,82 e este valor representa a amortização do principal da dívida.

Considerações Finais

3 Considerações Finais

O Relatório sobre as Contas do Governo do Estado do Goiás contém o resultado das análises efetuadas na gestão dos recursos estaduais, relativas ao exercício de 2010, em confronto com as normas constitucionais, legais, regulamentares e de execução orçamentária, patrimonial e financeira dos orçamentos públicos, bem assim com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Encaminhamos o presente Relatório à respeitável Conselheira Relatora, Exma. Sra. Carla Cíntia Santillo, para subsidiar a elaboração do Parecer Prévio na apreciação das Contas do Governador, exercício de 2010, nos termos do inciso I, do art. 76 da Constituição Estadual.

Divisão de Contas da Contadoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 de maio de 2011.

Milena Coelho de Britto
Contadora Geral
CRC-GO n.º 10.658

Parecer Prévio

Processo nº 201100047000726/000
Assunto: 000 – Contas Anuais do Governador
Período de Abrangência: 2010

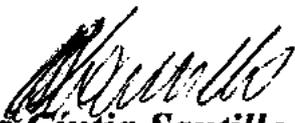
I - RELATÓRIO

1. Tratam estes autos da prestação de contas anuais do Governo do Estado de Goiás. As contas foram enviadas a esta Corte em 22/03/2011, acompanhadas da manifestação da Controladoria Geral do Estado.
2. Durante a instrução processual, a Contadoria Geral deste Tribunal procedeu à minuciosa análise das contas apresentadas, formulando pedidos de esclarecimentos que foram prontamente atendidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.
3. Os autos foram, então, encaminhados ao Gabinete desta Relatora com a manifestação técnica da Contadoria Geral.
4. É este o sucinto Relatório.

II - VOTO

5. Após reflexiva consideração de todos os apontamentos formulados pelo órgão técnico deste Tribunal, apresento à apreciação de meus nobres pares, o anexo projeto de Parecer Prévio, nos termos do arts. 1º, inciso I, e 57, da Lei nº 16.168 (Lei Orgânica do TCE-GO), de 11 de dezembro de 2007, em que apresento as razões de fato e de direito que fundamentam meu voto.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de maio de 2011.



Carla Cíntia Santillo
Conselheira Relatora

**PARECER PRÉVIO
CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR
EXERCÍCIO DE 2010**

Processo nº 201100047000726/000
Assunto: 000 – Contas Anuais do Governador
Período de Abrangência: 2010

Considerando o dever de ampla prestação de contas a que está submetido todo e qualquer administrador público em obediência ao Regime Jurídico que disciplina sua atividade, em especial quanto aos princípios constitucionais vetores da função administrativa;

Considerando que incumbe ao Poder Legislativo, com o auxílio técnico do Tribunal de Contas, o permanente exercício do controle externo, consubstanciando o sistema de freios e contrapesos consagrado na Carta da República;

Considerando que o dever de eficiência previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal não exonera o administrador de, simultaneamente, atender também os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade e da impessoalidade;

Considerando que as contas anuais prestadas pelo Governador do Estado de Goiás, referentes ao exercício de 2010, constituídas do respectivo Balanço Geral do Estado e das demonstrações técnicas de natureza contábil, incluíram, além de suas próprias, as dos Presidentes da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Justiça, bem como as do Chefe do Ministério Público, de forma consolidada;

Considerando o Relatório apresentado pela Controladoria Geral do Estado – CGE, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, sobre as contas consolidadas;

Considerando a detalhada análise realizada pela Contadoria Geral do TCE/GO;

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, ficam ressalvadas de prévia quitação as responsabilidades de ordenadores de despesa, bem como de pessoas que arrecadaram ou geriram dinheiro, valores e bens estaduais, ou pelos quais seja o Estado responsável, cujos processos pendem de exame por esta Corte de Contas;



Considerando que o parecer deve refletir a análise técnica das contas examinadas, restando o julgamento das mesmas a cargo da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás;

Considerando que as contas anuais do Governador referentes ao exercício de 2010, não atenderam aos princípios norteadores da Administração Pública condizentes com a legalidade e a legitimidade;

Considerando a grave ofensa ao que dispõe a Constituição Federal em seus arts. 2º e 168, quanto à independência e autonomia dos Poderes constituídos, configurada pelo não repasse dos recursos financeiros, pelo Poder Executivo aos demais Poderes, Tribunais de Contas e Ministério Público;

Considerando o malferimento ao disposto no art. 1º, *caput*, da Constituição Federal, que consubstancia o pacto federativo, quanto ao repasse, pelo Estado aos Municípios, de valores a menor a título de repartição obrigatória das receitas tributárias;

Considerando que não foram atendidos os preceitos do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que trata do planejamento, da manutenção do equilíbrio das contas públicas, em face dos resultados da execução orçamentária constatados e do não cumprimento das Metas de Receita e Despesa apuradas no exercício;

Considerando os esclarecimentos prestados pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda do Estado de Goiás;

RESOLVE o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos integrantes de seu Tribunal Pleno,

EMITIR PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas anuais do Governador, relativas ao exercício de 2010, pela Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, em face das **Irregularidades** evidenciadas e apontar as **Impropriedades** a seguir relacionadas, bem como expedir as seguintes **Determinações** e **Recomendações**:

I – IRREGULARIDADES:

1) Descumprimento ao estabelecido na Constituição Federal, em seus arts. 2º e 168, e ao §5º do art. 110 da Constituição Estadual, em virtude do não repasse dos recursos financeiros, pelo Poder Executivo aos demais Poderes, Tribunais de Contas e Ministério Público (item 1.4.6.1). O Poder Executivo não repassou os recursos financeiros para pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais dos demais Poderes e órgãos, o que, por si só, trouxe consideráveis transtornos de ordem social e econômica às famílias dos servidores públicos do Estado de Goiás e ao comércio regional em razão dos festejos de fim de ano.

2) Descumprimento das regras constitucionais de repartição obrigatória das receitas tributárias com os municípios, porquanto houve repasse a menor em 0,61% (item 1.5.1.1). No exercício de 2010, o Estado repassou aos municípios, a título de destinações tributárias constitucionais, o valor de R\$2.234.314.790,51, tendo sido constatado um repasse a menor de R\$13.682.186,06, equivalente a 0,61%, posto que o valor devido aos municípios era de R\$ 2.247.996.976,57. A SEFAZ apresentou um outro valor como sendo de transferências aos municípios, de R\$2.238.700.457,27. Ressalta-se que na metodologia apresentada pela referida Secretaria foi excluída da base de cálculo a receita da Multa de ICMS - auto de infração, vinculada ao FUNDAF, no valor de R\$ 29.976.190,73, a qual deveria ser incluída. A restituição financeira do programa PRODUIR, no valor de R\$114.345,85, foi erroneamente considerada na base de cálculo pela SEFAZ.

3) Descumprimento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), nos seguintes pontos:

3.1 – Ofensa ao conteúdo principiológico da LRF (§1º do art. 1º), que trata do planejamento e da manutenção do equilíbrio das contas públicas, em face da situação de desequilíbrio financeiro e orçamentário, evidenciada pela apuração dos quocientes abaixo indicados (item 1.3.2.3);

a) **quociente da Situação Financeira** demonstrando superávit financeiro de R\$ 8,957 milhões em cuja apuração se considera, no realizável, um saldo de R\$ 908,091 milhões, referentes aos créditos de contribuições previdenciárias, para os quais o Estado é também devedor. Dessa forma, ao se desconsiderar as contribuições previdenciárias o Estado apresentaria déficit financeiro (item 1.3.2.3.1). Designa-se resultado financeiro, a diferença entre a dívida flutuante e os haveres disponíveis (caixa, bancos e valores de pronta conversibilidade monetária). Ou seja, o resultado financeiro, representado pelo confronto entre o ativo e o passivo financeiro, demonstra, em 2010, um superávit financeiro de R\$ 8,957 milhões. Ressalta-se que a despeito do superávit financeiro encontrado em 2010, houve uma queda significativa em relação ao exercício de 2009, quando foi apresentado um ativo financeiro 18,94% superior ao passivo financeiro, gerando um superávit financeiro, em 2009, de R\$ 443,614 milhões. Ressalta-se ainda que no ativo financeiro encontra-se um valor de R\$ 908,091 milhões referentes aos Créditos de Contribuições Previdenciárias (ver item 2.2.1.2), para os quais o Estado é também devedor. Dessa forma, ao se desconsiderar as contribuições previdenciárias, o Estado apresentaria déficit financeiro;

b) **quociente do Resultado dos Saldos Financeiros**, demonstrando déficit de R\$ 438,084 milhões, em contrapartida ao superávit de R\$ 161,570 milhões encontrado em 2009, demonstrando queda crescente e significativa de 2007 a 2010 e evidenciando, em 2010, gastos orçamentários e extraorçamentários maiores que as disponibilidades existentes as arrecadadas (item 1.3.2.3.2). Esse quociente atingiu **0,74**, verificando-se uma queda crescente e significativa de 2007 a 2010;

c) **quociente do Resultado da Execução Financeira negativo em 2010**, demonstrando elevadas despesas orçamentárias e extraorçamentárias sem os

devidos recursos. Esse quociente atingiu 0,98, que indica elevadas despesas orçamentárias e extraorçamentárias sem os devidos recursos;

d) quociente da Execução Orçamentária deficitário em 667 milhões, representado pelo confronto entre a receita e a despesa realizada no período, em desrespeito à alínea a, inciso I do art. 1º da LRF e ao estabelecido na Lei 16.676/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo não alcance das metas de equilíbrio entre receitas e despesas. Segundo art. 4º da LRF, a lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e disporá também sobre equilíbrio entre receitas e despesas. As receitas e despesas previstas na LDO foram R\$12,433 bilhões e R\$10,822 bilhões, respectivamente. No entanto, o Estado obteve uma receita de R\$13,899 bilhões e uma despesa de R\$14,566 bilhões resultando em um déficit na execução orçamentária de R\$667,400 milhões. Esse quociente atingiu **0,95**.

3.2 – Descumprimento ao disposto no art. 42 da LRF em virtude da insuficiência nas disponibilidades de caixa, no montante de R\$254.761.467,49, para fazer frente às inscrições em restos a pagar (item 1.4.6.1).

3.3 – inobservância ao Anexo de Metas Fiscais, haja vista o não alcance ao estabelecido em tal documento (item 1.4.7.1), em virtude de:

a) **acréscimo do Resultado Nominal**, devido o aumento significativo da Dívida Pública. O resultado nominal apurado, que representa a diferença entre a dívida líquida de 2009 e 2010, apresentou um acréscimo de R\$3.000.213.383,23, superior ao previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias de R\$744.238.000,00. O valor positivo significa que houve um aumento da dívida entre os dois exercícios, aumento esse superior em R\$2.255.975.383,23 ao limite estabelecido;

b) **insuficiência do Resultado Primário** para cobrir o serviço da dívida. O superávit primário apurado apresentou um valor de R\$212.600.911,23, correspondente a apenas 13,19% do valor estabelecido para o exercício, que foi de R\$1.611.390.000,00, ou seja, R\$1.398.789.088,77 abaixo do fixado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias;

c) **a Dívida Líquida ter superado em 2,15% o limite estabelecido na LDO**. A dívida líquida apurada, que é o resultado da dívida consolidada líquida excluídas as receitas de privatizações e os passivos reconhecidos, apresentou um valor de R\$14.330.296.067,54, superior ao previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de R\$14.027.438.000,00;

d) **a Despesa Primária ter extrapolado em 19,58% o limite estabelecido na LDO**.

4) Descumprimento do §5º do art. 100 da Constituição Federal, pela ausência de controle dos precatórios pendentes de pagamento, apresentados até o dia 1º de julho de cada exercício, cujos valores devem ser considerados na mensuração da dívida consolidada (item 1.2.2.2.2). O art. 100 da CF/88 estabelece que os



pagamentos devidos pelas Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentenças judiciais, à exceção dos decorrentes de obrigações definidas em lei como de pequeno valor e as de natureza alimentícia, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos. A Emenda Constitucional nº 30, de 13.09.2000, determinou a obrigatoriedade da inclusão de dotações orçamentárias específicas para o pagamento de débitos oriundos de sentenças judiciais transitadas em julgado, constantes dos precatórios apresentados até o dia 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, data em que serão atualizados seus valores. O art. 10 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que, para observância da ordem cronológica de pagamento determinada no art. 100 da CF/88, a execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de precatórios, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira. Portanto, de modo a melhor demonstrar as obrigações do Estado, segundo o princípio da transparência preconizada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Estado de Goiás deveria reconhecer como dívida consolidada os precatórios apresentados até 1º de julho de cada exercício pelo Poder Judiciário.

5) Descumprimento do disposto no inciso IV, artigo 158, da Constituição Estadual, que determina a aplicação de 0,25% da receita de impostos em pesquisa agropecuária e difusão tecnológica. Embora o Estado tenha cumprido o índice global de aplicação em políticas de ciência e tecnologia, deixou de cumprir o aludido dispositivo (item 1.5.3). No exercício de 2010 essa aplicação representou 0,11%, ou seja, 0,14% abaixo do determinado.

II – IMPROPRIEDADES:

1) Inconsistências contábeis e procedimentos inadequados que afetaram a evidenciação do patrimônio do Estado nas demonstrações financeiras do exercício de 2010. Isto é, os erros na escrituração contábil refletem negativamente nas análises, na mensuração dos índices e na apuração das disponibilidades, prejudicando a visualização da real situação financeira do Estado. Afetam, também, os princípios que regem a administração pública, em especial o da transparência. Outrossim, configuram-se em evidências de fragilidades nos controles sobre bens, direitos, haveres e obrigações do Estado de Goiás, entre elas:

1.1 - subavaliação do Ativo, em razão de apresentação de saldo negativo na conta agentes arrecadadores, componente das disponibilidades (item 1.2.1.1);

1.2 - subavaliação do Passivo, em razão de falta do registro das contribuições previdenciárias para fazer face ao mesmo valor constante no ativo realizável, de créditos de contribuições previdenciárias, do qual o Estado é o próprio devedor, tornando impossível identificar o resíduo passivo constante como exigibilidade do Estado, a título de contribuições previdenciárias não apropriadas (item 1.2.1.2);

1.3 - superavaliação do Passivo em decorrência de:

a) permanência de despesas de vários exercícios anteriores em restos a pagar sem os respectivos cancelamentos ou pagamentos, evidenciando dívidas até prescritas, onerando, assim, o passivo financeiro (item 1.2.2.1.1.1);

b) contabilização, sem o devido empenho, de pagamentos com a finalidade de cumprir com os precatórios do Estado de Goiás por via judicial (item 1.2.2.1.1.2);

1.4 - presença de contas genéricas, que não permitem evidenciar a natureza de sua composição, com saldo elevado (cerca de 40% da dívida flutuante) em outras exigibilidades, pendentes de regularizações diversas (item 1.2.2.1.1.3). A conta outras exigibilidades, no exercício de 2010, representava 40,09% da dívida flutuante e contempla as seguintes subcontas: entidades estatais credoras, pessoas físicas, pessoas jurídicas, ordem de pagamento em trânsito, créditos previdenciários a apropriar e resíduos de exercícios anteriores (outros credores). Verificamos que 45,49% da composição desse grupo de contas refere-se a um montante de R\$444.324.847,06 proveniente de resíduos de exercícios anteriores. De acordo com o levantamento realizado, esse valor advém da conta outros credores, com saldos remanescentes desde antes do exercício de 2003 e representativos, em 2010, de 18,23% do total da dívida flutuante. A afronta ao princípio financeiro da especificação figura como verdadeira burla ao sistema de controle e, de consequência, ao princípio da publicidade (ampla transparência) previsto no *caput* do art. 37, da CF.

2) Omissão na classificação das disponibilidades por fonte de recursos, no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (Anexo V do RGF), infringindo ao preconizado pelo inciso I do art. 50 da LRF (item 1.4.6.1). O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa visa dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em restos a pagar, demonstrando se o ente possui liquidez para arcar com seus compromissos financeiros. Por esse motivo, a análise da disponibilidade de caixa é feita em conjunto com o Demonstrativo de Inscrição em Restos a Pagar.

3) Reincidência no descumprimento de pendência da execução do convênio firmado com a AGETOP para cumprimento dos índices relativos ao exercício de 2008:

3.1 - da educação, com 14,75% de obras executadas em 2010 (item 1.5.2.1.2). No ano de 2009 foi transferido, pela Secretaria da Educação, o montante de R\$92.500.000,00 à Agetop para fazer face a convênios para construção, ampliação, manutenção e adequação de unidades escolares. Tal valor foi computado para fins de cumprimento do índice constitucional de manutenção e desenvolvimento do ensino de 2008. Não foi cumprida a recomendação feita por esta Corte, em 2008 e 2009, visto que no ano de 2010 foi executado apenas o montante de R\$13.288.185,21, restando ainda, pendente de execução, um saldo de R\$78.860.308,20, ou seja, até o final do exercício de 2010 foi executado apenas 14,75% do convênio;

3.2 – da saúde, com 4,37% de obras executadas em 2010. Destaca-se que em



2008 e 2009 houve recomendações a respeito do cumprimento do convênio (item 1.5.4.3). No ano de 2009 foi transferido, pela Secretaria da Saúde, o montante de R\$55.595.122,00 à Agetop para fazer face a convênios para adequação da infraestrutura física, equipamentos e materiais de consumo da SES/GO e da rede de atenção básica. Tal valor foi computado para fins de cumprimento do índice constitucional de aplicação em ações e serviços públicos de saúde de 2008. Não foi cumprida a recomendação feita por esta Corte, nos anos de 2008 e 2009, visto que no ano de 2010 foi executado apenas o montante de R\$2.457.268,74, restando ainda, pendente de execução, um saldo de R\$53.167.734,08, ou seja, até o final do exercício de 2010 foi executado apenas 4,37% do convênio.

III – DETERMINAÇÕES:

1 – Ao Governo do Estado de Goiás:

1.1 – que adeque, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a escrituração contábil das contas públicas estaduais, eliminando as inconsistências contábeis verificadas nos itens 1 e 2 das Impropriedades acima elencadas;

1.2 – que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apresente a este Tribunal de forma clara a contabilização de receitas e despesas alusivas às contribuições previdenciárias;

2 – Ao Tribunal de Contas do Estado:

2.1 – que instaure auditorias para apurar a irregularidade prevista no item 3.1, “a”, e a impropriedade prevista no item 1.4;

2.2 – que haja maior integração dos setores do Tribunal, em especial entre a Coordenação de Fiscalização e a Contadoria Geral, a fim de que aquela subsidie esta com informações indispensáveis para uma análise sistêmica da gestão, no que toca à eficiência, eficácia e efetividade.

IV – RECOMENDAÇÕES:

1 – Ao Governo do Estado de Goiás:

1.1 - aprimorar o planejamento governamental, com vistas a reduzir alterações substanciais entre o orçado e o executado;

- implantar treinamentos e atualização continuada dos profissionais da área contábil;

- garantir o inventário dos bens móveis e imóveis;

1.4 - implementar ações no sentido de dar cumprimento às metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e no Anexo de Metas Fiscais;



1.5 - implementar ações no sentido de dar maior transparência à destinação dos recursos destinados ao Fundeb, excluindo do cômputo o gasto com inativos e pensionistas;

1.6 - garantir, em 2011, a execução das obras previstas nos convênios celebrados com a Agetop relativos à educação e à saúde;

1.7 - adotar medidas que assegurem uma aproximação entre os entes envolvidos, ou seja, a Secretaria da Fazenda, com o objetivo de orientação sobre a apuração da fonte de recursos do Fundeb, e a Secretaria da Educação, visando um melhor detalhamento das despesas pertinentes, a este Tribunal tendo em vista a normatização da prestação de contas do referido Fundo;

1.8 - considerar como dedução na apuração das despesas com ações e serviços públicos de saúde os restos a pagar cancelados em 2010, que afetaram os índices de saúde dos anos de suas respectivas inscrições.

2 – À Assembléia Legislativa do Estado de Goiás que promova, antes do julgamento das contas anuais, em homenagem ao princípio constitucional da ampla defesa, o chamamento daqueles que, com a adoção do presente parecer prévio contrário à aprovação das contas, tiverem sua esfera de direitos afetada.

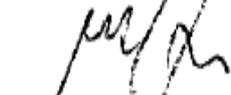
3 – Ao Tribunal de Contas do Estado que proceda à regulamentação do trâmite processual dos feitos desta natureza.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia

17 MAIO 2011


Presidente,

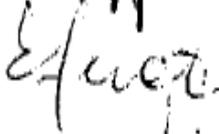

Relatora,


Conselheiro,


Conselheiro,



 Conselheiro, *Assis*

 Conselheiro,

 Conselheiro,

 Procuradora Geral de Contas.